

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXXV — 48ª DA REPÚBLICA — N. 148

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 1936

EXPEDIENTE

EXERCÍCIO DE 1936

Por conveniência, não somente dos Srs. subscritores, como da Imprensa, a partir de 1º de janeiro de 1936, não se farão inscrições de assinantes pelo prazo de um anno.

As assignaturas começarão em 1º de janeiro, para terminar em 31 de dezembro ou em 1º de julho, para terminar em 30 de junho.

Atenta para a fidelidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o ultimo dia do mes anterior aquelle em que começa a assignatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se ás repartições arrecadoras que não aceitem pedidos de assignatura, salvo dentro dessas condições, quer para particulares quer para funcionarios.

Preços de assignaturas annuaes do "Diario Official", "Diario da Rep. Legislativa", "Diario da Justiça" e "Boletim Eleitoral".

Repartições publicas	No interior.....	70\$000
ou assignaturas particulares	No exterior.....	110\$000
Funcionarios publicos	No interior.....	56\$000
	No exterior.....	83\$000

Numero avulso, 400 réis.

Numero atrazado, dentro do anno corrente, 500 réis.

Numero atrazado, por anno decorrido, mais 200 réis.

OBSERVAÇÕES

— Dentro do anno não se aceitam pedidos de assignaturas.

— A Redacção não fornecerá gratuitamente aos assignantes numeros atrazados, extraviosados ou anteriores á data da assignatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assignaturas com a antecedencia conveniente, afim de não ficarem com as suas colleções desfalçadas.

— As assignaturas para funcionarios publicos que descontem em folha de pagamento devem ser annualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

— Os preços fixados para os funcionarios publicos são extensivos aos estaduais e municipaes, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adequadamente.

— Os conhecimentos das assignaturas tomadas por intermedio das collectorias federaes, mesm de rendas e alfandegas, poderão ser encaminhadas directamente á Imprensa Nacional, sem interferencia das delegacias fiscaes.

— As assignaturas não pagas ou cujas consignações não forem communicadas pelas repartições pagadoras dentro dos primeiros 15 dias do novo periodo serão cancelladas e procedida á cobrança do respectivo preço.

— Jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal, do Supremo Tribunal Militar, da Corte de Appellação do Districto Federal em fasciculos appensos ao "Diario da Justiça", nos dias 10 e 25 de cada mez.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redacção, e no interesse do publico, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de materia paga, constatada pelos interessados a existencia de erros ou omissões, devem ser feitos das 11 ás 13 horas e, no maximo, até 48 horas após a sahida dos órgãos officiaes.

A Redacção previne, a quem interessar, que não attenderá pedidos acompanhados de numerario vehiculado clandestinamente por via postal, e que remetterá taes pedidos á Direcção Geral dos Correios e Telegraphos, para os fins legais.

SUMMARY

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 839, de 8 de junho de 1936.

Decreto n. 900, de 15 de junho de 1936.

Decreto n. 918, de 25 de junho de 1936.

Ministerio da Educação e Saude Publica — Decretos de 22 de junho.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 19 de junho.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Apostillas — Portarias — Expediente da Directoria do Interior e da Imprensa Nacional.

Ministerio da Educação e Saude Publica — Apostillas — Expediente da Directoria Geral de Expediente, da Superintendencia do Ensino Commercial e da Directoria de Assistencia Hospitalar.

Ministerio das Relações Exteriores — Portarias.

Ministerio das Fazendas — Mensagens — Portarias — Expediente do Conselho Superior Administrativo, das Directorias Geral da Fazenda Nacional, do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional, das Rendas Aduaneiras e da Despesa Publica, da Camara de Reajustamento Economico, da Recebedoria do Districto Federal, do Primeiro e do Segundo Conselhos de Contribuintes, da Directoria do Imposto de Renda e da Alfandega do Rio de Janeiro.

Ministerio da Guerra — Apostillas — Despachos — Expediente do Sr. ministro e do Departamento do Pessoal do Exercito.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente do Sr. ministro, do Departamento dos Correios e Telegraphos, da Inspectoria Federal das Estradas e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura — Expediente do Departamento Nacional da Produccaõ Vegetal.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Portarias — Expediente da Directoria Geral de Expediente, dos Departamentos Nacionais da Industria e Commercio, da Propriedade Industrial e do Povoamento, dos Conselhos Nacional do Trabalho e Regional de Engenharia e Architectura e do Instituto Nacional de Previdencia.

Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonyms — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 906 — DE 17 DE JUNHO DE 1936

Concede autorização para se constituir e funcionar a Cooperativa Agricola Central de Fortaleza, Estado do Ceará

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil resolve, de accordo com o art. 17, letra a, do decreto n. 24.647, de 10 de julho de 1934, conceder ao Consorcio Profissional Cooperativo dos Agricultores do Municipio de Fortaleza Estado do Ceará, autorização para constituir, na forma da mesma

lei, a Cooperativa Agrícola Central de Fortaleza, e, após registro na Directoria de Organização e Defesa da Produção, do Ministerio da Agricultura, para o respectivo funcionamento.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1936, 115° da Independência e 48° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Odilon Braga.

(C. 3.327 — 25-6-936 — 13\$300)

DECRETO N. 900 — DE 15 DE JUNHO DE 1936

Concede o auxilio de 216:000\$000 ao Estado do Paraná, para o serviço de nacionalização do ensino, no exercicio actual

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil resolve, na conformidade do art. 22 do decreto n. 20.351, de 31 de agosto de 1931, combinado com o art. n. 1 do decreto n. 13.014, de 4 de maio de 1918:

Artigo unico. Fica concedido ao Estado do Paraná o auxilio na importancia de duzentos e dezesseis contos de réis (216:000\$000), correspondente á quota que lhe compete para a manutenção do serviço de nacionalização do ensino, no exercicio actual, correndo a despesa por conta da sub-consignação n. 1 da verba 21° — Subvenções — art. 3° (anexo 5) da lei n. 115, de 13 de novembro de 1935, e revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1936, 115° da Independência e 48° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO N. 889 — DE 8 DE JUNHO DE 1936

Concede inspecção permanente ao Gymnasio José Bonifacio, com sede em Santos

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil resolve, nos termos do art. 55 do decreto n. 21.241, de 4 de abril de 1932, conceder inspecção permanente ao Gymnasio José Bonifacio, com sede em Santos, Estado de São Paulo.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1936, 115° da Independência e 48° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

(C 3.256—26-6-36—12\$200)

DECRETO N. 918 — DE 25 DE JUNHO DE 1936

Suspende os effeitos do decreto n. 915, de 21 deste mez, nos municipios de Marabá e Mopú, no Estado do Pará, durante o dia 28 do corrente mez de junho.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil resolve suspender os effeitos do decreto n. 915, de 21 deste mez, nos municipios de Marabá e Mopú, no Estado do Pará, durante o dia 28 do corrente mez de junho, afim de serem alli realizadas eleições municipaes; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, em 25 de junho de 1936, 115° da Independência e 48° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Vicente Rdo.

MENSAGEM

Senhores Membros do Poder Legislativo:

Havendo negado sanção ao projecto de lei que permite aos empregados de quadros annexos inscreverem-se em concursos de habilitação ou de entrada, independente do limite de idade, tenho a honra de devolver, juntamente com as razões do veto, um dos autographos que acompanharam a mensagem de 10 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1936 — *Getulio Vargas.*

RAZÕES DO VETO

O art. 4° do decreto n. 8.155, de 18 de agosto de 1910, fixa a idade minima de 18 annos e maxima de 25 para os candidatos a concursos de primeira entrada. Por sua vez, o art. 2° do decreto n. 23.336, de 8 de novembro de 1933, estabelece as idades maximas de 30 e 55 annos para a nomeação dos candidatos a empregos de entrada na Fazenda e para a de agentes fiscaes.

A finalidade precipua desses dispositivos é impedir que os quadros de funcionarios administrativos se constituam de elementos sem as condições physicas que se tornam necessarias ao desempenho satisfactorio dos serviços que lhes sejam confiados. O exercicio do cargo, o trato diario com os factos administrativos, o constante manuseio da legislação, o estudo das questões que lhe são entregues, são factores preponderantes na formação do funcionario que, pouco a pouco e por esse meio, se vae adaptando ás lides da repartição e ao conhecimento de transcendentales assumptos especializados. A actividade intellectual que se exige do serventuario publico para esses afanosos trabalhos, requer organismo e mentalidade que se conjuguem e estejam na razão directa do esforço a dispendei.

Permittir, porém, na forma do projecto n. 46, do corrente anno, que os servidores dos quadros de hierarchia inferior se inscrevam em concursos para cargos de entrada até á idade de 45 annos, seria destruir o pertinaz trabalho de renovoamento dos quadros, problema que, por sua relevancia e projecção administrativa, tanto vem preocupando o Governo.

Além do prejuizo que fatalmente decorreria para a eficiencia do serviço, ainda é de prover o acrescimo de obrigações para o Thesouro Nacional, pois, mais frequentemente se succederiam as aposentações por invalidez, com proventos maiores do que poderiam normalmente obter os beneficiados, augmentando-se, assim, o já elevado numero de inactivos.

Ponderando taes razões, julgo o projecto em exame contrario aos interesses nacionaes. Nestas condições, resolvo oppor-lho o meu veto, de accordo com a attribuição que me confere o art. 45 da Constituição Federal, e determino sua devolução á Camara dos Deputados, para os fins previstos no § 2° do mesmo dispositivo.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1936. — *Getulio Vargas.*

Officio:

Exmo. Sr. 1° Secretario da Camara dos Deputados:

Tenho a honra de enviar a V. Ex., afim de que se digne apresental-a aos senhores Membros do Poder Legislativo, a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, devolvendo, com as razões do veto em separado, um dos autographos do projecto de lei n. 46, de 1936, que permite aos empregados de quadros annexos inscreverem-se em concurso de habilitação ou de entrada, independentemente do limite de idade.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha alta estima e distincta consideração. — *Luis Vergara*, secretario.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Decretos de 19 de junho de 1936 (*).

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil resolve:

Promover, por merecimento, a carteiro da agencia postal-telegraphica de Barbacena na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Juiz de Fora, o carteiro-auxiliar da mesma agencia, Thobias Eustachio de Castro.

Nomear Romão Merthens, para exercer o cargo de estacionario de 3° classe da estação meteorologica do Instituto de Meteorologia, do Departamento de Aeronautica Civil, produzindo este acto todos os seus effeitos a partir de 1 de abril do corrente anno.

Exonerar, a pedido, Francisco Flavio Vieira Filho, do cargo de agente postal de Timbó-Assu, na jurisdicção da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Pernambuco. (N. 11.119-36.)

(*) Reproduz-se por terem sahido com incorrecções.

Ministerio da Educação e Saude Publica

Por decreto de 22 de junho corrente, foi nomeado Heitor Cleisthenes Pedro de Farias, auxiliar contratado da Superintendencia do Ensino Industrial, para exercer o cargo de escripturario da Escola Normal de Artes e Officios "Wenceslau Braz".

— Por outro da mesma data, foi nomeado o inspector sanitario, Dr. Carlos Accioly de Sá, para exercer o cargo de director da Secção de Informações, Propaganda e Educação Sanitaria da Directoria Nacional de Saude e Assistencia Medico Social, durante o impedimento do effectivo.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria do Interior

Por apostilla de 22 de junho de 1936, foi declarado que Irma Martha Natalia Kohn, naturalizada brasileira, por portaria de 12 de abril de 1926, é filha de Paulo Stoick, e não como consta da mesma portaria.

— Por portarias da mesma data, foram declarados cidadãos brasileiros:

David Fernandes Antunes, natural de Portugal, nascido a 31 de março de 1898, filho de José Antunes de Oliveira e de Maria Mattos Fernandes Antunes, casado, residente nesta Capital;

Eduardo João Natal Panetta, natural da Italia, nascido a 5 de novembro de 1897, filho de José Panetta, casado, residente no Estado de S. Paulo.

Remetteu-se ao Governo do Estado de S. Paulo a respectiva portaria.

Expediente de 23 de junho de 1936

Requerimentos despachados

João Emmanuel da Cunha Guerra Baerlein, Bernardino Dias Nogueira, José Fernandes, Alfredo Monteiro Espinha, Raymundo Pasquale, Alberto Augusto Soares da Cunha Sampaio Maia, Manoel Antonio Chayne, José Rodrigues da Cunha, Francisco Xavier Antunes, Benson Rosa e Carlos Moraes Scherrer, residentes nesta Capital, solicitando naturalização. — Provem seus meios de vida.

Jeanne Lavrille Rocha, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Prove ter o seu marido immoveel transcripto em seu nome, anteriormente á Constituição.

Amadeu Barbosa, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Indeferido.

Jayme Kotliar, solicitando naturalização. — Apresente, em original, seus documentos de entrada no paiz e prove seus meios de vida.

Walter Iank e Abrahão Slebe Cury, residentes no Estado de S. Paulo, solicitando naturalização. — Provem seus meios de vida.

Enilio Eisen, residente no Estado de S. Paulo, solicitando naturalização. — Cumpra o despacho anterior.

Godofredo José Spaek, residente no Estado de S. Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da policia e das justicas federal e local.

José Joaquim Vieira, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte nova folha corrida e novo attestado de antecedentes do Instituto de Identificação.

Alpio Fonseca da Silva, residente no Estado do Rio de Janeiro, solicitando restituição de documentos. — Sim, mediante recibo.

Nicolau Gribeda, solicitando certidão de naturalização. — Promova, querendo, novo processo para sua naturalização brasileira, fazendo-o por esta Capital, onde declara residir.

Antonio Joaquim de Almeida, residente no Estado do Rio de Janeiro, solicitando naturalização. — Requeira, por intermedio de procurador legalmente constituído.

José David Fernandes, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Requeira, por procurador legalmente

constituído; prove dia, mez e anno de nascimento, nacionalidade e filiação; declare o seu estado civil e faça especificação de prole, si a houver, de legitimo consorcio.

João Monteiro, residente no Estado do Espirito Santo, solicitando naturalização. — Em petição dirigida ao Sr. Presidente da Republica, declare nacionalidade, idade (dia, mez e anno do nascimento), filiação, estado civil, prole, si a houver, de legitimo consorcio, profissão e residencia, fazendo reconhecer a firma, por tabellião; prove seu meio de vida e encaminhe esses documentos por intermedio do Governo do Estado onde reside.

William Joyce Pyles, solicitando titulo declaratorio. — Junte certidão de nascimento, devidamente traduzida para o portuguez; certidão de casamento dos paes ou de nascimento do genitor; attestado de residencia nesta Capital, e declare seu estado civil.

Francisco Antonio Reynaldo, solicitando titulo declaratorio. — Prove se achar no Brasil a 15 de novembro de 1889, satisfazendo as exigencias do art. 12 do regulamento anexo ao decreto n. 6.948, de 14 de maio de 1908, e ainda a sua nacionalidade, idade (dia, mez e anno do nascimento) e filiação.

Belarmino Rodrigues Machado, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Cumpra o despacho de 28 de outubro de 1935, que lhe exigiu apresentação de novos documentos do Instituto de Identificação.

Manoel Antonio Alves, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Constitua procurador a quem não seja funcionario, como determina a lei; faça nova petição, na qual declare dia, mez e anno em que nasceu, profissão, residencia de prole, si a houver, de legitimo consorcio, e junte novos documentos do Instituto de Identificação.

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 25 de junho de 1936

Officios remetidos:

N. 749 — Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores — Encaminhando o processo relativo ao requerimento em que Francisco Neves, compositor de 1ª classe da Industria do Jornal, desta estabelecimento, solicita a concessão da gratificação especial de que trata o art. 13, da lei n. 4.680, de 14 de novembro de 1902. (M. 70.010, de 1936.)

N. 720 — Ao Sr. contador geral da Republica — Remetendo a guia de recolhimento feito ao Banco do Brasil, pela thesouraria desta repartição, da receita arrecadada no dia 23 da junho corrente.

Requerimentos despachados

Dia 24 de junho de 1936

Lourival Rates de Carvalho. — Seja submettido a exame sem compromisso, com a presença do Sr. official de ligação. (P. 60.933, de 1936.)

Lourival Camarate. — Seja submettido a exame, sem compromisso, com a presença do Sr. official de ligação. (P. 60.934, de 1936.)

José de Sá Borges. — Certifique-se o que constar. (P. 60.930, de 1936.)

Maria José Mesquita. — Abone-se. (M. 70.581, de 1936.)

Ministerio da Educação e Saude Publica

Directoria Geral do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de junho de 1936

Apostilla:

No decreto de nomeação de João Ferreira de Araujo para o lugar de porteiro do Museu Nacional, foi declarado que o cargo a que se refere o mesmo decreto passou a denominar-se chefe de portaria, na conformidade do art. 1º, da lei n. 207, de 27 de maio do corrente anno.

Dia 24

Licença:

Tres mezes, a Olegario de Castro Lima, servente de 2ª classe da Inspeccoria dos Servicos de Prophylaxia, nos termos do art. 19, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1931, combinado com o art. 2º, da lei n. 79, de 8 de julho de 1935.

Superintendencia do Ensino Commercial

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dias 16 a 18 de junho de 1936

Zoé Chaltem. — Mantenho o despacho anterior.
Rasminio Hubinger. — Deferido.
Manoel Sebastião dos Santos. — Indeferido.
Paulo Camara Cruz. — Deferido, pagas as taxas.
Bertha Vieira Pinto da Oliveira. — Deferido.
Helio Seixas Maia. — Requeira a Escola em que se diplomou.

Pympio Hartz. — Deferido, á vista da informação.
David Alves Martins. — Prove o que allega.
Djalma Vicente do Carmo. — Indeferido.
Directora da Escola Commercial Modelo. — Deferido, pagas as taxas.

Paulo da Rocha Gomide. — Junte o titulo.
Diplomas — Alvaro Guilherme d'Oliveira, alinea IX; Cesar Machado da Silva, alinea V; Ernani Araujo Spindula, alinea IX. — Despachados.

Certidão — João Lourenço da Costa.
Requerimentos:
Léon Prebay. — Deferido, de accordo com a alinea IX.
Eric Mervyn Lee. — Apresente prova do registro da firma attestante.

Diplomas — Constantino Lekezycki, guarda-livros, artigo 55, pela Academia Superior de Commercio do Gymnasio Americano de Lins; Oswaldo Muké, perito contador, pela Escola Superior de Commercio do Rio de Janeiro; Julio Cesar de Miranda, contador pelo Instituto Commercial de Campos; Isidoro Belmonte de Macedo Netto, bacharel em sciencias commerciaes pela Escola de Commercio de Porto Alegre; Jarbas De Lorenzi Costa, bacharel em sciencia pela Escola de Commercio de Porto Alegre; Olavo Ferreira Pires, contador pela Escola de Commercio José Bonifacio, de Santos. — Despachados.

Diplomas — Waldemar Gonçalves Ramos, perito contador pela Escola Technico-Commercial do Rio de Janeiro; Honorina R. de Mello Moura, contadora pela Academia de Commercio do Rio de Janeiro. — Registrados.

Officios:

N. 4.680 — Sr. fiscal Luiz Guíães.
N. 4.683 — Sr. fiscal João Evangelista da Costa.
N. 4.684 — Sr. fiscal geral João Carlos Restier Backheuser.
N. 4.685 — Sr. director da Escola Superior de Commercio.
N. 4.686 — Sr. fiscal regional José Ignacio Valença Teixeira.

N. 4.687 — Sr. fiscal Fernando Vincent.
N. 4.688 — Sr. fiscal regional Fernando Pombo Dornelles.

N. 4.689 — Sr. ministro da Educação e Saude Publica.
N. 4.690 — Sr. director da Escola de Commercio de Ubá, annexa ao Gymnasio Ubaense.

N. 4.691 — Sr. director de gabinete, Dr. Carlos Drummond.

N. 4.692 — Sr. fiscal Cornelio Neves.
N. 4.693 — Sra. directora do Collegio Santa Catharina de Senna.

N. 4.694 — Sr. fiscal geral Abel Reis.
N. 4.695 — Sr. fiscal regional Eduardo Antonio de Mattos.
N. 4.696 — Sr. inspector regional Antonio Luiz da Silveira Barbosa.

N. 4.697 — Sr. fiscal Augusto Cesar dos Santos.
N. 4.698 — Sr. director da Escola de Commercio de Ubá, annexa ao Gymnasio Ubaense.

N. 4.699 — Sra. directora do Collegio Coração Eucharistico de Jesus de Recife.

N. 4.700 — Sr. director do Instituto Pedagogico Frederico Ozanam.

N. 4.701 — Sr. director da Escola de Commercio São Carlos.

N. 4.702 — Sr. director da Faculdade de Sciencias Economicas.

N. 4.703 — Sra. directora da Academia Brasileira de Commercio, annexa á Escola Moreira.

N. 4.704 — Sr. director do Curso Freycinet.

N. 4.705 — Sr. inspector regional Oswaldo Orico.

N. 4.706 — Sr. director do Instituto La-Fayette.

N. 4.708 — Sra. directora do Collegio Immaculada Conceição.

N. 4.709 — Sra. fiscal Adelvina Medeiros Delgado.

N. 4.710 — Sra. directora do Collegio São Paulo de Thezopolis.

N. 4.711 — Sr. director do Gymnasio Pinto Ferreira, de Entre Rios.

N. 4.712 — Sr. director da Escola de Commercio Olavo Bilac.

Dias 18 a 20

Diplomas:

Oswaldo Sanmartino, perito contador pelo Mackenzie College; Vasco Rasteiro Coimbra, contador pela Faculdade de Commercio D. Pedro II, São Paulo; Amancio A. Lacerda, perito contador pelo Instituto Commercial do Rio de Janeiro.

Despachados:

João Joaquim, guarda-livros pela Escola de Commercio de São Carlos; João Mendonça dos Santos, contador pela Escola de Commercio da Phenix Caixerial, do Ceará; Jayme A. Chagas, contador pela Escola de Commercio da Phenix Caixerial, do Ceará; Julio Cesar de Miranda, contador pelo Instituto Commercial de Campos; Synval Malmann Miranda, guarda-livros, art. 55, pela Academia de Commercio de Porto Alegre. — Registrados.

Officios:

N. 4.713 — Ao Sr. fiscal José Ferreira Dias.
N. 4.714 — Ao Sr. fiscal Luiz Guíães de Barros.
N. 4.715 — Ao Sr. fiscal Luiz Guíães de Barros.
N. 4.716 — Ao Sr. fiscal Euclides de Aquino Machado.
N. 4.717 — Ao Sr. fiscal Benedicto Lino Soares.
N. 4.718 — Ao Sr. fiscal Nicolau Duarte e Silva.
N. 4.719 — Ao Sr. fiscal Homero Baptista de Barros.
N. 4.720 — Ao Sr. fiscal Homero Baptista de Barros.
N. 4.721 — Ao Sr. fiscal Homero Baptista de Barros.
N. 4.722 — Ao Sr. fiscal Alberto Vidal Ramos.
N. 4.723 — Ao Sr. fiscal Jeronymo Terra.
N. 4.724 — Ao Sr. José Rodrigues Mendes.
N. 4.725 — Ao Sr. fiscal Euclides C. Campos do Amaral.
N. 4.726 — Ao Sr. fiscal Ormindo José Pinto.
N. 4.727 — Ao Sr. fiscal Nicolau Tolentino de Moraes

Navarro.

N. 4.728 — Ao Sr. fiscal Paulo Ferreira Campanhã.
N. 4.729 — Ao Sr. fiscal Gonçalo Bueno Brandão.
N. 4.730 — Ao Sr. chefe da Secção de Cobrança e Pagamento da Caixa Economica.
N. 4.731 — A Sra. directora do Collegio Santa Sophia.
N. 4.733 — Ao Sr. fiscal Benedicto Lino Soares.
N. 4.736 — Ao Sr. director da Escola de Commercio d'O Granbery.
N. 4.737 — Ao Sr. Paulo Cardose de Castro.

Dias 20 a 22

Requerimentos despachados:

Francisco Giordano Giuseppe Di Monaco. — Deferido. Autorizo o registro.

Rubens Alves Rodrigues. — Prove o que allega apresentando attestado de residencia da Policia.

Diplomas:

Antonio Amato, contador pela Escola de Commercio Doze de Outubro; Arlindo Procopio, guarda-livros pelo Mackenzie College; Max Bornhorst Filho, contador pela Academia de Commercio de Porto Alegre; Jonas Gonçalves Filgueiras perito contador pela Escola Superior de Commercio de Victoria; Josué Gonçalves Filgueiras, perito contador pela Escola Superior de Commercio de Victoria, e Cassia Filgueiras, perito contador pela Escola Superior de Commercio de Victoria. — Despachados.

José Benedicto Aranha, guarda-livros pelo Mackenzie College; Henrique Meyer, curso geral, pela Academia de Commercio de Porto Alegre; Ney Guerreiros, perito contador pela Escola de Commercio José Bonifacio, de Uberaba; Gilda de Oliveira Campbell, perita contadora pelo Collegio dos Santos Anjos; Waldemar Machado Pavão, perito contador pelo Instituto Commercial do Rio de Janeiro. — Registrados.

Offícios:

- N. 4.738 — Ao fiscal Samuel Napoleão Cohen.
 N. 4.739 — Ao Sr. Luiz Alves de Godoy.
 N. 4.740 — Ao fiscal Arthur Daiuto.
 N. 4.741 — Ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Educação e Saude Publica.
 N. 4.742 — Ao Sr. José Carlos das Neves.
 N. 4.743 — Ao fiscal Nicolau Duarte e Silva.
 N. 4.744 — Ao fiscal José Ernesto Riedl.
 N. 4.745 — Ao Sr. Enio Monteverde de Souza.
 N. 4.746 — Ao fiscal Pedro Alberto Rockenbach.
 N. 4.747 — Ao director da Faculdade de Commercio anexa ao Instituto Superior de Preparatorios.
 N. 4.748 — Ao director geral Antonio Leal Costa.
 N. 4.749 — A directora da Academia de Commercio Santa Theresza de Jesus.
 N. 4.750 — Ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Educação e Saude Publica.
 N. 4.751 — Ao director da Despesa do Thesouro Nacional.
 N. 4.752 — Ao fiscal Alvaro Ernesto de Araujo.
 N. 4.753 — Ao fiscal Luiz Mendes Ferreira.
 N. 4.754 — Ao fiscal Luiz Mendes Ferreira.
 N. 4.755 — Ao director do Curso Commercial padre Champagnat, do Collegio C. Sagrado Coração.

Directoria de Assistencia Hospitalar

Expediente do dia 16 de junho de 1936

Offícios:

- Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:
 N. 1.083 — Remettendo os pedidos ns. 267.182/183, do Hospital Estacio de Sá.
 — Ao Sr. director geral de Saude e Assistencia Medico Social:
 N. 1.084 — Remettendo a cópia do mappa referente ao movimento do Serviço de Tuberculose, do Hospital Dom Pedro II.
 N. 1.085 — Transcrevendo o officio n. 558, de 10 de junho de 1936, da Directoria do Hospital São Francisco de Assis.
 — Aos Hospitaes dependentes:

Circular:

- N. 1.086 — Transcrevendo a circular n. 977, de 27 de maio de 1936, da Directoria Nacional de Saude e Assistencia Medico Social.
 — Ao Sr. director do Hospital São Francisco de Assis:

Offícios:

- N. 1.087 — Remettendo uma papeleta do Gabinete do Sr. ministro da Educação e Saude Publica.
 — Ao Sr. director do Hospital Estacio de Sá:
 N. 1.088 — Solicitando providencias no sentido de passar a ter exercicio nesta directoria, o auxiliar Octacilio Ferreira.

Dia 17

Offícios:

- Ao Sr. director geral de Expediente da Secretaria de Estado da Educação e Saude Publica:
 N. 1.089 — Indicando o nome de Sebastião Coutinho da Silveira, para o lugar de zelador de laboratorio do Hospital São Francisco de Assis.
 N. 1.090 — Indicando o nome de João Baptista Bittencourt e Castro, para o lugar de auxiliar tecnico do Pavilhão de Molestias Tropicæas, do Hospital São Francisco de Assis.
 — Ao Sr. director do Hospital São Francisco de Assis:
 N. 1.091 — Solicitando informacões referentes ao tempo de serviço de Adilio Benedicto, zelador do necrotério daquelle hospital.
 N. 1.095 — Comunicando que Jovita de Souza Pinto foi exonerada das funcções de enfermeira de 1ª classe, daquelle hospital.
 N. 1.096 — Remettendo, com o devido "Cumpra-se", a portaria de licença de Herculina Corrêa Segura, ampoleira daquelle hospital.
 — Ao Sr. director do Hospital D. Pedro II:
 N. 1.092 — Solicitando providencias no sentido de informar o tempo de serviço, relativo ao periodo de outubro de 1920 a abril de 1921, referente ao funcionario Irapuam Pragana.
 — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:
 N. 1.093 — Remettendo o pedido n. 268.917, desta directoria.

- Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Educação e Saude Publica:
 N. 1.094 — Remettendo a comprovação de despesa de prompto pagamento, desta directoria, relativa ao 1º trimestre do corrente anno.

- Ao Sr. director geral de Saude e Assistencia Medico Social:
 N. 1.097 — Comunicando frequencia de um funcionario.

Dia 18

Offícios:

- Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:
 N. 1.098 — Remettendo os pedidos ns. 237.212/213, do Hospital São Francisco de Assis.
 N. 1.105 — Remettendo os pedidos ns. 267.184 e 267.185, do Hospital Estacio de Sá.
 — Ao Sr. director geral de Saude e Assistencia Medico Social:
 N. 1.099 — Referindo-se ao Dr. Carlos de Menzes Campos.
 N. 1.107 — Restituindo uma papeleta.
 — Ao Sr. director da Secretaria do Tribunal de Contas:
 N. 1.100 — Solicitando providencias no sentido de ser cancelado o pedido n. 7, de 13 de março do corrente anno.
 N. 1.102 — Remettendo a 2ª via do empenho n. 8, correspondente ao adeantamento a ser entregue ao 3º official da Secretaria de Estado do Ministerio da Educação e Saude Publica, Oscar de Souza Ribeiro, para attender ás despesas de prompto pagamento do Hospital Estacio de Sá.
 — Ao Sr. director da Defeza Sanitaria Internacional e da Capital da Republica:
 N. 1.104 — Comunicando frequencia de funcionarios.
 — Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Educação e Saude Publica:
 N. 1.103 — Solicitando providencias no sentido de ser entregue o adeantamento de determinada quantia ao 3º official da Secretaria de Estado, Oscar de Souza Ribeiro, para attender ás despesas de prompto pagamento, do Hospital Estacio de Sá.
 N. 1.101 — Solicitando providencias no sentido de tornar sem effeito o pedido de adeantamento de determinada quantia, feito por esta directoria, para attender ás despesas de prompto pagamento no Hospital Estacio de Sá, durante o trimestre corrente.
 — Ao Sr. director do Hospital Colonia de Curupaity:
 N. 1.106 — Devolvendo as contas ns. 1.641 e 3.613.

Ministerio da Fazenda

Conselho Superior Administrativo

Proposta approvada para preenchimento, por merecimento, de vagas na Alfandega do Rio de Janeiro:

Para 2º escripturario, os terceiros Thales de Mello e Francisco Raul Pessoa, por completarem a lista anteriormente approvada.

Para 3º escripturario, os quartos Francisco Brightmore e João Alves de Moura, para completarem a lista.

Os candidatos que se julgarem prejudicados, poderão dirigir as suas reclamações ao Conselho, dentro de oito dias, contados da data da publicação desta proposta.

Directoria Geral da Fazenda Nacional

O director geral da Fazenda Nacional por portarias de 21 do corrente concedeu licenças nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935:

De 6 mezes ao auxiliar tecnico de 1ª classe da Contadoria Central da Republica, Analia Paranhos Barbosa.

De 6 mezes ao 1º escripturario da Directoria da Casa da Moeda, Carlos Marques.

De 6 mezes ao guarda do serviço da repressão ao contrabando no Estado do Rio Grande do Sul, Elisiario Marques, ficando-lhes marcado o prazo de 8 dias para entrarem no gozo das referidas licenças.

O director geral da Fazenda Nacional por portaria de 24 do corrente concedeu permissão para se afastar, por 6 mezes, do respectivo cargo ao auxiliar da Comissão Central de Compras, Waldemira Suarez Kurtz.

— Por portarias de 23 do corrente foram concedidas licenças:

Para tratamento de saúde:

De 3 meses ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Rio Grande do Sul, João Verissimo de Azevedo.

Nos termos do art. 1º combinado com o § 3º do art. 4º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao segundo escripturário da Delegacia Fiscal no Estado do Pará, Alvaro Antonio Pires, ficando-lhe marcado o prazo de 8 dias para entrar no gozo da referida licença.

Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. director do Expediente e do Pessoal:

N. 38.952-36 — José Moreira Pinto, servente da Directoria do Dominio da União, pedindo férias. — Concedo as férias regulamentares, de accordo com o parecer.

N. 32.552-36 — Processo de habilitação ao montepio de D. Carlota Sophia Hastenreiter de Matos e outros, na qualidade de viuva e filhos do conferente de descarga, aposentado, da Alfandega do Rio de Janeiro, Olympio Hastenreiter. — Façam as interessadas prova de que nada percebem dos cofres publicos federaes, estaduais ou municipiaes.

N. 22.408-30 — D. Olivia Bacchi Hurpia, viuva do capitão medico do Exercito, Dr. Horacio Hurpia Filho, pedindo a revisão do respectivo processo de habilitação ao montepio. — Faça a prova de que o accidente que victimou o official se deu quando o mesmo se achava em serviço.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Dia 23 de junho de 1936

Officio:

Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 11 — Informando, em referencia ao aviso do alludido ministerio, n. 876, de 3 do corrente, relativamente aos vencimentos da inactividade do bacharel Murillo Freire Fontainha, promotor publico, aposentado, do Districto Federal.

Dia 24

Officios:

Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 39 — Comunicando, em referencia ao aviso numero 180, de 25 de maio findo, em que o Ministerio da Guerra solicitou providencias no sentido de serem despachados com isenção de todos e quaisquer direitos aduaneiros, com mil litros de gasolina, adquiridos pelo commando da Setima Região Militar, — que, para maior facilidade do serviço de ambos os ministerios, e de accordo com os preceitos do decreto n. 24.623, de 21 de março de 1934, combinados com a circular do Ministerio da Fazenda, n. 94, do mesmo anno, os commandantes das regiões militares podem requisitar o favor directamente aos inspectores das alfandegas, que têm competencia para concedel-o, dentro das disposições legais.

— Ao Sr. presidente do Banco do Brasil:

N. 317 — Comunicando que, de accordo com o contracto aprovado pelo decreto n. 24.450, de 22 de junho de 1934, resolveu não só manter a Directoria de Fundos do Exercito na autorização de sacar na conta "Depositos de Terceiros" que fora conferida á extincta Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, como também restringir a ella a faculdade de sacar a favor dos Serviços de Fundos Regionaes, desde que limite os seus saques ás restricções dos depositos posteriores á vigencia do decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1934.

— Ao Srs. director do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional:

N. 177 — Comunicando haver determinado que assuma o exercicio do cargo o respectivo delegado fiscal no Estado do Ceará, José Telles de Aquino, devendo voltar ao exercicio de suas funções o 1º escripturário da Alfandega da Fortaleza, Francisco Silveira, que estava respondendo pelo expediente daquella delegacia.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DO EXPEDIENTE E DO PESSOAL

Officios:

Ao Sr. director geral de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 109 — Remettendo o processo de aposentadoria do pharoleiro Henrique Antonio Elias.

— Ao Sr. director da 2ª Auditoria da Marinha:

N. 108 — Remettendo o processo de montepio de dona Egilda de Lamare.

— Ao Sr. Dr. auditor do Departamento do Pessoal do Exercito:

N. 156 — Remettendo o processo de montepio de dona Deodata Borgant e Silva.

— Ao Sr. director da Casa da Moeda:

Ns. 110, 111 e 113 — Remettendo os processos em que não interessados os serventuários da Casa da Moeda, Cyro Gonçalves Reis e Antonio Pedro Dionysio Filho, e o relativo aproveitamento de vagas.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 237 — Remettendo o processo de aposentadoria de Theotonio de Araujo Freitas.

— Ao Sr. delegado do Thesouro em Londres:

N. 23 — Remettendo o processo n. 43.705, de 1936, relativo a quantias destinadas ás familias dos officiaes da Misão Militar Franceza.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 208 — Remettendo o processo sobre apostilla pedida pelo collecter federal Aurelio Fagundes da Silveira.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 117 — Remettendo o processo de aposentadoria do ajudante de mechanico José Gonçalves.

— Ao Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 39 — Remettendo o processo de aposentadoria do collecter federal Benedicto Ribeiro de Freitas.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 100 — Solicitando seja solucionado o processo numero 26.937-36, remettido sob n. 69 de 30 de abril ultimo, referente ao montepio de D. Malvina Borgeth Nogueira da Cruz.

— Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

Ns. 77 e 78 — Remettendo os processos em que são interessados o agente fiscal do imposto de consumo, José da Rocha Passos, e D. Leonila de Britto Fanaya.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 148 — Solicitando seja solucionado o processo numero 14.524-35, enviado sob n. 108 de 12 de maio ultimo, referente á remoção de Antonio Alves Trindade.

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

Ns. 67 e 68 — Remettendo o processo de montepio de Horomar e outros, filhos de Horacio de Oliveira Polari, e o de aposentadoria do remador Luiz Dias Paredes.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

Ns. 10 e 101 — Remettendo os processos de aposentadoria do escripturário da collectoria federal de Thomazina, Hortencio Gonçalves Cordeiro, e o relatorio á instalação da alludida delegacia fiscal.

N. 102 — Solicitando seja solucionado o processo numero 6.989-36, enviado sob n. 19, em 15 de maio findo, relativo á revisão de processo requerido por Agenor Vieira Mascarenhas.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 187 — Solicitando seja solucionado o processo numero 28.373-36, enviado sob n. 128 em 30 de abril ultimo, referente a D. Eliza Ramos Leal.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piahy:

Ns. 49 e 50 — Remettendo os processos em que são interessados o funcionario do Tribunal Regional Eleitoral, Lino de Moraes Mello, e o Sr. Oscar Baptista Lima.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 62 — Remettendo o processo de aposentadoria de João Alfredo Pessoa de Lima.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 126 — Remettendo o processo relativo a apostilla requerida pela pensionista D. Julia Lapa Ribeiro.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 329 — Remettendo o processo em que o 2º escripturário da alludida delegacia, Diomedes Domingues da Soledade pede seis meses de licença.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

Ns. 363 a 367 e 367 — Remettendo os processos de aposentadoria de Arthur Pereira Salgado e os em que são

Interessados diversas Associações Commerciaes de São Paulo, D. Heraclide de França Pereira e D. Margarida Olsen Correia.

Ns. 368 e 369 — Solicitando sejam solucionados os processos ns. 17.644-36 e 14.663-36, enviados sob ns. 278 e 277, respectivamente, em 15 de maio findo, e nos quaes são interessados Candido José de Oliveira e a Federação Paulista das Sociedades de Radio.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

Ns. 125 e 126 — Remettendo os processos de reversão de pensão, pedida por D. Zoraida Cunha das Neves, e o de aposentadoria do trabalhador da Alfandega de Florianopolis, Olympio Rego.

Dia 24

Portaria:

Ao Sr. sub-director do Pessoal:

N. 321 — Comunicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolveu autorizar a prorrogação, durante tres horas e pelo prazo de dois mezes, do expediente dos seguintes funcionarios indicados pelo mesmo senhor- sub-director para examinarem os processos referentes aos diversos concursos:

Official maior — Orlando Baptista Bittencourt;

Officiaes — bacharel Mariano Augusto de Figueiredo;

Bacharel, Paulo Marinho de Carvalho;

Octavio Maria de Mesquita;

Engenheiro, João José Gianerini;

Frederico Rocha;

Terceiro escripturario da Recebedoria do Districto Federal, Walter Cavalcanti Nogueira;

Terceiro escripturario da Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, bacharel Armindo Corrêa da Costa;

Quarto escripturario da Caixa de Amortização, com exercicio na Secretaria, Manoel Martins dos Reis.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 238 — Comunicando, de ordem do Sr. ministro, que o Sr. Presidente da Republica, em vista do que requereu T. Janer & Comp., resolveu autorizar o desembaraço, com os favores legais, de 74 fardos contendo papel para revistas, com linha dagua, ns. 230/303, cujo conhecimento de embarque foi expedido com a consignaço "á ordem", e, bem assim, recomendar que se observe a interessada sobre a consignaço "á ordem".

N. 239 — Comunicando, de ordem do Sr. ministro, haver o Sr. Presidente da Republica resolvido autorizar o desembaraço, livre de direitos de importação para consumo e taxas aduaneiras, de 21 volumes vindos pelo vapor japonês "Rio de Janeiro Marú", contendo consignaço á ordem, contendo objectos destinados á Embaixada do Japão.

N. 240 — Comunicando que o Sr. director geral de Fazenda Nacional, tendo em vista o officio de 22 do corrente, do presidente do inquerito mandado proceder na Alfandega de São Francisco, resolveu dispensar o 3º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro, Antonio de Andrade Moura das funcções de auxiliar do alludido inquerito, visto terem sido ultimados os respectivos trabalhos.

Communicando, ainda, que o citado funcionario foi elogiado nos seguintes termos constantes do referido officio, e que devem constar dos seus assentamentos:

"E' de meu dever deixar aqui consignados os relevantes e inapreciaveis serviços prestados por esse digno auxiliar no decorrer do inquerito citado, no qual demonstrou competencia e rara dedicacão ao serviço publico, fazendo, assim, jus aos meus agradecimentos e ao reconhecimento do Estado."

N. 242 — Comunicando, de ordem do Sr. ministro, que o Sr. Presidente da Republica, em vista do que requereu a Companhia Nacional de Cimento Portland, resolveu autorizar o desembaraço, com os favores legais, de 29 volumes vindos pelo vapor "Pan America", contendo materiaes destinados aos serviços da pelicionaria.

Directoria das Rendas Internas

Dia 24 de junho de 1936

Processos despachados pelo Sr. director:

N. 44.470-1936 — Em que a Auxiliadora Predial S. A. pede cancellamento da carta-patente expedida para a sua agencia em Recife. — Preencha a formalidade indicada.

N. 45.086-1936 — Em que a Constructoras Reunidas do Brasil S. A. pede approvaço da reforma realizada nos seus plano de distribuicão sem juros. — Satisfaca a exigencia.

N. 41.130-1936 — Em que a Predial Bandeirantes S. A. pede autorizaço para abrir uma filial em São Paulo. — Preencha a formalidade a que se refere a 2ª Sub-Directoria.

N. 44.150-1936 — Em que Octavio Teixeira Leite faz uma consulta sobre o decreto n. 24.503, de 1934. — Responda-se nos termos da informacão e parecer da 2ª Sub-Directoria.

O parecer emittido pelo Sr. sub-director, interino, Antonio Eustachio Coelho, a que se refere o despacho desta Directoria, foi accorde com a informacão prestada pelo escripturario, em commissão, no quadro movel, Antonio Carlos de Barcellos, nos seguintes termos:

"Consulta o Sr. Octavio Teixeira Leite, possuidor do contracto n. 17, da Auxiliadora Predial S. A., si póde concorrer á contemplacão por antiguidade (art. 4º, inciso 2º, decreto 24.503, de 29-6-1934), embora tenha estado em atazo com suas contribuicões, havendo "realizado o 1º pagamento de uma prestacão em 10 de fevereiro de 1933, e subsequentemente mais 2 prestações correspondentes até abril de 1933, interrompendo nessa occasião o pagamento de suas prestações até junho de 1934, quando pagou 3 prestações e mais uma prestacão em julho do mesmo anno, não tendo depois disso effectuado nenhum outro pagamento..."

O caso em apreço encontra soluçào exacta no despacho proferido por esta Directoria no processo 72.434, de 1935 que reconheceu ao mutuário que se atrazou em algumas contribuicões, mas que, posteriormente, as poz em dia, o direito de concorrer áquella contemplacão, uma vez satisfecita a quota minima regulamentar (vide *Diario Official* de 10 de junho corrente).

De conformidade com o art. 7º das mencionadas "Instruções", o interessado deverá ser convidado, pela sociedade, a regularizar sua situação, no prazo de 60 dias, uma vez que se acha em debito para com aquella, em mais de 6 prestações.

Si dentro daquella prazo não attender ao convite, terá seu contracto automaticamente rescindido e inscripto no livro respectivo.

Caso, porém, satisfaca o pagamento das contribuicões em atazo, assegurará, desde logo, o direito a ser contemplado.

Em face do exposto, parece-me que se poderá responder á consulta de fls. da seguinte fórma:

A) desde que o mutuário integralize a quota minima exigida pelo regulamento e ponha em dia as suas contribuicões, torna-se apto á contemplacão por antiguidade;

B) nesse caso o seu contracto só póde ser preterido por outro que, embora de condições identicas, haja tido regularmente pagas as contribuicões respectivas.

Dia 25

Officios:

Oo Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 21 — Transmittindo o processo fichado sob n. 36.839, de 1936, de interesse do agente fiscal José Ferreira de Souza Lobo, solicita audiencia a respeito.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 44 — Remettendo, para o fim indicado no despacho desta Directoria, o processo fichado sob n. 43.208, de 1936, em que é interessado Paschoal de Castro Alves.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 52 — Comunicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, attendendo ao que propoz, resolveu, por despacho de 2 do fluente, designar o 1º escripturario da Delegacia Fiscal no Estado do Rio, Acrisio de Castro Pessoa, para exercer o cargo, em commissão, de ajudante do inspector chefe do serviço de inspecção permanente das collectorias federaes e mesas de rendas não alfandegadas, conforme consta do officio n. 289, do dia 4 ultimo, da Directoria do Expediente e do Pessoal.

— Ao Sr. delegado fiscal no Bahia:

N. 63 — Solicitando providencias no sentido de que seja restituído, com a possivel urgencia, o processo fichado sob numero 37.564, de 1935, para encaminhado com a ordem numero 49, de 18 de junho do mesmo anno, desta Directoria. (N. 33.887-36.)

N. 64 — Transmittindo, para o fim indicado no despacho desta Directoria, o processo fichado sob n. 28.531, de 1936, referente á porcentagem paga aos agentes fiscaes do imposto de consumo, nesse Estado, no exercicio de 1935.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 121 — Comunicando que foi feita no *Diario Official*, de 23 de novembro do anno passado, a publicacão da concessão dada, pela Collectoria das Rendas Federaes em Barreiros, nesse Estado, á firma Rocha & Moraes, para commerciar em alcool-

motor, de que trata o officio n. 3.475, de 29 de outubro do referido anno. (N. 84.535-35.)

N. 122 — Transmittindo para o fim indicado no despacho desta Directoria, o processo fichado sob n. 40.649, de 1936, de interesse da firma Dias Maia & Comp.

— Ao Sr. director do Imposto de Renda:

N. 138 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo encaminhado com o officio numero 251, de 27 de maio ultimo, fichado sob n. 33.939, de 1936, em que Antonio Benevides Barbosa Vianna pede, por equidade, dispensa do pagamento da multa que lhe foi imposta por não ter apresentado, no prazo legal, a sua declaração de renda referente ao exercicio de 1931, indeferiu, por despacho de 10 do fluente, a alludida solicitação.

N. 139 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo encaminhado com o officio numero 215, de 29 de abril ultimo, fichado sob n. 31.994, de 1936, em que Clarence M. Marshall pede, por equidade, dispensa do pagamento da multa que lhe foi applicada por não ter apresentado, no prazo legal, a sua declaração de renda referente ao exercicio de 1933, indeferiu, por despacho de 17 do fluente, a alludida solicitação.

N. 140 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 35.341, de 1936, em que Mario de Souza Dias pede, por equidade, dispensa do pagamento da multa que lhe foi imposta por não ter apresentado, no prazo legal, a sua declaração de renda, referente ao exercicio de 1931 (indeferiu, por despacho de 12 do fluente, a alludida solicitação).

N. 141 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 9.264, de 1936, em que Antonio José de Oliveira pede dispensa do pagamento das multas de mora e do "ex-officio" em que incorreu e, bem assim, permissão para effectuar em 4 prestações mensaes o pagamento do imposto relativo aos exercicios de 1932 e 1933, deferiu, por equidade, por despacho de 6 do fluente, a solicitação em apreço, de vez que, como esclareceu essa repartição, se trata de espolio.

N. 142 — Transmittindo o processo, fichado sob numero 40.494, de 1936, de interesse de Vicente Giordano, solicita audiencia a respeito.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 249 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 35.963, de 1936, em que a firma Ferreira Guimarães & Comp. recorre do acto dessa repartição que lhe negou restituição de quantia de 715\$000, proveniente de estampilhas do imposto de vendas mercantis, que deixaram de ter applicação, exarou, em 8 do fluente, o seguinte despacho:

"Mantenho o despacho recorrido".

FISCALIZAÇÃO BANCARIA

Dia 25 de junho de 1936

N. 397 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional remetendo ao agente fiscal do imposto de consumo, José de Menezes Carpena, encarregado da fiscalização do sello nas operações bancarias realizadas no Estado do Rio Grande do Sul, o processo junto, fichado sob n. 40.003, de 1936, recommenda-lhe providenciar no sentido de que seja cumprido o despacho de fls., desta directoria.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1936. — *Alvaro Dantas Carrilho*, director.

N. 398 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional remette ao agente fiscal do imposto de consumo, Joventino Caldas, encarregado da fiscalização do sello nas operações bancarias realizadas no Estado de Alagoas, para os fins constantes do despacho de fls., desta directoria, o processo junto, fichado sob n. 43.426, de 1936.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1936. — *Alvaro Dantas Carrilho*, director.

Dia 23 de junho de 1936

Processos despachados pelo Sr. director geral da Fazenda Nacional:

N. 40.526-1936 — Em que o Banco Financial Novo Mundo pede apostilla de sua carta patente, em virtude de approvação do augmento de seu capital:

"Deferido, de accordo com o parecer".

Dia 24 de junho de 1936

Processos despachados pelo Sr. director:

N. 44.152-1936 — Em que a Empresa de Títulos Capitalizados Ltda. pede autorização para funcionar, nos termos do decreto n. 14.728, de 1921:

"Satisfaca as exigencias indicadas pela informação."

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 166 — Transmittindo para o fim indicado no despacho desta directoria, o processo fichado sob n. 42.858, de 1936, em que o Banco Pfeiffer S. A., pede autorização para abrir uma agencia em Ijuhy, nesse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 233 — Transmittindo, para o fim indicado no despacho desta directoria, o processo fichado sob n. 43.221, de 1936, de interesse da casa bancaria Oscar Jordão & Comp.

— Ao Sr. presidente do Banco do Brasil:

N. 1.033 — Transmittindo o processo fichado sob numero 39.859, de 1936, de interesse da Legação da Policia, solicita audiencia a respeito.

— Ao Sr. gerente do Banco Hypothecario e Agricola de Minas Geraes. — Campos — Estado do Rio de Janeiro:

N. 1.034 — Solicitando providencias no sentido de que seja attendida, com a possível urgencia, a solicitação constante do officio n. 766, de 18 de maio ultimo, desta directoria.

Idemico aos Bancos: Commercio e Industria de Minas Geraes, Valença, Banco Fluminense, Banco Mercantil de Niteroy, Banco Mercantil de Campos, Reserva e Credito de Petropolis, Commercial e Hypothecario de Campos.

Directoria da Despesa Publica

SECÇÃO DE CONSIGNAÇÕES

Circulares:

N. 7 — O director da Despesa Publica, tendo em vista o que ficou resolvido no processo n. 28.723/36, declara aos Srs. chefes das repartições pagadoras, que a circular n. 3, de 22 de setembro de 1934, teve em vista, normalizar a situação dos funcionarios licenciados para tratamento de saude, quando os seus vencimentos, sendo inferiores aos descontos averbados na respectiva folha, não permittirem, nem o pagamento do licenciado, nem o desconto das consignações, deixando consignantes e consignatarios em situação de verdadeiro impasse. Verificada essa situação, serão pagos os licenciados deduzindo-se apenas os descontos legais obrigatorios, com dilação dos prazos contractuaes para pagamento das consignações, como está dito na alludida circular n. 3.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 1936. — *Heitor Murat*, director.

N. 8 — Tendo em vista a recente approvação de reforma de estatutos da Assistencia Judiciaria Ferroviaria, pelo decreto n. 813, de 13 de maio ultimo, publicado no "Diario Official" de 16 do mesmo mez, e attendendo ao que requereu a interessada, declaro aos Srs. chefes das repartições averbadoras e demais interessados, que a sociedade em apreço já habilitada a operar mediante consignações em folha de vencimentos, nos termos do art. 2º, letras a, b, c, i, do decreto n. 21.576, de 27 de junho de 1932, está tambem autorizada a operar, nos termos da letra f, depois de satisfeitas as exigencias do art. 1º do decreto n. 20.702, de 25 de novembro de 1931. (Proc. 38.835/36).

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1936. — *Heitor Murat*, director.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 25 de junho de 1936

Precatorios despachados

Juizo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Ernani Corrêa. — Cumpra-se.

Juizo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Ernani Corrêa. — Idem

Juizo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Ernani Corrêa. — Idem.
 Juizo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Ernani Corrêa. — Idem.
 Juizo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Ernani Corrêa. — Idem.
 Juizo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Ernani Corrêa. — Idem.
 Juizo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor do Dr. Mario José da Costa. — Idem.
 Juizo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem.
 Juizo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$ a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Requerimentos despachados

Dia 25 de junho de 1936

N. 26.831/935 — Antonio Huberti. — Cobre-se com revalidação a diferença do selo do documento de fls. 21, na forma proposta na informação e laudo acima referidos.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Requerimentos despachados

Dia 25 de junho de 1936

N. 8.039 — J. Gandelman & Comp. — Transfira-se, "ex-officio", para a firma J. Gandelman & Comp., á qual imponho a multa de 125\$, médio da lei.

N. 8.182 — Maria José de Biasi. — Idem.

N. 13.429/936 — Companhia Constructora Nacional. — Satisfaca a petição a exigências dos arts. 200 e 202 do Código de Contabilidade da União.

N. 12.005/936 — Jamil Abod. — Transfira-se. O documento de fls. 6 foi registrado em 4-4-936, e a petição de fls. 5 deu entrada nesta Recebedoria em 16-4-936, dentro, pois, do prazo regulamentar.

N. 11.494/936 — Empresa de Transportes Commercio e Industria. — Façam-se as transferências. Imponho a José Joaquim de Brito a multa de 125\$ e á requerente Empresa de Transporte Commercio e Industria a de 50\$, mínimo da lei.

N. 17.997/936 — Otília Varseman. — Proceda-se á inscrição nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$ mínimo da lei.

Ns. 4.307 e 20.799/35 — J. A. Lopes & Comp. — De accordo com a informação e parecer, mantenho o despacho anterior.

N. 22.163/935 — J. Torres. — Inscreva-se a collecta de fls. 5 pela forma proposta, dando-se baixa, "ex-officio", no lançamento existente pelo mesmo local a partir de 1936, em nome de M. Martins Ferreira & Comp., aos quaes imponho a multa de 125\$, médio do art. 44 do regulamento n. 5.142, de 27-2-904.

N. 34.791/935 — Luiz Ferreira. — Transfira-se "ex-officio" para Alberto Duarte Neves, a quem imponho a multa de 125\$, médio do art. 44 do regulamento n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

N. 2.887/36 — Franklin Gonçalves da Cruz. — Averbese a baixa a partir do corrente exercicio. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

Notificações:

N. 918 — Arthur G. Ribeiro — Cattete, 138 — Multa de 150\$000, mais a importancia de 120\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 924 — Companhia Brasileira de Productos em Cimento Armado — Ourives, 40 — Idem.

N. 930 — Alexandre Haddad — Alfandega, 336 — Idem.

N. 933 — José Belmonte & Germano — Marquez de Sapucahy, 80 — Idem.

N. 932 — Manoel da Silva Fernandes — Nery Pinheiro n. 65 — Idem.

N. 924 — Gurriz Feledy, Bernardo Comp. Ltd. — Rosario, 136 — Multa de 150\$000, mais a importancia de 60\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 931 — Irmãos Araujo — S. Pedro, 57 — Idem.

N. 919 — A. Quaresma — Praça Tiradentes, 5 — Idem.

N. 914 — A. Almeida & Comp. — Anna Nery, 237 — Idem.

N. 913 — Agnesini Jacomo — Anna Nery, 227 — Idem.

N. 911 — Felix Rezende & Comp. — Leopoldo Fróes ns. 39-41 — Idem.

N. 868 — Cooperativa de Consumo dos Auxiliares do Commercio e da Industria do Brasil — Ourives, 37 — Multa

de 300\$000, mais a importancia de 60\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 694 — J. Rainho & Cia. — Andradas, 54 — Multa de 300\$000 mais a importancia de 125\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 925 — Arthur de Oliveira & Cia. — Marquez de Sapucahy, 268 — Multa de 50\$000. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 928 — Marques & Christovão & Christino Ltda. — Ouvidor, 55 — Multa de 150\$000, mais a importancia de réis 40\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 926 — John Whettle & Cia. — Ouvidor, 58 — Multa de 150\$000, mais a importancia de 240\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 927 — Lojas Ouvidor Ltd. — Ouvidor, 81 — Multa de 150\$000, mais a importancia de 125\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 929 — J. C. Bessa — Bernardo Guimarães, 104 — Multa de 150\$000, mais a importancia de 130\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 920 — Oswaldo Rocha da Fonseca — Praça Tiradentes, 17 — Multa de 150\$000, mais a importancia de 100\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 912 — Antonio da Cruz — Primeiro de Março, 159 — Idem.

N. 923 — Perret & Brauen — Av. Rio Branco, 69-77 — Multa de 150\$000, mais a importancia de 300\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 917 — Soc. Martin & Cia. Ltd. — S. Pedro, 35 — Idem.

N. 915 — Antonio Gonçalves Campos — Av. Gomes Freire, 74 — Idem.

N. 642 — Comp. Adressographica A. A. — Primeiro de Março, 15 — Mantenho, pelos fundamentos legais, o despacho de 18 de maio deste anno, em face da informação e parecer.

Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante

ACTA DA SESSÃO DE 19 DE JUNHO DE 1936

Relatados pelo Dr. Paulo Ramos:

N. 445, de Theodoro Vaz de Abreu Assumpção, 6:272\$400. — Converteu-se o julgamento em diligencia para se solicitarem esclarecimentos ao ministerio de origem.

N. 2.580, de Augusto L. H. Bül, 26:600\$000. — Idem.

Relatados pelo Dr. Floriano Reis:

N. 501, de Raymundo Fernandes de Britto, 1:158\$300. — Deixou-se de apreciar o merito do pedido por não ter sido relacionada a divida.

Relatados pelo Dr. Alvaro Bomilcar:

N. 476, de D. Idalina Maia Pontes, 3:333\$300. — Converteu-se o julgamento em diligencia para se solicitarem esclarecimentos ao ministerio de origem.

N. 671, de João Telles de Frola, gratificações. — Idem.

N. 686, de Ildefonso Galvão, 1:329\$000. — Idem.

N. 638, de José Baptista Marques, 9:457\$100. — Idem.

N. 2.796, de Carlos Julio Renaux, 9:421\$900. — Julgou-se procedente a divida.

N. 68, de Marcellino Pinheiro Lobato, 1:984\$000. — Idem.

N. 488, de Lloyd Real Belga e outros, 146.403,86 francos belgas. — Julgou-se procedente a divida e officiou-se ao Ministerio das Relações Exteriores para providenciar sobre a assignatura do accordo.

ACTA DA SESSÃO DE 22 DE JUNHO DE 1936

Processos julgados:

Relatados pelo Dr. Paulo Ramos:

N. 472, da Casa C. Benedettini, 3:379\$700. — Converteu-se o julgamento em diligencia para se solicitarem esclarecimentos ao ministerio de origem.

N. 487, da Camara Municipal de Paraisópolis (Minas Geraes), 13:000\$000. — Julgou-se prescripta a divida.

N. 499, de Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro e outros, 3:519\$400. — Converteu-se o julgamento em diligencia para se solicitarem esclarecimentos ao ministerio de origem.

N. 586, da mesma, 1:300\$000. — Idem.

N. 616, do Dr. Carlos Americo Barbosa de Oliveira e Luiz José Leite Junior, 1:440\$000. — Julgou-se prescripta a divida.

N. 625, da Companhia Locativa e Constructora, 7:350\$000. — Idem.

N. 697, de Sophocles Barros de Oliveira, gratificações. — Converteu-se o julgamento em diligencia, para se solicitarem esclarecimentos ao ministerio de origem.

Relatados pelo Dr. Floriano Reis:

N. 885, Jefferson da Silva Campos, 650\$000. — Julgou-se prescripta a divida.

N. 409, da Companhia de Electricidade e Viação Urbana de Minas Geraes, 688\$700. — Julgou-se procedente a divida.

N. 567, de Luiz D. da Silva Marques e outro, 1:400\$000. — Idem.

N. 630, da Directoria Geral dos Correios, 557\$700. — Idem.

N. 885, Jefferson da Silva Campos, 650\$000. — Julgou-se prescripta a divida.

N. 403, de Manoel Vicente de Andrade, 661\$800. — Converteu-se o julgamento em diligencia, para se solicitarem esclarecimentos ao ministerio de origem.

N. 480, de Nilamont Rocha da Costa, 1:844\$500. — Idem.

Relatados pelo Dr. Alvaro Bomilcar:

N. 497, da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, 1:178\$700. — Julgou-se prescripta a divida.

N. 518, da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, réis 7:353\$600. — Idem.

N. 515, da Empresa Nacional de Navegação Hoepeke, 10:772\$200. — Julgou-se procedente a divida.

N. 479, de Danton Jacques Seixas, 1:000\$000. — Julgou-se procedente a divida.

N. 405, da Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, 2:127\$800. — Idem.

Directoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO DIRECTOR

Dia 25 de junho de 1936

Officios expedidos:

N. 174 — Ao Sr. director da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Solicitando ser fornecida uma passagem para uma funcionaria desta directoria cuja despesa será paga no acto.

Ns. 176/79 — Srs. membros do Primeiro Conselho de Contribuintes — Transmittindo processos de recurso *ex-officio* em que são interessados: espolio de D. Honorata de Santa Cruz Nunes da Silva, Ernesto Blanz-Joaquim Ferreira Fontes e Companhia Brasileira de Construcções e Immoveis.

N. 301 — Ao Sr. director das Rendas Internas — Transmittindo processo em que é interessado, Daniel Cater Johnson Junior.

N. 302 — Ao Sr. director das Rendas Internas — Restituindo processo em que é interessada a firma Procopio Douat & Companhia.

N. 1.136 — Ao chefe de secção em Santos — Respondendo consulta.

N. 1.137 — Ao chefe de secção no Pará — Restituindo processo com a decisão do 1º Conselho de Contribuintes, em que é interessado Adolpho Franco.

N. 1.138 — Ao chefe de secção em Minas Geraes — Idem, em que é interessado Francisco Rodrigues Pereira.

N. 1.139 — Ao chefe de secção em Minas Geraes — Idem, em que é interessada a Companhia Industrial Itanunense.

N. 1.140 — Ao chefe de secção no Rio Grande do Sul — Idem, em que é interessada a Cooperativa Viti-Vinicola Forqueta.

N. 1.141 — Ao chefe de secção no Estado do Rio — Idem, em que é interessada a firma Ferreira Machado & Comp.

N. 1.142 — Ao chefe de secção em Santos — Fazendo comunicação.

N. 1.143 — Ao chefe de secção no Rio Grande do Sul — Prestando informações.

N. 1.144 — Ao chefe de secção na Bahia — Idem.

N. 1.145 — Ao chefe de secção no Estado do Rio — Relatando officio fazendo recommendações e solicitando ele-

mentos que possuir esse Secção referentes a um contribuinte. N. 1.146 — Ao chefe de secção em Nitheroy — Solicitando a remessa de uma declaração de renda.

Telegrammas expedidos:

N. 249 — Chefe de secção em Therezina — Respondendo consulta.

N. 250 — Delegado fiscal em Alagoas — Fazendo comunicação.

N. 251 — Chefe de secção em Alagoas — Idem.

Requerimentos despachados

Dia 25 de junho de 1936

N. 76/36 — Luiz Abreu Farias. — Em face da informação supra expeça-se notificação para pagamento do imposto, sem multa.

N. 370/36 — Jayme R. Almeida. — Em face do que informa a Divida activa, expeça-se nova notificação para pagamento.

N. 2.668/35 — José Gomes de Mattos. — Rectifique-se o lançamento, de accordo com o parecer.

N. 2.754/35 — Robert R. Prentice. — Faça-se novo calculo de accordo com o parecer.

N. 3.667/35 — Alexandre de Paula Martins. — Não estando o recibo A. R. assignado pelo interessado, notifique-se para pagamento em quatro quotas e sem multa.

N. 4.561/35 — Octavio Leucht. — Em face do que informa a Divida Activa, cobre-se o imposto em quatro quotas e sem multa.

N. 4.618/35 — Joaquim Ferreira Dias Junior. — Em face do que informa a Divida Activa, tomo conhecimento da reclamação para manter o lançamento, feito, aliás de accordo com os dados fornecidos pelo interessado.

Não tendo sido regularmente notificado, cobre-se o imposto sem multa.

N. 4.884/34 — Marindustria Ltda. — Expeça-se notificação de accordo com a minuta de fls. 29.

Recurso deste acto para o 1º Conselho de Contribuintes.

N. 7.821/35 — Benjamine Barbejat. — Rectifique-se o lançamento, como propõe o parecer, reduzida, porém, a dedução de comissões a 5 % da renda computada na cedula E.

N. 6.329/33 — Gervasio Pires Ferreira. — Rectifique-se o lançamento de accordo com os pareceres de fls. 81 e 83 e 51 e 52, e minutas de fls. 84 e 85, cobrando-se os impostos accrescidos da multa de 75 %.

Recurso deste acto para o 1º Conselho de Contribuintes.

N. 15.994/35 — Fausto de Almeida Peixoto. — Rectifique-se o lançamento aceitando-se o lucro declarado.

N. 16.014/35 — Silverio Valente de Pinho & Comp. — Em face do termo de exame de escripta, rectifique-se o lançamento, aceitando-se o lucro declarado.

N. 16.073/35 — Fernando Pereira Pedrosa. — Rectifique-se o lançamento, de accordo com o parecer.

N. 17.518/35 — Manoel Casemiro Costa. — Como se vê dos elementos deste processo, os rendimentos classificaveis na cedula C, não excedeu de...Ha, apenas, muita confusão por parte do interessado.

Rectifique-se, pois, o lançamento, computando-se na cedula C, a quantia declarada.

N. 19.186/35 — L. Siegrist. — Rectifique-se o lançamento, glosando-se as retiradas do socio L. Siegrist que não são mensaes nem fixas.

N. 20.368/34 — Maria Vera Roxo de Carvalho. — Em face da informação supra expeça-se nova notificação para pagamento do imposto em quatro quotas e sem multa.

(*) N. 13.216/35 — Eugenio de Valladão Catta-Pretta. — Rectifiquem-se os lançamentos para o fim de serem excluidas as multas, visto que o decreto n. 17.390, de 26 de junho de 1926, na vigencia do qual foram apresentadas as declarações dos exercicios de 1931 e 1932, não previa multa para o caso de declaração omissa.

Recurso deste acto para o 1º Conselho de Contribuintes.

(*) N. 20.853/35 — A. G. Leander. — Mantenho o lançamento, de accordo com o parecer.

(*) N. 21.866/35 — Getulio Lins da Nobrega. — Cancele-se o lançamento anteriormente feito, fazendo-se novo, com multa de 50 % do accordo com os elementos fornecidos pelo Cadastro a fls. 13.

(*) Reproduzem-se por terem sahido com incorrecções.

Primeiro Conselho de Contribuintes

Realizou-se, no dia 23 de junho, às 14 horas, a 169ª sessão ordinária do Primeiro Conselho de Contribuintes. Comparceram os Srs. Randolpho Chagas, presidente; Othon de Mello, vice-presidente; Gennaro Vidal Almerindo de Castro, Mario Ludolf e Octavio Bulhões; o Sr. Sá Filho, representante da Fazenda Publica, e o secretario Sr. Diomedes da Rocha Santos.

Aberta a sessão, foi lida e aprovada a acta da sessão anterior, realizada no dia 19 de junho deste anno.

No expediente foram lidos os officios ns. 142 e 143, de 17 do junho corrente, da Directoria do Expediente e do Pessoal, communicando o primeiro, que o Sr. ministro negou provimento ao recurso que o Sr. representante da Fazenda Publica interpoz do accordão n. 888, concernente ao recurso n. 912, de A. J. da Costa — Secção do Imposto de Renda, no Estado da Bahia, para o fim de manter, por seus fundamentos, o accordão recorrido; e o segundo, que o Sr. ministro deu provimento ao recurso que o mesmo representante interpoz do accordão n. 1.680, referente ao recurso n. 1, da Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado e Banco Allemão Transatlantico, Recebedoria do Districto Federal, para o fim de annullar o accordão recorrido, e restabelecer a decisão da citada repartição.

Passando-se á ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

(Sessão publica)

N. 3.260 — Jose Dib Mered — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal em Goyaz — *Ex-officio* — Relator, Sr. Octavio Bulhões. — Tomou-se conhecimento do recurso *ex-officio*, para devolver-se o processo á 1ª instancia, afim de que profira decisão, unanimemente.

N. 3.293 — Raymundo Bezerra — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte — *Ex-officio* — Relator, Sr. Almerindo de Castro. — Não tomou-se conhecimento do recurso *ex-officio*, por incabível na especie, unanimemente.

N. 3.295 — C. F. Notari — Imposto de sello — Recebedoria Federal em S. Paulo — Relator, Sr. Octavio Bulhões. — Negou-se provimento ao recurso, contra o voto do Sr. Almerindo de Castro.

N. 3.306 — Banco do Commercio, Banco Brasileiro Allemão e Lopes Ferreira & Comp. — Imposto de sello — Recebedoria do Districto Federal — *Ex-officio* — Relator, Sr. Othon de Mello. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio*, unanimemente.

(Secção secreta)

N. 3.300 — Francisco de Souza Costa — Imposto de renda — Directoria do Imposto de Renda — *Ex-officio* — Relator, Sr. Octavio Bulhões. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio*, unanimemente.

N. 3.301 — Antonio Gonçalves Carneiro Junior — Imposto de renda — Directoria do Imposto de Renda — *Ex-officio* — Relator, Sr. Othon de Mello. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio*, unanimemente.

N. 3.302 — João Teixeira Soares (espólio) — Imposto de renda — Directoria do Imposto de Renda — *Ex-officio* — Relator, Sr. Gennaro Vidal. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio*, unanimemente.

N. 3.310 — Nunan Irmãos-Rosenburg & Comp. — Imposto de renda — Directoria do Imposto de Renda — *Ex-officio* — Relator, Sr. Octavio Bulhões. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio*, unanimemente.

N. 3.321 — Djalma Martins Alvea — Imposto de renda — Directoria do Imposto de Renda — *Ex-officio* — Relator, Sr. Othon de Mello. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio*, unanimemente.

Diligencia — N. 1.337.

Vista:

N. 2.288 — Gastão de Oliveira, ao Sr. Octavio Bulhões.
N. 2.289 — Gastão de Oliveira, ao Sr. Octavio Bulhões.
Adiado — N. 2.471 — Gastão de Oliveira.

Relação dos processos entregues ao Sr. representante da Fazenda Publica, em 23 de junho de 1936:

Em 15-5-36 — 2.970 a 2.990; em 19-5-36 — 2.991 a 3.008; em 22-5-36 — 3.009 a 3.026.

Secção do 1º Conselho de Contribuintes, 23 de junho de 1936. — Diomedes da Rocha Santos, secretario.

Segundo Conselho de Contribuintes

Pauta para a sessão ordinaria a realizar-se no dia 26 de junho de 1936, sexta-feira, ás 14 horas.

Recursos:

N. 3.184 — Francisco M. Serra — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em S. Paulo, *ex-officio* — Relator Sr. Waldemar Mesquita.

N. 3.189 — Nadir Figueiredo S. A. — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em S. Paulo, *ex-officio* — Relator Sr. Waldemar Mesquita.

N. 3.192 — José Gonçalves Pires — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Pernambuco — Relator Sr. José de O. Marques.

N. 3.193 — L. Costa & Comp. — Decreto n. 21.143, de 10-3-1932 — Delegacia Fiscal em Pernambuco — Relator Sr. João da Cruz Ribeiro.

N. 3.197 — Anselmi & Comp. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator Sr. José de O. Marques.

N. 3.202 — Valerio da Rocha Junior — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio de Janeiro — Relator Sr. José de O. Marques.

N. 3.204 — Olindino Guimarães — Industrias e profissões — Recebedoria do Districto Federal — Relator Sr. Waldemar Mesquita.

N. 3.207 — Augusto Seabra — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em S. Paulo — Relator Sr. José de O. Marques.

N. 3.209 — Cherbajian Irmãos & Pilavjian — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em S. Paulo — Relator Sr. Waldemar Mesquita.

N. 3.217 — Nicolau Faillace & Comp. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator Sr. José de O. Marques.

N. 3.323 — M. Gomes Pinto — Vales para brindes — Delegacia Fiscal em Minas Geraes — Relator Sr. João da Cruz Ribeiro.

N. 3.255 — Industrias Reunidas F. Matarazzo — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Paraná, *ex-officio* — Relator Sr. Tito Rezende.

N. 3.260 — Francisco Nuciaroni — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em S. Paulo, *ex-officio* — Relator Sr. Tito Rezende.

N. 3.265 — Diva Osorio — Imposto de consumo — Recebedoria Federal — Relator Sr. Tito Rezende.

N. 3.270 — Luciano Marques & Comp. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Amazonas, *ex-officio* — Relator Sr. Tito Rezende.

N. 3.273 — José Berger — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator Sr. João Ribeiro.

N. 3.303 — Raymundo Pedro Ferreira — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Maranhão, *ex-officio* — Relator Sr. João Ribeiro.

N. 3.308 — L. P. Galamba — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Pernambuco, *ex-officio* — Relator Sr. João Ribeiro.

N. 3.321 — Jeronymo Delfovo — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Santa Catharina — Relator Sr. Arlindo Pupe.

N. 3.326 — Franco Ferreira & Comp. Ltda. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Pernambuco — Relator Sr. Arlindo Pupe.

N. 3.331 — Braz de Pinho — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Maranhão, *ex-officio* — Relator Sr. Arlindo Pupe.

N. 3.336 — Joaquim Costa & Irmão, Camillo Mourão & Comp. e Luiz Gonçalves da Silva — Imposto de consumo — Recebedoria do Districto Federal, *ex-officio* — Relator Sr. Arlindo Pupe.

N. 3.341 — Tufy Soggiari — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Paraná — Relator Sr. Arlindo Pupe.

Segundo Conselho de Contribuintes, 23 de junho de 1936. — Frederico Diniz, secretario.

Camara de Reajustamento Economico

Expediente de 25 de junho de 1936

No processo n. 20.688-B, em que são declarantes Elias Antonio & Irmão e Takezo Komegar e sua mulher (Araçatuba — São Paulo): "Volte o processo á agencia informante, para que esta faça as verificações pedidas no parecer supra".

No processo n. 6.041-C, em que são declarantes H. W. Aitken & Comp. e Pontual & Comp. (Amaragy — Pernambuco): "Remetta-se o presente processo á agencia do Banco do Brasil em Recife, para os fins do art. 34 do Reg. da Camara, cumprindo-se exigencias formuladas no parecer da Secção".

No processo n. 6.042-C, em que são declarantes Antonio Guilherme & Filho e Miguel Barbosa do Rego e sua mulher (Brejo — Maranhão): "Remetta-se o presente processo á agencia do Banco do Brasil em São Luiz, para os fins do artigo 34 do Reg. da Camara, cumprindo-se exigencias formuladas no parecer da Secção".

No processo n. 6.044-C, em que são declarantes Roland Jacob e Luiz Rodrigues de Miranda (Parnahyba — Piauí): "Remetta-se o presente processo á agencia do Banco do Brasil em Parnahyba, para os fins do art. 34 do Reg. da Camara, cumprindo-se exigencias formuladas no parecer da Secção".

Nos processos ns. 6.045, 6, 7, 8, 50 e 6.053-C, em que são declarantes Fraga & Sobrinhos e Olyntho Rodrigues Duarte, José Martins Peixoto, João Chequer Bu-Habib & Filhos, Alexandre Armando, Sebastião Porcino e Lindolpho Caetano dos Santos: "Remetta-se o presente processo á agencia do Banco do Brasil em Carangola, para os fins do art. 34 do Reg. da Camara, cumprindo-se exigencias formuladas no parecer da Secção".

No processo n. 6.064-C, em que são declarantes T. Pinheiro & Comp. e Sebastião Porcino (Manhuassú — Minas Geraes): "Remetta-se o presente processo á agencia do Banco do Brasil em Carangola, para os fins do art. 34 do Reg. da Camara, cumprindo-se exigencias formuladas no parecer da Secção".

No processo n. 6.059-C, em que são declarantes Ilinantes Pires de Oliveira e João Ribeiro de Oliveira e sua mulher (Tombo — Minas Geraes): "Remetta-se o presente processo á agencia do Banco do Brasil em Carangola, para os fins do artigo 34 do Reg. da Camara, cumprindo-se exigencias formuladas no parecer da Secção".

Nas petições de Patricio Z. Ribeiro, Othon Guedes da Luz, José Barbosa de Almeida, Jayme de Almeida Pinto, relativas aos processos ns. 13.693, sem numero, sem numero, numero 15.072: "Certifique-se o que constar".

Nas petições de Belarmino José da Silva, Arthur Coutinho & Filhos, Ricardo Bucher, Francisco Granato, Banco Comercio e Industria de Minas Geraes, Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, João José de Macedo e Banco do Estado de São Paulo, relativas aos processos numeros 17.924, 4.016, 3.443, 5.642, 5.034, 19.925, 3.019, 2.646, 1.215, 1.559, 1.233, 1.321 e 1.322: "Certifique-se".

Nas petições de Luiz Ribeiro Pinto, Ferreira da Rosa & Comp., José Gonçalves de Oliveira Cunha, Sociedade Anonyma Levy, Antonio Gomes de Castro e Francisco Alves de Moura, relativas aos processos ns. 1.597, 14.831, 18.056, 22.607, 19.504, 20.195 e 18.169: "Junte-se ao processo".

Secretaria:

Foram enviados 151 registrados.

Ministerio das Relações Exteriores

Por portaria de 25 do corrente, foi designado o segundo secretario Antonio Roberto de Arruda Botelho, para exercer as suas funcções na Legação no Equador.

Ministerio da Guerra

Dia 22 de junho de 1936

Despacho do Sr. Presidente da Republica:

Alvaro de Britto, bacharel, pedindo reintegração no cargo de auditor da 2ª circumscripção de justiça militar. — Aguarde vaga.

— Por despacho de 25 do corrente mez foram nomeados auxiliares do Departamento do Pessoal do Exercito, os capitães: Arnaldo Monteiro de Carvalho, addido ao 2º B.C.; João Wallisch Junior, do Regimento Mixto de Artilharia (Campo Grande); Edgard Magalhães da Silva, do Q.S.; e Armando Tibureio Figueira, do 5º R.C.D.

Na carta patente do official abaixo indicado, foi lavrada a seguinte apostilla:

Por decreto de 11 de maio do corrente anno, de accordo com o art. 22, § 1º, do regulamento annexo ao decreto numero 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelos decretos ns. 20.371, de 3 de setembro de 1931, e 22.893, de 5 de julho de 1933, foi transferido para a reserva de 1ª classe o capitão medico, Dr. José Hortencio Cabral, de quem trata esta carta patente, visto ter attingido á idade limite para o serviço activo, contando vinte e um annos, cinco mezes e nove dias de serviço, percebendo as vantagens de accordo com a lei vigente.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 1936. — General Jodo Gomes.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de junho de 1936

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando o pagamento das seguintes quantias:

No Thesouro Nacional:

30:502\$500 ao 2º tenente convocado Aurelio Marciano de Cruz (Av. 883);

Na Delegacia do Pará:

7:650\$ ao 2º tenente convocado Raul Antonio dos Santos (Av. 881);

Na Delegacia do Piauí:

722\$400 ao servente da enfermaria regimental do 25º B.C., Benedicto Barbosa dos Santos (Av. 882);

Na Delegacia do Paraná:

563\$300 ao 2º tenente convocado Segismundo Malowski Filho (Av. 884).

— Ao Sr. governador do Estado de São Paulo, encaminhando o processo referente ao pedido de pagamento feito por Carlos Paladini, visto escapar o assumpto á alçada do Ministerio da Guerra (Av. 171).

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando:

Que é designado o coronel Manoel Corrêa de Arruda para exercer o cargo de chefe da 17ª C.R. (Av. 350);

Para os fins convenientes e em solução á consulta do capitão Antonio Tibureio de Almeida e Souza, que nomeado pelo director do C.P.O.R. da 1ª Região Militar, quer saber si pode accumular taes funcções com as de fiscal administrativo sem ter sido, para tanto, designado;

Que a organização do referido centro não prevê o cargo de fiscal administrativo nem o de sub-director. Na ausencia desses cargos, as funcções de fiscal administrativo e de relator devem ser desempenhadas pelo official que se seguir, em graduação, ao director do centro, tendo, no caso de que se trata, inteira applicação a doutrina do aviso n. 646, de 4 de outubro de 1933, a esse departamento, porque o fiscal, em reunião do conselho, deixa de fiscalizar, para relatar os assumptos submettidos á deliberação do mesmo (Av. 351);

Que tendo o thesoureiro do Serviço Geographico do Exercito consultado se aos sargentos do extinto quadro de topographos assiste direito á etapa de alimentação de que trata o decreto n. 23.867, de 9 de fevereiro de 1934.

O citado decreto, conforme se deduz pelo disposto no seu art. 1º, tem o objectivo de pagar aos sargentos obrigados a trabalhos continuados, na tropa, com horario rigoroso e extenso, mais uma etapa, em compensação por esses trabalhos extraordinarios.

Sendo assim e porque os sargentos de que cogita a consulta já percebiam uma diaria superior áquella etapa, não têm elles direito á vantagem prevista no mencionado decreto. (Av. 352);

— Ao Sr. director da Caixa Geral de Economias da Guerra, mandando pagar a quantia de 82:010\$800 á The Great Western of Brazil Railway Co., Limited (Av. 263).

— Ao Sr. director da Aviação, declarando que, por despacho de 16 do corrente, o Sr. Presidente da Republica resolveu autorizar o emprego da importancia de 500:000\$, a que se refere o mesmo director, em officio n. 12, de 16 de março ultimo, no pagamento de despesas com os reparos e conservação de immoveis a cargo da Directoria de Aviação (Av. 18).

— Ao Sr. inspector de Defesa de Costa, declarando em solução de consulta: a) não se applicam as casas dos inorros da Babylonia e Leme as disposições do aviso n. 131, de 14 de março ultimo — "porquanto taes predios não constituem posse definitiva do Ministerio da Guerra; b) a administração dos referidos immoveis continuará a ser feita no ambito das Instruções approvadas por despacho ministerial de 22, publicado no *Diario Official* de 31, tudo de março de 1934 (aditamento ao Boletim diario n. 71, de 27 de março de 1934, do commando do 1º D. A. C.). (Av. 7.)

— Ao Sr. chefe da Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira do Ministerio da Guerra, declarando que o sub-director da extinta Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, tenente-coronel honorario Joaquim Henrique Coutinho é designado para representar o Ministerio da Guerra na secção tecnica da Comissão de Finanças da Camara dos Deputados. (Av. 262.)

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 23 de junho de 1936 — N. 334 — Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exercito:

Declarar, em Boletim do Exercito, que os commandantes de unidades, chefes de repartições e directores de estabeleci-

mentos devem remetter á Directoria de Fundos do Exercito, com a possivel urgencia, a relação nominal de funcionarios que, por falta de credito, ainda não receberam a gratificação adicional a que têm direito, na forma do disposto no artigo 23, das "Disposições Transitorias", da Constituição da Republica. Dessas relações deverão constar a categoria dos funcionarios, a repartição em que servem, as importancias que lhes são devidas e exercicios financeiros. — General João Gomes.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 23 de junho de 1936 — N. 353 — Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exercito:

Declaro-vos que approvo a inclusa tabella de majoração de quantitativos ás unidades administrativas constantes da mesma tabella, a serem pagos pelos Serviços de Fundos das 1ª e 5ª Regiões Militares, á conta da verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação "Material" — Material permanente — Material de consumo, sub-consignações ns. 1 e 4, do actual orçamento deste ministerio. — General João Gomes.

Directoria de Intendencia da Guerra

DIRECTORIA DE INTENDENCIA DA GUERRA

5ª SECÇÃO

Tabella de majoração de quantitativos ás unidades administrativas abaixo, a serem pagos pelos Serviços de Fundos das 1ª e 5ª Regiões Militares, á conta da verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação "Material" — 1ª "Material Permanente" e 2ª "Material de Consumo, Sub-consignação ns. 1 e 4 do orçamento da Guerra para o corrente exercicio.

Numero de ordem	Unidades administrativas	Consignação Material		Repartição pagadora
		Material permanente	Material de consumo	
		Sub-consignação n. 1	Sub-consignação n. 4	
		Acquisição de moveis, machinas,apparellhos e utensilios	Fardamento para o pessoal do Exercito, sem dotação especial, inclusive despesa com a manufactura fora dos estabelecimentos militares e distribuição de quantitativos ás unidades administrativas para o remonte de calçado, conservação e substituição de roupa de cama.	
1	Regimento Andrade Neves.....	5:000\$000	—	Serviço de Fundos da 1ª Região Militar.
2	2º Grupo de Artilharia de Costa.....	500\$000	50\$000	
3	Curso Especial de Transmissões (contingente).....	—	380\$000	
4	Audictoria da 5ª Região Militar.....	4:195\$000	—	Serviço de Fundos da 5ª Região Militar.
5	9ª Circumscrição de Recrutamento.....	2:500\$000	—	
	Somma.....	12:195\$000	1:640\$000	

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 23 de junho de 1936.

N. 355 — Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exército — Declaro-vos que approvo a inclusa tabella geral para o arraaçoamento da tropa, a vigorar no 2º semestre do corrente anno, de accordo com o disposto no paragrapho 2º do artigo 11 da lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927 e artigos numero 42 e 43 das Instruções approvadas pela portaria de 8 de maio de 1935. — *General João Gomes*

Directoria Geral de Intendencia da Guerra

Tercceira Secção

Tabella geral para o arraaçoamento da tropa, a vigorar durante o segundo semestre de 1936, de accordo com o disposto no paragrapho 2º do artigo 11 da lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927 e artigos 42 e 43 das instruções approvadas pela portaria de 8 de maio de 1935.

N. de ordem	Guarnições	Etapas (valor)
1ª Região Militar		
1.	Serviço de subsistencias.	3\$000
2.	Macahé.	2\$800
3.	Villa Velha (Espírito Santo).	2\$800
2ª Região Militar		
4.	Serviço de subsistencias.	2\$600
5.	Goyas.	2\$700
3ª Região Militar		
6.	Serviço de subsistencias.	2\$700
4ª Região Militar		
7.	Serviço de subsistencias.	2\$700
5ª Região Militar		
8.	Serviço de subsistencias.	2\$700
9.	Foz do Iguaçu.	6\$000
6ª Região Militar		
10.	São Salvador.	2\$900
11.	Aracaju.	3\$000
7ª Região Militar		
12.	Recife.	3\$000
13.	Maceió.	2\$900
14.	João Pessoa.	3\$000
15.	Fortaleza.	3\$100
16.	Natal.	3\$000
8ª Região Militar		
17.	Belém.	3\$000
18.	Therézina.	3\$000
19.	São Luiz (Maranhão).	2\$800
20.	Obidos.	3\$100
21.	Manáos.	3\$100
22.	Oyapock.	3\$700
23.	Cucuihy.	4\$500
24.	Rio Branco.	4\$500
25.	Tahatanga.	3\$700
26.	Porto Velho.	5\$000
27.	Guajará-Mirim.	5\$000
28.	Forte Príncipe da Beira.	5\$000
29.	Villa Bittencourt.	5\$000
9ª Região Militar		
30.	Serviço de subsistencias.	2\$800
Estabelecimentos Militares		
31.	Escola Militar.	5\$800
32.	Collegio Militar do Rio de Janeiro.	4\$000
33.	Collegio Militar de Porto Alegre.	3\$200
34.	Collegio Militar do Ceará.	3\$500
35.	Sanatorio Militar de Itatiaia.	4\$500
36.	Hospitales e enfermarias militares.	3\$800
37.	Deposito de Convalescentes de Campo Belo.	3\$800
38.	Unidades Escolas.	3\$500

Observações

I — De accordo com o artigo 44 das instruções approvadas pela portaria de 8 de maio de 1935 ("Boletim do Exército", n. 31, de 5/6/935), as etapas fixadas para as 1ª, 3ª, 4ª, 5ª e 9ª Regiões Militares ficam assim divididas: \$900 destinados ao quantitativo de rancho e o restante ao quantitativo de subsistencia.

II — A etapa fixada para o Serviço de Subsistencia da 2ª Região Militar fica dividida: quantitativo de subsistencia, 1\$800 e quantitativo de rancho, \$800.

III — É recommendada a observancia dos avisos ns. 259, de 6/7/927 (Boletim do Exército n. 392, de 11/7/927, e 289, de 31/5/932 (Boletim do Exército n. 3, de 15/1/933, pagina n. 84).

IV — Continua em vigor o aviso n. 370, de 14/9/933, que fixou em 5\$000 a etapa destinada á alimentação de officiaes presos no 1º Regimento de Cavallaria Divisionaria, medida que fica extensiva a quaesquer unidades.

V — As etapas, quando abonadas em dinheiro, não poderão exceder ao valor da etapa media prçamentaria.

VI — As etapas fixadas para os estabelecimentos hospitalares destinam-se á indemnização das despesas com os militares sob o regime dietetico e o saldo, resultante da diferença entre a receita e a despesa mensal, constitue economias do rancho. O pessoal que serve nestes estabelecimentos fica sujeito ao regime commum de etapa da guarnição.

VII — Continua supprimida a etapa extraordinaria, pelo facto de ser contra-indicado augmentar a ração justamente em dia de repouso; os corpos e estabelecimentos militares, entretanto, deverão melhorar a ração nos dias de festas nacionaes, respeitando, porém, o valor energetico da mesma. A despesa com esta melhoria deverá correr por conta das Economias do Rancho, de accordo com a primeira parte do paragrapho 2º do artigo 12, do regulamento para o rancho da tropa.

VIII — Para as guarnições não contempladas na presente tabella de arraaçoamento, fica estabelecido que o valor da etapa será o da guarnição mais proxima, de accordo com o numero 1 das instruções para a execução do serviço de etapas, etc. (Boletim do Exército n. 425, de 25 de dezembro de 1927).

Capital Federal, 15 de junho de 1936. — Major *Clodomiro Nogueira*, chefe interino da S. 3.

Requerimentos despachados

Alcides Mendes Carneiro, solicitando pagamento em virtude de requisição militar. — Reconheço a divida, na importancia de 5:8000\$, conforme opinou a C. C. R.

Antonio Moreira dos Santos, contractado diarista da Fabrica de Polvora sem Fumaca, solicitando pagamento de vencimentos. — Indeferido, de accordo com as informações.

Bortoluzzi, Irmão & Comp., solicitando pagamento proveniente de requisição militar. — Reconheço a divida na importancia de 32:293\$920, conforme opinou a C. C. R.

Ludgero José dos Santos, soldado padoleiro n. 28 B. C., solicitando pagamento de etapas. — Reconheço a divida.

Alfredo Luiz de Almeida, ex-praça do Exército, solicitando reinclusão nas fileiras. — Indeferido.

Manoel Marques da Rocha, 1º sargento archivista do 1º D. A. C., solicitando pagamento de terço de campanha. — Archive-se, de accordo com o parecer do director do Serviço de Fundos do Exército.

Manoel Cação, solicitando pagamento em virtude de requisição militar. — Reconheço a divida na importancia de 584\$000, conforme opinou a C. C. R.

Manoel Mauricio Sobrinho, major medico, solicitando permissão para matricular-se no Curso de Doenças Regionaes do Brasil no Instituto Oswaldo Cruz. — Deferido, de accordo com o parecer do E. M. E.

Mario dos Santos, 2º tenente convocado, solicitando passeira militar de bronze. — Concedo a passeira, visto o requerente já haver recebido a medalha.

Neldo Cocaro, ex-sargento do Exército, solicitando gozar os beneficios da amnistia. — Indeferido, em face da informação do D. P. E.

Olympio de Carvalho Borges, capitão, solicitando matrícula na Escola de Intendencia do Exército, por equidade. — Indeferido, de accordo com o parecer do E. M. E.

Poty Aracy Reis, 3º sargento reformado, solicitando reificação de sua reforma. — Indeferido.

Raimundo Corrêa Lima, ex-terceiro sargento do Exército, solicitando reinclusão nas fileiras. — Indeferido, em face das informações.

Renato Maia, 2º sargento do 4º R. C. D., addido ao Regimento Andrade Neves, solicitando permissão para completar o Curso Especial de Equitação. — Indeferido, de accordo com o parecer do E. M. E.

Rubens Martins dos Santos, ex-praça do Exército, solicitando reinclusão nas fileiras. — Indeferido, em face das informações.

Ranulpho Pinheiro da Costa, 2º tenente da reserva, convocado, solicitando seis meses de licença-premio, para tratamento de saúde. — Concedo, a contar da data da inspecção de saúde e em face das demais informações.

Sebastião Gonçalves, 2º tenente contador, convocado, solicitando contagem de tempo de serviço, pelo dobro. — Tendo em vista a informação do D. P. E., sejam computados pelo dobro, ao requerente, 5 (cinco) meses e 8 dias em que o mesmo esteve em serviço de guerra.

Silvino Castor da Nobrega, capitão, solicitando rectificação de anno de seu nascimento no Almanack Militar. — Seja rectificada no Almanack do Ministerio da Guerra, a data de nascimento do requerente para 28 de setembro de 1903, visto ter havido engano na publicação da mesma.

Simão Antonio dos Prazeres, solicitando certidão. — Sim. A' D. M. B. para mandar passar a certidão, na forma da lei.

Saturnino J. Bernardes, solicitando pagamento da quantia de 602\$800, proveniente de requisição militar. — Indeferido, de accordo com o parecer da C. C. R.

S. A. Brasileira Estabelecimentos Mestre e Blatgé (seis requerimentos), solicitando permissão para importar armas e munições. — Especifique o peticionario, em novas petições, as quantidades de material procedente de cada um dos paizes citados.

Themistocles Paes de Souza Brasil, coronel, solicitando permissão para contribuir para o montepio do posto de general. — Deferido, em face das informações.

Waldyr Soares Peres, solicitando reconsideração do despacho exarado em seu requerimento, no qual pediu transferencia de sua incorporação. — Indeferido, por já estar considerado insubmisso, desde 1935, pela 22ª C. R.

Wilson Freitas, cadete de 2º anno da Escola Militar, solicitando ser submettido á nova inspecção de saúde, pela Junta Superior. — Deferido, em face da informação do general director da Aviação Militar.

Willy Stahnke, sorteado militar, solicitando sua incorporação em um dos corpos da 2ª Região Militar. — Deferido, de accordo com as informações.

Lourival Martins, soldado do 6º R. A. M., alumno do curso de ferradores anexo á E. V. E., solicitando relevação da carga de que lhe foi imposta pelo commando da alludida unidade. — Ao requerente não cabe a menor responsabilidade pelo facto de ter sido promovido em desacordo com as disposições vigentes no Ministerio da Guerra, responsabilidade essa que attinge, exclusivamente, a autoridade que o promoveu indevidamente. Considerando, entretanto, que o requerente exerceu as funções inherentes ao posto a que foi promovido até o dia anterior ao acto da autoridade que mandou annullar sua promoção; que as importancias legalmente recebidas pelo requerente foram legalmente pagas; que nenhum damno decorreu para o Estado em consequencia desse pagamento, por isso que o promovido recebeu, apenas a remuneração devida ao posto em cujo exercicio se achava. — Resolvo deferir sua petição.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Benedicto Antonio da Silva, solicitando caderneta ou certificado de reservista. — Annexe o documento, que menciona na presente petição.

Demétrio Monteiro de Medonça, solicitando entrega de caderneta legal. — Esclareça melhor o presente pedido. A certidão que deseja se acha á sua disposição na Recebedoria do Districto Federal, como é de seu conhecimento.

Moraes, Alves & Comp., solicitando providencias sobre a liquidação do debito de 360\$, por parte do sub-tenente Antonio Martins Fontoura. — Selle o documento que juntou a petição.

Departamento do Pessoal do Exercito

Requerimentos despachados

Walter de Oliveira Ferreira, capitão, adjunto de E. M. da 1ª R. M., pedindo cancellamento de uma punição. — "Deferido".

Vasco Mariano Filho, reservista, pedindo 2ª via de caderneta, por intermedio da 2ª R. M. — "Entregue-se a certidão ao interessado, por intermedio do Q. G. da 2ª R. M., mediante o pagamento de 7\$100 de sellos como emolumentos."

Alvaro de Vasconcellos, musico de 3ª classe, do 26º B. C. pedindo transferencia para o 14º R. I. — "Indeferido."

Ormindá Guimarães Uchôa, pedindo pagamento de divida de um cabo. — "Indeferido. O cabo Odocario Barreira não pertence ao 2º R. A. M."

Porfiro Francisco dos Santos, musico de 2ª classe aggregado ao 5º R. C. D., pedindo transferencia para o 10º R. I. — "Indeferido."

Darcy Napoleão Zettermann, 1º cabo do 7º B. C., pedindo transferencia por troca com o dito Francisco Nascimento do 13º B. C. — "Indeferido."

Benedicto Silva, soldado musico de 3ª classe do 10º R. I., pedindo transferencia para um dos Corpos da 1ª R. M. — "Indeferido."

Cornelio de Castro e Souza, sargento reservista, pedindo reinclusão. — "Indeferido."

José Cancio de Carvalho, 2º tenente da reserva, de 2ª classe da 1ª linha, pedindo certidão de tempo de serviço. — "Declare a que corpo pertenceu e se apresente a 2ª C. R. para regularizar a sua situação".

Marciano Silveira de Azevedo, reservista pedindo certidões de tempo de serviço. — "Declare os corpos em que serviu e requeira separadamente as certidões".

Lourival de Aquino Angelim, 2º sargento Radio-telegraphista, aggregado ao S. R. E. pedindo, transferencia para o S. R. da Av. Mil. — "Indeferido"

João Teixeira Filho, 1º sargento do Q. I. da 3ª R. M., pedindo reengajamento por 4 annos. — "Seja reengajado por 3 annos, de accordo com aviso 126, de 17 de fevereiro de 1934".

Francisco Elias Falcão, 1º sargento identificador da Directoria do S. S. E., pedindo para aguardar nesta capital o despacho de um seu requerimento para tratamento de saúde. — "Concedo".

José Rodrigues da Costa, soldado do 16º B. C., pedindo transferencia para um dos corpos da 2ª R. M. — "Indeferido".

Antonio Alves dos Reis, soldado do 13º R. I., pedindo transferencia para o B. de Guardas. — "Transfiro do 13º R. I. para o B. de Guardas, o soldado Antonio Alves dos Reis. Despesas por conta propria".

Despacho de requerimento (rectificação)

(*) Raymundo Nonato do Valle, musico de 2ª classe do 1ª R. I., pedindo transferencia por troca para o 17º B. C. com o musico da mesma classe Aryquerque da Rocha Galvão. Sim, correndo as despesas de transporte por conta dos interessados".

Milton Lopes de Souza, 2º cabo da E. Tch. E. pedindo transferencia do cont. daquela Escola, para o dito do Q. G. do Ministerio da Guerra. — "Indeferido".

André Anselmo Brenneisen, 3º sargento do 13º B. C. pedindo inclusão no Q. I. da 5ª R. M. — "Sim, sendo classificado na 2ª R. M."

Adhermar da Silva Costa, 3º sargento, servindo na 2ª R. M., pedindo transferencia para a 1ª R. M., correndo as despesas por conta propria. — "Transfiro, por interesse proprio" (Q. I.)

Manoel Domingos dos Santos, soldado do Reg. A. N., pedindo transferencia para o 2º R. C. D. sujeitando-se as despesas de transporte. — "Transfiro, para o 2º R. C. D., por conta propria".

Orestes City, soldado do B. de Guardas, pedindo transferencia para o Cont. da E. I. E. — "Indeferido".

Domingos Góes, civil, pedindo reinclusão no Exercito. — "Indeferido, por falta de amparo legal".

Armando Magno de Pontes e Souza, 2º cabo do Cont. E. do S. G. E., pedindo 30 dias de dispensa do serviço e permissão para ir a São Paulo, correndo as despesas de transporte por conta propria. — "Indeferido".

Amaro Ferreira da Costa, escrevente de 2ª classe, servindo na D. deste D. P. E., pedindo certidão de assentamentos. — "Certifique-se na forma da lei".

(*) Publica-se novamente por ter sahido com incorrecção no "Diario Official" de 2 de junho de 1936. Pagina 12043.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE JUNHO DE 1936

Avisos:

N. 1.366 — Ao Ministerio da Educação e Saude Publica — Comunicando que foi recommendado às repartições subordinadas a este ministerio, para que seja dispensada a comissão incumbida de examinar a situação jurídica dos terrenos onde deverá ser construída a Cidade Universitaria, a cooperação que acaso venha a necessitar. (N. 10.465-36.)

N. 1.367 — Ao Ministerio das Relações Exteriores — Comunicando que o Departamento Nacional de Portos e Navegação ficou sciente da organização do serviço sanitario nas fronteiras da Colombia (N. 9.932-36.)

N. 1.368 — Ao mesmo — Submettendo a apreciação desse ministerio uma cópia do officio em que o Departamento dos Correios e Telegraphos menciona as providencias até agora adoptadas para apurar a procedencia das reclamações apresentadas por intermedio da Embaixada da Belgica pelo Sr. e Sra. L. Serodio Goebel. (N. 9.276-36.)

N. 1.369 — Ao Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Comunicando que já foram tomadas as devidas providencias no sentido de serem aceitos, como officiaes, por conta desse ministerio, os telegrammas que, em objecto de serviço publico, forem apresentados, durante o corrente anno, pelo engenheiro Frederico Rangel, fiscal do Instituto dos Commercialistas junto aos "Serviços Hollerith". (Numero 40.162-36.)

N. 1.370 — Ao mesmo — Comunicando que este ministerio deixa de dar cumprimento ao accordo de 12 de abril de 1934, do Conselho Nacional do Trabalho, sobre a reintegração de Arminda Romaine nos serviços da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, tendo em vista que o acto demissionario da referida funcionaria está incluído entre os que foram aprovados pelo art. 18 das Disposições Transitorias da Constituição Federal. (N. 7.902-36.)

N. 1.371 — Ao Ministerio da Agricultura — Remettendo cópia do officio da Estrada de Ferro Central do Brasil, em que são prestadas informações a respeito do estabelecimento de trem para transporte de fructas no ramal de Santa Cruz. (N. 8.797-36.)

N. 1.372 — Ao mesmo — Comunicando que este ministerio nada terá a oppor a entrega dos volumes indicados no aviseo desse ministerio, n. 2.083, de 22 de abril ultimo, uma vez sejam os mesmos beneficiados com a prévia isenção de impostos aduaneiros. (N. 9.329-36.)

N. 1.373 — Ao Tribunal de Contas — Remettendo cópia do decreto n. 916, de 22 de junho de 1936, que abre a este ministerio o credito especial de 800.000\$00, para attender a conclusão da ferrovia Limoeiro-Bom Jardim, no Estado de Pernambuco, para o necessario registro por esse Instituto.

Officios:

N. 2.509 — Ao Departamento dos Correios e Telegraphos — Comunicando que o Sr. ministro determinou que esse Departamento tome as providencias cabiveis, em relação a falta de enquadramento, por parte de algumas sociedades radiodifusoras, nas novas frequencias. (N. 9.374-36.)

N. 2.510 — Ao Departamento dos Correios e Telegraphos — Comunicando o despacho exarado no requerimento da Radio Ipanema, S. A. (N. 6.167-36.)

N. 2.511 — A' Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional — Remettendo declaração de familia de Orlando Fernandes da Silva. (N. 11.780-36.)

N. 2.512 — A' mesma — Remettendo declaração de familia, de Antonio Ferreira Lopes Junior. (N. 11.779-36.)

N. 2.513 — A' mesma — Comunicando que a declaração de familia, de Affonso Henrique Couto Fernandes, já foi enviada a essa directoria sob o n. 20, da relação que acompanhou o officio n. 1.964, de 20 de maio de 1936. (N. 11.778-36.)

N. 2.514 — Ao Ministerio da Fazenda — Solicitando que seja paga, no Thesouro Nacional, a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd., a importancia total de \$70\$700, proveniente de energia electrica fornecida, no mez de abril ultimo, ao D. N. P. N. (N. 11.389-36.)

N. 2.515 — Ao mesmo — Solicitando que seja paga, no Thesouro Nacional, a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, a importancia total de 123\$100, proveniente de luz electrica fornecida, no mez de abril ultimo, ao D. N. P. N. (N. 11.385-36.)

N. 2.516 — Circular — A todas as repartições subordinadas a este ministerio — Attendendo a um pedido do Ministerio da Educação e Saude Publica, recommenda o Sr. ministro que, a comissão composta dos Srs. Drs. Rubens Maximiano de Figueiredo, Eduardo Duarte de Souza Aguiar e Luiz Nogueira de Paula, incumbida de examinar a situação jurídica dos terrenos onde deverá ser construída a Cidade Universitaria, seja dispensada, por parte desse Departamento, a cooperação de que, acaso, venha a necessitar, para o integral cumprimento de sua tarefa. (N. 10.465-36.)

N. 2.517 — A' Estrada de Ferro Central do Brasil — Comunicando a frequência, no corrente mez, do funcionario dessa Estrada, Theoderick Gaspar de Almeida.

N. 2.518 — Ao Departamento dos Correios e Telegraphos — Idem, idem, de Alfredo Baptista Vieira.

N. 2.519 — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação — Idem, idem de Ariino Thompson de Carvalho.

N. 2.520 — A' Despesa Publica — Remettendo mappa de frequência dos funcionarios desta Secretaria de Estado, referentes ao mez corrente.

N. 2.521 — A' Estrada de Ferro Central do Brasil — Comunicando que o Tribunal de Contas, em sessão de 8 do corrente mez, ordenou o registro dos termos additivos aos contractos celebrados com as companhias carboníferas, para o fornecimento de carvão nacional lavado. (N. 11.790-36.)

N. 2.522 — Ao Departamento dos Correios e Telegraphos — Solicitando que sejam enviadas, com urgencia, a esta Secretaria de Estado, duas cópias das relações de funcionarios desse Departamento, que ainda não receberam, por falta de credito, as gratificações addicionaes a que se refere o art. 25 das Disposições Transitorias da Constituição Federal. (Numero 11.255-36.)

RECTIFICAÇÃO

Na exposição de motivos publicada n. D. O. de 24 de junho de 1936, a fls. 14.021, onde se lê: "...no artigo n. 6, da Constituição Federal..." leia-se: "...no art. 170, n. 6, da Constituição Federal..."

Requerimento despachado de Raul Henriot, armazenista de 1ª classe, aposentado, da Estrada de Ferro Central do Brasil pedindo sua volta ao serviço. — Indeferido. (N. 8.738-36.)

Directoria Geral de Expediente

Terceira secção

Portaria n. 437:

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Attendendo ao que propoz a Inspectoria Federal das Estradas,

Resolve approvar as novas bases de tarifas para passageiros que com esta baixam, assignadas pelo director geral de Expediente desta Secretaria de Estado, para vigorarem nas Estradas de Ferro de Goyaz e Petrolina a Therezina.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1936. — *Marques dos Reis.*

ESTRADA DE FERRO DE GOYAZ

Proposta de novas bases padrão para as tabellas de passageiros:

Tabella A-1 — B. p. 24 até 200 kms. e 17 de 201 kms. em diante.
Tabella A-2 — B. p. 17 até 200 kms. e 13 de 201 kms. em diante.
Tabella A-3 — B. p. 28 até 200 kms. e 24 de 201 kms. em diante.
Tabella A-4 — B. p. 25 até 200 kms. e 22 de 201 kms. em diante.

ESTRADA DE FERRO PETROLINA D THEREZINA

Proposta de novas bases padrão para as tabellas de passageiros:

Tabella A-1 — B. p. 19.
Tabella A-2 — B. p. 12.
Tabella A-3 — B. p. 27.
Tabella A-4 — B. p. 19.

Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Expediente, em 23 de junho de 1936. — *Alberto R. Patra*, pelo director geral.

Portaria n. 444, de 18 de junho de 1936:
Na publicação, feita no "Diário Oficial" de 24 do corrente, do quadro e vencimentos de pessoal approvados por esta portaria, attendam-se ás seguintes rectificações, de accordo com o original:

Almoxarifado

Onde se lê:

"6 serventes de armazem 7\$000 10\$500
60 trabalhadores de lenha 7\$000 9\$000"
acrescente-se em segunda a essas importancias "diarias", omitidas na publicação;

Estações

Onde se lê:

"10 serventes de armazem..... 7\$000 19\$500",
Leia-se:
"10 serventes de armazem 7\$000 10\$500".
Em seguida, onde se lê "Movimentos", leia-se "Movimento".
Nesse titulo, onde se lê "6 conductores de 1ª classe..... 500\$000 70\$000".
Leia-se "6 conductores de 1ª classe 500\$000 700\$000";
Onde se lê "manobreadores de tres", leia-se "manobreadores de trens"

TERCEIRA DIVISÃO**Officinas**

Onde se lê "1 conservador de 3ª classe", leia-se "1 conservador de 1ª classe";

Onde se lê "2 conservedores de 2ª classe", leia-se "2 conservadores de 2ª classe";

Deposito

Onde se lê "1 serrador", leia-se "1 serrador";

Tracção

Onde se lê "2 telegraphistas", leia-se "2 telephonistas";

Na observação II

Onde se lê "que se obrigue" e "suas sedes", leia-se "que os obrigue" e "suas sedes";

Na observação VI

Onde se lê: "(dois terço)", leia-se "(dois terços)".

RECTIFICAÇÃO

Portaria n. 449, de 6 de junho de 1935.
Na tabella de vencimentos "onde se lê" *Maximos Minimos*
"leia-se" *Minimos Maximos*

Companhia Estrada de Ferro de Victoria a Minas: —Compareça á 3ª Secção da Directoria Geral de Expediente afim de receber guia para pagamento de sello de portaria expedida em seu favor.

Departamento dos Correios e Telegraphos**EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL**

Dia 20 de junho de 1936

(*) Designando o mestre de linhas, da Directoria Regional do Rio de Janeiro, Alvaro José Antunes Junior, para servir na commissão de assentamentos de cabos, instituida pela portaria n. 158, de 4 de fevereiro do corrente anno. (Portaria n. 659/20/6/36.)

DIRECTORIA DO PESSOAL

Licença concedida:

(*) José Lucio de Medeiros, trabalhador, da Directoria Regional do Rio Grande do Norte, tres mezes, com 2/3 da diaria, para tratamento de saude, cujo gozo será iniciado dentro de 30 dias. (30.254/36.)

Dia 24 de junho de 1936

Annullando a admissão de Adalberto Queiroz Mello, constante da portaria n. 643, de 12 de junho corrente, e admitindo para o mesmo logar de diarista da Directoria Regional da Bahia, para servir na conservação das linhas — José Ferreira

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

Santos — que perceberá a diaria de seis mil réis (6\$000). (Port. 667/23/6/36.)

Designando o chefe de Secção da Directoria Regional do Maranhão — Ayimiri Leite da Cunha — para substituir o director regional nos seus impedimentos eventuaes. (Port. 668/23/6/36.)

Exonerando o praticante diplomado — Miguel Trindad-Filho, o mensageiro Wanderlino Virginio Nunes e diarista radio — Miguel Athanasio de Lima, por exercerem actividade subversiva da ordem politica e social, como ficou apurado em processo. (Portaria 669/23/6/36.)

Requerimentos despachados

Fonseca, Almeida & Comp. Ltda., negociantes, estabelecidos á rua 1ª de março n. 112, nesta capital, pedindo restituição de caução. — Deferido de accordo com o informado. (Req. 4.524/36.)

José Neves Pacote, telegraphista de 5ª classe, servindo como agente postal telegraphico de Angicos, na Directoria Regional do Rio Grande do Norte, pedindo a sua transferencia para agencia de Sant'Anna do Mattos, na mesma Directoria. — Indeferido o pedido, á vista do informado. (1.456/36 DR. RN.)

DIRECTORIA DO PESSOAL**Licenças concedidas:**

Aureo Sant'Anna Humberto, conductor de malas, da Directoria Regional de Ilhéos a Cachoeirinha, subordinada á Directoria Regional de Bahia, tres mezes, com 2/3 da diaria, para tratamento de saude, a partir de 1 de abril. (30.716/36.)

José Grijó, conductor de malas, de Juparanã a Santa Rita do Jacutinga, subordinada á Directoria Regional do Rio de Janeiro, seis mezes, sem vantagens pecuniarias, nos termos do artigo 16, do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1921, a partir de 1 de junho. (35.347/35.)

Sebastião Ignacio de Mattos, estafeta da agencia de Ituverava, subordinada á Directoria Regional de Ribeirão Preto, dous mezes com vencimentos nos termos do artigo 1º combinado com o artigo 4º do decreto n. 42, de 14/4/35, para tratamento de saude, a partir de 24 de março. (21.680/36.)

Hilda Saboya, auxiliar de 2ª classe, da Directoria Regional do Ceará, dous mezes, em prorrogação, com ordenado, para tratamento de saude, a partir de 1 de abril. (29.425/36.)

Avelino do Nascimento, 3º official da Directoria Regional do Rio Grande do Sul, seis mezes, com vencimentos, nos termos do artigo 1º, paragrapho unico do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, para tratamento de saude, com o prazo de 30 dias para ser iniciado. (30.488/36.)

Walmore Torreão Vianna, carteiro de 2ª classe, da Directoria Regional do Maranhão, seis mezes, com vencimentos, nos termos do artigo 1º paragrapho unico, do decreto numero 42, de 15 de abril de 1935, para tratamento de saude, com o prazo de 30 dias para ser iniciada. (60.824/35.)

João Ribeiro, mecanico, das officinas da Directoria Geral, um mez com ordenado, para tratamento de saude, a partir de 1 de junho. (30.240/36.)

Alvaro da Fonseca Vieira, 1º official da Directoria Regional do Rio Grande do Sul, tres mezes, com vencimentos, nos termos do artigo 1º, paragrapho unico, combinado com o artigo 4º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, para tratamento de saude, a partir de 13 de junho. (31.162/36.)

Narce Carlos Meinicke, auxiliar de 2ª classe, da Directoria Regional do Districto Federal, dous mezes, com ordenado, para tratamento de saude a partir de 27 de abril. (30.690 de 1936.)

Alfredo Sarmento da Silva, motorista, já fallecido, da Directoria Regional do Districto Federal, considerado licenciado, por 28 dias, com 2/3 da diaria, devendo ser pagas as vantagens respectivas aos herdeiros, na forma da lei, a partir de 1 de janeiro. (4.805/36.)

Requerimentos despachados

Manoel Cesario Franco, auxiliar de 2ª classe, da Directoria Regional de Bello Horizonte, pedindo prorrogação de licença. — Submetta-se á inspecção de saude. (8.701/36.)

Narce Carlos Meinicke, auxiliar de 2ª classe, da Directoria Regional do Districto Federal, pedindo licença-premio. — Indeferido, tendo em vista o apurado quanto á frequencia. (30.690/36.)

Estrada de Ferro Central do Brasil

Portaria n. 14 — G. — Rio de Janeiro, 18 de junho de 1936.

O director da Estrada de Ferro Central do Brasil, usando das attribuições que lhe confere o regulamento que baixou aprovado pelo decreto n. 20.560, de 23 de outubro de 1931:

Resolve, com fundamento nos paragraphos 3º, 13 e 15 do dito regulamento, subordinar, até ulterior deliberação, directamente ao Departamento do Material os serviços indicados no artigo 66 e seu paragrapho unico do mesmo regulamento. — Cumpra-se.

Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil. Rio de Janeiro, 18 de junho de 1936. — O director, *Mendonça Lima*.

Portaria n. 12-G — Rio de Janeiro, 24 de junho de 1936.

O director da Estrada de Ferro Central do Brasil, usando das attribuições que lhe confere o regulamento que baixou aprovado pelo decreto n. 20.560, de 23 de outubro de 1931:

E considerando que, pelo aviso n. 1.341 de 20 do corrente, o Sr. ministro da Viação e Obras Publicas determinou fosse providenciado no sentido de serem immediatamente demittidos, por exercerem actividade subversiva da ordem politica e social, conforme foi apurado pela policia desta capital e consta da comunicação feita áquella Ministerio pelo da Justiça, em aviso sem numero, de março ultimo, varios empregados desta estrada;

Resolve demittir, pelos motivos acima expostos, os seguintes diaristas: Alberto Rodrigues Ferreira, guarda armazem; Elpidio Francisco de Oliveira, guarda de 3ª classe; Justino Avelino Gomes, guarda armazem; Licidio de Souza Magalhães, guarda armazem; Roberto Guedes de Carvalho, guarda armazem; Virgilio Antonio Tavares, guarda-freios; Waldemar Santos, guarda armazem e Elmo Guimarães, praticante de agente extranumerario, todos da 2ª Divisão; Vicente Michel Archangelo Geosoff, servente de 1ª classe, da 3ª divisão; Gastão Valentim Antunes, encarregado; Euolydes Vieira Sampaio, official de 2ª classe; José Monteiro Gonzales, trabalhador de 1ª; Guilherme Gennari, official de 2ª classe; Manoel Alves Antunes, official de 2ª classe; Antonio Bispo Falcão Paim, official de 4ª; Antonio Soares Oliveira, foguista; Antonio Victor de Araujo, ajudante de 1ª; Benedicto Lopes Chaves, official de 1ª; Francisco Assis Coelho, official de 3ª; Horacio Alonso, ajudante de 1ª; João Cabral, official de 3ª; João Vieira Revelat, official de 2ª; José Julião de Almeida, official de 2ª; Rubens Teixeira, ajudante de 2ª; José Coelho da Silva, carpinteiro; José Pereira dos Santos, ajudante de 1ª classe; Cleoro (Lopes) Chaves, official de 3ª; e David (Telephoro) Amorim, graxeiro, todos da 4ª divisão e Antonio Francisco de Oliveira, Francisco Pedro Carlos Berger e Oswaldo Moreira Lopes.

Cumpra-se.

Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 24 de junho de 1936. — O director, *Mendonça Lima*. (P. 40.505/36.)

Requerimentos despachados

João Sanches, processo n. 22.370, de 1936. — Não convém a aceitação da crescente proposta.

Americo Leal Pacheco, processo n. 16.800, de 1936. — Certifique-se de accordo com as informações.

Lameirão & Comp., processo n. 24.496, de 1936. — Indeferido, de accordo com as informações.

Francisco Leal & Comp., processo n. 24.661, de 1936. — Restitua-se por "Deposito" a importancia de \$84000.

Frigorifico Willson do Brasil, processo n. 21.746, de 1936. — Certifique-se.

Companhia da Lactinios Palmyra, processo n. 21.621, de 1936. — Restitua-se por "Deposito" a importancia de 327\$000.

Companhia Usinas Nacionais, processo n. 2.416, de 1936. — Restitua-se por "Deposito" a importancia de 182\$700.

Companhia Minas da Passagem, processo n. 21.456, de 1936. — Restitua-se por "Deposito" a importancia de 54\$600.

Carneiro Rezende & Comp., processo n. 24.623, de 1936. — Restitua-se por "Deposito" a importancia de 193\$500.

Aldo José da Silva, processo n. 97.827, de 1936. — Indeferido. A responsabilidade imposta foi na terça parte da despesa.

Rosanova Lemonacebo, processo n. 32.870, de 1936. — Deferido, de accordo com o artigo 196 das IST.

Orzino Dias Bicalho, processo n. 11.981, de 1936. — Deferido, a titulo precario e nas condições habituaes.

Junqueira & Comp Ltda., processo n. 13.000, de 1936. — Indeferido, de accordo com o parecer da Comissão de Tarifas.

Pedro Paulo de Oliveira, processo n. 102.685, de 1935. — Deferido quanto ao tempo de serviço de accordo com a informação de 4 do corrente, da Secretaria. Quanto á effectivação, aguarde oportunidade.

João Francisco, processo n. 14.891, de 1936. — Indeferido, de accordo com os pareceres.

Bibiano de Souza Vieira, processo n. 122.132, de 1935. — Indeferido, á vista das informações.

Maria Schiffer Ventura, processo n. 25.380, de 1936. — Autoriso o pagamento.

Adriano Mauricio & Comp. Ltda. processo n. 31.306, de 1936. — Providencia-se de accordo com a informação de IRT.

Companhia Manufactora Nacional de Porcellana, processo n. 21.721, de 1936. — Compareça á Secretaria.

Companhia Nacional de Electricidade, processo n. 21.721, de 1936. — Idem.

Companhia Mercantil Brasileira, processo n. 21.721, de 1936. — Idem.

Companhia Viação Léa, processo n. 21.721, de 1936. — Idem.

Companhia Santa Rosa, processo n. 21.721, de 1936. — Idem.

Companhia Brasileira de Material Ferroviaria, processo n. 21.721 de 1936. — Compareça á Secretaria.

Companhia Paulista de Material Electrico, processo numero 21.721, de 1936. — Idem.

Companhia Manufactora Nacional de Porcellana, processo n. 21.721, de 1936. — Compareça á Secretaria.

Companhia Mercantil Brasileira, processo n. 21.721, de 1936. — Idem.

Companhia Nacional de Electricidade, processo n. 21.721, de 1936. — Idem.

Companhia Viação, Léa, processo n. 21.721, de 1936. — Idem.

Companhia Santa Rosa, processo n. 21.721, de 1936. — Idem.

Companhia de Material Ferroviario, processo n. 21.721, de 1936. — Idem.

Companhia Paulista do Material Electrico, processo numero 21.721, de 1936. — Idem.

Moacyr de Oliveira Barcellos, processo n. 34.705, de 1935. — Idem.

Joaquim Sant'Anna, processo n. 27.645, de 1936. — Deferido, para produzir effecto a partir desta data. (22-6-36.)

Sociedade de Motores Deutz Otto Legitimo Ltda., processo n. 33560, de 1936. — Deferido, de accordo com as informações.

João Lopes de Siqueira, processo n. 32.855, de 1936. — Compareça á Secretaria.

Antonio Bessa Ribeiro, processo n. 50.392, de 1936. — Deferido, de accordo com o parecer de 2ª Divisão, ficando elevada a contribuição mensal para 750\$ e accrescidos no expediente respectivo os artigos constantes da petição de fls. 1

Associação das Damas de Caridade de São José, de B. Horizonte, processo n. 32.375, de 1936. — Defiro á vista das informações.

José Hercilio Luz, processo n. 25.095, de 1936. — Certifique-se.

Willy Meiss, processo n. 25.311, de 1936. — Deferido, de accordo com o § 2º do artigo 770 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Pieux Franki, processo n. 40.170, de 1936. — Autorizo a aceitação da proposta de accordo com o art. 51 do Código de Contabilidade por se tratar de serviço especializado executavel exclusivamente pela proponente.

Sociedade Americana do Brasil, Ltda., processo n. 19.345, de 1936. — Deferido, de accordo com o parecer da 3ª Divisão.

Maria Braz da Silva, processo n. 37.435, de 1936. — Compareça á Secretaria.

José Nunes da Silva, processo n. 36.005, de 1936. — Idem.

Antonia Maria da Conceição, processo n. 36.705, de 1936. — Idem.

Aracy de Deus Quirino, processo 37.955, de 1936. — Idem.

João Rodrigues Moreira, processo n. 17.180, de 1936. — Compareça á Secretaria.

Faustino Henrique Guerhem, processo n. 34.180, de 1936. — As inscrições estão suspensas.

Ismar Cruz, processo n. 33.118, de 1936. — Restitua-se, mediante recibo

João Barbosa, processo n. 34.900, de 1936. — As inscripções estão suspensas.

José Ferreira Tavares, processo n. 34.600, de 1936. — Certifique-se.

Casa Orthofran, processo n. 40.145, de 1936 — Compareça á Secretaria.

Cecilia Velloso Vasques, processo n. 35.750, de 1936. — Restitua-se.

Joaquim Venancio de Paiva, processo n. 30.275, de 1936. — Compareça á Secretaria.

Inspectoria Federal das Estradas

Secção de Estatística e Relatorio

Na Estrada de Ferro São Luiz-Therézina:

Licenças, para tratamento de saude, concedidas pelo senhor inspector:

De um mez, com dois terços da diaria, a Manoel Felix, trabalhador;

De um mez, com dois terços da diaria, a Raymundo de Araujo, feitor;

De dois mezes, com dois terços da diaria, a Archetan Rodrigues, foguista;

De dois mezes, com dois terços da diaria, a Raymundo Gomes, foguista;

De tres mezes, com ordenado, a Carlos Gayoso dos Reis, agente conferente de 2ª classe;

De seis mezes, com tres quartos do ordenado, a Carlos Gayoso dos Reis, agente conferente de 2ª classe;

Na Estrada de Ferro Central do Piahy:

De dois mezes, com dois terços da diaria, a Bernardo Costa Sobrinho, operario;

De dois mezes, com dois terços da diaria, a Affonso Serra, foguista;

Na Estrada de Ferro do Rio Grande do Norte:

De um mez, com dois terços da diaria, a Manoel Carlos de Mello, graxeiro;

De dois mezes, com ordenado, a Olympio Baptista Filho, escripturario de 2ª classe;

De tres mezes, com dois terços da diaria, a Manoel Vicente Adão, pedreiro;

De seis mezes, com vencimentos integraes, nos termos do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, a Joaquim Paulino Duarte Junior, chefe de trem de 3ª classe;

De seis mezes, com vencimentos integraes, nos termos do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, a Henrique Cardoso Dantas, agente de 1ª classe;

De seis mezes, com vencimentos integraes, nos termos do decreto n. 42, de 15 de abril de 1936, a Manoel Vicente Adão, pedreiro;

De seis mezes, com vencimentos integraes, nos termos do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, a Joaquim Vianna, feitor;

Na Estrada de Ferro de Goyaz:

De um mez, com dois terços da diaria, a José Alves de Almeida, diarista;

De um mez, com dois terços da diaria, a Elyseu dos Santos, diarista;

De tres mezes, com dois terços da diaria, a Aristides Manoel Alves, operario.

Ministerio da Agricultura

O ministro da Agricultura, por portaria de 25 de maio de 1936, resolve, tornar sem effeito a portaria de 25 de abril de 1936, que designou o sub-inspector do S.F.P.V., Alexandre Leite Figueiredo, para fazer parte da Comissão de que trata o art. 4º da lei n. 178, de 9 de janeiro do corrente anno, como representante deste Ministerio no Estado de Matto Grosso.

Idem, idem, por portaria de 17 de junho de 1936, resolve, designar o sub-assistente do S. P., agronomo Ramão Gomes de Freitas, para ter exercicio na Fiscalização Portuaria em Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

Idem, idem, por portaria da mesma data, resolve, designar o assistente do S. F., agronomo Lamartine de Magalhães Duarte, para ter exercicio na Fiscalização Portuaria em Paranaguá, Estado do Paraná.

Departamento Nacional da Produção Vegetal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 20 de junho de 1936

Edmundo Moura. — Não ha vaga.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 23

Sr. director do Serviço de Fomento da Produção Vegetal:

Circular n. 65-V — Para vosso conhecimento e devidos effeitos, abaixo transcrevo o officio n. 2.372 (4ª Secção) de 8 de maio ultimo, da Directoria de Expediente e Contabilidade, concebido nos seguintes termos:

"Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal. Afim de ser rigorosamente observado o disposto na segunda parte do § 2º, do art. 741, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que, tendo sido apurado haver a firma Arthur Balfour & Comp. (South America) Ltd., agido dólidamente contra os interesses da Fazenda Nacional, o senhor ministro da Guerra resolveu consideral-a inidonea para continuar a transigir com os estabelecimentos e corpos de tropa do Exercito. Attenciosas saudações. — José Solano C. da Cunha, director."

Idêntico para o director do:

S. I. R. C.

S. D. S. V.

S. P. T.

S. F.

S. T. C.

I. B. V.

I. C. A.

D. E. A.

N. 66-V — Afim de attender a informação solicitada pela Directoria de Expediente e Contabilidade deste Ministerio, em officio n. 2.389 (4ª Secção) de 11 de maio ultimo, peço-vos informéis quaes os horarios estabelecidos para as diversas dependencias subordinadas a essa repartição e, na hypothese de serem differentes do usual, 11 ás 17, se foram elles previamente submittidos á approvação do senhor ministro.

Idêntico para o director do:

S. I. R. C.

S. D. S. V.

S. P. T.

S. F.

S. T. C.

I. C. A.

I. B. V.

D. E. A.

Portaria:

O director geral por portaria de 22 de junho de 1936, resolve, designar o terceiro escripturario da Secção de Expediente e Contabilidade da Directoria Geral deste Departamento, Paulo Caminha Rolim, para ter exercicio no S. F. do alludido Departamento.

Dia 20

Officios:

Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministerio:

N. 2.755-V — Solicita providencias no sentido de ser paga, pela Pagadoria deste Ministerio, a inclusa folha em duas vias, a importancia de 386\$700, relativa a differença de vencimentos a que fez jus no mez de abril do corrente anno, o assistente engenheiro, Henrique Dietrick, do S. I. R. C.

N. 2.756-V — Idem, idem, a inclusa folha em duas vias, de 232\$300, relativa a differença de vencimentos a que fez jus no periodo de 1 a 18 de maio do corrente anno, o assistente engenheiro Henrique Dietrick, do S. I. R. C.

Dia 23

Sr. ministro:

N. 2.758-V — Fazendo-se necessaria a designação de um director deste Departamento para assignar o expediente na minha ausencia, venho pedir a V. Ex. para fazer a referida designação.

Sr. Delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministerio.

N. 2.759 — Solicito vossas providencias no sentido de ser paga, a inclusa folha em duas vias, relativa a diarias a que fizeram jus Ursulino Velloso e quatro outros funcionarios

N. 2.760 — Idem, idem, a inclusa folha, em duas vias,

do S. P. T., nos meses de março e abril do corrente anno, de 5:340\$000 de diarias a que fizeram ju's durante os meses de abril e maio de 1936, o Agrônomo Manoel Mendes da Fonseca Assistente Chefe do S. F. e mais 14 funcionarios do referido Serviço.

N. 2.761 — Idem, idem, as inclusas contas, em duas vias, cada uma, de 93\$600 e 142\$700 no total de 236\$300 da The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd., provenientes do fornecimento de energia electrica, feito durante o mez de abril de 1936, em proveito de uma das dependencias do S. F.

Sr. Director de Expediente e Contabilidade:

N. 2.762 — Junto a este vos transmittio, a Portaria de 17 de junho corrente, que designou o Assistente, Engenheiro-Agrônomo Lamartine de Magalhães Duarte, do S. F., para ter exercicio na Fiscalização Portuaria em Paranaguá, Estado do Paraná, do referido Serviço.

N. 2.763 — Idem, idem, a Portaria de 17 de junho corrente, que designou o Sub-Assistente, Engenheiro Agrônomo Ramão Gomes de Freitas, do S. F., deste Departamento, para ter exercicio no Serviço de Fiscalização Portuaria em Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, da referida Repartição.

N. 2.764 — Idem, idem, a inclusa Portaria de designação do Escrevente-dactylographo, interino, da Secção de Expediente e Contabilidade desta Directoria Geral, Margarida Lopes Braga, para ter exercicio na D. E. A.

N. 2.765 — Passo ás vossas mãos, a copia, da Portaria de 25 de maio ultimo, que tornou sem effeito a que designou em 25 de abril do corrente anno, o Sub-Inspector do S. F. P. V., Alexandre Leite Figueiredo, para fazer parte da Commissão de que trata o art. 4º da Lei n. 178, de 9 de janeiro de 1936, como representante deste Ministerio no Estado de Matto Grosso.

N. 2.766 — Restituo-vos o incluso processo D. N. P. V. 3.513/36, acompanhado da conta, em duas vias, de 83\$600, da The Leopoldina Railway Company Limited, proveniente de transportes concedidos no exercicio de 1935, em proveito do S. Z. R. C.

Sr. Director Geral da Fazenda Nacional:

N. 2.771 — Em attenção ao officio n. 23, de 24 de abril ultimo, em annexo vos transmittio, para os devidos effeitos, a copia da informação prestada sobre o assumpto pela Directoria do S. D. S. V.

Copia:

Reitero a informação prestada por este Serviço ao primeiro officio do Sr. Director Geral da Fazenda Nacional, protocolado no D. N. P. V. e S. D. S. V., respectivamente, sob os numeros 619 185/36.

Eil-a:

"Satisfazendo o pedido constante do officio n. 8, do senhor Director Geral da Fazenda Nacional, dirigido ao Sr. Ministro da Agricultura, solicitando esclarecimento sobre o numero da nota, pela qual foram desembaraçados, irregularmente, noventa e dois saccos de cereaes e grãos leguminosos, que deu motivo á multa imposta á firma Francisco & Cia., cumpre-me informar:

1. Que a mercadoria, procedente da Argentina, pelo vapor Brasil, entrando neste Porto em 14/7/35, descarregada no armazem 4, do Caes do Porto, foi desembaraçada pelo despacho n. 50.796, datado de 30/8/935.

2. Que além desse desembaraço irregular, occorreu outro no armazem 4 pelo despacho n. 74.093, de 26/10/35, tendo sido autorizada a sahida, sem o cumprimento dos dispositivos do Regulamento de Defesa Sanitaria Vegetal, de 3.350, saccos de sementes de linho, procedentes da Argentina — pelo navio Tagoma entrado em 25/10/35 consignados a Cia. Mechanica Importadora de São Paulo e que motivou pezada multa á referida firma.

3. Para evitar taes occorrencias, aliás raras, suggiro seja baixado um aviso a todas as Alfandegas, recommendando o exacto cumprimento dos capítulos I e II do Regulamento de Defesa Sanitaria Vegetal, aprovado pelo decreto n. 24.114, de 12/4/934, bem como das Medidas Complementares do citado regulamento, baixadas pela portaria de 19/11/934".

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1936. — A. F. Magarinos Torres, Director.

— Sr. Dolabella Portella, agente da D. B. Smith & Company — Rua dos Ourives n. 129 — Rio de Janeiro:

N. 2.772-V — Communico-vos, que, tendo presente o vosso requerimento de 26 de maio findo, não ser possível no momento, a inclusão pedida, sem que primeiro seja feito a prova do que allega sobre a qualidade e demais quesitos do pulverizador "Smith".

— Sr. delegado fiscal no Estado do Espirito Santo:

N. 2.773-V — Communico-vos, que, por decreto de 30 de março ultimo, foi nomeado o tecnico agricola, Arthur Pereira Coelho, para exercer, interinamente, o cargo de sub-assistente, do S. T. C.

— Sr. consul geral do Brasil em Nova York — U. S. A.:

N. 2.774-V — Accusando o recebimento das publicações distribuidas pela Estação Experimental da Universidade de Florida, agradeço-vos a remessa de tão interessantes trabalhos.

— Sr. assistente chefe da Estação Experimental de Cereaes — Ponta Grossa — Paraná:

N. 2.775-V — Incluso vos devolvo a "Carteira de Funcionario" que enviastes por officio n. 195, de 10 do corrente mez, ao Sr. director do S. F. P. V., pertencente ao porteiro-almozarife dessa estação, Sr. Firmino Lages de Oliveira, devidamente regularizada pelo encarregado do registro de identidade dos funcionarios deste Departamento.

— Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este ministerio:

N. 2.776-V — Solicito vossas providencias no sentido de ser paga pela Pagadoria deste ministerio, a inclusa folha, em duas vias, na importancia de 600\$000, relativa a salarios a que fez ju's durante os meses de abril e maio do corrente anno, o trabalhador Agostinho Arys Ferreira, contractado para a Escola Nacional de Agronomia.

N. 2.779-V — Idem, idem, a inclusa conta, em 2 vias, de 1:996\$000, de Lage Marcos, proveniente de encadernação de 165 volumes pertencentes a Bibliotheca do I. B. V., feitas durante o corrente mez.

N. 2.780-V — Idem, idem, a inclusa conta, em 2 vias, na importancia de 703\$300, da Companhia Telephonica Brasileira, proveniente de assignaturas de aparelhos telephonicos, etc., durante os meses de janeiro a junho de 1936, concedidas em proveito do S. I. R. C.

— Sr. director de Expediente e Contabilidade:

N. 2.781-V — Junto a este vos transmittio, por copia autentica, os officios ns. 196 e 798, respectivamente, de 11 de fevereiro e 8 do corrente, do Sr. director do S. D. S. V.

N. 2.782-V — Communico-vos, que, no decreto de 31 de maio de 1934, foi feita a seguinte apostilla: O funcionario a quem se refere o presente decreto, chama-se José Pereira de Miranda Junior e não como consta do respectivo titulo de sua nomeação. Rio de Janeiro, 17 de junho de 1936.

— Odilon Braga.

N. 2.783-V — Passo ás vossas mãos, copia da portaria de 17 de junho corrente, que suspendeu, por 15 dias, o trabalhador de 2º, contractado, do Horto Florestal do Lorena, do S. I. R. C., Miguel Itagassava, por haver faltado ao serviço, sem causa justificada.

N. 2.785-V — Junto vos remetto, por cópia, o officio n. 1.615 de 13 deste mez, do S. F..

— Sr. Delegado Fiscal do Ceará:

N. 2.792-V — Communico-vos, para os fins convenientes, que, no decreto de 31 de maio de 1934, que nomeou o sub-ajudante, interino, do Campo de Sementes de Cereaes e Leguminosas, de São Simão, Estado de São Paulo, do Serviço de Fomento da Produção Vegetal, engenheiro agrônomo José Pereira de Miranda, para exercer, de accordo com o artigo 140, do regulamento aprovado pelo decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934, o cargo de sub-assistente, administrador, do Campo de Sementes de Cereaes e Leguminosas de Guayúba, Estado do Ceará, do referido Serviço de Fomento da Produção Vegetal, foi feita a seguinte apostilla: O funcionario a quem se refere o presente decreto, chama-se José Pereira de Miranda Junior e não como consta do respectivo titulo de sua nomeação. — Rio de Janeiro, 17 de junho de 1936. — Odilon Braga.

Dia 23

Sr. Dr. José Mathias Costa — Salvador Corrêa n. 94 — Leme:

N. 2.793-V — Tendo o Sr. João Marcello Costa, ex-fiscal de prensa do S. P. T., em requerimento de 14 de abril ultimo, dirigido ao Sr. Ministro, recorrido do acto que o exonerou do citado cargo, juntando, para esse fim, a procuração annexa, expedida pelo tabellião de Notas, de Ituaçu, solicito vossas providencias no reconhecimento da firma daquelle tabellião, por notario desta capital.

— Sr. Secretario Geral do Ministerio das Relações Exteriores:

N. 2.794-V — Accusando o recebimento do officio EC-356-561, 2, de 2 de maio ultimo desse ministerio, preva-

leço-me do enseo para vos assegurar os protestos de minha elevada estima e mais districto apreço.

— Sr. Director Geral do Departamento Nacional da Produção Animal:

N. 2.795-V — Communico-vos, que o auxiliar de 2ª classe do Serviço de Inspeção de Productos de Origem Animal, desse departamento, Sr. Francisco Netto, que serve á disposição desta Directoria Geral, compareceu regularmente, durante o corrente mez, a este serviço.

Outrosim, informo-os que o referido funcionario se acha em gozo de suas férias regulamentares do exercicio de 1935, desde o dia 15 do corrente mez.

N. 2.798-V — Incluso vos remetto, o novo quadro dos Proprios Nacionais pertencentes ao Campo de Sementes de Fumo de Tracueteua, no Estado do Pará, occupados por funcionarios do mesmo campo, de accordo com a nova tabella enviada aquella repartição por essa directoria e de conformidade com o decreto n. 22.005, de 24 de outubro de 1934.

N. 2.799-V — Acompanhadas de dois requerimentos em que a credora pede pagamento por exercicio findo, transmitto-vos as inclusas contas, em tres vias cada uma, de réis 195\$700 e 15\$700, ou seja no total de 211\$400, proveniente de transportes concedidos pela Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, no anno proximo passado, em proveito do I. B. V.

— Sr. Director da Despesa Publica:

N. 2.801 — Afim de ser effectuado, o respectivo desconto na folha de pagamento da escrevente-dactylographa deste departamento, Julieta de Castro Peixoto, communico-vos que á mesma funcionaria foram fornecidas passagens pela Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, na importancia total de 3:150\$000.

SERVICO DE FRUCTICULTURA

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 22 de junho de 1936

Officlos:

Sr. sub-assistente Joaquim I. Silveira da Motta:

N. 1.684 — Accusando o recebimento do voso officio n. 262, de 2 do corrente, com o qual enviastes o mappa da exportação de fructas citricas, por Porto Alegre, durante o mez de maio p. p., levo ao vosso conhecimento que esta directoria, ao conferir esse mappa, verificou a omissão dos nomes e nacionalidades dos navios, bem como os numeros e datas dos embarques.

— Sr. assistente Taso de Miranda — Fiscalização de Fructas no Caes do Porto:

N. 1.686 — Communico-vos, para os fins convenientes, que a firma Castro & Barros Ltda. foi inscripta no Registro Federal de Exportadores de Fructas, de accordo com o decreto n. 23.835, de 6-2-34, sob o n. 96 e como exportadora de fructas citricas.

N. 1.687 — Para os devidos fins, levo ao vosso conhecimento que, de accordo com o decreto n. 23.835, de 6-2-34, foi inscripta no Registro Federal de Exportadores de Fructas, sob o n. 146 e como exportadora de fructas citricas, a firma I. C. Gomes & Comp. Ltda.

N. 1.688 — Communico-vos, para os devidos fins, que, de accordo com o decreto n. 23.835, de 6-2-34, foi inscripta no Registro Federal de Exportadores de Fructas, sob o n. 30 e como exportadora de fructas citricas, a firma Norton, Megaw & Co. Ltd.

— Sr. Dr. Joaquim Pires dos Santos — Rua Buenos Aires n. 17, 5º andar — Nesta:

N. 1.690 — Com referencia ao requerimento de Augusto Drago, datado de 20 de abril do corrente anno, e por vós devidamente assignado, levo ao vosso conhecimento, para os devidos fins, que a firma exportadora de fructas, que foi registrada nesta directoria, no Registro Federal de Exportadores de Fructas, foi Gaspar Artés e não como consta do referido requerimento Gaspar Artez, pelo que deveis requerer em termos, aquella pretensão.

— Sr. sub-assistente Casemiro, Junqueira Villela, Alcantara (São Gonçalo):

N. 1.692 — Incluso vos remetto cópia das instruções baixadas pelo Serviço de Febre Amarella, do Ministerio da Educação e Saude Publica, solicitando as vossas providencias no sentido de que as mesmas cheguem, com urgencia, ao conhecimento dos interessados, os quaes ficam obrigados a cumprir rigorosamente o que estipula as intruções em apreço.

A inobservancia por parte dos responsaveis dos pomares quanto a estas determinações, deverá ser por vós denunciado, afim de que esta directoria tome as devidas providencias.

— Sr. chefe da Fiscalização Bancaria, rua 1º de Março, 77 — Nesta:

N. 1.695 — Para os fins devidos, communico-vos que a firma Castro & Barros Ltda., desta Capital, de accordo com o decreto n. 23.835, de 6-2-34, foi inscripta no Registro Federal de Exportadores de Fructas, sob o n. 96, como exportadora de fructas citricas.

— Sr. ministro:

N. 1.697 — Tendo sido assignado o accordo para a execução do Serviço de Fructicultura no Estado do Rio Grande do Norte e havendo o governador deste Estado indicado o assistente desta directoria, Ariosto Peixoto, para dirigir o alludido Serviço, peço-vos autorizeis a designação do referido funcionario, que perceberá, além dos vencimentos de seu cargo, a gratificação mensal de 800\$000, que correrá por conta da verba do accordo, afim de compensar as diarias que deixará de perceber.

— Sr. director do D. E. C.:

N. 1.702 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o amanuense de 5ª classe, Eduardo de Queiroz Bastos foi designado par servir nesta directoria.

— Sr. director do D. N. P. V.:

N. 1.703 — Para effeito do pagamento, remetto-vos em quatro vias a inclusa conta da Companhia Telephonica Brasileira, n. 4.727, na importancia de 884\$200, de assignatura dos telephones desta directoria e dependencias durante os mezes de janeiro a junho do corrente anno.

N. 1.706 — Incluso, vos remetto o requerimento em que o Sr. Octavio Gomes de Moraes Vasconcellos, assistente-chefe da Terceira Secção Technica, com sede em Recife, Estado de Pernambuco, pede restituição de documentos e titulos apresentados em outubro de 1933, para effeito de sua effectivação.

— Sr. director do Instituto de Biologia Vegetal:

N. 1.707 — Afim de attender a diversos pedidos das repartições subordinadas a esta directoria nos Estados, solicito vossas ordens no sentido de ser remittido a este serviço, 20 exemplares do *Terceiro Catalogo Systematico dos Insectos que vivem nas Plantas do Brasil*, da autoria do professor Costa Lima.

— Sr. assistente-chefe da Terceira Secção Technica, Recife:

N. 1.708 — Em annexo vos remetto para os devidos fins, copia da circular n. 187, de 10 de junho corrente, do Sr. chefe do gabinete do Sr. ministro.

— Sr. assistente-chefe da Primeira Secção Technica:

N. 1.712 — Communico-vos que a relação mensal de passes da E. F. C. B., para uso dos funcionarios dessa secção, Estação Experimental de Pomologia de Deodoro e Laboratorio, deverá ser enviada nominalmente.

— Sr. presidente do Consorcio Profissional Cooperativo dos Lavradores do Municipio de Iguassú, nesta:

N. 1.713 — Accuso e agradeço o recebimento da vosso circular datada de 25 de maio ultimo, communicando a este serviço a eleição e posse da nova directoria dessa cooperativa.

— Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 1.714 — Communico-vos para os devidos fins, que, de conformidade com a resolução do Sr. ministro, só convém a este ministerio a compra do conjunto de machinas para o beneficiamento de laranjas, constante do pedido acima, pelo preço de 95:000\$, devendo a entrega ser feita de accordo com o previsto no pedido em apreço.

— Sr. assistente Tasso de Miranda, Fiscalização de Fructas no Caes do Porto:

N. 1.716 — Para os fins convenientes, communico-vos que a firma Pereira & Florez, de accordo com o decreto numero 23.835, de 6 de fevereiro de 1934, foi inscripta no Registro Federal de Exportadores de Fructas, sob o n. 52, como exportadores de fructas citricas.

— Sr. assistente encarregado da Fiscalização Portuaria, nesta:

N. 1.717 — Communico-vos que a relação mensal de passes da E. F. C. B. para uso dos funcionarios dessa fiscalização, deverá ser enviada nominalmente.

— Sr. assistente encarregado da Fiscalização de Fructas, Campo Grande:

N. 1.718 — Idem.

— Sr. assistente encarregado da Fiscalização de Fructas, Nova Iguassú:

N. 1.719 — Idem.

Sr. chefe da Fiscalização Bancária, rua Primeiro de Março n. 77, nesta:

N. 1.720 — Para os fins convenientes, communico-vos que a firma Pereira & Florez, desta capital, de accordo com o decreto n. 23.835, de 6 de fevereiro de 1934, foi inscripta no Registro Federal de Exportadores de Fructas, sob o numero 52, como exportadora de fructas citricas.

Sr. Inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:
N. 1.721 — Idem.

Directoria do Expediente e Contabilidade

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO.

Dia 15 de junho de 1936

Avisos:

Sr. ministro da Fazenda:

N. 3.069 — Solicita providencias junto ao Tribunal de Contas, afim de que, no credito de 187:200\$000 distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, pelo aviso n. 419, de 22-1-36, por conta da verba 4ª "Pessoal" — I — 6 — do vigente orçamento, seja annullada e transferida ao Thesouro Nacional a importancia de 16:857\$100, destinada ao pagamento, no periodo de 14 de fevereiro a 31 de dezembro deste anno, do inspector Nelson Barcellos Maia, o qual, nomeado assistente interino da Directoria do Serviço de Fomento da Produccão Animal, deixou a partir da referida data, de receber os vencimentos desse cargo, devendo receber os do seu cargo effectivo, por força do decreto n. 642, de 14-2-36.

Dia 16

Ao Sr. Nelson Castro e Silva de Vincenzi, 2º official da D. E. C. desta Secretaria de Estado:

N. 3.081 — Resolve estender a comissão para a qual foi designado por aviso n. 59, de 15 de abril ultimo, aos demais serviços, desta Ministerio, no Estado de São Paulo, de que foi incumbido o segundo official Neston de Azevedo.

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 3.107 — Solicita providencias junto ao Tribunal de Contas afim de que, do credito de 1.775:000\$000 distribuido á Directoria de Expediente e Contabilidade (Pagadoria) deste Ministerio, por conta da verba 3ª — Material — III — do vigente orçamento, em virtude do aviso n. 419, de 22-1-36, seja annullada e distribuida á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará a importancia de 1:500\$000, para attender ás despesas do Campo de Sementes de Fumo de Trauateua, do Serviço de Fomento da Produccão Vegetal, no referido Estado.

N. 3.108 — Solicita providencias junto ao Tribunal de Contas afim de que, do credito de 395:500\$000 distribuido á Directoria de Expediente e Contabilidade (Pagadoria) deste Ministerio, por conta da verba 3ª — sub-consignação 29, do vigente orçamento, em virtude do aviso n. 419, de 22-1-36, seja annullada e distribuida a importancia de 30:000\$000 da forma seguinte:

A' Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte:

Para a Estação Experimental de Plantas Texteis em Seridó, 10:000\$000.

A' Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba:

Para a Estação Experimental de Plantas Texteis em Alagoinha, 10:000\$000.

A' Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

Para a Estação Experimental de Plantas Texteis em Surubim, 10:000\$000.

N. 3.109 — Solicita providencias junto ao Tribunal de Contas, afim de que, do credito de 1.775:000\$000 distribuido á Directoria de Expediente e Contabilidade (Pagadoria) deste Ministerio, por conta da verba 3ª — Material — III — sub-consignação 42 — do vigente orçamento deste ministerio, em virtude do aviso n. 419, de 23-1-36, seja annullada e distribuida á Delegacia do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo a importancia de 12:000\$, para attender ás despesas da Comissão de Classificação do Algodão, do Serviço de Plantas Texteis, no referido Estado.

N. 3.110 — Solicita providencias junto ao Tribunal de Contas, afim de que, dos creditos "em ser" á disposição da Comissão Central de Compras, conforme o aviso n. 1.558, de 16-3-36, attribuidos á verba 3ª — consignação Material — II — sub-consignações 25, 30 e 33 — do vigente orça-

mento, sejam destacadas, respectivamente, as importancias de 5:000\$000, 500\$000 e 1:000\$000, distribuindo-se ditas quantias á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, para as despesas do Aprendizado Agricola daquelle Estado.

N. 3.111 — Solicita providencias junto ao Tribunal de Contas, afim de que, no credito de 1.775:000\$000 distribuido á Directoria de Expediente e Contabilidade (Pagadoria), deste Ministerio, em virtude do aviso n. 419, de 22-1-36, por conta da verba 3ª — consignação Material — III — sub-consignação 42 — do vigente orçamento, seja annullada a importancia de 5:000\$, distribuindo-se dita quantia á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, para as despesas do Aprendizado Agricola daquelle Estado.

N. 3.112 — Solicita providencias junto ao Tribunal de Contas, afim de que, no credito de 1.775:000\$000 distribuido á Directoria de Expediente e Contabilidade (Pagadoria) deste Ministerio, em virtude do aviso n. 419, de 22-1-36, por conta da verba 3ª — consignação Material — III — sub-consignação 42 — do vigente orçamento, seja annullada a importancia de 6:000\$000, distribuindo-se dita quantia á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco, para as despesas da Inspectoria Agricola do Serviço de Fomento da Produccão Vegetal, naquelle Estado.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 16 de junho de 1936

Officios:

Sr. director geral do Departamento Nacional da Produccão Vegetal:

N. 3.073 — Remette o empenho em 1ª via, n. 209, de 10 de junho de 1936, na importancia de 185:351\$000, extrahido em proveito do constructor Jacob Lopes de Castro, para attender á despesa com a installação da Estação Experimental de Pomba, no Estado de Minas Geraes.

Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este ministerio:

N. 3.078 — Pede providencias no sentido de ser annullado e devolvido a esta directoria, o empenho em 2ª via, numero 170, de 5 de maio de 1936, uma vez que a Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande está occupada e administrada pelo Governo Federal.

Sr. chefe da Sub-contadoria Seccional deste ministerio:

N. 3.079 — Communica que nesta data foi solicitada á Delegacia do Tribunal de Contas junto a este ministerio, a annullação do empenho n. 170, de 5 de maio de 1936, extrahido em proveito da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, de 200\$000, por estar a citada estrada sob a administração do Governo Federal, pedindo a devolução da 3ª via do mesmo documento.

Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 3.083 — Solicita providencias afim de que, do credito distribuido a essa Comissão, para effeito de empenho, verba 1ª — Consignação "Material" — I — sub-consignação 3 — seja reservada a importancia de 1:000\$000, que deverá ser entregue, a titulo de adeantamento, ao 2º official desta directoria, em comissão no Gabinete do Sr. ministro, Jorge Rodrigues Coutinho, para a aquisição de livros de bibliotheca e revista para aquelle gabinete.

Sr. inspector agricola no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 3.084 — Informa que esta directoria, pelo aviso numero 1.557, de 16 de março de 1936, providenciou a distribuição dos creditos da consignação "Material" — III — á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, tendo o Tribunal de Contas registrado a tabella de distribuição que acompanhou aquelle aviso em sessão de 18 de maio proximo findo.

Sr. assistente-chefe do Serviço Technico do Café em Minas Geraes — Juiz de Fóra:

N. 3.085 — Informa que esta directoria, pelo aviso numero 1.557, de 16 de março de 1936, providenciou a distribuição dos creditos da consignação "Material" — III — á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, tendo o Tribunal de Contas registrado a tabella de distribuição que acompanhou aquelle aviso em sessão de 18 de maio de 1936.

Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 3.095 — Communica que, na escripturação desta directoria, foram annotadas as importancias de 180\$000, 2:026\$300, 110\$600, 81\$500 e 97\$100, relativas ás encomendas constantes dos officios ns. 1.399, 1.488, 1.711, 1.874

e 1.988, respectivamente, de 6, 11 e 27 de março, 1 e 14 de abril proximo findos.

— Sr. Dr. Bernardo Dain, 2º official desta directoria, em comissão de inspecção no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 3.097 — Confirma o telegramma n. 62, de 8 de junho de 1936, communicando terem sido tomadas providencias junto á Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, sobre requisições de transportes.

— Sr. director da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul:

N. 3.098 — Confirmando telegramma n. 63, de 8 de junho de 1936, pedindo sejam acceitas, pelas agencias dessa estrada, as requisições apresentadas por Bernardo Dain, 3º official desta directoria, em comissão no Estado do Rio Grande do Sul, uma vez que o necessario empenho para occorrer ao pagamento de transportes do mesmo funcionario, foi remetido por officio n. 2.442, de 13 de maio de 1936.

— Sr. director geral da Fazenda Nacional:

N. 3.101 — Solicita providencias no sentido de que seja posta á disposição desta directoria, no Banco do Brasil, a importância de 1.388:663\$300, correspondente a um duodecimo dos creditos distribuidos á Directoria de Expediente e Contabilidade (Pagadoria) e destinada a supprir a Pagadoria deste ministerio, no mez de junho corrente.

— Sr. superintendente da "Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro":

N. 3.105 — Declara que esta directoria aguarda o orçamento pedido pelo officio n. 2.749, de 28 de maio de 1936, afim de tomar as providencias solicitadas no vosso officio G-223, de 3 de junho de 1936.

— Sr. superintendente da "The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co., Ltd.":

N. 3.106 — Declara que esta directoria aguarda o orçamento pedido pelo officio n. 2.532, de 18 de maio de 1936, para tomar as providencias solicitadas em vosso officio L 283, de 3 de junho de 1936.

— Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 3.115 — Communica que, por aviso n. 3.110, desta data, foram solicitadas ao Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, providencias junto ao Tribunal de Contas, no sentido de que, dos creditos á disposição dessa Comissão, conforme o aviso n. 1.558, de 16 de março de 1936, attribuidos á verba 3ª — "Material" — 30 e 33 — do vigente orçamento, sejam destacadas, respectivamente, as importancias de 5:000\$000, 500\$000 e 1:000\$000 e distribuidas á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, para as despesas do Aprendizado Agricola daquelle Estado

Dia 17

Officios:

Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este ministerio:

N. 3120 — Pede seja annullado o saldo de 570\$000 do empenho global n. 154, de 17 de abril de 1936, extrahido em proveito de Lafayette Fernandes da Cunha, por haver ficado o referido saldo sem applicação, solicitando a devolução da 2ª via desse empenho.

— Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional deste ministerio:

N. 3.121 — Communica que foi solicitada, á Delegacia do Tribunal de Contas a annullação do saldo de 570\$000, do empenho global n. 154, de 17 de abril de 1936, por haver ficado sem applicação.

— Sr. director da Directoria de Organização e Defesa da Producção:

N. 3.128 — Declara ser impossivel empenhar a importância de 2:400\$000 em favor da "Lux Jornal", pela consignação "Material" — III — sub-consignação 8 — uma vez que a despesa em apreço não é da natureza daquellas que podem ser consideradas como "miudas ou de prompto pagamento".

Dia 19

Officios:

Sr. director geral do Departamento Nacional da Producção Mineral:

N. 3.152 — Accusa o recebimento do livro fichario "Unindex", devidamente equipado com 500 fichas cuja aquisição foi feita por esse departamento conforme pedido á Comissão Central de Compras, n. 102.026, de 2 de março ultimo.

— Sr. director geral do Departamento Nacional da Producção Vegetal:

N. 3.153 — Accusa recebimento do livro fichario "Unindex", devidamente equipado com 500 fichas cuja aquisição

foi feita por esse departamento conforme pedido á Comissão Central de Compras, n. 112.025, de 27 de fevereiro ultimo.

— Sr. director geral do Departamento Nacional da Producção Animal:

N. 3.154 — Accusa o recebimento do livro fichario "Unindex", devidamente equipados com 500 fichas cuja aquisição foi feita por esse departamento conforme pedido á Comissão Central de Compras, n. 120.022, de 3 de março ultimo.

— Sr. director geral do Departamento Nacional da Producção Vegetal:

N. 3.155 — Solicita providencias no sentido de serem sempre devidamente explicados nas folhas mensaes de consignações das diversas repartições desse departamento os motivos que determinam a não inclusão de descontos nos salarios dos contractados que têm consignações em folha, desde que os respectivos emprestimos ainda não tenham sido totalmente resgatados; e bem assim seja feito nas mencionadas folhas um resumo elucidativo das consignações a que as mesmas se referirem.

Identicos aos D. N. P. A., D. N. P. M., D. O. D. P. e D. E. P.

— Sr. director do Serviço de Plantas Texteis:

N. 3.162 — Solicita providencias seja remetida a esta directoria a demonstração de toda a despesa effectuada por conta do credito de 200:000\$000, distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Alagoas, em 1933 pela verba 2ª — "Material", consignação 4 — sub-consignação — Directoria de Plantas Texteis — K — Quota, etc., para que esta repartição possa solicitar a abertura do credito especial de 18:666\$700, destinado ao pagamento do terço que cabe ao Governo do Estado de Alagoas, satisfazendo, assim, a que estatue a clausula 9ª do referido contracto.

— Sr. presidente da União dos Funcionários Publicos:

N. 3.202 — Communica que foram tomadas as devidas providencias no sentido de ser effectuado em favor dessa sociedade e a partir do mez de maio do corrente anno, o desconto mensal de 43\$000, dos salarios do contractado da Directoria do Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização, Eldemir Ferreira Penna.

Dia 22

Officios:

Sr. director de Estatística da Producção:

N. 3.218 — Communica que foi extrahido o empenho de 500\$000 em proveito dessa directoria e a favor de The Leopoldina Railway Company, Ltd.

— Sr. director-gerente da The Leopoldina Railway Co., Limited:

N. 3.219 — Transmite a 1ª via do empenho de 500\$000, extrahido a favor dessa companhia, e em proveito da directoria de Estatística da Producção.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de maio de 1936

Officio:

Ao Sr. Presidente da Republica:

N. 2.295 — Restitue, devidamente informado, o processo n. 275, da Comissão Revisora, em que é interessado Filemon Gama Lyra

Dia 11

Officio:

Ao Sr. Presidente da Republica:

N. 3.011 — Encaminha o processo da reclamação n. 215, da Comissão Revisora, em que é reclamante Raymundo Ferreira Montenegro, junto ao qual se encontra o parecer da alludida commissão.

Dia 15

Officios:

Ao Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 2.491 — Transmite o officio n. 880, de 2 de abril ultimo, da Comissão Revisora, de que é interessado o ex-inspector de alumnos do Patronato Agricola "Pereira Lima", José Dias Sobrinho, afim de que o Departamento Nacional do Povoamento informe sobre o acto que exonerou esse funcionario do referido cargo.

N. 2.492 — Transmite o processo n. 433, da Comissão Revisora, relativamente á reclamação de José Maria de Paula contra o acto que o exonerou do cargo de inspector da

Inspeção do Serviço de Protecção aos Indios, do Departamento Nacional do Povoamento, desse Ministerio.

Quarta Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

— Ao Sr. Presidente da Republica:

N. 2.494 — Encaminha com as informações prestadas por este Ministerio, o processo de reclamação n. 335, da Comissão Revisora, em que é requerente Raul Nohre de Campos, junto ao qual se encontra o parecer da alludida Comissão.

Dia 16

Officio:

Ao Sr. Presidente da Republica:

N. 3.080 — Encaminha o processo de reclamação n. 197, da Comissão Revisora, em que é reclamante Carlos de Albuquerque Bello Filho, junto ao qual se encontra o parecer da alludida comissão.

Dia 19

Officio:

Ao Secretario da Presidencia da Republica:

N. 3.194 — Restitua, com os esclarecimentos solicitados pela Comissão Revisora, o processo em que é interessado o ex-funcionario Agb. Paes Cavalcanti.

Foi apostillada, em 22 do corrente, a portaria dos serventurios Agenor Eloy Ramôz, Oswaldo Caldeira Telles e José Joaquim Guimarães, cujos contractos estão renovados até 31 de dezembro do corrente anno, de accordo com o art. 6º do decreto n. 872, de 1 de junho vigente e que passaram a ter, a partir de 1 de abril, de conformidade com as disposições do mencionado decreto e tabellas que o acompanharam, a denominação de auxiliares de escripta de 2ª classe, com o salario mensal de 650\$000 (seiscentos e cinquenta mil réis).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 16 de junho de 1936

Officios

Ao director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 3.117 — Communica, que o Sr. ministro por aviso n. 3.082, desta data, resolveu dispensar o escripturario Carlos Nogueira Pinto da comissão para a qual foi designado por aviso n. 2.457, de 13 do corrente.

Dia 2

Officios

N. 3.215 — Communica, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu Augusto Cesar da Silva, auxiliar de 1ª classe, dessa Inspeção Regional, resolveu permitir que o referido funcionario volte ao exercicio de seu cargo afim de recolher, em cinco prestações com os vencimentos a receber de agora em diante, a importancia de 722\$000 em seu poder e mais juros de mora a que está sujeito.

Foram apostilladas, em 22 do corrente, as portarias dos serventurios abaixo, cujos contractos estão renovados até 31 de dezembro do corrente anno, de accordo com o art. 6º do decreto n. 872, de 1 de junho vigente e que passaram a ter, a partir de 1 de abril, de conformidade com as disposições do mencionado decreto e tabellas que acompanharam a denominação de:

Auxiliares de escripta de 4ª classe, com o salario mensal de 550\$000, os auxiliares de 2ª classe, Claudionor de Oliveira Pereira, Nelson Mourão dos Santos, Odaléa Maia d'Assumpção e Luzia Helena da Fonseca.

Artifice de 3ª classe, com o salario mensal de 500\$ o encadernador João Dias dos Santos.

Auxiliares de 1ª classe, com o salario mensal de 450\$000 os auxiliares de 3ª classe, José Vinicius Vieira, Christino Napoleão Davilla, Helio de Mello Carvalho, Henrique de Souza Ferro, Alda Fontoura Xavier Caravelli e Esmeria Borges de Carvalho.

Auxiliar do 2ª classe, com o salario mensal de 400\$000 a auxiliar-dactylographa, Gracy Santiago Serra.

Auxiliares de 3ª classe, com o salario mensal de 350\$000, os trabalhadores Americo Fernandes, José Francisco Pereira e Oswaldo de Souza Ribeiro.

Trabalhadores de 1ª classe, com o salario mensal de réis 350\$000, os trabalhadores Diniz Alves dos Santos, Joaquim Seraphim dos Anjos, Waldemiro Benta da Silva e Nelson Rosa Garcia.

Officio:

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.223 — Em additamento ao aviso n. 2.471, de 14 de maio proximo findo, solicita providencias no sentido de ser encaminhado a este Ministerio para cumprimento do que dispõe o art. 902, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, o processo de comprovação de um adiantamento na importancia de 55:500\$000 recebido em 20 de março de 1935, na Delegação Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná, pelo escripturario do Serviço de Fomento da Produção Animal, em Ponta Grossa, João Ricardo Borelli du Vernay.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 19 de junho de 1936

Ao Sr. inspector regional do Serviço de Fomento da Produção Animal em Ponta Grossa — Paraná:

N. 3.139 — Transmitta os inventarios effectuados nesse estabelecimento e em duas de suas dependencias no Estado de Santa Catharina (Fazenda Experimental de Criação de Leões e Posto Experimental de Criação de Palmas) pela Comissão de Arrolamento e Inquerito junto a esta Inspeção Regional e solicite providencias no sentido de serem esses documentos reorganizados de conformidade com as instruções vigentes.

Ao Sr. inspector do Serviço de Plantas Texteis em Pernambuco:

N. 3.182 — Afim de ser reorganizado com observancia das annotações feitas pela secção competente, restitua o inventario inicial dessa repartição, procedido em 31 de dezembro de 1935 e solicite a devolução do mesmo em tres vias, de conformidade com o que estabelece o item VIII das "Instruções" vigentes.

Dia 22

Ao Sr. assistente-chefe da Estação Experimental de Plantas Texteis em Quissamã — Estado de Sergipe:

N. 3.216 — Restitua o inventario dos bens imoveis, dessa repartição, effectuado em 4 de outubro de 1935, e solicite providencias afim do mesmo ser reorganizado de accordo com as instruções e modelos em vigor.

Ao Sr. director do Dominio da União:

N. 3.217 — Para cumprimento do art. 835, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, transmitta tres vias dos inventarios dos bens moveis, effectuados em 4, 7 e 12 de outubro de 1935, respectivamente, na Estação Experimental de Plantas Texteis em Quissamã, e nos Campos de Sementeira em São Paulo e em Muribeca, todas as repartições no Estado de Sergipe.

Ministerio do Trabalho, Industria

e Commercio

O ministro de Estado dos Negocios do Trabalho, Industria e Commercio, usando de attribuição que lhe confere o art. 80, alinea b, da Constituição Federal, e, tendo em vista o que dispõe o art. 124 do regulamento approved pelo decreto n. 337, de 12 de setembro de 1935, resolve designar o bacharel Joel Beltrão dos Santos Dias, procurador da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Operarios Esalvadores, para substituir o Sr. Adalberto Luiz Coelho, durante o seu impedimento, nas funções de presidente da mesma Caixa.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 1936. — Agamenon Magalhães.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 18 de junho de 1936

Martins Jordão & Comp., Ltda., estabelecidos à rua Marquez de Abrantes n. 178, nesta Capital, recorrendo da multa de 100\$000 que lhes foi imposta por infração do decreto n. 23.766, de 18 de janeiro de 1934. (D. G. E. 2.472-936). — De accordo com o parecer do director geral, mantenho a decisão recorrida. (O parecer a que se refere o Sr. ministro é o seguinte: "Não procedem as allegações dos recorrentes,

que, depois de affirmarem existir na guia de serviços encontrados no omnibus, todos os elementos necessarios á fiscalização, confessou que, do alludido guia não constava a hora para descanso ou refeição, o que constitue infracção do artigo 16, letra c, do decreto supracitado.")

Dia 22

João de Moraes Sarmento, estabelecido á rua do Cattete n. 295, recorrendo da multa de 300\$000 que lhe foi imposta por infracção do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932. (D. G. E. 9.578-936). — De accordo com o parecer do director geral, archive-se.

Ferreira & Pimenta, estabelecidos á rua do Cattete numero 290, e José Marques, estabelecidos á rua S. Christovão n. 325, recorrendo das multas que lhes foram impostas por infracção do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932. (D. G. E. 5.580 e 9.581-936). — De accordo com o parecer do director geral, archive-se.

José Teixeira de Abreu, estabelecido á rua Benedicto Hyppolito n. 111, nesta Capital, recorrendo do acto da Inspectoria do Trabalho que o multou em 100\$000, por infracção do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932. (D. G. E. 9.579-936). — Archive-se.

Alfredo A. Fernandes, estabelecido á rua Visconde de imposta por infracção do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932. (D. G. E. 16.815-934). — De accordo com as conclusões do parecer do director da Secção, archive-se.

João Lopes de Oliveira, estabelecido á rua Balthazar Lisboa n. 66, nesta Capital, recorrendo da multa de 300\$000 que lhe foi imposta pela Inspectoria do Trabalho, por infracção do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932. (D. G. E. 9.587-936). — De accordo com o parecer da Secção, reduz a multa imposta para 100\$000 (cem mil réis), gráo minimo do art. 31 do decreto n. 22.033, em virtude de não constar do processo ser a autuada reincidente.

Figueiredo & Netto, estabelecidos á rua do Cattete numero 307, nesta Capital, recorrendo do acto da Inspectoria do Trabalho, que os multou em 200\$000, por infracção do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932. (D. G. E. 9.591, de 1936). — De accordo com o parecer do director geral, archive-se. (O parecer a que se refere o Sr. ministro é o seguinte: "Regulando-se o estabelecimento autuado por outro decreto, submetto o presente processo á consideração do Sr. ministro, propondo o archivamento do mesmo.")

Alberto Kaeleger, estabelecido á rua Visconde de Jequitinhonha ns. 13 e 17, nesta Capital, recorrendo da multa que lhe foi imposta por infracção do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932. (D. G. E. 9.584-936). — Não tendo sido o termo lavrado de accordo com o decreto n. 22.300, archive-se.

G. dos Santos, estabelecido á rua Rosa e Silva n. 112, nesta Capital, recorrendo do acto da Inspectoria do Trabalho que o multou em 200\$000, por infracção do decreto numero 22.033, de 29 de outubro de 1932. (D. G. E. 9.596-936). — Não tendo o recorrente provado a qualidade de "gerente" de seu empregado, mantenho a decisão recorrida, reduzindo-se a multa imposta a 100\$000 (cem mil réis), em virtude de não constar do processo ser a recorrente reincidente.

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de junho de 1936

Foram assignados os titulos que concedem garantia da propriedade industrial e uso exclusivo das respectivas invenções, pelo prazo que menciona, aos seguintes depositantes:

Por 15 annos (patentes de invenção):

Nicolino Guimarães Moreira e Alberto Toledo Prado, para "um novo fogão, munido de um systema novo de aquecimento" (deposito n. 747, a 25 de maio de 1934, na Inspectoria Regional, Estado de São Paulo);

Aristoteles Ferreira Machado, para "um novo typo de presilha paar fichas de archivo" (deposito n. 1.039, a 27 de maio de 1935, idem);

Mario Teixeira de Freitas, para "um transportador de grãos, sementes, fructas, farinhas e quaesquer productos granulados" (deposito n. 1.126, a 28 de setembro de 1935, idem);

Archimedes Sivelli, para "um melhoramento em dispositivo elastico protector do bocal de garrafas e outros frascos com fecho de capsulas metallicas applicadas sob compressão" (deposito n. 1.134, a 8 de outubro de 1935, idem);

Anton Tölk, para "uma machina frigorifica com compressor" (deposito n. 14.675, a 22 de dezembro de 1934, no Departamento Nacional da Propriedade Industrial);

Carrier Engineering Corporation, para "um composto refrigerante" (deposito n. 14.906, a 23 de fevereiro de 1935, idem);

The General Electric Company Limited, cessionaria de Ollivier William Humphreys, John Raymond Hunt e Charles William Stopford, para "aperfeiçoamentos em fogões electricos por accumulção ou relativos aos mesmos" (deposito numero 15.028, a 21 de março de 1935, idem);

Ernestina Giordano, para "aperfeiçoamento de um jogo educativo para as creanças aprenderem a calcular com facilidade" (deposito n. 15.102, a 3 de abril de 1935, idem);

Robert Brooks Morse, para "aperfeiçoamento em instalação para purificação de liquidos" (deposito n. 15.128, a 11 de abril de 1935, idem);

Lock Joint Pipe Company, para "uma junta de cano" (deposito n. 15.260, a 16 de maio de 1935, idem);

Berndt Jakob Erasmus Krook, para "aperfeiçoamentos em aparelhos para o lançamento de cortinas de fumaça gaz ou semelhantes, especialmente para aviões" (deposito numero 15.451, a 28 de junho de 1935, idem);

United Metal Hose Co. Inc., cessionaria de Jonathan Newton White, para "aperfeiçoamentos em ou relacionados a uniões para canos" (deposito n. 15.471, a 5 de julho de 1935, idem);

Eduardo Soares de Sampaio, para "um processo e aparelho para concentrar o succo das fructas no vacuo e a baixa temperatura e para impregnar o concentrado com o aroma desprendido por evaporação de um succo concentrado subsequente" (deposito n. 15.894, a 12 de outubro de 1935, idem);

Auguste Haeck e Jean Spiltoir, para "um processo de homogeneização de combustiveis liquidos" (deposito numero 15.951, a 25 de outubro de 1935, idem);

Edward E. Johnson, Inc., cessionaria de Edwar Everett Johnson, para "telas de revestimento de poços" (deposito n. 15.989, a 31 de outubro de 1935, idem);

Studien-Und Verwertungsgesellschaft m. b. H., para "um processo para a dessulfuração de gazes" (deposito numero 16.012, a 5 de novembro de 1935, idem);

Ambi-Budd Presswerk Gesellschaft mit Beschränkter Haftung, para "aperfeiçoamentos em indicadores de paradas, para vehiculos" (deposito n. 16.055, a 13 de novembro de 1935, idem);

Joseph Schröter, para "um aparelho aperfeiçoado para a gazeificação de bisulfureto de carbono e para a misturação do gaz produzido com ar ou outros gazes" (deposito numero 16.058, a 14 de novembro de 1935, idem);

Christopher North Cardinal, para "aperfeiçoamentos em e relativos a aparelhos para elevar liquidos" (deposito numero 16.072, a 18 de novembro de 1935, idem);

Compagnie pour la Fabrication des Compteurs & Matériel d'Usines à Gaz, para "um dispositivo de regulagem para o trem de engrenagens de medidores" (deposito n. 16.077, a 20 de novembro de 1935, idem).

— Por 10 annos (patentes de modelo de utilidade):

Sociedade Anonyma Fabricas Orion, para "um estojo para conta-gotas" (deposito n. 1.127, a 4 de novembro de 1935, na 14ª Inspectoria Regional, Estado de São Paulo);

Armando Köhn, para "um fecho ou capsula de fechamento inviolavel, de metal ou outro material adequado, para garrafas e recipientes analogos" (deposito n. 13.268, a 8 de janeiro de 1934, no Departamento Nacional da Propriedade Industrial);

Alfredo Coelho de Oliveira Figueiredo, para "um aparelho hydroclassificador, denominado Hydro-classificador Brasil" (deposito n. 13.541, a 23 de março de 1935, idem);

Giovanni Pini, para "um novo modelo de sorveteira economica" (deposito n. 14.474, a 13 de novembro de 1934, idem);

Adolpho Buslik, para "um modelo especial de bilhar" (deposito n. 15.311, a 28 de maio de 1935, idem);

Oscar de Noronha, para "um novo typo de extintor de formigas" (deposito n. 15.769, a 17 de setembro de 1935, idem);

Renato Martins Guerra, para "uma marmita de aluminio conjugada" (deposito n. 15.839, a 30 de setembro de 1935, idem);

Boris de Steinheil, para "um regulador de sahida de gaz" (deposito n. 15.911, a 16 de outubro de 1935, idem).

— Por tres annos (patente de modelo industrial): Società Italiana Pirelli, para "um novo feittio, fórmula ou configuração de rasto de pneumatico para rodas de vehiculos" (deposito n. 14.918, a 26 de fevereiro de 1935, no Departamento Nacional da Propriedade Industrial).

— Por tres annos (titulos de garantia de prioridade):
Gercino Tavares da Cunha Mello, para "uma nova applicação de alcool, como immunizador de cereaes" (deposito n. 11.183, a 21 de abril de 1932, no Departamento Nacional da Propriedade Industrial);

Nicolas Bunning, para "um novo processo de execução manual de objectos artisticos de metal" (deposito n. 16.321, a 15 de janeiro de 1936, idem).

— Pelo tempo que restar á respectiva patente (patente de melhoramento): Adolpho Buslik, para os melhoramentos introduzidos na invenção de "um aparelho electrico para commando automatico", que faz objecto da patente n. 23.200, de 26 de dezembro de 1935 (deposito n. 15.953, a 25 de outubro de 1935, no Departamento Nacional da Propriedade Industrial).

Dia 23

Foram assignadas as seguintes cartas-patentes declarando preenchidas todas as formalidades das leis vigentes para que possa a Companhia Paulista de Seguros funcionar de accordo com o decreto n. 758, de 22 de abril de 1936 (DGE 19.188-935):

N. 252, para as operações em seguros e reseguos contra accidentes do trabalho;

N. 253, para as operações em seguros e reseguos comprehendidos no grupo A, a que se refere o art. 2º do regulamento approved pelo decreto n. 21.828, de 14 de setembro de 1932; e

N. 254, para as operações em seguros e reseguos, comprehendidos no grupo B, a que se refere o mesmo art. 2º deste ultimo decreto.

Processos despachados

Dia 19 de junho de 1936 (additamento)

Centro dos Conferentes e Concertadores de Carga e Descarga do Porto do Riode Janeiro, pedindo providencia que ponha termo a qualquer duvida existente acerca da inclusão dos conferentes entre os associados obrigatorios da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Operarios Estivadores, visto obstar-se em deixar de fazer os descontos exigidos por lei um grupo, reduzido embora, de empregadores e outro de empregados (DGE 9.380-936). — Appliquem-se as sancções legais.

Syndicato dos Industriais de Construções Civis de São Paulo, pedindo seja esclarecido, relativamente a disposições do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, visto considerarem-se prejudicados seus socios, constructores licenciados, pelo Conselho Regional de Engenharia e Architectura (DGE 9.034-936). — Transmitta-se aos interessados o parecer do consultor juridico. (O parecer a que este despacho allude, é o seguinte): "O regulamento da profissão de engenheiro, creando órgãos fiscalizadores, deu aos Conselhos Regionaes de engenharia e ao Conselho Federal uma competencia exclusiva para decidirem sobre todos os assumptos que se relacionassem com a profissão de engenheiro e outras que lhe são correlativas. E' assim que, definindo a competencia dos Conselhos Regionaes, estabelece:

"Art. 26. São attribuições dos Conselhos Regionaes:

a) examinar os requerimentos e procesos de registro de licenças profissionais, *resolvendo como convier*;

b) examinar reclamações e representações escriptas acerca dos serviços de registros e infracções do presente decreto, decidindo a respeito;

c) expedir a carteira profissional prevista no art. 14."

Destes actos dos Conselhos Regionaes ha recurso para o Conselho Federal; mas este é soberano nas suas decisões, pois estas são dadas em ultima instancia, como bem se vê do at. 22 do mesmo regulamento, que define a competencia do Conselho Federal. Diz, com effeito, o art. 22:

"Art. 22. São attribuições do Conselho Federal de Engenharia e Architectura.

c) examinar, *decidindo a respeito em ultima instancia*, e podendo até annullar, o registro de qualquer profissional licenciado que não estiver de accordo com o presente decreto;

d) tomar conhecimento de quaesquer duvidas suscitadas nos Conselhos Regionaes e *dirimir-as*."

Logo, é o Conselho Federal não só autoridade soberana para decidir sobre materia referente á profissão de engenheiro e outras asemelhadas, como é o unico órgão com competencia para resolver qualquer recurso contra os actos dos Conselhos Regionaes.

O ministro do Trabalho não tem competencia para intervir nesta materia. Não posue mesmo sequer attribuição expressa, como acontece com alguns outros regulamentos e leis sociaes, de dar interpretação aos textos omissos ou obscuros do regulamento.

Nesta scondições, não ha como responder á consulta. Si ha algum direito ferido pelo acto do Conselho Regional, só o Conselho Federal póda resolver soberanamente. Das decisões deste, si illegaes, só ha recurso para os remedios judiciais, seja mandado de segurança, seja acção de nullidade de acto administrativo. O ministro do Trabalho é que não tem poder legal para intervir na especie."

João Baptista, pedindo a interferencia deste Ministerio, para o fim de ser restituído ao seu lugar de foguista da Leopoldina Railway (D. G. E. 1.898-936). — Transmitta-se ao reconstituir o processo, com elementos requisitados á nossa dáo a que este despacho allude, falta ao requerente a garantia prevista no art. 53 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, por não contar o mesmo 10 annos de serviço, donde a improcedencia de sua reclamação).

Dia 22

Oswaldo Botelho Fagundes, ajudante de Almoxarife da Fiscalização do Porto de Recife, pedindo providencias, no sentido de cessarem as difficuldades que tem encontrado para reaver suas quantias que lhe são devidas pelo Instituto Nacional de Previdencia, de que é associado, e reclamando contra o modo por que foram cobrados os juros do emprestimo por elle tomado (D. G. E. 9.495-936, com informação do referido Instituto). — Sciente das providencias, archive-se. (Allude este despacho ao que consta do officio seguinte: "Por telegramma de hoje, junto por copia, mandei restituir ao contribuinte, Sr. Oswaldo Botelho Fagundes, a importância de 577\$600, saldo a seu favor, demonstrado na conta corrente que lhe será enviada pelo primeiro avião. As reclamações de sua carta são procedentes, pois se tornou necessario reconstituir o processo, com elementos requisitados á nossa agencia em Recife, para atttingir aquelle resultado. As incripções ns. 33.824 e 40.115, a primeira das quaes irregularmente feita, e quantos documentos podessem esclarecer a sua situação perante o Instituto estão desaparecidos desde 1934, sabendo-se, apenas, qual o funcionario que as recebeu e será punido, assim seja determinada sua responsabilidade.")

Dr. Durval Gama, medico da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuarios da Bahia, pedindo, pelos motivos que allega e sob o fundamento de não haverem sortido o desejado effeito os recursos que interpoz de decisões da respectiva Junta Administrativa, seja aberto um inquerito administrativo para apurar irregularidades na administração do referido instituto (D. G. E. 16.502-935, processado no Conselho Nacional do Trabalho). — De accordo com as informações da Procuradoria, fls. 7/9, archive-se. (As informações a que este despacho allude são as seguintes: — "Durval Gama e João Lordelo Santos Souza, medicos, e Carlos da Cunha Martins, enfermeiro, recorreram a este Conselho contra o acto da Junta Administrativa da Caixa, que indeferiu o pedido de restabelecimento de vencimentos anteriores. Este, o objecto do recurso, que estudarei inicialmente, dada a circumstancia de existirem nos autos outras reclamações. Em face do que se verifica do processo, não assiste direito aos recorrentes. Assim, por accordão de 29 de maio de 1934, autorizou o Conselho a dispensa de dous medicos e um enfermeiro, porque os considerou desnecessarios. Em virtude dessa decisão, evidentemente houve augmento de trabalho para os que ficaram, e são elles os actuaes recorrentes. Em virtude disso, solicitaram elles o augmento de vencimentos, que foi indeferido pela Caixa, porque entendeu que, tendo o Conselho reduzido o pessoal, para reduzir a despesa, resultaria a mesma situação, si viessem, os então reclamantes, a obter o augmento pleiteado, e com a desvantagem de, tendo a mesma despesa, contar a metade de medicos e enfermeiros para attender aos associados. Como se verifica ainda do processo, o Conselho approvou, no orçamento para 1934, o vencimento de 350\$000 para o director-medico — o 1º recorrente, — de 300\$000 para o 2º recorrente e de 250\$000 para o 3º, emquanto que, no orçamento para 1935, os vencimentos dos medicos passaram a ser de 420\$000 e os do enfermeiro 310\$000. A decisão da Caixa indeferindo o pedido dos recorrentes foi em consequencia das decisões deste Conselho. Nenhum fundamento, pois, tem o recurso nesta parte, devendo assim ser-lhe negado provimento. — Existem ainda no processo, bem como no processo appenso, sob o n. 7.002/35 e no de numero 13.683/35, cuja appensação nesta data, requeri, varias petições do medico Durval Gama reclamando contra perso-

Dia 17

guições da Caixa e contra o Conselho Nacional do Trabalho, por não lhe ter solucionado os pedidos. Tais reclamações são injustas. Assim, veja-se: as reclamações contra a Caixa são varias: insurge-se o citado médico contra a maneira como a Junta entendeu de solucionar a sua substituição, e, bem assim, contra o estabelecimento de plantões e livro de ponto. Contestando as allegações do reclamante, a Junta faz notar, com razão, si má vontade houvesse contra o reclamante, del-o-lia dispensado quando foi autorizada a dispensar dous medicos do Conselho; e, quanto á creação dos plantões, é preciso notar que foram elles approvados pelo Conselho, como se pôde ver a fls. 26 dos autos. Assim, pois, considero improcedentes as reclamações contra a Caixa. Igualmente o são as formuladas contra este Conselho. O Dr. Durval constantemente reclama, e varias de suas reclamações, que constituem diversos processos, já foram julgadas por este Conselho, como provam os accordãos juntos, por copia, ás fls. 23 e 26. Outras seguem o seu curso normal, não se justificando, pois, as suas reclamações, que ainda nessa ponto são improcedentes. A ultima, endereçada ao Ministro do Trabalho, constitue o processo n. 13.083, cuja appensão aos presentes autos requeri nesta data. Nelles pede o reclamante que o Sr. Ministro mande abrir inquerito para apuração dos factos allegados. E' conveniente, entretanto, notar que este Conselho, em virtude de denuncia do mesmo reclamante, solicitou informações ao inspector da zona (v. fls. 25 e 26), tendo sido o caso devidamente estudado, nada justificando a abertura do inquerito solicitado no referido processo.")

Departamento Nacional de Industria e Comercio

Requerimento despachado pelo Sr. director geral

Dia 22 de junho de 1936

M. Santos Bartholo D. N. I. C. 1.846/1936 — Importação de machina. — Satisfaça as exigências do parecer do Sr. director da 3ª Secção.

Dia 15 de junho de 1936

Officios:

N. 991 — Ao Sr. ministro do Trabalho, Industria e Comercio, transmittindo, por copia, o officio n. 14, de do corrente, do Sr. Raphael Corrêa de Oliveira, chefe do Escriptorio de Informações do Brasil em Nova York.

N. 992 — Ao Sr. gerente do Yokohama Spéria Bank — Nesta — Accusando o recebimento de uma carta de 22 do corrente e agradece a communicação que na mesma se contém.

N. 993 — Ao Sr. director da Despesa Publica, transmittindo os documentos comprobatorios da applicação dada, durante o mez de abril ultimo, ao adeantamento de vinte contos de réis, recebido do Thesouro Nacional, pelo auxiliar de 1ª classe deste departamento, Luiz Fernandes da Silva.

N. 994 — Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio do Trabalho, enviando as segundas vias dos documentos comprobatorios da applicação dada, ao adeantamento de vinte contos de réis, recebido do Thesouro Nacional pelo auxiliar deste departamento, Luiz Fernandes da Silva.

N. 995 — Ao Sr. Octavio de Abreu Botelho, addido commercial á embaixada do Brasil em Buenos Aires, remetendo um cheque emittido pelo Bank of London & South America, destinado ás despesas com o Escriptorio de Propaganda do Brasil.

Dia 16

N. 996 — Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio, informando sobre as encomendas de material destinadas aos Escriptorios de Propaganda no Exterior, feitas antes da determinação do Sr. ministro, e constantes da papeleta de 9 de março de 1936, junto por copia.

N. 997 — Aos Srs. directores do Banco Borges — Nesta — accusando o recebimento da circular de 1 do corrente, communicando ter o Banco Borges iniciado as suas operações.

N. 998 — Ao Sr. director superintendente do Instituto Agronomico do Estado de S. Paulo — Campinas — accusando o recebimento do exemplar do relatório do anno agrícola de 1929/30, publicado por esse instituto, o que agradeço.

N. 999 — Ao Sr. Joshif e Irmão, informando que, sobre o assumpto da v/carta de 13 do corrente, devêis dirigir-vos ao Sr. Octavio de Abreu Botelho, chefe do Escriptorio de Propaganda do Brasil em Buenos Aires, calle Corrientes, 222.

N. 1.000 — Ao Sr. ministro do Trabalho, Industria e Comercio, por copia, transmittindo este departamento o officio do Sr. Caelzer Netto, chefe do Escriptorio de Propaganda do Brasil, em Berlim.

N. 1.001 — Ao Sr. gerente da Automatica Sul-Americana, Ltd., informa não ser possivel attender o pedido da sua carta de 13 do corrente, visto achar-se esgotada a publicação do livro "Synopsis da Actualidade Brasileira".

N. 1.002 — Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos. São Paulo:

N. 1.003 — Idem, idem, idem, idem.

N. 1.007 — Idem, idem, idem, idem.

N. 1.009 — Idem, idem, idem, idem.

Remetendo exemplares da marca de exportação das firmas: Companhia Brasileira de Fructas Sociedade Anonyma; Edmundo Van Parys, que se acham depositadas neste departamento, de accordo com a legislação em vigor.

Ns. 1.003 — 1.004 — 1.006 — 1.010 — Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, remetendo exemplares das smarcas de exportação das firmas Companhia Brasileira de Fructas, Sociedade Anonyma e Edmundo Van Parys, que se acham depositadas nest e departamento, de accordo com a legislação em vigor.

N. 1.008 — Ao Sr. inspector da Alfandega de S. Salvador — Bahia — enviando um exemplar da marca de exportação da firma Steinbach & Comp., para fins de direito.

Ns. .011 — Aos Srs. Messner & Comp. — Nesta — remetendo uma informação sobre a nogueira de Iguape, bem como um exemplar do trabalho "Oleos vegetaes brasileiros"

Dia 18

N. 1.012 — Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas, remetendo a 2ª via do empenho n. 3, extrahido a favor do 1º official deste departamento, bacharel Eloy de Moura.

N. 1.013 — Ao Sr. ministro de Estado dos Negocios da Fazenda, solicitando providencias, afim de que, no Thesouro Nacional seja feita ao 1º official deste departamento, bacharel Eloy de Moura, um adeantamento destinado a attender, durante junho e julho, as despesas com a aquisição de amostras de productos brasileiros, para organização de um mostruario portatil, para a Missão Commercial Brasileira ao Japão.

N. 1.014 — Ao Sr. ministro do Trabalho, Industria e Comercio, solicitando a necessaria autorização, para que este departamento proceda á impressão do "Mappa Economico do Brasil", edição de 1935.

N. 1.015 — Ao Sr. director da Estatística Economica e Financeira do Thesouro Nacional — Ministerio da Fazenda — Apresentando o funcionario deste departamento José Garrido Torres, encarregado de collectar, nessa directoria, os dados relativos ao movimento bancario e á Estatística Commercial de Campos e Nichteroy.

N. 1.016 — Ao Sr. ministro secretario geral do Ministerio das Relações Exteriores, por copia, transmittindo uma carta do Sr. Paulo Burle, pedindo uma informação sobre sementes seleccionadas, de côco Anão, ou Niyor Gading de Sumatra, Java, etc.

N. 1.017 — Ao Sr. Octavio Abreu Botelho — Buenos Aires — remetendo um cheque, com o qual é completada a dotação orçamentaria do Escriptorio de Propaganda nessa capital, no 2º semestre do corrente anno.

N. 1.018 — Ao Sr. Mucio Continentino, director do "Magazine Commercial", respondendo á carta de 24 de março ultimo, informa que, editando este departamento um boletim mensal com as mesmas finalidades e orientação da revista "Magazin Commercial", a aquisição desta ultima não se impõe, cnovindo, no entanto, estabelecer a permuta entre a nossa e a publicação em apreço.

N. 1.019 — Ao Sr. administrador da Mesa de Rendas de Ponta Porã — Matto Grosso, — remetendo um exemplar da marca de exportação da firma Juan B. Vierci.

N. 1.020 — Ao Sr. administrador da Mesa de Rendas de Porto Esperança — Matto Grosso, — remetendo um exemplar da marca de exportação da firma Juan B. Vierci.

N. 1.021 — Ao Sr. administrador da Mesa de Rendas de Porto Murtinho — Matto Grosso, — remetendo um exemplar da marca de exportação da firma Juan B. Vierci.

N. 1.022 — Ao Sr. administrador da Mesa de Rendas de Bella Vista — Matto Grosso, — remetendo um exemplar da marca de exportação da firma Juan B. Vierci.

DIRECTORIA DA SECÇÃO DO COMMERCIO

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 17 de junho de 1936

Requerimentos:

Da Companhia Mercantil Carioca, para o archivamento da acta de assembléa ordinaria.— Deferido.

Da Radio Ipanema S. A., para o archivamento da acta de assembléa extraordinaria.— Deferido.

De Laboratorio Resurex Limitada, Alfredo & Cantisani, Senna & Appel, Sociedade Meade de Moveis e Artefactos de Estylo Limitada, M. Diós & Comp., Casa Bancaria Fabello Junior Limitada, Renato Binelli & Comp., Frias & Rangel, Ferreira, Oliveira & Gomes, Thompson & Lara Limitada, A. Costa & Carvalho, Garcia & Parissé Limitada, Independencia Auto Omnibus Limitada, V. Nunes & Alves, Luiz da Fonte Pinheiro & Irmão, Empresa de Construcções Geraes Limitada, Marcus Voloch & Comp., Agostinho Nunes Perdigão & Comp., para o archivamento de seus contractos sociaes.— Deferidos.

De Rosa, Siqueira & Comp., Limitada, Agencia Continental de Viagens Limitada, para o archivamento de suas alterações de contractos.— Deferidos.

De Lerner & Pildervasse, Neder & Murad, Cassiano & Marques, M. Vizeu & Pinto, Brilo Pinto & Comp., Claudio Ghisolfi & Comp., Limitada, Central Boliche Limitada, Ernesto, Garcez & Comp., para o archivamento de seus distractos sociaes.— Deferidos.

De Manoel Dias Loureiro, A. F. Silva Segundo, José Valerio Boto, Francisco Ribeiro Segundo, S. S. Hazan, A. Faustino & Comp., Gonçalves & Godinho, Albino F. Rocha, M. Amancio de Oliveira, Lucio Placido de Loureiro Marques, A. M. Rodrigues, A. T. d'Oliveira, Hortencia Aranha, David Bulach, Peisach Cogano, Joaquim Pereira Machado, Antonio Pinto Ferreira, Justino Alves, José Pereira da Silva Segundo, Silva, Nelson & Comp., Ferreira Guedes & Santos, J. A. Salicrup & Comp., Antonio Pereira Terceiro, A. Redondo, Domingos Gomes de Carvalho, Alfredo Loureiro Segundo, Josué Donadel, José de Sant'Anna, Alfredi Diogo, Amendola Emilio, Joaquim Martins, Joaquim Pereira Segundo, Antonio Joaquim da Silva, R. Carreira Gonçalves & Reigada, Simões & Retto, Fontinhas & Campos, W. M. Reis, R. Bernardo de Paula, J. Campos & Arlindo Limitada, Arthur Duarte da Silva Guimarães, Augusto José, M. Britz & A. Portnoi, J. S. Ferreira & Comp., Fich & Richter, para os registros de suas firmas.— Deferidos.

De José Ignacio de Souza, pedindo nomeação do senhor Ernesto Kopschitz.— Faça-se expediente.

De Paulo Ribeiro de Souza, Abdon Felix, Milton Velloso dos Santos, Manoel Cesar, pedindo registro de seus diplomas.— Deferidos.

De Antonio Coelho, pedindo registro da autorização para commerciar dada a sua mulher dona Gracinda da Conceição Costa.— Deferido.

De Eurico Lynche de Albuquerque e Mello, pedindo baixa de seu preposto.— Deferido.

De Amaro Cavalcante Cidade, pedindo baixa de seu preposto.— Deferido.

De Manoel Victorino Soares, pedindo registro da autorização para commerciar dada a sua mulher dona Maria Ludovina Gomes Soares.— Deferido.

De Armando Augusto Affonso, para o cancellamento de sua firma.— Deferido.

De Fernandes Cruz Quebrada Limitada, para o archivamento de seu contracto social.— Satisfaca a exigencia.

De Cunha & Irmãos, para o archivamento de seu contracto social.— Satisfaca a exigencia.

De José Pedro de Souza, Otto Guilherme Rathsam, para os registros de suas firmas.— Indeferidos.

De Alexandre Ferreira, José Paiva Rabaça, Alzira Correia de Mello, A. D. Almeida, Farah & Haddad, Seraphim dos Santos, Joaquim Ferreira dos Santos, Annibal Marques da Sá, Augusto Pereira, para os registros de suas firmas.— Satisfacam as exigencias.

De Sociedade de Informaçoes e Vigllancias, Irmãos Zetel, Delfini de Oliveira & Sobrinho, Freitas & Giannini, Francisco Rocha & Ferreira, Rangel & Comp., para o archivamento de seus contractos sociaes.— Satisfacam as exigencias.

Relação dos contractos, alterações de contractos, distractos e firmas individuais, despachados em 17 de junho de 1936.

Contractos:

De Laboratorio Resurex Limitada, firma composta dos socios quotistas, Antonio de Souza Allen e Antonio Piccolotto, para o commercio de especialidades pharmaceuticas, á rua São Christovão n. 88-A, com capital de 10:000\$000, prazo 2 annos.

De Alfredo & Contisani, firma composta dos socios solidarios, Alfredo Soares e Cantiaani Giovanni, para o commercio de concertador de calçados, á rua Barata Ribeiro n. 228, com capital de 5:000\$000, prazo indeterminado.

De Senna & Appel, firma composta dos socios solidarios, João Baptista Senna e Fritz Walter Appel, para o commercio de escriptorio de architectura, á Avenida Rio Branco n. 117, com capital de 40:000\$000, prazo indeterminado.

Da Sociedade Meade de Moveis e Artefactos de Estylo Limitada, firma composta dos socios quotistas, Emilio Wemhoener e Olga Bellingrodt Dannemann, para o commercio de fabricação de moveis etc., com capital de 20:000\$000, prazo 2 annos.

De M. Diós & Comp., firma composta dos socios solidarios, Miguel de Diós Rodriguez e Jacintho Santamarina, para o commercio de botequim etc., á rua Voluntarios da Patria n. 443, com capital de 20:000\$000, prazo indeterminado.

De Casa Bancaria Fabello Junior Limitada, firma composta dos socios quotistas, José Fabello Junior e sua mulher Odilla Ramalho Fabello, representando 99 quotas e Antonio José Fabello, para o commercio de casa bancaria, com capital de 100:000\$000, prazo 20 annos.

De Renato Binelli & Comp., firma composta dos socios solidarios, Renato Binelli e Annibal Leite de Castro, para o commercio de fabrico de productos pharmaceuticos, com capital de 5:000\$000, prazo indeterminado.

De Frias & Rangel, firma composta dos socios solidarios, Jayme de Frias Brandão e Euridice Rangel, para o commercio de liquidos e comestiveis, á Estrada da Cachomorra n. 500, com capital de 10:000\$000, prazo indeterminado.

Contractos:

De Ferreira, Oliveira & Gomes, firma composta dos socios solidarios, Norberto Ferreira, José Ferreira de Oliveira e Julio Thiago Gomes, para o commercio de tinturaria, á rua da Passagem n. 99, com capital de 15:000\$000, prazo indeterminado.

De Thompson & Lara Limitada, firma composta dos socios quotistas, João Barboza Thompson e Carlos da Silveira Lara, para o commercio de commissões etc., á Avenida Rio Branco n. 91, 9º andar, com capital de 5:000\$000, prazo indeterminado.

De A. Costa & Carvalho, firma composta dos socios solidarios, Affonso Luiz da Costa e Antenor de Carvalho, para o commercio de perfumarias, á rua do Rosario n. 1-D, com capital de 5:000\$000, prazo indeterminado.

De Garcia & Perissé Limitada, firma composta dos socios quotistas, Carlos da Silva Garcia e Freycinet Perissé, para o commercio de pharmacia, á Avenida dos Democraticos numero 816, com capital de 10:000\$000, prazo indeterminado.

De Independencia Auto Omnibus Limitada, firma composta dos socios quotistas, José Bento Ferreira e Angelo Ferrari, para o commercio de transportes de passageiros, com capital de 300:000\$000, prazo 5 annos.

De V. Nunes & Alves, firma composta dos socios solidarios, José Nunes Alves e Victor Nunes Alves, para o commercio de padaria, á rua Candido Benicio n. 1.243, com capital de 40:000\$000, prazo indeterminado.

De Luiz da Fonte Pinheiro & Irmão, firma composta dos socios solidarios, Luiz da Fonte Pinheiro e João da Fonte Pinheiro, para o commercio de carvoaria, á rua Leite de Abreu n. 10, com capital de 4:000\$000, prazo indeterminado.

Da Empresa de Construcções Limitada, firma composta dos socios quotistas, Luiz Coutinho Cavalcanti e Jorge Eiras Furquim Werneck, para o commercio de construcções etc., com capital de 100:000\$000, prazo indeterminado.

De Marcus & Domingos Limitada, firma composta dos socios quotistas, Marcus Voloch e Domingos da Costa, para o commercio de moveis etc., á rua São José ns. 50 e 52, com capital de 50:000\$000, prazo indeterminado.

De Agostinho Nunes Perdigão & Comp., firma composta dos socios solidarios, Agostinho Nunes Perdigão, Carlos Joa-

quim da Rocha e Manoel Simões Rosa, para o commercio de leiteria, á rua Teixeira de Mello n. 28, com capital de 30:000\$000, prazo indeterminado.

Da Agencia Continental de Viagens Limitada, retira-se o socio, Eduardo Osorio Pinto, recebendo a importancia de 10:000\$000, continuando com os demais socios.

De Rosa, Siqueira & Comp., Limitada, retira-se o socio, Danilo Bracet, recebendo a importancia de 2:500\$000, continuando a sociedade com os demais socios.

Districtos:

De Lerner & Pildervasse, retira-se o socio, Aron Lerner, recebendo a importancia de 7:182\$100, ficando com o activo e passivo o socio, Jacob Pildervasse na importancia de 7:182\$100.

De Neder & Murad, retira-se o socio, Michel Neder, recebendo a importancia de 25:000\$000, ficando com o activo e passivo o socio, Nabih Murad na importancia de 25:000\$000.

De Cassiano & Marques, retira-se o socio, Cassiano Correia, recebendo a importancia de 2:000\$000, ficando com o activo e passivo o socio, José Maria Marques Junior na importancia de 2:000\$000.

De M. Vizeu & Pinto, retira-se o socio, Manoel Fernandes Vizeu, recebendo a importancia de 15:000\$000, ficando com o activo e passivo o socio, Antonio Pinto de Oliveira na importancia de 15:000\$000.

De Brito Pinto & Comp., retira-se o socio, Joaquim de Mello, recebendo a importancia de 20:000\$000, retirando-se tambem o socio, José de Brito Pinto, nada recebendo.

De Claudio Ghisolfi & Comp., Limitada, retira-se o socio, Claudio Ghisolfi, recebendo a importancia de 79:751\$000, ficando com o activo e passivo o socio, Drusulio Campion na importancia de 79:751\$000.

De Central Boliche Limitada, retiram-se os socios, Sylvio Porto e Marcello Porto nada recebendo os socios.

De Ernesto, Garcez & Comp., retiram-se os socios, Ernesto da Silva Soares, Agostinho Cardoso Garcez Maldonado, recebendo cada um a importancia de 1:233\$333 e José de Souza Rocha, recebendo a importancia de 1:233\$334.

Firmas individuais:

De José Pereira da Silva Segundo, para o commercio de botequim, á rua Antunes Maciel n. 56, com capital de réis 4:000\$000.

De Antonio Pereira Terceiro, para o commercio de botequim, á rua Coronel Rangel n. 166, com capital de 5:000\$000.

De A. Aedondo, para o commercio de aves e ovos, á rua Engenho de Dentro n. 172, com capital de 2:000\$000.

De Domingos Gomes de Carvalho, para o commercio de botequim, á rua Carolina Machado n. 2, com capital de réis 5:000\$000.

De Alfredo Loureiro Segundo, para o commercio de botequim, etc., á rua Bom Pastor n. 28-A, com capital de 5:000\$.

De Josué Donadel, para o commercio de fornecedor de navios, becco dos Ferreiros n. 9, com capital de 5:000\$000.

De José de Sant'Anna, para o commercio de generos alimentícios, á rua Campo Grande n. 122, com capital de réis 5:000\$000.

De Alfredo Diogo, para o commercio de quitanda, á rua da Passegem n. 67, com capital de 2:000\$000.

De Amendola Emilio, para o commercio de quitanda, á avenida Rainha Elisabeth n. 123, com capital de 1:000\$000.

De Joaquim Martins, para o commercio de officina de carpinteiro, á rua João Baptista n. 82, com capital de 10:000\$00.

De Joaquim Pereira Segundo, para o commercio de leiteria, etc., á rua Buenos Aires n. 250, com capital de 13:800\$.

De Antonio Joaquim da Silva, para o commercio de liquidos, etc., á rua Aurelio Gracindo n. 137, com capital de réis 4:500\$000.

De R. Carreira, para o commercio de ferragens, louças, etc., á Estrada Real de Santa Cruz n. 206, com capital de réis 50:000\$000.

De W. M. Reis, o capital fica elevado á 200:000\$000.

De B. Bernardo de Paula, para o commercio de meias, etc., á rua Estacio de Sá n. 65, com capital de 20:000\$000.

De Arthur Duarte da Silva Guimarães, para o commercio de quitanda, á rua Earão da Gamba n. 21, com capital de 3:000\$000.

De Augusto José, para o commercio de botequim, á rua Santo Christo n. 43, com capital de 4:500\$000.

De Manoel Dias Loureiro, para o commercio de botequim, etc., á rua dos Arcos n. 2, com capital de 10:000\$000.

De A. F. Silva Segundo, para o commercio de officina de marceneiro, á rua Machado Coelho n. 156, com capital de 10:000\$000.

De José Valerio Boto, para o commercio de botequim, á rua Dona Anna Nery n. 197, 2ª loja, com capital de 5:000\$000.

De Francisco Ribeiro Segundo, para o commercio de compra e venda de bilhetes de loteria, á avenida Gomes Freire n. 2, com capital de 2:000\$000.

De S. S. Hazan, o capital fica elevado á 300:000\$000.

De Albino F. Rocha, para o commercio de paguono fabrico de calçado, á rua Visconde de Itauna n. 71, com capital de 10:000\$000.

De M. Amancio de Oliveira, para o commercio de farmacia, á praça Santos Dumont n. 142, com capital de 4:000\$.

De Lucio Plácido de Loureiro Marques, para o commercio de bar etc., á rua Carolina Meyer n. 11-A, com capital de 15:000\$000.

De A. M. Rodrigues, para o commercio de calçados, etc., á rua General Polydoro n. 26, com capital de 20:000\$000.

De Hortência Aranha, para o commercio de pensão, á rua Salvador Corrêa n. 43, com capital de 30:000\$000.

De David Bulach, para o commercio de liquidos e comestiveis, á rua Voluntarios da Patria n. 38-A, com capital de 6:000\$000.

De Peisach Cogano, para o commercio de fabrica de guarda chuvas, á rua Visconde de Itauna n. 84, com capital de 20:000\$000.

De Joaquim Pereira Machado, para o commercio de artigos funerarios, á rua Alvaro de Miranda n. 14-A, com capital de 2:000\$000.

De Antonio Vieira Gonçalves Mello, para o commercio de carvoaria, á rua Francisco Eugenio n. 419, com capital de 4:000\$00.

De José Rodrigues Cardoso Filho, para o commercio de liquidos e comestiveis, á rua Adriano n. 86, com capital de 10:000\$000.

De Alberto Pinto Ferreira, para o commercio de pensão etc., á rua 2 de dezembro n. 95, com capital de 5:000\$000.

De Justino Alves, para o commercio de fabrico de moveis de vime, com capital de 5:000\$000.

Conselho Regional de Engenharia e Architectura da Quinta Região

Acta da sessão realizada no Edificio Rex, decimo primeiro andar, sala numero mil cento e vinte e quatro, aos vinte e dois dias do mez de junho do anno de mil novecentos e trinta e seis, para a eleição de um membro effectivo e um supplente do Conselho Regional de Engenharia e Architectura da 5ª Região.

Aos vinte e dois dias do mez de junho do anno de mil novecentos e trinta e seis, achavam-se reunidos na Secretaria deste Conselho Regional, installada no Edificio Rex, decimo primeiro andar, sala mil cento e vinte e quatro, sob a presidencia do senhor doutor Dulphe Pinheiro Machado, os seguintes representantes das Congregações das Escolas: professores Eugenio Hime e José Furtado Simas, da Escola Nacional de Bellas Artes; professores José Pantoja Leite, Carlos Americo Barbosa de Oliveira e Jorge Felipe Kafuri, da Escola Polytechnica da Universidade Technica Federal.

O Sr. presidente abre a sessão e, depois de proferir algumas palavras sobre a finalidade do acto que se ia iniciar, convida para secretarios da mesa os professores José Pantoja Leite e José Furtado Simas.

Procedida a eleição, foi verificado o seguinte resultado:
Para membro effectivo: Adolpho Murтинho, engenheiro civil, cinco votos.

Para membro supplente: Attilio Corrêa Lima, engenheiro architecto, cinco votos.

Foram proclamados eleitos os senhores professores Adolpho Murтинho, para membro effectivo, e Attilio Corrêa Lima, para supplente.

O senhor presidente, em breves palavras, agradece aos presentes o seu comparecimento, congratulando-se com o resultado da eleição e a elevação com que agiram os senhores delegados eleitores, representantes das Congregações das Escolas.

Terminados os trabalhos, o senhor presidente declara encerrada a sessão, sendo lavrada a presente acta que vá assignada pela mesa que presidiu a assembléa.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 1936. — Dulphe Pinheiro Machado, presidente. — José Pantoja Leite. — José Furtado Simas.

Expediente de 19 de junho de 1936

Offícios:

Ao Sr. presidente do Conselho Federal de Engenharia e Architectura:

N. 412-36 — Communica que foram eleitos para a renovação do terço deste Conselho Regional, como representantes das sociedades e syndicatos de classes, os Srs. engenheiro civil João Gauberto Marques Porto e engenheiro architecto Paulo Thedim Barreto, como membros effectivos, e o Sr. engenheiro architecto Leonardo Otton Kuh, como membro supplente.

Para substituir o Sr. engenheiro Othon Soares, que passou á effectividade, na vaga do engenheiro João Gonçalves Pereira Lima, foi eleito supplente o engenheiro civil Ernesto Luiz Graves.

A eleição dos representantes, effectivo e supplente, das Escolas officiaes terá logar na proxima segunda-feira, 22 do corrente mez.

— Ao Sr. director do "Diario da Manhã" — Victoria — Espirito Santo:

N. 413-36 — Roga providencias no sentido de ser publicada no "Diario da Manhã", a relação dos constructores licenciados pela Prefeitura dessa cidade, registrados nesta Conselho Regional, abaixo transcripta:

Thomaz Ceglias Abbade, agrimensor.
Antonio Becacici, constructor.
André Carloni, constructor.
Camillo Gianordoli, idem.
Spartaco Gismondi, idem.
Anton Langhamer, idem.
Lourenço Lucciola, idem.
Henrique de Salusse Lussac, agrimensor.
Salvador Piredda, constructor.
João Baptista Politti, architecto constructor.
Aurelio Porto, constructor.
Carlos Schroth, idem.
Victorino Teixeira, idem.

Dia 22

— Ao Sr. presidente do Conselho Federal de Engenharia e Architectura:

Officio n. 415-36 — Communica que foram eleitos para a renovação do terço deste Conselho Regional, como representantes das Congregações das Escolas, os Srs. professores Adolpho Murinho, como membro effectivo, e Atilio Corrêa Lima, como membro supplente.

Departamento Nacional do Povoamento

Expediente de 8 de junho de 1936

Offícios:

Ao Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 819 — Remette o processo de concurrencia publica, realizada nesta Directoria Geral, em 1 do corrente, de diversos concertos de que necessita a lancha "Lyra Castro" do trafego maritimo deste Departamento.

— Ao Sr. director geral, interino, da Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 820 — Transmitta o decreto referente ao porteiro deste Departamento, Tiburcio de Amorim Teixeira, afim de ser o mesmo apostillado.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 821 — Roga providenciar sobre o pagamento da folha proveniente da gratificação a que fizeram jus durante o mez de abril ultimo, Jairo Alves Feitosa, Helio Roberto de Toledo Lopes e Reinoldo Appelt, os dois primeiros identificadores e o ultimo auxiliar contractado desta Directoria Geral, por serviços extraordinarios prestados fora das horas regulamentares, de accordo com o art. 264 e seu paragrapho, do decreto n. 9.081, de 3 de novembro de 1911, em serviço de identificação de imigrantes e colonos.

— Ao Sr. director da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores:

N. 822 — Transmitta o decreto de nomeação de Oscar de Souza, para exercer o cargo de electricista-operador dessa Hospedaria, o qual tomou posse nesta Directoria Geral em 8 do corrente.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 823 — Roga providenciar sobre o pagamento da folha proveniente da gratificação por serviços extraordinarios prestados fora das horas regulamentares, no mez de abril ultimo, de accordo com o art. 264 e seu paragrapho unico do decreto

n. 9.081, de 3 de novembro de 1911, por Felipe do Amaral Savaget, interprete deste Departamento.

— Ao Sr. director regional do Departamento dos Correios e Telegraphos do Districto Federal:

N. 824 — Reitera o pedido feito por officio n. 1.532, de 23 de dezembro ultimo, relativamente á collocação de dois aparelhos telephonicos na sede deste Departamento, á rua Sacadura Cabral n. 41.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produccão Vegetal:

N. 825 — Transmitta o processo D. N. P. 1.554, do corrente anno, em que é interessado Alipio Fernandes Rodrigues.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 826 — Restitue o processo em que é interessado Joaquim da Silva Rocha, e informa que o officio n. 973, de 28 de fevereiro de 1929, a que se refere o parecer de fls. 7, é de autoria da extincta Directoria Geral do Serviço de Povoamento e foi dirigido á Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio.

— Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 827 — Remette a 2.ª via do conhecimento de serviço n. 68, empenho 24, para attender ao pagamento da gratificação por serviços extraordinarios prestados de accordo com o art. 264 e seu paragrapho unico, do decreto n. 9.081, de 3 de novembro de 1911, durante o mez de maio ultimo, pelos identificadores Jairo Alves Feitosa e Helio Roberto de Toledo Lopes e pelo auxiliar contractado Reinoldo Appelt, que estiveram no exercicio de seu cargo e trabalharam durante as horas de expediente.

N. 828 — Remette a 2.ª via do conhecimento de serviço n. 67, empenho n. 23, para attender ao pagamento da gratificação por serviços extraordinarios prestados de accordo com o art. 264 e seu paragrapho unico do decreto n. 9.081, de 3 de novembro de 1911, durante o mez de abril ultimo, pelo interprete Felipe do Amaral Savaget.

N. 829 — Remette a 2.ª via do conhecimento de serviço n. 66, empenho n. 22, para attender ao pagamento a Voltaire d'Alva e Waldemiro Soares de Andrade, respectivamente, photographo e motorista deste Departamento, da gratificação por serviços extraordinarios durante o mez corrente.

— Ao Sr. director geral, interino, da Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 830 — Remette a 2.ª via da folha de pagamento da gratificação por serviços extraordinarios prestados fora das horas do expediente, no mez de maio proximo findo, pelos funcionarios deste Departamento Voltaire d'Alva, photographo, e Waldemiro Soares de Andrade, motorista, o primeiro aos demais Departamentos deste ministerio e o segundo ao Gabinete de S. Ex. o Sr. ministro.

N. 831 — Communica, que Seraphim Pereira Filho, contractado por portaria do Sr. ministro, datada de 12 de maio proximo findo, tendo preenchido as formalidades legais, entrou em exercicio no dia 1 do corrente.

N. 832 — Restitue duas vias da folha de pagamento de gratificações por serviços extraordinarios prestados de accordo com o art. 264 e seu paragrapho unico, do decreto n. 9.081, de 3 de novembro de 1911, no mez de dezembro do anno proximo findo, por Cesar Dragonero, interprete desta Directoria Geral.

N. 833 — Remette duas vias da folha de pagamento de gratificação por serviços extraordinarios prestados de accordo com o art. 264 e seu paragrapho unico, do decreto numero 9.081, de 3 de novembro de 1911, no mez de dezembro do anno proximo findo, por Felipe do Amaral Savaget, interprete desta Directoria Geral.

Dia 9

Offícios:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 834 — Roga providenciar sobre o pagamento da folha proveniente da gratificação por serviços extraordinarios prestados fora das horas regulamentares no mez de abril ultimo, de accordo com o art. 264 e seu paragrapho unico, do decreto n. 9.081, de 3 de novembro de 1911, por Cesar Dragonero, interprete desta Directoria.

— Aos Srs. Wilson Sons & Comp. Ltd., agentes da Osaka Shosen Kaisha, avenida Rio Branco n. 37:

N. 835 — Tendo a empresa de navegação da qual sois agentes, nesta Capital, transportado imigrantes de nacionalidade japoneza, pelo vapor "La Plata Marti", desrespeitando os dispositivos, que se encontram no art. 43 do decreto numero 24.258, de 16 de maio de 1934, visto como faes immi-

grantes, destinados aos Estados do Amazonas e São Paulo chegaram aos portos nacionais desprovidos da necessária documentação, visada pela autoridade consular brasileira no porto de embarque, nos termos dos arts. 2º e 10 do referido decreto, combinado com o art. 4º do decreto n. 21.215, de 9 de maio de 1934, chama para o facto a vossa atenção, afim de que elle não mais se reproduza.

— Ao Sr. secretario geral do Ministerio das Relações Exteriores:

N. 836 — Para conveniente orientação das autoridades immigratorias, subordinadas a este departamento, solicita fornecer a esta Directoria Geral cópia autentica da Convenção sobre condições dos estrangeiros, firmada em Havana, a 20 de fevereiro de 1928, por occasião da Sexta Conferencia Internacional Americana, bem como esclarecer, além do Chile, qualquer outro paiz já ratificou a mencionada Convenção.

N. 837 — Solicita providencias, afim de que sejam enviados a este Departamento, dois exemplares da "Consolidação das Leis, Decretos, Circulares e Decisões, referentes ás Funções Consulares Brasileiras", approvadas pelo decreto n. 360, de 3 de outubro de 1935.

— Ao Sr. director gerente da Caixa Economica:

N. 838 — Solicita providencias no sentido de ser restituída a firma, Oliveira Lima & Comp. Ltda, a importancia de um conto de réis (1:000\$000), que depositaram nessa Caixa, para garantia da apresentação de sua proposta e a firmeza da mesma depois de aceita, sobre o calculo estatístico estrutural do edificio do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, visto estar a mesma libertada de qualquer onus.

Ao Sr. director geral, interino, do Departamento de Estatística e Publicidade, do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 839 — Remette o trabalho do funcionario deste Departamento, 2º official José Magarinos de Souza Leão, sob o titulo — "Esthetica na Geographia" — afim de que mereça publicação no "Boletim do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio".

Dia 10

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 840 — Roga providenciar sobre o pagamento da folha proveniente da gratificação por serviços extraordinarios prestados fora das horas regulamentares no mez de maio proximo findo, de accordo com o art. 264 e seu paragrapho unico do decreto n. 9.081, de 3 de novembro de 1911, por Cezar Dragonero, interprete deste Departamento.

N. 841 — Roga providenciar sobre o pagamento da conta apresentada pelo commendador Alexandre Herculanio Rodrigues, proveniente do aluguel de um mez, do predio, occupado por esta Directoria Geral, sito a rua Saccadura, Cabral n. 41, desta cidade, vencido a 31 de maio proximo passado.

Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 842 — Remette a 2ª via do conhecimento de serviço n. 69, empenho n. 25, para attender ao pagamento da gratificação por serviços prestados de accordo com o art. 264 e seu paragrapho unico do decreto n. 9.081, de 3 de novembro de 1911, durante o mez de abril ultimo, pelo interprete Cezar Dragonero.

N. 843 — Remette a 2ª via do conhecimento do serviço n. 70, empenho n. 26, para attender ao pagamento da gratificação por serviços extraordinarios prestados de accordo com o art. 264 e seu paragrapho unico do decreto n. 9.081, de 3 de novembro de 1911, durante o mez de maio ultimo, pelo interprete Cesar Dragonero.

Ao Sr. director geral, interino, da Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 844 — Remette as segundas vias das contas da The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Cia. Ltd.

Ao Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 845 — Solicita providencias no sentido de serem publicadas no *Diário Official*, as propostas apresentadas na concorrência administrativa, realizada nesta Directoria Geral, sede da Comissão Especial incumbida da construção do edificio do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, para o calculo estatístico estrutural, do edificio deste Ministerio, pelas firmas: Antonio Alves de Noronha, Franz Kaindl e Paulo E. Figueira de Mello.

Ao Sr. inspector regional do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio no Estado de Santa Catharina — Florianopolis:

N. 847 — Communica que os mappas estatísticos foram encontrados na devida ordem e approvados.

N. 848 — Communica que os mappas estatísticos foram encontrados na devida ordem e approvados.

Ao Sr. inspector regional do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio no Estado do Rio Grande do Sul — Porto Alegre:

N. 849 — Communica que os mappas estatísticos foram encontrados na devida ordem e approvados.

N. 850 — Communica que os mappas estatísticos foram encontrados na devida ordem e approvados.

Dia 11

Officios:

Ao Sr. director geral, interino, da Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 851 — Remette a 2ª via da folha de pagamento da gratificação por serviços extraordinarios prestados fora das horas regulamentares, de accordo com o art. 264 e seu paragrapho unico, do decreto n. 9.081, de 3 de novembro de 1911, durante o mez de abril do corrente anno, pelo interprete deste departamento, Felipe do Amaral Savaget.

N. 852 — Remette a 2ª via da folha de pagamento da gratificação por serviços extraordinarios prestados fora das horas regulamentares, de accordo com o art. 264 e seu paragrapho unico do decreto n. 9.081, de 3 de novembro de 1911, durante o mez de maio proximo findo, pelos identificadores e auxiliar, respectivamente, Jairo Alves Feitosa, Helio Roberto Toledo Lopes e Reinoldo Appelt.

— Ao Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 853 — Transmite o officio endereçado pelo Sr. director da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, indicando o trabalhador mensalista Sebastião Bernards para o cargo de servente, vago com a nomeação de Oscar de Souza para electricista-operador, bem assim, para a vaga decorrente dessa nomeação, o contractado Sebastião Eugenio da Cruz.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produçã Vegetal, do Ministerio da Agricultura:

N. 854 — Transmite o processo D.N.P. 1.349, do corrente anno, em que é interessado José Fernandes da Silva, para os fins indicados no parecer de fls. 7 verso.

N. 855 — Remette a 2ª via da conta, na qual a Companhia Telephonica Brasileira se apresenta credora da importância de 25\$300, por serviços prestados a esta repartição, durante o mez de dezembro do exercicio proximo passado.

— Ao Sr. director da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores:

N. 856 — Communica que o Sr. director geral, determinou que o 3º official Arnaldo Moreira Monteiro e o chefe da portaria, Tiburcio de Amorim Teixeira, conjuntamente, com o almoxarife dessa hospedaria, Angelo Damigo, procedam ao relacionamento dos moveis em deposito nesse estabelecimento, os quaes deram baixa, como imprestaveis, afim de ser autorizada a venda dos mesmos.

Dia 12

Officios:

Ao Sr. director-gerente da Caixa Economica do Rio de Janeiro:

N. 857 — Solicita providencias no sentido de ser restituída a firma Adalberto de Almeida Nogueira, a importancia de 1:0008, que depositou nessa caixa, conforme caução sob n. 13.979, de 26 de março ultimo, para garantia da apresentação de sua proposta e a firmeza da mesma depois de aceita, sobre o calculo estatístico estrutural do edificio do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, visto estar a mesma libertada de qualquer onus.

— Ao Sr. chefe de Policia do Distrito Federal:

N. 858 — Reportando-me aos officios ns. 87, 241, 519 e 662, de 23 de janeiro, 21 de fevereiro, 16 de abril e 14 de maio proximos passados, desta directoria geral, e tendo Adele Louisa Haese, desembarcada neste porto, em 23 de janeiro do corrente anno na qualidade de "turista", requerido a este departamento a sua permanencia em territorio nacional, de accordo com o art. 1º, do regulamento de entrada de estrangeiros em territorio nacional, a que se refere o decreto numero 24.258, de 16 de maio de 1934, entende esta directoria geral, como nos casos precedentes, referidos nos officios supracitados, em se tratando de estrangeiros não immigrantes, não poder deferir aquelles requerimentos, legalizando ditos estrangeiros como immigrantes, antes do pronunciamento dessa chefia, quanto a conveniencia ou não de sua permanencia definitiva em territorio nacional.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produçã Vegetal do Ministerio da Agricultura:

N. 859 — Restitue o processo fichado nesse departamento sob ns. 1.723-4.076, de 1936, em que P. Valero Reio Jr., advo-

gado e notario publico em Nueva Rosita, Coach., Mexico, em nome de um grupo de familias mexicanas, pede informações sobre as condições de sua entrada em territorio nacional.

— Ao Sr. director geral de Expediente do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 860 — Comunica que Oscar de Souza, nomeado por decreto datado de 20 daquelle mez, para exercer o cargo de electricista-operador da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, tomou posse em 8 do corrente, tendo entrado em exercicio de suas funções no dia seguinte.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 861 — Restitue a petição da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.

— Ao Sr. director geral, interino, da Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 862 — Comunica que Oscar de Souza, nomeado por decreto datado de 20 de maio proximo findo, para exercer o cargo de electricista-operador da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, tomou posse em 8 do corrente, tendo entrado em exercicio de suas funções no dia seguinte.

N. 863 — Remette a 3ª via do conhecimento de serviço n. 66, cuja importancia servirá para occorrer ao pagamento de gratificações de serviços extraordinarios que prestaram no corrente mez, Voltaire d'Alva e Waldemiro Soares de Andrade, respectivamente, photographo e motorista deste departamento.

N. 864 — Remette a 2ª via da folha de pagamento da gratificação por serviços extraordinarios, prestados fora das horas regulamentares, de accordo com o art. 264 e seu paragrapho unico do decreto n. 9.081, de 3 de novembro de 1911, durante o mez de maio do corrente anno, pelo interprete deste departamento, Cesar Dragonero.

N. 865 — Remette a 2ª via da folha de pagamento da gratificação por serviços extraordinarios, prestados fora das horas regulamentares, de accordo com o art. 264 e seu paragrapho unico do decreto n. 9.081, de 3 de novembro de 1911, durante o mez de abril do corrente anno, pelo interprete deste departamento, Cesar Dragonero.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 866 — Roga providenciar sobre o pagamento da folha proveniente do auxilio para alimentação no mez de maio proximo findo, a que fizeram jús, tres patrões, dois machinistas, dois motoristas, dois foguistas e quatorze marinheiros tripulantes deste departamento.

N. 867 — Roga providenciar sobre o pagamento da folha proveniente da gratificação por serviços extraordinarios prestados fora das horas regulamentares, de accordo com o art. 264 e seu paragrapho unico do decreto n. 9.081, de 3 de novembro de 1911, a que fizeram jús no mez de maio proximo findo, tres patrões, um machinista, dois motoristas, dois foguistas e doze marinheiros tripulantes deste departamento.

— Ao Sr. capitão Filinto Muller, chefe de Policia do Districto Federal:

N. 868 — Para as providencias que julgardes necessarias, transmitto-vos, por cópia, a comunicação feita pelo interprete desta directoria geral, Sr. Cesar Dragonero.

— Ao Sr. Dr. J. B. Randolpho de Paiva Junior, director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 869 — De accordo com o disposto no art. 232, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, cabe-me remetter-vos a 2ª via do conhecimento de serviço n. 71, empenho n. 27, na importancia de 2:699\$400, para attender ao pagamento da gratificação por serviços extraordinarios prestados de accordo com o art. 264 e seu paragrapho unico, do decreto n. 9.081, de 3 de novembro de 1911, durante o mez de maio proximo findo, pelo pessoal do trafego maritimo deste departamento, que esteve em exercicio do seu cargo e trabalhou durante as horas do expediente.

A respectiva despesa foi empenhada na sub-consignação n. 6 — Ajudas de custo, etc. — Titulo V — Pessoal variavel, etc. — Consignação "Pessoal" — Verba 5ª — Departamento Nacional do Povoamento, art. 8º, da lei n. 115, de 13 de novembro de 1935.

N. 870 — De accordo com o disposto no art. 232, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, cabe-me remetter-vos a 2ª via do conhecimento de serviço n. 72, empenho n. 5, na importancia de 2:540\$, para attender ao pagamento de auxilio para alimentação durante o mez de maio ultimo, de tres patrões, dois machinistas, dois motoristas, dois foguistas e quatorze marinheiros tripulantes deste departamento.

A respectiva despesa foi empenhada na sub-consignação n. V — Auxilio, etc. — Consignação "Pessoal" — Titulo VI

— Auxilio, verba 5ª — Departamento Nacional do Povoamento art. 8º, da lei n. 115, de 13 de novembro de 1935.

— Ao Sr. capitão de corveta Paulo de Sá Castro Menezes, delegado do Trabalho Maritimo em Nitheroy e municipio de São Gonçalo:

N. 871 — Com referencia ao vosso officio n. 73, de 5 do corrente, em additamento ao de n. 72, de 2 tambem deste mez, endereçado ao director do gabinete do Sr. ministro, cabe-me informar-vos, que podem ser cedidos a essa delegacia, os moveis constantes do inventario desta directoria geral, os quaes têm os ns. 43, 51, 86, 171, 248 e 277.

Conselho Nacional do Trabalho

Processo n. C. — 10.546/36 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuarios do Rio de Janeiro solicita seja augmentado de 700:000\$000 (setecentos contos de réis) para 800:000\$000 (oitocentos contos de réis) o capital de sua "Carteira de Emprestimos":

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, deferir o pedido.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 1936. — *Francisco Barbosa de Rezende*, Presidente. — *Paula Lopes*, Relator.

Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, Procurador Geral.

Processo n. C. — 11.709/35 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Repartição de Saneamento do Recife solicita reconsideração da decisão contida na alinea c do Accordão de 16 de dezembro de 1935, e pede seja elevada para 34:560\$000 a verba "Despesas de Administração — Pessoal".

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho reunidos em sessão plena, manter a decisão acima citada, chamando a attenção da Caixa para a fiel execução do orçamento aprovado para o vigente exercicio.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1936. — *Ildefonso d'Abreu Albano*, Presidente em exercicio. — *Manoel Tiburcio da Silva*, Relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, Procurador Geral.

Processo n. 14.143/35 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões do Pessoal da Estrada de Ferro Central do Brasil solicita autorização para comprar, por 16:000\$000 (dezesseis contos de réis), um predio para seu associado Leonel Emilio Barau'na:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, deferir o pedido em apreço, devendo, porem, o interessado apresentar os documentos exigidos pelo art. 2, do decreto 24.488, de 28 de junho de 1934.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1936. — *Ildefonso d'Abreu Albano*, Presidente em exercicio. — *Manoel Tiburcio da Silva*, Relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, Procurador Geral.

Processo n. 13.170/35 — Vistos e relatados os autos do processo em que o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos communicou que a Empresa Arno Eyler, de São Lourenço (Rio Grande do Sul) não recolheu as importancias relativas as contribuições arrecadadas:

Considerando que a Empresa infringiu o disposto no artigo 18 do decreto n. 22.872, de 29 de junho de 1933, deixando de recolher as contribuições previstas no art. 11 do mesmo decreto;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, com fundamento nos artigos 79 e 94, § 1ª alinea "a" do decreto n. 22.872 citado, combinado com a alinea "a" do art. 32 do decreto 24.784, de 14 de julho de 1934, multar a Empresa Arno Eyler em 1:000\$000 (um conto de réis), marcando-lhe o prazo de 15 dias para entrar com 1:527\$500 (um conto quinhentos e vinte e sete mil e quinhentos réis) em debito, sob pena de cobrança executiva.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1936. — *Ildefonso d'Abreu Albano*, Presidente em exercicio. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, Procurador Geral.

Processo n. 13.033/35 — Vistos e relatados os autos do Albano, Presidente em exercicio. — *Arthur Bastos*, Relator. processo em que o Inspector de Previdencia José Paulo de Macedo Soares apresenta relatorio de inspecção e tomada de contas procedida na Caixa de Aposentadoria e Pensões de Cachoeira, referente ao exercicio de 1934:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar o respectivo relatório, rectificando-se, todavia, as recommendações do Sr. Inspector.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1936. — *Ildefonso d'Abreu Albano*, Presidente em exercício. — *Rego Monteiro*, Relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, Procurador Geral.

Processo n. 12.315/35 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Light, Jardim Botânico e S. A. du Gaz solicita autorização para augmentar de 3.000:000\$000 (tres mil contos de réis) para 3.500:000\$000 (tres mil e quinhentos contos de réis) o capital de sua "Carteira de Empréstimos:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, conceder o augmento solicitado.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1936. — *Ildefonso d'Abreu Albano*, Presidente em exercício. — *Luiz de Paula Lopes*, Relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, Procurador Geral.

Processo n. 14.897/35 — Vistos e relatados os autos do processo em que o Inspector de Previdencia Vicente Ilhas Brasil apresenta relatório de inspecção e tomada de contas procedidas na Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Funcionarios da Estrada de Ferro de Bragança, referente ao exercício de 1934:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar o respectivo relatório, regeitando, todavia, as suggestões do Sr. Inspector de Previdencia, por serem ociosas, nos termos do voto do Sr. Relator.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1936. — *Ildefonso Albano*, Presidente em exercício. — *Paula Lopes*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, Procurador Geral.

Processo n. 7.261/35 — Vistos e relatados os autos deste processo em que o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancarios consulta sobre a transferencia das contribuições pagas à Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Electrica Bragantina, pelo Sr. Gentil Silveira Soares, actualmente associado daquelle Instituto:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, mandar informar ao Instituto consulente para proceder de accordo com o parecer de fls. 10 verso, do Dr. Procurador Geral, que fica constituindo parte integrante deste.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1936. — *Ildefonso Albano*, Presidente em exercício. — *Oliveira Lima*, Relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, Procurador Geral.

Parecer

O Instituto dos Bancarios informa que o seu associado Gentil Silveira Soares contribuiu para a Caixa de Tração, Força, Luz e Gaz de São Paulo, como associado.

Como o decreto 54, de 1934, em seu art. 61 prescreve que o Instituto recolha a reserva tecnica do associado que se transferir para as caixas, mas não declara expressamente a reciprocidade para os que venham das caixa para o Instituto, todavia, penso, que ao caso se applica o disposto no art. 17 do decreto n. 20.465, de 1931, e pede providencias para essa transferencia.

Cabe ao Instituto dos Bancarios requerer a Caixa a transferencia das contribuições do indicado associado e se houver recurso da parte da caixa então é que caberá o pronunciamento deste E. Conselho.

Opino nesta conformidade.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1936. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, Procurador Geral.

Processo n. 5.142/35 — Vistos e relatados os autos deste processo, em que o Inspector de Previdencia Fernando de Andrade Ramos communica que a Companhia Telephonica Brasileira deliberou equiparar sua propria contribuição a dos associados activos da respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões, *ex-vi* do disposto no art. 121, letra h, da Constituição Federal:

Considerando que na conformidade do art. 16 da Lei numero 159, de 30 de dezembro de 1935, que regula o citado dispositivo constitucional, a egualdade de contribuições do empregador e empregado entrou em vigor a partir de 19 de Janeiro do corrente anno;

Considerando que, assim sendo, está a empresa, até 31 de dezembro p. findo, sujeita ao pagamento da contribuição e que

se refere o art. 8º letra d, do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, intimar a Companhia Telephonica Brasileira para, dentro do prazo de 15 dias, recolher as importancias de que é devedora, acrescentadas dos respectivos juros de mora, sob pena de multa.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1936. — *Ildefonso d'Abreu Albano*, Presidente em exercício. — *Rego Monteiro*, Relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, Procurador Geral.

Proc. 1.370/34. — Vistos e relatados os autos deste processo, na parte em que Eugenio d'Alessandro pede as providencias cabiveis ao caso, visto como "The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd." se nega ao cumprimento do accordão proferido por este Conselho em 25 de junho do anno proximo passado, cuja decisão foi confirmada pelo Sr. Ministro do Trabalho por despacho exarado em 13 de novembro proximo findo (fls. 222 dos autos);

Considerando que não obstante haver sido intimada aquella Empresa á observancia do julgado deste Conselho, deixou elle de proceder á reintegração de Eugenio d'Alessandro conforme lhe foi determinado;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, impôr á "The Rio de Janeiro Light and Power Co. Ltd." a multa de 5:000\$000 (cinco contos de réis) e mais a de 50\$000 (cincoenta mil réis) diarios até o integral cumprimento do accordão proferido por este Conselho em 25 de junho de 1935, nos termos dos arts. 32 e 37 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1936. — *Ildefonso d'Abreu Albano*, Presidente em exercício. — *Luiz A. Rego Monteiro*, Relator. — Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, Procurador Geral.

Proc. 6.326/34. — Vistos e relatados os autos deste processo, na parte em que Anisio da Silva Bastos reclama contra a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Estrada de Ferro de Nazareth no tocante á quota mensal de aposentadoria que lhe vem sendo paga:

Considerando que, ouvido o Serviço Technico Actuarial sobre os descontos que vêm soffrendo o reclamante nos seus vencimentos de aposentadoria, evidenciado ficou no seu parecer de fls. 36 e 37 que a indemnização mensal do postulante deverá ser de 1\$300, e não 3\$900, como lhe está sendo cobrada;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, julgar, em parte, procedente a reclamação de fls. 16, afim de ser alterada a importancia da alludida indemnização mensal, nos termos propostos pelo Serviço Actuarial, cujo parecer deverá ser remittido, por copia, á Caixa reclamada.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1936. — *Ildefonso d'Abreu Albano*, Presidente em exercício. — *Alvaro Corrêa da Silva*, Relator. — Fui presente — *J. Leonel de Rezende Alvim*, Procurador Geral.

Proc. 136/35. — Vistos e relatados os autos deste recurso "ex-officio", interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Serviços de Aguas, Es-gotos, Luz, Tracção e Prensa de Algodão do Maranhão, nos termos do paragrapho unico do art. 114 do Regulamento baixado com o decreto 4.784, de 14 de julho de 1934, da propria decisão, que concedeu a pensão pleiteada por Umbelina Alves da Silva, na qualidade de unica herdeira do ex-associado Luiz Felismino Alves da Silva, com quem vivia maritalmente:

Considerando que dos autos constam todos os documentos exigidos, com excepção, apenas, da certidão de casamento;

Considerando que essa certidão só é supprível pela justificação judicial em hypotheses especiaes, que não occorrem na especie; mas

Considerando que existem, no processo, prova da dependencia economica e de que a requerente era companheira do associado fallecido;

Resolvem os membros da 2ª Camara do Conselho Nacional do Trabalho confirmar a decisão recorrida, para que Umbelina Alves da Silva receba a pensão em caracter de companheira do fallecido associado Luiz Felismino da Silva, contra o voto do conselheiro Dr. Gualter José Ferreira.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1936. — *Ildefonso Albano*, Presidente. — *Oliveira Lima*, Relator. — Fui presente. — *Geraldo A. Faria Baptista*, 1º adjunto do procurador geral.

Rec. 1.592-35 — Vistos e relatados os autos deste recurso, em que são partes: como recorrente, Reginaldo Mattos de Castro e, recorrida, a Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Te-

lephonica Brasileira, que lhe indeferiu o pedido de inscrição de sua companheira D. Maria da Gloria Mattos, com quem vive maritalmente.

Considerando que, este Conselho, por accordão de 28 de março de 1935, publicado no "Diário Oficial" de 9 de maio do mesmo anno (Proc. 13.719-34) firmou jurisprudencia no sentido de que, para os effeitos do direito á pensão, "se equipara á esposa a companheira mantida pelo associado solteiro ou cujo casamento haja sido dissolvido; assim,

Considerando que, se é certo que tal direito foi reconhecido, não resta a menor duvida que também o foi, tacitamente, o da inscrição;

Resolvem os membros da Segunda Camara do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso para, reformada a decisão recorrida, ser feita a inscrição de D. Maria da Gloria Mattos, contra o voto do conselheiro Dr. Gualter Ferreira.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1936. — *Ildefonso Albano*, presidente. — *Oliveira Lima*, relator.

Fui presente. — *Geraldo Faria Baptista*, 1º adjunto do procurador geral.

Rec. 1.334/35 — Vistos e relatados os autos deste recurso, em que são partes: como recorrente, a S. Paulo Railway Company e, recorrida, a Junta Administrativa da respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões, que se recusou a conceder a aposentadoria por invalidez requerida em favor do ferroviário José Ferreira Mattos;

Em 13 de março de 1929, soffreu o carpinteiro José Ferreira Mattos, em serviço, um accidente no trabalho, do qual lhe resultou a perda total do indicador da mão direita e da flexão das 2ª e 3ª phalanges do dedo médio da mesma mão (fls. 15).

Conforme salienta a informação de fls. 36, o accidente não impediu que o supplicante continuasse a trabalhar até 1935, sendo promovido tres vezes, em 1929, em 1930 e em 1932, respectivamente.

Isto posto:

Considerando que improcede totalmente o recurso, porque a invalidez de José Ferreira Mattos é "parcial" e permanente e não "total" e permanente, como está provado nos autos; outrossim,

Considerando que o paciente não se encontra nas condições exigidas pelo art. 26 do decreto n. 20.465, de 1-10-934, alterado pelo de n. 21.081, de 24-2-932;

Considerando pois, que a decisão recorrida está de perfeito accordo com a lei;

Resolvem os membros da Segunda Camara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso, para confirmar, pelos seus fundamentos, a decisão recorrida.

Rio de Janeiro 3 de março de 1936. — *Ildefonso d'Abreu Albano*, presidente em exercício. — *Oliveira Lima*, relator.

Fui presente. — *Geraldo A. Faria Baptista*, 1º adjunto do procurador geral.

Rec. 1.506-35 — Vistos e relatados os autos deste recurso em que são partes: como recorrente, Thomas Mutti Filho e, recorrida, a Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões Este Brasileiro de Viação Ferreira Federal, que suspendeu, temporariamente, a aposentadoria em cujo gozo se achava, em virtude de ter sido o mesmo nomeado pelo Governo do Estado de Sergipe, para o cargo de professor e director do Instituto Profissional Coelho e Campos;

Resolvem os membros da Segunda Camara do Conselho Nacional do Trabalho, — contra o voto do relator, Gualter Ferreira — dar provimento ao presente recurso, afim de ser reformada a decisão recorrida, e, em consequencia, mantida a aposentadoria, adoptando, como razão de decidir o parecer de fls. 12 do Dr. 1º adjunto do procurador geral, que fica constituindo parte integrante deste accordão.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1936. — *Ildefonso Albano*, presidente. — *Oliveira Lima*, relator "ad-hoc".

Fui presente. — *Geraldo F. Baptista*, 1º adjunto do procurador geral.

Parecer

A nosso ver, procede o recurso.

O art. 73 do decreto n. 20.465 reza: "A aposentadoria definitiva é vitalicia e o direito a percebê-la só se perde por causa expressa nesta lei".

Entre os dispositivos do referido decreto, em que se restringe o direito de perceber a aposentadoria, está o art. 38, que determina a suspensão temporaria da aposentadoria, nas seguintes hypotheseis:

a) aceitação de qualquer cargo remunerado em quaisquer empresas a que o decreto n. 20.465 se applicar;

b) aceitação de qualquer cargo remunerado em cooperativas por aquellas fiscalizadas ou em Caixas de Aposentadoria e Pensões;

c) aceitação de cargo ou comissão retribuida pelo Governo Federal, Estadual ou Municipal, concernente aos serviços a que se applica o decreto n. 20.465.

Ora, em nenhuma das hypotheseis acima previstas se enquadra a situação do recorrente, aposentado ordinariamente pela Caixa recorrida no cargo de sub-chefe da tracção da Este Brasileiro, e nomeado pelo Governo do Estado de Sergipe para exercer, interinamente, o cargo de director do Instituto Profissional "Coelho e Campos".

As razões invocadas pela recorrida, para justificativa de seu acto, não procedem. O accordão de 24 de julho de 1934, citado apenas num de seus considerandos, ao envés de apoiar, contraria a decisão recorrida, quando affirma que a intenção do legislador, ao firmar o preceito do art. 38, foi evitar que o aposentado, em pleno gozo do beneficio, viesse, da mesma fonte, auferir outras vantagens.

Finalmente, não cabe agora investigar se a accumulção dos proventos da aposentadoria pela Caixa e do emprego publico estadual, colloca o recorrente em conflicto com o disposto no art. 172, da Constituição Federal. O art. 73 do decreto n. 20.465, já citado, estabelece, como vimos, que o direito a perceber a aposentadoria só pode ser restringido por causa expressa no decreto em questão. Portanto, se houver infracção do dispositivo constitucional, não é Caixa, mas ao Estado de Sergipe compete preservar a obediencia a carta de 16 de julho de 1934.

Em face do exposto, somos de parecer que se dê provimento ao recurso, para assegurar ao recorrente a percepção de sua aposentadoria.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1936. — *Geraldo A. F. Baptista*, 1º adjunto do procurador geral.

Proc. 14.009/35 — Vistos e relatados os autos deste processo, em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da S. Paulo Railway Company submete a approvação deste Conselho o acto da respectiva Junta Administrativa, que deferiu o pedido feito pelo associado Luiz Hartmann, no sentido de não ser cancellada a inscrição do seu filho Fernando, maior de 16 annos, em virtude de ser o mesmo invalido, visto soffrer das faculdades mentaes;

Considerando que o menor é realmente invalido, como attestam tres facultativos da Caixa no documento de fls. 12;

Resolvem os membros da Segunda Camara do Conselho Nacional do Trabalho approvar o acto da Caixa.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1936. — *Ildefonso d'Abreu Albano*, presidente em exercício. — *Oliveira Lima*, relator.

Fui presente. — *Geraldo A. Faria Baptista*, 1º adjunto do procurador geral.

Proc. 697/1.934 — Vistos e relatados os autos do presente processo referente á constituição da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Docas de Imbituba, installada em 18 de janeiro de 1934;

Considerando que, em cumprimento á decisão constante do accordão de fls. 8, proferida em sessão plena de 17 de maio de 1934, remetteu a Caixa em apreço copia, devidamente authenticada, da acta de eleição do presidente da referida Junta Administrativa;

Considerando, pois, que a sua composição integral é a seguinte:

Presidente:

Savio da Cruz Secco;
Membros effectivos eleitos:
Antonio Mendonça;
Oswaldo Heinzen;
Membros supplentes eleitos:
Adelpho Pamatto;
Protasio Nicolau dos Santos;
Membros effectivos designados:
Octacilio Brocardo de Carvalho;
Manoel da Costa Moura;
Membros supplentes designados:
Tobias Tolentino da Roza.
Jovino Martins;

Considerando que, dest'arte, foram observadas as instruções eleitoraes vigentes;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, approvar a constituição definitiva

da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Docas de Imbituba, archivando-se o presente processo.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1936. — *Ildefonso d'Abreu Albano*, presidente, em exercício. — *Alvaro Corrêa da Silva*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 2.080/1936 — Vistos e relatados os autos do presente processo, em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa de Electricidade Julius Arp & Comp. S/C, em virtude de terem sido fundidas a Empresa de Electricidade Julius Arp & Comp. S/C e a Companhia de Electricidade S/A, submete á aprovação deste Conselho a mudança de sua denominação para: "Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia de Electricidade de Nova Friburgo S/A";

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar a nova denominação da Caixa em apreço.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1936. — *Ildefonso d'Abreu Albano*, presidente em exercício. — *Alvaro Corrêa da Silva*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 12.695/1934 — Vistos e relatados os autos do presente processo, referente ao memorial em que os associados da Caixa de Aposentadoria e Pensões "Cachoeira" pedem a transferencia de sua sede para a cidade de Tietê;

Considerando que este Conselho, por accordão de fls. 9, proferido em sessão plena de 14 de fevereiro de 1935, attendendo a que o pedido estava prejudicado, em face do accordão de 11 de dezembro de 1934, publicado no "Diario Official" de 15 de janeiro de 1935, relativo ao plano de fusão das pequenas Caixas, no qual está incluída a Caixa em apreço, resolvem mandar archivar o presente processo;

Considerando, porém, que em face de haver a Caixa communicado, em officio de 1 de abril de 1935 (fls. 17), que, com autorização do Inspector de Previdência José Paulo de Macedo Soares, resolveu transferir a sua sede, de São Paulo, para aquella cidade, foi o julgamento do presente processo, em sessão plena de 12 de setembro de 1935, convertido em diligencia, afim de que fossem prestadas pelo Sr. Inspector diversas informações, o qual as prestou devidamente, conforme se vê a fls. 26/31;

Considerando que a mudança da sede da Caixa para Tietê consultou aos interesses da instituição; se não houve autorização prévia deste Conselho, ao qual o Inspector deveria ter se dirigido, antes de aconselhar a mudança, todavia, o acto praticado não feriu o accordão de fls. 9, porquanto a medida indicada ainda não foi posta em pratica, e, se a Caixa fosse aguardar essa execução, prejudicada ficaria a sua administração. Ademais, quando este Conselho tomou a deliberação, não constavam ainda do processo os esclarecimentos agora prestados, os quaes demonstram, que, sem embargo da futura incorporação, era aconselhavel a dita mudança, dadas as suas manifestas e imediatas vantagens.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, determinar seja mantida em Tietê a sede da Caixa, até que seja posto em execução o accordão de 11 de dezembro de 1934.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1936. — *Ildefonso d'Abreu Albano*, presidente em exercício. — *Gualter José Ferreira*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 13.630/1931 — Vistos e relatados os autos do presente processo, referente á constituição da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Ferroviaria Este Brasileiro, para o periodo de 1935 a 1937;

Considerando que, em cumprimento á decisão constante do accordão de fls. 16, proferida em sessão plena de 31 de dezembro de 1934, remetten a Caixa em apreço copias, devidamente authenticadas, das actas de eleição do presidente da Junta e posse desta, a qual ficou assim constituída:

Presidente — *Lauro Farani Pedreira de Freitas*;

Membros effectivos eleitos — *Octacilio Alves Fonseca*, *Annibal Cajado* e *Oldemar Eugenio de Novaes*;

Membros supplentes eleitos — *Azarias Marques de Oliveira* e *Nabór Carneiro de Figueiredo*;

Membros effectivos designados — *Argemiro Paiva*, *Joaquim dos Santos Pereira* e *Julio Menezes*;

Membros supplentes designados — *Agenor Pedreira de Freitas* e *Oswaldo Cesar Rios*;

Considerando que, em virtude do decreto n. 24.321, de 1 de junho de 1934, e da portaria n. 265, do Sr. Ministro da Viação e Obras Publicas, foi a denominação de Companhia Ferroviaria Este Brasileiro substituída por "Viação Ferrea Federal Leste Brasileiro", do que, forçosamente, resultou também a mudança do nome da respectiva Caixa;

Considerando que, em face da occupação da Estrada pelo Governo Federal, e rescisão do contracto, consultou a Caixa se a nova administração deve fazer novas designações para a respectiva Junta Administrativa;

Considerando que, não obstante o disposto no § 4º, artigo 46, do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, o presente caso constitue uma situação absolutamente excepcional, em virtude da modificação profunda por que passou a Rede Viação Ferrea com a sua encampação pelo Governo Federal, o que significa indubitavelmente a extinção da empresa, e, consequentemente, a caducidade do mandato dos membros designados;

Considerando que, em se tratando de um caso omisso na lei, cabe a este Conselho resolvê-lo, ex-vi do art. 80 do supracitado decreto n. 20.465;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena:

a) aprovar a constituição integral da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Ferroviaria Este Brasileiro;

b) aprovar a nova denominação de Caixa de Aposentadoria e Pensões da Viação Ferrea Federal Leste Brasileiro;

c) determinar seja feita nova designação dos membros representantes da administração, feita, logo em seguida, nova eleição para presidente da Junta.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1936. — *Ildefonso d'Abreu Albano*, Presidente em exercício. — *H. A. do Rego Monteiro*, Relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, Procurador Geral.

Processo n. 13.840/1935 — Vistos e relatados os autos do presente processo, em que o Sindicato dos Funcionarios das Caixas e Institutos de Aposentadoria e Pensões apresenta sugestões sobre a uniformização dos quadros dos funcionarios das caixas e respectivos vencimentos;

Considerando que a proposta offerecida não tem cabimento, em face dos dispositivos legais, que impõem unidade e independencia nos orçamentos das caixas de aposentadorias e pensões, dentro de suas possibilidades de receita e das imposições de suas operações (art. 50 e paragraphos, do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931);

Considerando que a proposta não pode, outrossim, ser admittida, porque excede o sentido e o estylo de um "regimento padrão", cujas directrizes devem ser as mais geraes e simplesmente limitadas ao cumprimento dos decretos institucionaes das caixas, verdadeiras leis normativas de sua actividade e finalidade;

Considerando que, ainda si fosse praticamente, mas não legalmente, possível na organização ou regime em que se encontram as caixas de aposentadoria e pensões, a uniformização encontraria um obstaculo irremediavel, na sua adaptação ás pequenas caixas, algumas das quaes contam poucos funcionarios em seu orçamento restricto a 24:360\$000 annuaes, como nesta Capital a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Imprensa Nacional (fls. 49), chegam, todavia, ao extremo de um unico funcionario (fls. 105 e seguintes), percebendo insignificantes vencimentos de 40\$000, como na Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Força e Luz da Capital de Goyaz (fls. 140);

Considerando, entretanto, que existirão certamente situações injustas, em que caixas em optima situação financeira remunerarão mesquinamente os seus funcionarios; mas esses factos podem ser corrigidos com recurso para este Conselho, sobre cada Caixa;

Resolvem os membros do Conselho Nacional, reunidos em sessão plena, julgar improcedentes as sugestões offerecidas pelo Sindicato dos Funcionarios das Caixas e Institutos de Aposentadoria e Pensões sobre a uniformização dos quadros

e vencimentos dos funcionarios das Caixas de Aposentadoria e pensões.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1936. — *Ildefonso d'Abreu Albano*, presidente em exercicio. — *L. A. do Rego Monteiro*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Terceira Secção

DESPACHO DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 19 de junho de 1936

Processo n. 3-9.549/1935 — Gremio Operario de Auxilios Mutuos — pedido de registro. — Expeça-se guia para pagamento da taxa de previdencia.

Proc. C-862-34 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Funcionarios da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil apresenta minuta do edital de concorrência para prestação de serviços hospitalares aos seus associados, na parte que se refere á rectificação do accordão de 14 de novembro de 1935 que se referiu, por equívoco, a minuta de edital para exames de Raios X:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, manter o accordão supra citado, quanto á approvação da minuta apresentada, rectificando-o para suprimir a allusão ao serviço radiológico, do qual deverá a Caixa remetter o respectivo edital de concorrência, afim de ser submittido á apreciação deste Conselho.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1936. — *Ildefonso d'Abreu Albano*, presidente em exercicio. — *Tavares Bastos*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 6.540-35 — Vistos e relatados os autos deste processo em que o inspector de previdencia José Bandeira de Mello submete "ex-officio" á apreciação deste conselho as suas decisões em processos urgentes, no caracter de interventor junto á Caixa de Aposentadoria e Pensões da S. Paulo Railway Company;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, approvar a actuação do Sr. interventor e mandar archivar o presente processo, em virtude de se achar devidamente cumprido o accordão de 17 de outubro de 1935.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1936. — *Ildefonso d'Abreu Albano*, presidente em exercicio. — *Gualter Ferreira*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 5.491-36 — Vistos e relatados os autos do processo em que o Sr. inspector de previdencia José Gomara apresenta relatório dos serviços que prestou na 9ª zona:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, approvar o respectivo relatório, elogiando-o pelo perfeito desempenho de suas funções.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1936. — *Ildefonso d'Abreu Albano*, presidente em exercicio. — *Corrêa da Silva*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 3.384-36 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Viação Ferea do Rio Grande do Sul submete á approvação deste Conselho o pedido de transferencia do contracto de compra e venda da casa do associado Argemiro Ilha Moreira para o associado Alberto Mariante da Costa:

Considerando que, em casos excepcionaes, é permittido a cessão ou a transferencia dos contractos de compra e venda entre os associados e as respectivas Caixas de Aposentadoria e Pensões (art. 435º do decreto 24.488, de 28 de junho de 1934);

Considerando que, incontestavelmente, o motivo invocado pelo requerente e provado pelo attestado do medico da caixa tem de ser considerado de força maior;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, approvar a transferência do contracto de compra e venda em face do parecer da Procuradoria Geral.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1936. — *Ildefonso d'Abreu Albano*, presidente em exercicio. — *Manoel Tiburcio da Silva*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 9.235-34 — Vistos e relatados os autos do processo em que Candido de Ramos Lobo e Odilon Corrêa, membros da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Ilhéos a Conquista apresentam embargos contra a intimação deste conselho feita em "Officio-circular", o qual determina que os mesmos recolham ao Banco do Brasil a importância de 82\$500 (oitenta e dois mil e quinhentos réis), pelo excesso verificado na execução orçamentaria de 1933 (accordão de 20-10-934):

Considerando que não cabe mais recurso da decisão alludida, visto ter sido apresentado fóra do prazo legal;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, regeitar os presentes embargos.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1936. — *Ildefonso d'Abreu Albano*, presidente em exercicio. — *Manoel Tiburcio da Silva*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 10.422-35 — Vistos e relatados os autos dos processos em que o Syndicato dos Ferroviarios da Companhia Mogiana solicita revogação do accordão de 19 de setembro de 1935, proferiu por este conselho com objectivo de ampálar a situação economico-financeira (da caixa e) tanta desta caixa, como de outras que se encontram em situação identica:

Considerando que não é aconselhavel nenhuma modificação, visto como, neste curto lapso de tempo, não se teria alterado a situação financeira da Caixa;

Considerando mais que o E. Conselho, dirigiu-se, por intermedio do Sr. presidente, ao Sr. ministro do Trabalho, proponho medidas radicaes, exactamente com respeito á concessão de aposentadorias ordinarias;

Considerando, que perdura, ainda, a mesma situação que motivou a providencia contida no accordão;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, manter o accordão em apreço, em face do parecer da procuradoria.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1936. — *Ildefonso d'Abreu Albano*, presidente em exercicio. — *Corrêa da Silva*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 11.421-35 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da "The San Paulo Gaz Company Ltd." solicita os reforços de réis 1:500\$000 (um conto e quinhentos mil réis), e 2:000\$000 (dois contos de réis), respectivamente para as verbas "Despesas de Administração" e "Serviços Medicos", referentes ao vigente exercicio:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho reunidos em sessão plena, conceder os reforços solicitados, em face da informação da Contadoria.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1936. — *Ildefonso d'Abreu Albano*, presidente em exercicio. — *Tavares Bastos*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 12.074-35 — Vistos e relatados os autos do processo em que o inspector de previdencia Alvaro Toledo Bandeira de Mello apresenta relatório de inspecção e tomada de contas procedidas na Caixa de Aposentadoria e Pensões da "The City Improvements Co., Ltd.", referente ao exercicio de 1934:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, approvar o respectivo relatório, em face do parecer da Procuradoria Geral.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1936. — *Ildefonso d'Abreu Albano*, presidente em exercicio. — *Paranhos Fontenelle*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 11.141-35 — Vistos e relatados os autos deste processo, encaminhado pelo Departamento Nacional do Trabalho, na parte em que o conselho dá Ordem dos Advogados do Brasil, no Distrito Federal, mostra interesse pela criação de um instituto de aposentadoria para os advogados:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, responder que, no projecto de reforma da legislação das Caixas e Institutos de Aposentadoria e Pensões, enviado ao Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio, já este conselho providenciou a respeito.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1936. — *Ildefonso d'Abreu Albano*, presidente em exercicio. — *Paula Lopes*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Instituto Nacional de Previdência**DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE**

Expediente de 17 de junho de 1936

Processos:

N. 10.628/1936 — Req., Henrique Blanc de Freitas. — Junte-se ao processo n. 12.608, de 1936.

N. 10.347/1936 — Casa Leandro Martins S. A. — Sciencie, archive-se na S. E. G.

N. 12.183/1936 — Req., Oscar da Silveira Trindade. — Informe novamente a S. Predial, á vista do contracto.

N. 11.852/1936 — Req., Romulo Romano Ferreira. — O requerente fez inscrição ou é apenas contribuinte.

N. 9.180, de 1936 — Req., Marie Mariath Costa. — De accordo. Dê-se conhecimento ao interessado.

N. 7.339/36 — Do Ministerio do Trabalho. — Req., Joaquim da Costa Cunha Lima e outros. — Ao doutor procurador, para juntar, com urgencia, as instrucções, que serão submettidas á approvação do senhor ministro.

N. 12.694/1936 — Req., Otarmínio Ramos. — Junte-se á inscrição.

N. 11.801/1936 — Americo Passos Guimarães Filho. — Aguarde oportunidade.

N. 11.479/1936 — Req., Other Mendonça. — A' Contadoria para informar.

N. 12.143/1936 — Req., Luiz Neves da Silva. — Certifique-se, o que constar.

Inscrições a peculios:

N. 33.549 — Contr., Manoel Dias de Oliveira. — Autorizo a restituição da importância de 797\$800, da qual deverá ser deduzido qualquer debito, acaso existente, de premios anteriores á data em que foram suspensos os descontos.

N. 33.551 — Contr., Manoel dos Santos. — Autorizo a restituição da importância de 253\$700, da qual deverá ser deduzido qualquer debito, acaso existente, de premios anteriores á data em que foram suspensos os descontos.

N. 27.519 — Contr., Manoel Pereira. — Autorizo a restituição da importância de 541\$600, da qual deverá ser deduzido qualquer debito, acaso existente, de premios anteriores á data em que foram suspensos os descontos.

N. 50.331 — Contr., Mario Franco. — Convide-se, por escripto, o contribuinte a fazer a juntada da prova de sua idade.

N. 50.174 — Contr., Oscar Pereira dos Santos Lisboa. — Faça-se, si possível, reconhecer a firma do Sr. vigário, de fls. 7, por tabellião desta capital.

N. 50.148 — Contr., Aristoteles Ferreira Franca Ribeiro. — Faça-se, si possível, reconhecer a firma do official de Registro Civil, de fls. 6, por tabellião desta capital.

N. 29.393 — Contr., Sergio Nogueira. — Autorizo a restituição da im-

portancia de 541\$600, da qual deverá ser deduzido qualquer debito, acaso existe, de premios anteriores á data em que foram suspensos os descontos.

N. 50.253 — Contr., Luiz Durso. — Convide-se, por escripto, o contribuinte a fazer a juntada da sua declaração de familia.

Habilitações a peculios:

N. 3.208 — Contr. Feliciano Lourenço dos Santos. — Satisfaca a requerente as exigencias da Procuradoria.

N. 19 — Contr. Saturnino Francisco da Graça. — Proceda-se na forma do parecer.

N. 1.905 — Contr. Paulino Albino Pinto. — Pague-se, de accordo com a decisão de fls. 41.

Processos:

N. 527-934 — Attico José dos Reis. — A' S. Predial para dizer.

N. 7.735/1936 — Anacleto Cavalcanti de Hollanda. — Ao gabinete para promover a reposição nos termos do despacho de fls. 16 e archivar.

N. 12.319/1936 — José Leão Ferreira Mulatinho. — Em face do laudo de avaliação, defiro o pedido para 32:000\$000.

N. 15.680/1935 — Hypotheca 9/388 — Esther Trigo de Macedo Reis. — Lavre-se a escriptura.

N. 10.426/1935 — Hypotheca 9/503 — Armando Gargaglione. — Dê-se conhecimento aos interessados.

N. 396/934 — Hypotheca 127 — Rodolpho Pedro Cintra. — Peço ao Dr. procurador para redigir e assignar o convite, marcando o menor prazo possível.

N. 19.458/1935 — Hypotheca 9/448 — Ranulpho Bocayuva Cunha. — Ao Sr. procurador.

N. 12.630/1936 — Req., Paulo Marino Pacca. — Informe o S. Eng. e Construcções.

N. 12.427/1936 — Req., Alberto Firmino Machado. — A' C. H. para informar si o requerente está inscripto.

N. 2.084/1936 — Req., Francisco Sales Ferreira. — Opinando pela acceitação da proposta de fls. 2, remetta-se o processo ao Conselho Deliberativo.

N. 9.573/1936 — Req., Ivo de Araujo Familiar. — Indefiro o pedido de fls. 2. O abono deve ser contado a partir da data em que foi suspensa a gratificação especial, de que trata o processo numero 3.975 de 1935.

N. 12.251/1936 — Officio n. 2/2.085, da Agencia em São Paulo. — Junte-se copia do officio citado.

N. 12.504/1936 — Req., Pedro Nolasco Cesario da Silveira. — A' S. Predial para informar.

N. 9.814/1936 — Req., Ambrosina de Vasconcellos. — Transmitta-se, por copia, ao Sr. ministro, o parecer do Dr. procurador.

N. 11.597/1936 — Reqs., Augusto José Sabino e outros. — Officie-se ao Sr. ministro.

N. 11.206/1936 — Virio Luppi. — Autorizo, de accordo com a informação.

N. 12.017/1936 — Emiliano Pereira Netto. — Aceito, por equidade, a justi-

ficação, nos termos do parecer do Dr. procurador, devendo o requerente proceder de accordo com a ultima parte.

N. 7.558/1936 — Sasa Sano — A' S. Eng. de Construcções para redigir, de accordo com o seu parecer, a intimação que deverá ser enviada a C. Sano.

Processos:

N. 10.621/1936 — Req. Sergio Moreira. — Indefiro, em face do despacho do Exmo. Sr. ministro do Trabalho, no processo de Laudelino Antonio das Virgens.

N. 5.799/1936 — Leopoldo Klein. — Devolva-se para o reconhecimento das firmas do contribuinte e das testemunhas.

N. 12.514/1936 — Rafi Salum. — Devolva-se para o reconhecimento da firma do contribuinte.

N. 12.083/1936 — Orlando Luiz Thompson da Cunha. — Devolva-se a presente declaração de familia para o indispensavel reconhecimento da firma do contribuinte.

N. 11.444/1936 — José de Oliveira Pereira Filho.

N. 11.446/1936 — João Raul de Souza. — Devolva-se a presente declaração de familia para ser datada e assignada pelo contribuinte, cuja firma deverá ser reconhecida por tabellião desta capital.

N. 11.426/1936 — Luiz Carlos da Costa Netto.

N. 10.853/1936 — Maria Elzalina de Moraes.

Prosiga-se.

N. 6.766/1936 — Clovis Costa Rodrigues. — Lavre-se a escriptura.

Inscrição a peculios:

N. 28.444 — Contr. Thiago Figueira de Souza. — Autorizo a restituição da importância de 565\$800, da qual deverá ser deduzido qualquer debito, acaso existente, de premios anteriores á data em que foram suspensos os descontos.

N. 29.394 — Contr. João Baptista de Almeida. — Autorizo a restituição da importância de 249\$600, da qual deverá ser deduzido qualquer debito, acaso existente, de premios anteriores á data em que foram suspensos os descontos.

N. 28.136 — Contr. Maria José Freitas da Silva. — Autorizo a restituição da importância de 218\$100, da qual deverá ser deduzido qualquer debito, acaso existente, de premios anteriores á data em que foram suspensos os descontos.

N. 2.691 — Contr. Pedro Monteiro de Barros. — A' S. Actuarial para proceder aos calculos.

Expediente de 18 de junho de 1936

Empréstimos:

N. 91 — Espirito Santo — Geraldo Antonio do Nascimento. — Em face das informações e parecer retro, autorizo a restituição da importância de 221\$500 (duzentos e vinte e um mil e quinhentos réis).

Processos:

N. 10/6.873/1936 — Meister Ignãos. — Em face da informação e parecer supra, autorizo o pagamento da factura, de fls. 2, de 31 de março de 1936, da

firma Meister Irmãos, na importância de 9\$000, (nove mil réis).

N. 12.612/936 — Req. Isar Cruz. — Deferido.

N. 12.436/936 — Req., Arthur José Ferreira Braga. — Junta-se a inscrição a certidão em apenso e rectifique-se o anno do nascimento do contribuinte, tendo em vista o documento em causa. Nos termos do decreto 24.563, de 1934 exija-se a juntada de sua declaração de idade, prova de cargo e vencimentos e declaração da data de posse.

N. 12.725/36 — Req., Ondina Pacheco de Carvalho. — Aceito a justificação.

Inscrições a peculios:

N. 55.549 — Contr. Francisco Liberato da Silva. — Faça-se o expediente.

N. 61.409 — Contr. Joaquim José dos Santos. — Cancele-se a presente inscrição n. 61.409, visto ser duplicata da de n. 64.729.

N. 50.319 — Contr. Antonio Maria Teixeira Filho. — Convide-se, por escripto, o contribuinte a fazer a juntada da prova de sua idade.

N. 50.406 — Contr. Carlos da Costa Maia. — Faça-se, si possível, reconhecer a firma do notario do fls. 7, por tabellião desta capital.

N. 50.744 — Contr. Alcides Schnelmer. — Convide-se, por escripto, o contribuinte a fazer a juntada da sua declaração de familia.

N. 52.879 — Contr. Antonio Jorge de Oliveira.

N. 50.903 — Contr. Dr. Lincoln de Freitas Filho.

Convide-se, por escripto, o contribuinte a fazer a juntada da sua declaração de familia.

N. 52.624 — Contr. Agostinho de Freitas Lomelino. — Faça-se, si possível, reconhecer a firma do official do fls. 7, verso, por tabellião desta capital.

N. 52.763 — Contr. Ismael José Cordovil. — Devolva-se o certificado anexo, que, pela sua natureza não pôde ser retido neste instituto e convide-se o contribuinte a apresentar sua certidão de idade.

N. 52.876 — Contr. Arnaldo Accioly Pereira Franco. — Faça-se, si possível, reconhecer a firma de fls. 18, por tabellião desta capital.

Expediente do dia 19 de Junho de 1936

Processos:

N. 599-936 — Hypotheca 10-512. — Octavio Martins Ribeiro. — Lavre-se a escriptura.

N. 12.653-936 — Brazilio Carneiro de Castro. — Prosiga-se.

N. 12.183-936 — João de Lima Gomes. — Prosiga-se.

N. 12.654-936 — Alvaro Gonzaga Amorim. — Prosiga-se.

N. 9.724-936. — Antonio de Moura. — Prosiga-se.

N. 11.344-936 — Nery Kurtz. — A operação é viavel para a importância de 84:000\$. — Prosiga-se, querendo, o interessado.

Inscrições a peculios:

N. 9.602 — Glycerio Ricardo. — Em face das informações e parecer, autorizo a restituição da importância de 74\$400 (setenta e quatro e quatro-centos).

Processos:

N. 11.056-936 — Adalberto Diniz. — Prosiga-se.

N. 12.631-936 — Edgard Teixeira. — A' C. Predial para informar, com urgencia.

N. 11.972-936 — Ruth Teixeira Dias. — Prosiga-se.

N. 12.800-936 — Req. Maria da Gloria Marques. — Deferido.

N. 253-B, 934 — Hypotheca 159 — Bento Augusto Barbosa. — Lavre-se a escriptura, nos termos do parecer.

N. 9.465-936. — International Business Machines Company of Delaware. — Em face da informação e parecer, autorizo o pagamento da factura n. TM-1.393, de 30-4-936, da firma "International Business Machines Co.", na importância de 4:085\$4 (quatro contos e oitenta e cinco mil réis).

N. 12.721-936 — Off. 2-2.164, da agencia em São Paulo. — Junta-se a inscrição a certidão em apenso. Nos termos do artigo 39 do decreto numero 24.563, de 1934, exija-se do contribuinte a juntada de sua certidão de baptismo, da declaração de familia, prova de cargo e vencimentos, e data de posse.

N. 12.680-936 — Laetitia da Cruz Cardoso. — Convide-se a contribuinte a fazer a juntada de sua certidão de casamento, declaração de familia, prova de cargo e vencimentos, e data de posse.

N. 509-36 — Enée Diogo Cordilha. — Lavre-se a escriptura, nos termos do parecer.

N. 12.690-936 — Req. Oscar Pinho de Macedo. — Certifique-se.

N. 11.890-936 — Req. Rubem Bitencourt Cardoso. — A' vista da informação retro, indefiro o pedido de fls. 1.

N. 12.855-936 — Req. Heloysa de Oliveira. — A' contadoria.

Processos:

N. 2.086-A/934 — Hypotheca 8/139 — Ananias Theophilo de Serpa. — Defiro o pedido quanto ao recebimento, ouça-se a S. Actuarial S/A. 2ª parte do requerimento.

Empréstimos:

N. 8.672 — Alvaro da Fonseca Bastos. — Em face das informações e parecer retro, autorizo a restituição da importância de 178\$000.

N. 340 — Parahyba — Antonio Marques de Almeida. — Não sendo o requerente funcionario titulado effectivo, nem tendo dez annos de effectivo serviço, indefiro o pedido de fls. 2.

Carta de fiança:

N. 92.440 — José de Souza Bacellar. — Em face das informações e parecer, autorizo a restituição da importância de 68\$700.

Habilitação a peculios:

N. 484 — José Rodrigues da Costa. — Ao Conselho Deliberativo.

Processos:

N. 12.854/936 — Req., Amaurilio de Albuquerque. — A' Carteira Predial. Inscriptões a peculios:

N. 29.618 — Contr., Vicente Miguel de Siqueira. — Autorizo a restituição da importância de 1:098\$700, da qual deverá ser deduzido qualquer debito, acaso existente, de premios anteriores a data em que foram suspensos os descontos.

N. 16.973 — Contr., Tobias Rodrigues. — Autorizo a restituição da importância de 815\$900, da qual deverá ser deduzido qualquer debito, acaso existente, de premios anteriores a data em que foram suspensos os descontos.

N. 28.058 — Contr., Augusto Monteiro. — Autorizo a restituição da importância de 433\$, da qual deverá ser deduzido qualquer debito, acaso existente, de premios anteriores a data em que foram suspensos os descontos.

N. 67.281 — Contr., Célio Martins Ustra. — Rectifique-se.

N. 28.475 — Contr., Gilberto de Andrade. — Em face das informações e parecer retro, autorizo a restituição da importância de 291\$600.

N. 46.956 — Contr., Antonio Souza Coelho Junior. — Nada havendo a restituir, indefiro o pedido de fls. 10.

N. 66.827 — Contr., Olmíro Amado. — Faça-se o expediente.

N. 38.956 — Contr., Maria do Carmo de Syllos. — Rectifiquem-se, tendo em vista a certidão de fls. 41.

N. 62.472 — Contr., Aadrubal Antonio da Silva. — A' vista da informação e parecer supra, autorizo a restituição da importância de 27\$000.

N. 55.421 — Contr., Alceindo Gonçalves. — Cancele-se a presente inscrição n. 55.421, ex-vi do paragrapho unico do artigo 32 do decreto 24.563, de 1934.

N. 70.246 — Cancele-se a presente inscrição n. 70.244, ex-vi digo, visto ser duplicata da de n. 69.787.

Inscrições a peculios:

N. 56.231 — Contribuinte Manoel Estevam da Miranda. — Autorizo a restituição da importância de 78\$300 (setenta e oito mil e trezentos réis), saldo credor da conta corrente de folhas 8. — Officie-se e remetta-se copia da conta citada.

N. 37.029 — Contribuinte João da Silva Rabello. — Cancele-se a presente inscrição n. 37.029, "ex-vi" do paragrapho unico do artigo 32 do decreto 24.563, de 1934. — Quanto ao 2º item da informação supra, officie-se a noessa representação.

N. 50.269 — Contribuinte Zaira da Silva Dias.

N. 52.476 — Contratante Oswaldo Veiga de Castro. — Convide-se, por escripto, o contribuinte a fazer a juntada da sua declaração de familia.

N. 46.581 — Contribuinte Maria Dianira Vieira. — Ao Conselho Deliberativo.

N. 10.436 — Contribuinte Carlos Fabiano da Cruz. — Autorizo a restituição da importância de 681\$900, da qual deverá ser deduzido qualquer debito,

acaso existente, de prêmios anteriores á data em que foram suspensos os descontos.

N. 32.769 — Contribuinte, Arlindo Cunha. — Autorizo a restituição da importância de 285\$200, da qual deverá ser deduzido qualquer débito, acaso existente, de prêmios anteriores á data em que foram suspensos os descontos.

N. 38.100 — Contribuinte Pedro da Silva Ribeiro. — Autorizo a restituição da importância de 597\$500, da qual deverá ser deduzido qualquer débito, acaso existente, de prêmios anteriores, á data em que foram suspensos os descontos.

N. 52.685 — Contribuinte Francisco João de Andrade Filho. — Cancele-se a presente inscrição n. 52.685, "ex-vi" do paragrapho unico do artigo 32 do decreto 24.563, de 1934.

N. 37.008 — Contribuinte Manoel Pinto Filgueira. — Autorizo a restituição da importância de 574\$600, da qual deverá ser deduzido qualquer débito, acaso existente, de prêmios anteriores á data em que foram suspensos os descontos.

N. 59.250 — Contribuinte José Romano Netto. — Cancele-se a inscrição n. 66.919, visto constituir duplicata da presente.

N. 55.647 — Contribuinte, Alcides Guapyassu de Sá. — Cancele-se a presente inscrição n. 55.647, "ex-vi" do paragrapho unico do artigo 32 do decreto 24.563, de 1934.

N. 67.843 — Contribuinte Achilles de Figueiredo. — Cancele-se a presente inscrição n. 67.843, "ex-vi" do paragrapho unico do artigo 32 do decreto 24.563, de 1934.

N. 45.006 — Contribuinte, Octacílio Joaquim da Silva. — Autorizo a restituição da importância de 39\$500, da qual deverá ser deduzido qualquer débito, acaso existente, de prêmios anteriores á data em que foram suspensos os descontos.

N. 40.640 — Contribuinte Joaquim José da Silva. — Autorizo a restituição da importância de 102\$000, da qual deverá ser deduzido qualquer débito, acaso existente, de prêmios anteriores á data em que foram suspensos os descontos.

N. 1.908 — Contribuinte Plácido Portella. — Autorizo a restituição da importância de 496\$100, da qual deverá ser deduzido qualquer débito, acaso existente de prêmios anteriores á data em que foram suspensos os descontos.

N. 27.956 — Contribuinte, Alfredo Damasceno — Autorizo a restituição da importância de 1:098\$700, da qual deverá ser deduzido qualquer débito, acaso existente, de prêmios anteriores á data em que foram suspensos os descontos.

Expediente do dia 20 de junho de 1936

Processos:

N. 7.797-936 — Req. Itagiba Barcante. — Dê-se conhecimento ao interessado.

N. 10.352-936 — Req. Nemezia Sá da Silva Peres. — Ao Dr. procurador.

N. 6.321-936 — Req. Tito Portocarrero Bezerra de Menezes. — De accordo. Dê-se conhecimento ao interessado.

N. 5.843-936 — Req. Adolpho Silva. — Faça-se o orçamento da casa 36 da avenida 13 de Maio, escolhida pelo requerente, dando-se conhecimento ao mesmo.

N. 11.193-936 — Req. Jandyrá Condeixa de Azevedo. — Autorizo, nas condições da informação.

N. 11.971-936 — Req. João Lyra Madeira. — A' S. Predial.

N. 7.286-936 — Req. Nelson Ferreira de Araujo. — A' S. Predial para dizer.

N. 12.834-936 — Req. Winckelmann de Barros Barbosa Lima. — Concedo a prorrogação, respeitando, entretanto, o direito dos demais inscriptos, que serão, de preferencia, attendidos, no limite da quota, mensalmente, destinada aos empréstimos da Carteira Predial.

N. 22.746-936 — Req. Fedele Soria. — Concedo o prazo de 30 dias.

N. 117-F-34 — Hypotheca n. 26 — Floriano Peixoto Babo. — Ao Dr. procurador.

N. 17.768-935 — Hypotheca 9/124 — Alberto de Carvalho Filho. — Concedo o augmento de 3:000\$000.

N. 1.017-934 — Hypotheca 8/69 — Antonio de Barros Ramalho. — Ao Dr. procurador.

N. 12.802-936 — A. Euclydes & Companhia. — Ao Conselho Deliberativo.

N. 12.580-36 — Teleg. n. 2/212 da agencia em Bello Horizonte. — Autorizo, sem qualquer onus para o Instituto.

N. 2.129-A — Req. Antonio Abilio Botelho. — Em face da informação e parecer supra, indefiro o pedido de fls. n. 7.

N. 11.826-936 — Off. n. CE 10/214 — Fortaleza. — Indefiro o pedido de fls. 2, "ex-vi" do paragrapho unico do artigo 12 do decreto 24.563, de 1934. Remetta-se o processo á Secção de Representações para promover o expediente proposto pela Secção de Inscrições. Officie-se, a seguir, á nossa representação no Estado do Ceará.

Inscrições a peculios:
N. 63.084 — Contr. Celso do Prado Mallmann. — Em face da informação supra, indefiro o pedido de fls. 14 e 15. Remetta-se, ao contribuinte, copia do extracto da conta corrente, a fls. 23.

N. 49.189 — Contr. Atilio Capisani. — Faça-se o expediente.

N. 906 — Contr. Luiz Antonio Cavalcanti Barros. — Ao Conselho Deliberativo.

N. 3.501 — Contr. Luiz Ferreira. — Em face das informações e parecer retro, autorizo a restituição da importância de 385\$900 (trezentos e oitenta e cinco mil e novecentos réis).

Inscrições a peculios:
N. 1.337 — Contr. José Ribeiro da Costa. — Em face da informação e parecer retro, autorizo a restituição da importância de 16\$900 (dezesseis mil e novecentos réis).

N. 39.778 — Contr., Joaquim Fernandes da Silva. — Autorizo a restituição da importância de 64\$800 (sessenta e quatro mil e oitocentos réis);

N. 45.413 — Contr., Antonio do Porto Soares. — A' vista das informações e parecer supra, autorizo a restituição da importância de 226\$700. Officie-se e remetta-se o extracto da conta corrente do contribuinte.

N. 41.978 — Contr., Indio Tamoyo Prado. — Em face da informação e parecer, autorizo a restituição da importância de 41\$400 (quarenta e um mil e quatrocentos réis).

N. 61.620 — Contr., Joaquim Pinto. — Cancele-se a presente inscrição nu-

mero 61.620, "ex-vi" do paragrapho unico do artigo 32, do decreto n. 24.563, de 1934.

N. 68.524 — Contr., Jorge Goutinho Aguirre. — Rectifiquem-se a idade do contribuinte e os calculos da inscrição de fls. 2, tendo em vista o que consta da certidão de fls. 8.

N. 56.329 — Contr., José Thomaz de Oliveira Lellis. — Junte-se á inscrição a certidão em appenso, fazendo-se antes, reconhecer a firma por tabellião desta Capital, debitando o contribuinte pela respectiva despesa. Rectifiquem-se, a seguir, o dia, mez e anno do seu nascimento, e os calculos de sua inscrição, tendo em vista o documento em causa.

N. 53.182 — Contr. Agostinho Aguirre de Dios. — Devolva-se ao contribuinte a caderneta de nacionalidade, annexa e convide-se o mesmo a apresentar a sua certidão de idade.

N. 51.324 — Contr., Manoel Moreira.
N. 51.480 — Contr., José dos Passos.

N. 51.446 — Contr., Roberto Luiz Ebert. — Convide-se, por escripto, o contribuinte a fazer a juntada da sua declaração de familia.

N. 53.008 — Contr. Georgina Baptista Salles. — Convide-se, por escripto, o contribuinte a fazer a juntada da sua declaração de familia.

Processos:
N. 12.178-936 — Req. Zuleika Coutinho Villarouco. — Certifique-se.

N. 12.761-936 — Req. Candido d'Avila. — Certifique-se.

N. 12.379-936 — Req. Alvanira Fernandes Martins. — Autorizo.

N. 11.000-936 — Req. Bruno Bobbio. — Ao conselho deliberativo.

N. 12.796-936 — Req. Francisco de Lima Netto. — A' S. Predial, para dizer.

N. 8.161-936. — Req. Getulio Brito de Azambuja. — Em face da decisão do Sr. ministro no processo numero 9.007-35, indefiro o pedido de augmento do peculio. Dê-se conhecimento ao interessado. Os documentos de fls. 3 a 5 devem ser juntos a inscrição do requerente.

N. 10.140-936 — Off. da representação em Paraná, n. 10-416. — Em face da decisão do Sr. ministro, no processo 19.007-35, indefiro o pedido de augmento do peculio. Dê-se sciencia ao interessado.

N. 2.766-6.936 — Off. da representação em Paraná, n. 10-609. — Junte-se á inscrição os documentos em appenso, fazendo-se, antes, quanto á certidão de idade, reconhecer a firma por tabellião desta capital, debitando o contribuinte pela respectiva despesa.

N. 12.554-936 — Parochia de S. Pedro do Encantado. — Responda-se que o material vae ser aproveitado nas obras da villa Marechal Hermes.

Processos:
N. 12.145/936 — Req. Carmen Teboas. — Ao Dr. procurador.

N. 12.234/936 — Off. 312.4 do Ministerio das Relações Exteriores. — A' S. Contribuintes, para informar com urgencia.

N. 12.619/936 — Off. 1.278 da Comissão Revisora. — Ao Dr. procurador.
N. 12.565/936 — Req. Newton Nery. — Ao Conselho Deliberativo.

N. 12.767/936 — Off. 10/610 da Representação em Paraná. — Juntam-se á inscrição os documentos em appenso,

fazendo-se, antes, reconhecer a firma da certidão de idade por tabellião desta Capital, debitando o contribuinte pela despesa.

N. 12.768/936 — Off. 10/611 da Representação em Paraná. — Juntam-se à inscrição os documentos em appenso, fazendo-se, antes, reconhecer a firma por tabellião desta Capital, debitando o contribuinte pela respectiva despesa. Reitera-se o nosso officio n. 10/6.375, quanto ao pedido de remessa dos demais documentos de que trata o mesmo.

N. 12.168/936 — Req. Maria Alves Staack. — Deferido. Ao Gabinete para providenciar.

N. 19.007/935 — Off. 1/828 da Agência em São Paulo. — Dê-se conhecimento à nossa Agência em São Paulo da decisão do Sr. ministro.

Empréstimos:

N. 74.809 — Jayme Ferreira Coelho. — Indefero o pedido de fts. 9, tendo em vista o demonstrativo de fts. 13, cuja cópia deverá ser remetida ao contribuinte.

Expediente do dia 22 de junho de 1936

Processos:

N. 4.013/936 — Req. Meister Irmãos. — Em face da informação e parecer supra, autorizo o pagamento da factura n. 14.539, de 29-2-36, da firma Meister Irmãos, na importância de \$8000 (seis mil réis).

Inscrições a pecúlios:

N. 53.366 — Contr. Djalma Guilherme de Almeida.

N. 53.218 — Contr. Waldemar Paulo dos Santos.

N. 53.211 — Contr. Henrique da Costa Teixeira.

N. 53.212 — Contr. Henrique Paulo de Souza.

N. 53.216 — Contr. Benedicto Lindolpho Silva.

N. 53.208 — Contr. Arthur Oscar de Oliveira.

N. 53.079 — Contr. Roberto de Oliveira.

— Convide-se, por escripto, o contribuinte a fazer a juntada da prova de sua idade.

N. 51.953 — Contr. Zelia Brando Barbosa. — Convide-se a contribuinte a apresentar sua certidão de idade, visto a publica forma apresentada não constituir prova habil.

N. 53.359 — Contr. José Baptista de Souza. — Convide-se o contribuinte a apresentar a sua declaração de familia.

Processos:

N. 11.022/936 — Req. Audomaro Cabral Costa. — Prosiga-se.

N. 12.804/936 — Reorganização do Archivo. — Ao Gabinete, solicite-se autorização ao Conselho Deliberativo indicando a verba.

N. 11.179/936 — Reqs. José Lourenço Vianna Junior e Alberto Antonio da Costa. — Ao Sr. Dr. procurador para informar.

Empréstimos:

N. 3.284 — Afranio Rodrigues de Carvalho. — A 1ª Sub-Contadoria, para determinar o debito do requerente, separando o de premios do de emprestimos, com e sem juros de móra.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO DIRECTOR DA SECRETARIA
Dia 30 de abril de 1936

N. 16.127 — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Maranhão, restituindo os processos de comprovações de adiantamentos recebidos nessa Delegacia pelos responsaveis, Arthur Bello Filho, thesoureiro da Estrada de Ferro S. Luiz-Therezina; Antonio Sá Fernandes, auxiliar da Secretaria do Tribunal Regional da Justiça Eleitoral; Humberto Brandão Corrêa, auxiliar fiscal da 3ª Inspectoria Regional do Trabalho e Nestor Mattos Serra, servente da Fiscalização dos Portos, nas importancias respectivamente, de 680\$, 500\$, 800\$ e 150\$000, idem, idem.

N. 16.128 — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Rio Grande do Norte, idem, idem, de 5:125\$000, recebido pelo escripturario da Estação Experimental de Plantas Texteis do Seridó, Manoel Lins, idem, idem.

N. 16.129 — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional em Pernambuco, idem idem, de 7:100\$000, recebido pelo almoxarife da Inspectoria Regional em Tigrópolis, José Vital Bello Wanderley, idem.

NOTICIARIO

Ministerio da Agricultura — (D.N.P. M.) — Serviço de Aguas — Boletim diario — Dia 25 de junho de 1936:

Estações — Obs. mts. em 24 horas — Dif.

Bacia Amazonica:

Dia 24

S. P. Olivença	16.67	0.06
Fonte Boa	10.89	0.04
Teffé	16.79	0.01
Coary	5.10	0.03
Labréa	9.02	0.07
São Gabriel	7.38	0.04
Manãos	26.52	0.04
Porto Velho	89.37	0.06
Humaytá	8.42	0.23
Itacoatiara	10.53	0.03
Maués	7.82	0.14
Parintins	11.44	0.02
Major Amarante	1.24	0.00
Santarém	5.66	0.22
Arumanduba	3.61	0.27
Altamira	3.47	0.02
Porto Nacional	1.81	0.01
Imperatriz	1.97	0.04

Bacia Paraná — Paraguay e Uruguay:

Dia 24

Jupia	1.11	0.01
Presidente Epitacio	0.99	0.00
Jatahy	1.18	0.00
São Matheus	0.43	0.01
Rio Negro	0.65	0.02
Porto União	2.14	0.02
Foz do Iguaçu	5.90	0.10
Posadas	1.43	—
Cuyabá	1.43	0.00
Corumbá	2.85	0.04
Formosa	5.36	—
Puerto Bermejo	5.08	—
Corrientes	4.69	—
San Javier	2.25	—
Concordia	11.76	—
Gualeduaychú	3.32	—

Bacia São Francisco:
Dia 25

Porto Real	0.73	0.01
Pirapora	0.38	0.00
São Francisco	0.01	0.00
Januaria	0.16	0.00
Rio Branco	2.15	0.01
Barra do Rio Grande	0.94	0.01
Remanso	0.60	0.00
Joazeiro	1.34	0.02
Cabrobó	1.42	0.00
Piranhas	1.08	0.02
Pão de Assucar	0.19	0.00
Traipú	0.13	0.04
Propriá	0.23	0.00
Penedo	1.34	0.42

Bacia Jequitinhonha e Pardo:

Dia 25

Arassuahy	1.26	0.02
Itinga	1.53	0.06
Itaobim	0.99	0.01

Bacia Parahyba do Sul:

Dia 25

Guararema	1.34	0.00
Jacarehy	0.54	0.08
Caçapava	0.72	0.02
Pindamonhangaba	1.28	0.03
Cachoeira	0.84	0.02
Guaratinguetá	1.44	0.02
Cruzeiro	0.91	0.01
Rezende	0.40	0.03
Barra Mansa	1.42	0.00
Barra do Pirahy	0.67	0.01
Parahyba do Sul	0.67	0.01
Anta	0.53	0.01
Porto Novo do Cunha	0.44	0.01
São Fidélis	2.10	0.00
Campos	6.63	0.03

Bacia Itajahy-Assú:

Dia 25

Tayó	0.61	0.02
Barraão	0.30	0.04
Rio do Sul	1.10	0.12
Hansa	0.80	0.12
Subida	0.97	0.00
Aquidaban	0.97	0.00
Indayal	0.58	0.04
Passo Manso	0.69	0.00
Gaspar	1.68	0.02
Ilhota	2.13	0.00

As cótas de Manãos, Porto Velho e Campos acham-se referidas ao nível do mar.

Estado e tendencia das aguas dos rios

Bacia Amazonica (dia 24):

Em ascensão em S. P. de Olivença, Coary, S. Gabriel e Manãos; estacionario em Major Amarante, e em declínio em Fonte Boa, Teffé, Labréa, Porto Velho, Humaytá, Itacoatiara, Maués, Parintins, Santarém, Arumanduba, Altamira, Porto Nacional e Imperatriz.

Bacia Paraná-Paraguay e Uruguay (dia 24):

Em ascensão em Corumbá; estacionario em Presidente Epitacio, Jatahy e Cuyabá e em declínio em Jupia, S. Matheus, Rio Negro, Porto União e Foz do Iguaçu.

Bacia S. Francisco (dia 25):

Continuará em lento declínio em todo o curso.

Bacia Jequit. e Pardo (dia 25):

Continuará em lento declínio em todo o curso.

Bacia Parahyba do Sul (dia 25):

Continuará em lento declínio em todo o curso.

Bacia Itajahy-Assú (dia 25):

Continuará em lento declínio em todo o curso.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA

Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica

Termo de contracto celebrado entre a Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica e Candida Ermelinda Lobo, para locação do predio e terreno situados á rua Borges de Freitas Filho n. 2.

Aos dias vinte e quatro do mez de junho de mil novecentos e trinta e seis (1936), presentes na Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica, o Dr. Eder Jansen de Mello, respectivo director e Candida Ermelinda Lobo, proprietaria do predio e terreno sitos á rua Borges de Freitas Filho n. 2, nesta Capital, de accordo com o art. 22 do decreto n. 16.300 de trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e tres (1923), foram ajustadas as bases do presente contracto para locação do predio e terreno acima referidos, sob as seguintes condições:

Primeira — Candida Ermelinda Lobo, domiciliada á rua Borges de Freitas Filho n. 4, nesta Capital, na qualidade de proprietaria do predio e terreno supra indicados, cede até trinta e um de dezembro proximo vindouro á Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica os immoveis em questão para installação e funcionamento do Sub-Centro de Anchieta mediante o aluguel mensal de trezentos mil réis (300\$000), correndo a despesa de que se trata por conta da sub-consignação n. 136 — Despesas diversas — da verba 11, art. 3º, da lei n. 115 de treze de novembro de mil novecentos e trinta e cinco, onde foi feito o respectivo empenho.

Segunda — A Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica pôde fazer, por sua conta, as adaptações que julgar necessarias no alludido immovel, obrigando-se, porém, a desfazer-as, findo o contracto, sendo o predio entregue ao proprietario com o "habite-se" da autoridade sanitaria competente.

Terceira — As despesas com os impostos, quaesquer que sejam, com os onus judiciais ou extra judiciais, a que esteja sujeita a propriedade, continuarão a correr por conta exclusiva da contractante Candida Ermelinda Lobo.

Quarta — A proprietaria contractante obriga-se, por si, seus herdeiros e successores, a fazer bom, firme e valioso o presente contracto, ficando justo e contractado que si isso convier á Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica, a locação em apreço será renovada nas mesmas condições no exercicio vindouro, desde que haja sido concedido o credito para ocorrer ao pagamento da despesa constante da condição primeira deste termo.

Quinta — O presente contracto que foi aprovado pelo senhor director geral de Contabilidade de accordo com a delegação de competencia que lhe foi outorgada só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnização alguma si aquelle Instituto denegar registro.

Sexta — O fóro federal desta Capital, onde os contractantes tem domicilio legal será o competente para dirimir as questões que se suscitem na execução do presente contracto.

Setima — O sello proporcional ao valor do presente contracto será cobrado no acto da sua assignatura.

E por estarem assim accórdes, lavrou-se o presente termo de contracto que vae assignado pelo Sr. Dr. Eder Jansen de Mello, director da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica, pela contractante e pelas testemunhas, abaixo assignadas.

Sobre estampilhas federaes, devidamente inutilizadas, no valor de doze mil e duzentos réis (12\$200), sendo um sello de \$200 da Educação, estava datado e assignado como se segue: Rio de Janeiro, 24 de junho de 1936. — Dr. Eder Jansen de Mello. — Por procuração, Durval José de Oliveira. Testemunhas: A. de Gusmão Lobo. — Lygia Pitta. Conferido. — A. G. Lobo.

Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia

Termo de contracto celebrado entre a Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia e as senhoras Herminia Queiroga de Lima Duarte e Maria José Lima Duarte Monteiro da Silva, esta na qualidade de representante e tutora de seus filhos menores impuberes Maria do Carmo, Aloysio, Gilda e Newton, para locação do predio da rua Riachuelo numero cento e vinte e um (121), onde funcionarão um consultorio de Hygiene Infantil, um consultorio do serviço prenatal e um gabinete de raios ultra-violeta da mesma Directoria.

No dia vinte e cinco (25) do mez de junho de mil novecentos e trinta e seis (1936), compareceram na séde da Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia as senhoras Herminia Queiroga de Lima Duarte e Maria José Lima Duarte Monteiro da Silva, esta na qualidade de representante e tutora nata de seus filhos menores impuberes, Maria do Carmo, Aloysio, Gilda e Newton, sendo ambas representadas neste acto pelo seu bastante procurador doutor Pericles de Souza Manso, domiciliados á rua Buenos Aires numero noventa e um (91) em Petropolis, Estado do Rio de Janeiro, e, perante o doutor Olympio Olinto de Oliveira, director de Protecção á Maternidade e á Infancia, declararam que locavam o predio de sua propriedade, á rua Riachuelo numero cento e vinte e um (121), nesta Capital, para nelle serem installados um consultorio de hygiene infantil, um consultorio da serviço pre-natal e um gabinete de raios ultra-violeta da mesma directoria, mediante as condições seguintes:

Primeira — O aluguel será de novecentos e sessenta e dous mil réis (962\$000) mensaes, pago no Thesouro Nacional.

Segunda — Todos os reparos e obras de que carecer o referido immovel serão feitos pelas proprietarias, competindo á Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia somente a parte referente ao asseio e conservação.

Terceira — O presente contracto vigorará até trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e seis (31-12-1936) e será renovado nos dous (2) annos subsequentes uma vez votado ou aberto credito para o custeio da referida despesa e si isso for conveniente aos trabalhos da Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia, sendo rescindido immediatamente si não forem votados ou abertos os quantitativos precisos, sem que dahi resulte onus de qualquer especie para a União. Findo o contracto poderá a Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia occupar até mais seis (6) mezes o referido immovel, ficando livre á mesma o direito de retirar osapparehos e as installações que no mesmo tenha collocado.

Quarta — O presente contracto, cuja minuta foi definitivamente approvada pelo senhor director geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Educação e Saude Publica, de accordo com a delegação que lhe foi outorgada, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por qualquer indemnização si aquelle Instituto denegar o respectivo registro.

Quinta — A despesa resultante da assignatura deste contracto correrá por conta da sub-consignação dezenove (19), da verba treze (13) do artigo terceiro (3º), anexo ao numero cinco (5) da lei numero cento e quinze (115) de treze de novembro de mil novecentos e trinta e cinco (13-11-1935) — Orçamento da despesa — e da qual foi préviamente deduzida.

Sexta — O fóro federal desta Capital, onde a contractante tem domicilio legal, será o competente para dirimir qualquer questão que se suscite na execução do presente contracto.

Setima — O sello proporcional do valor do presente contracto será cobrado no acto da sua assignatura. E, por estarem accórdes, lavrou-se o presente contracto, que vae assignado pelas partes contractantes, pelas testemunhas e por mim, Alzira Sampaio Mattos, encarregada do archivo desta Directoria. Sobre estampilhas no valor total de trinta e seis mil réis (36\$000), e sello da Educação: Rio de Janeiro, 25 de junho de 1936 (1936). — Olympio Olinto de Oliveira. — Por procuração, Pericles de Souza Manso. Testemunhas: Alberto Alves Ribeiro. — José Guimarães. Encarregada do archivo: Alzira Sampaio Mattos. Secretaria da Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia, em 25 de junho de 1936. Confere. — A Ribeiro, 2º official. Visto. — Dr. Silva Pinto, pelo director.

MINISTERIO DA FAZENDA

Commissão Central de Compras do Governo Federal

Termo de contracto n. 122 — Pedidos ns. 3 e 6-A —
Requisição n. 904.174/180-A — Empenhos ns. 6.178 e 17.538.

Fornecedor, Gonçalves, Fonseca & Comp.

Repartição, Estrada de Ferro Central do Brasil.

Aos dezoito dias do mez de junho do anno de mil novecentos e trinta e seis, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Commissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu director, Dr. Manoel Moreira da Fonseca, compareceu a firma Gonçalves, Fonseca & Comp., estabelecida nesta praça, á Avenida Almirante Barroso n. 12, inscripta no Registro de Fornecedores do Governo Federal, sob o n. 26, representada por seu socio, senhor José Gonçalves da Fonseca; e por elle foi dito que, pela firma, se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Commissão, nos termos do decreto n. 19.587 de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes clausulas:

Clausula primeira:

Item — Especificações — Unidade — Quantidade — Preço — Importancia

Especificações do Caderno de Encargos n. 1 de 1931 e suas modificações.

Nota de empenho n. 6.178.				
9. Gesso Crê Cavallo Marinho, kilo.	9.500	\$895	8:502\$500	
10. Ocre amarello, lavado, barricas, kilo.	7.000	\$465	3:255\$000	
28. Vermelho francez, em pacotes de 1 kilo, Castello, kilo.	850	4\$350	3:697\$500	
			15:455\$000	

Nota de empenho n. 17.538.

15. Oleo de linhaça ord, de 1ª qualidade, em barris de 180 kilos, approximadamente, marca Tigre, kilo	31.860	3\$385	107:846\$100	
---	--------	--------	--------------	--

Valor total do contracto: 123:301\$100 (cento e vinte e tres contos trezentos e um mil e cem réis).

Clausula segunda:

A validade deste contracto depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indemnisação no caso de ser denegado o registro.

Clausula terceira:

O material será entregue no prazo de tres dias, contado da data do registro do contracto, pelo Tribunal de Contas, ao 2º Almoxarifado da Inspectoria Administrativa de Materiaes da Estrada de Ferro Central do Brasil, Estação Maritima.

Clausula quarta:

Estão incluídas no preço, todas as despesas, até a collocação do material, no local determinado na clausula terceira.

Clausula quinta:

O pagamento será feito na sede da Commissão, mediante declarações de recebimento e acceitação, assignadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será effectuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 3, sub-consignação 10 do orçamento federal do Ministerio da Viagem para o exercicio de 1936 tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessária deducção, pelas notas de empenho ns. 6.178 e 17.538.

Clausula sexta:

É eleito o fóro federal desta Capital para as acções que decorrerem do presente contracto.

Clausula setima:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escripto, a Secção de Expedição da Commissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedencia necessaria ao exercicio do direito; que a Commissão se reserva, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Clausula oitava:

No mesmo acto, pelo fornecedor são entregues á Commissão, os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das clausulas do presente contracto, ficando convencionada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infracção de qualquer das clausulas referidas, o que determinará tambem a rescisão do contracto, a não ser que a infracção seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado. Certificado n. 15.298 do deposito, no Caixa Economica do Rio de Janeiro, da quantia de 12:330\$000 (doze contos trezentos e trinta mil réis), tomado por termo n. 508 da acta 60.

Clausula nona:

Independentemente da pena contractual, acima estipulada, fica convencionado que, se o fornecedor deixar de effectuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a Commissão adquirir, de terceiros, material identico ou similar, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor e cobravel por accção executiva.

Tendo ambos os contractantes manifestado o seu assentimento a todas as clausulas do presente contracto, foi elle tomado por termo n. 122 a fls. 285/286 do Liv. 18º de Registro de Contractos da Commissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a segunda assignada pelas partes e testemunhas do acto.

Pela Commissão Central de Compras.— *Manoel Moreira da Fonseca*, director. Pelo fornecedor.— *Gonçalves Fonseca & Comp.* Aprovado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda.— *Otto Schilling*, presidente. Testemunha:— *Jayme de Araujo*.— *Oscar V. Moreira*.

Termo de contracto n. 127 — Pedidos ns. 1 e 10 —
Requisição n. 904.242/8 — Empenhos ns. 14.379 e 14.388.
Fornecedor, Fonseca, Almeida & Comp. Ltda.

Repartição, Estrada de Ferro Central do Brasil.

Aos vinte e dois dias do mez de junho do anno de mil novecentos e trinta e seis, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Commissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu director, Dr. Manoel Moreira da Fonseca, compareceu a firma Fonseca, Almeida & Comp. Ltda., estabelecida nesta praça, á rua 1ª de Março n. 112, inscripta no Registro de Fornecedores do Governo Federal, sob o n. 61, representada por seu socio, senhor Manoel Joaquim d'Almeida; e por elle foi dito que, pela firma, se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Commissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes clausulas:

Clausula primeira:

Item — Especificações — Unidade — Quantidade — Preço — Importancia

Especificações do Caderno de Encargos n. 1 de 1931 e suas modificações.

Para a 3ª Divisão:

1. Amiantho em corda de 1/4", kilo.	10	18\$000	180\$000	
5. Arco para bastão Staff, um.	2.000	12\$900	25:800\$000	
7. Arame de ferro galvanizado de 3 mm, kilo.	1.000	1\$740	1:740\$000	
49. Fibra vermelha em bastão de 1", kilo.	6	90\$000	540\$000	
87. Prussiato de potassa para temperar, kilo.	5	9\$000	45\$000	
93. Tubo de borracha para telephone, metro.	50	6\$000	300\$000	
20. Cabo isolado a borracha de 4 conductores de 1/064", metro.	1.000	4\$000	4:000\$000	
21. Cabo isolado a borracha de 7 conductores de 1/064", metro.	1.000	6\$400	6:400\$000	

Trinta e nove contos e cinco mil réis. 39:005\$000

Clausula segunda:

A validade deste contracto depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indemnização no caso de ser denegado o registro.

Clausula terceira:

O material será entregue no prazo de 3 (tres) dias contado do registro do contracto pelo Tribunal de Contas ao 2º Almoxarifado da Inspectoria Administrativa de Materiaes, Estrada de Ferro Central do Brasil, Estação Maritima, Rio de Janeiro.

Clausula quarta:

Estão incluídas no preço, todas as despesas, até a collocação do material, no local determinado na clausula terceira.

Clausula quinta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assignadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será effectuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 3, sub-consignação 10 do orçamento federal do Ministerio da Viação para o exercicio de 1936 tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessaria deducção, pelas notas de empenho ns. 14.379 e 14.388.

Clausula sexta:

E' eleito o foro federal desta Capital para as acções que decorrerem do presente contracto.

Clausula setima:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escripto, a Secção de Expedição da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedencia necessaria ao exercicio do direito, que a Comissão se reserva, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Clausula oitava:

No mesmo acto, pelo fornecedor são entregues á Comissão, os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das clausulas do presente contracto, ficando convencionada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infracção de qualquer das clausulas referidas, o que determinará também a rescisão do contracto, a não ser que a infracção seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado. Certificado n. 128 do deposito no Thesouro Nacional de 4 (quatro) apolices, ao portador, de um conto de réis cada uma, de ns. 371.199 do decreto numero 16.031 de 1923; 532.234 do decreto n. 16.241, de 1923; 6.639.501, 640.020 do decreto n. 17.379 de 1926, com coupons de janeiro de 1937 e seguintes, tomado por termo n. 515 da acta n. 61.

Clausula nona:

Independentemente da pena contractual, acima estipulada, fica convencionado que, se o fornecedor deixar de effectuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a Comissão adquirir, de terceiros, material identico ou similar, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor e cobravel por acção executiva.

Tendo ambos os contractantes manifestado o seu assentimento a todas as clausulas do presente contracto, foi elle tomado por termo n. 127 a fls. 298/299 do Liv. 48º do Registro de Contractos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a segunda assignada pelas partes e testemunhas do acto.

Pela Comissão Central de Compras.— *Manoel Moreira da Fonseca*, director. Pelo fornecedor.— *Fonseca, Almeida & Comp. Ltda.* Aprovado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda.— *Otto Schilling*, presidente. Testemunhas:— *José Fernandes de Souza*.— *Oscar V. Moreira*.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Importâncias

Datas

Em papel

Receita do dia:

24 de junho de 1936.....	1.395:554\$500
24 de junho de 1935.....	1.412:221\$900

Receita mensal:

De 1 de junho a 24 de junho de 1936.....	23.080:331\$100
De 1 de junho a 24 de junho de 1935.....	20.575:019\$300

Diferença da receita arrecadada para mais em 1936	12.504:381\$800
---	-----------------

Receita global:

De 2 de janeiro a 24 de junho de 1936....	201.717:576\$700
De 2 de janeiro a 24 de junho de 1935....	190.663:583\$500

Diferença da receita arrecadada para mais em 1936	11.053:993\$200
---	-----------------

Recebedoria do Districto Federal

	COMPARAÇÃO DA RENDA	
	Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada de 1 a 24 de junho de 1936.....	19.141:676\$500	18.765:875\$500
Em 25 de junho de 1936	1.947:904\$700	1.944:160\$900
Total	21.089:581\$200	20.710:036\$400
Em igual periodo de 1935	18.531:591\$400	18.200:966\$800
Diferença para mais em 1936	2.557:989\$800	2.509:069\$600
Arrecadada de 2 de janeiro a 25 de junho de 1936	152.408:746\$500	148.530:865\$300
Em igual periodo de 1935	140.247:859\$800	136.277:647\$300
Diferença para mais em 1936	12.160:886\$700	12.273:218\$000

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 21

COMPARAÇÃO DA ARRECAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 23 de junho de 1936....	14.799:542\$500
Em 24 de junho de 1936.....	708:618\$500
Total	15.508:161\$000
Em igual periodo de 1935.....	14.171:218\$800
Diferença para mais em 1936.....	1.336:942\$200
Arrecadada de 2 de janeiro a 24 de junho de 1936	107.523:123\$400
Em igual periodo de 1935.....	109.921:078\$100
Diferença para menos em 1936.....	2.397:954\$700

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPOSITOS

Arrecadada de 1 a 23 de junho de 1936....	14.667:237\$300
Em 24 de junho de 1936.....	703:808\$200
Total	15.371:045\$500
Em igual periodo de 1935.....	14.061:669\$800
Diferença para mais em 1936.....	1.309:375\$700

Alfandega da Santos

RECEITA ARRECADADA

Datas

Importâncias

Em papel

Receita do dia:

22 de junho de 1935.....	643:829\$700
22 de junho de 1936.....	2.870:019\$400

Receita mensal:	
De 1 de junho a 22 de junho de 1935.....	24.310:894\$970
De 1 de junho a 22 de junho de 1936.....	32.388:950\$200
Diferença para mais em 1936.....	8.078:055\$230

Receita global:	
De 1 de janeiro a 22 de junho de 1935....	214.278:068\$540
De 1 de janeiro a 22 de junho de 1936....	237.904:905\$300
Diferença para mais em 1936.....	23.626:836\$760

Alfandega de Porto Alegre**RECEITA ARRECADADA****Datas:**

Receita do dia:	
15 de junho de 1936.....	136:319\$100
15 de junho de 1935.....	141.770\$600

Receita mensal:	
De 1 de junho a 15 de junho de 1936.....	2.235:280\$520
De 1 de junho a 15 de junho de 1935.....	1.578:499\$120

Diferença da receita arrecadada para mais em 1936	+ 656:781\$400
--	-----------------------

Receita global:	
De 1 de janeiro a 15 de junho de 1936....	25.131:021\$810
De 1 de janeiro a 15 de junho de 1935....	24.492:241\$040

Diferença da receita arrecadada para mais em 1936	+ 638:780\$770
--	-----------------------

RECEITA ARRECADADA**Datas**

Receita do dia:	
16 de junho de 1936.....	219:386\$100
16 de junho de 1935.....	Não houve

De 1 de junho a 16 de junho de 1936....	2.454:666\$620
De 1 de junho a 16 de junho de 1935....	1.578:499\$120

Diferença da receita arrecadada para mais em 1936	+ 876:167\$500
--	-----------------------

Receita global:	
De 1 de janeiro a 16 de junho de 1936....	25.350:407\$910
De 1 de janeiro a 16 de junho de 1935....	24.492:241\$040

Diferença da receita arrecadada para mais em 1936	+ 858:166\$870
--	-----------------------

PARTE COMMERCIAL**CAMARA SYNDICAL**

Cotações oficiais de cambio e títulos, fixados pela Camara Syndical dos Corretores da Bolsa de Fundos Publicos do Rio de Janeiro:

Praças:**A' vista**

	Official	Livre
Londres	57\$540	86\$958
Paris	\$755	1\$148
Italia	—	1\$439

Allemanha:

Reichsmark	—	7\$015
Reisemark	—	3\$919
Verrechnungsmark	3\$600	5\$254
Unterstützungsmark	—	3\$950
Portugal	—	\$801

Belgica:

Papel	—	—
Ouro	—	2\$944
Hespanha	1\$622	2\$379
Suissa	3\$800	5\$664
Suecia	—	—
Noruega	—	—
Dinamarca	—	—
Tcheco-Slovaquia	—	8723
Nova York	11\$683	17\$398
Montevideo	—	—
Buenos Aires (peso-papel)	3\$240	4\$819
Hollanda	—	11\$764
Japão	—	5\$192
Rumania	—	—
Canada	—	—
Austria	—	3\$335
Chile	—	\$690

Moedas

Libra	90\$361
Franco	1\$179
Escudo	8\$34
Peso-uruguayo	8\$486
Lira	1\$195
Coroa-sueca	4\$400
Dollar	17\$846
Franco-Belga	\$590
Peso-argentino	4\$846
Reichsmark	4\$488
Peseta	2\$104
Zloty	3\$400

Rio de Janeiro, 24 de junho de 1936.

Bolsa**Apólices:**

Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	764\$000
Reajustamento Economico de 500\$, 5 %, port.	317\$000
Reajustamento Economico de 1:000\$, 5 %, port.	650\$000
Emprestimo municipal de 1904, port.	425\$000
Emprestimo municipal de 1917, port.	138\$000
Emprestimo municipal de 1920, nom.	120\$000
Emprestimo municipal, de 7 %, port. (decreto numero 3.264)	162\$000
Emprestimo municipal de 1931, port.	170\$000
Prefeitura de Bello Horizonte de 1:000\$, port.	715\$000
Estado do Espirito Santo, de 1:000\$, 8 %, nom.	800\$000
Estado de Pernambuco, de 100\$0, 5 %, port.	94\$000
Estado de São Paulo, de 200\$, 5 %, port.	189\$500
Uniformizadas do Estado de São Paulo, 1:000\$000, 8 %, port.	932\$000
Estado de Minas Geraes, de 200\$, 5 %, port (1934)	151\$000
Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, 7 %, port. (10.997)	737\$000
Obrigações do Thesouro de Minas, de 200\$, 9 %	175\$000
Obrigações do Thesouro de Minas, de 1:000\$, 9 %	900\$000

Ações de bancos:

Portuguez do Brasil, nom.	95\$000
-----------------------------------	---------

Ações de companhias:

Ferro Carril Jardim Botânico, c/60 %	79\$000
Ferro Carril Jardim Botânico, integradas	132\$000
Petropolitana	170\$000
Brasileira de Estabelecimentos Mestre e Blatze, pref.	208\$000
Paulista de Estradas de Ferro	223\$000
S. A. Serviços Hollerith	1:260\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 25 de junho de 1936. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1936

MERCADO DISPONIVEL**Movimento do dia 24****Café**

Entradas	Saídas
Saídas	4.684
Consumo local	4.325
Existencia	500
Mercado calmo.	682.800

Preços por 10 kilos:	
Typo 3	14\$600
Typo 4	14\$100
Typo 5	13\$600
Typo 6	13\$100
Typo 7	12\$600
Typo 8	12\$100

Assucar

Entradas	8.609
Saídas	14.760
Existencia	33.717

Mercado sustentado.

Preços por saccos com 60 kilos:	
Branco C. Campos	49\$000 a 50\$000
Mascavinho	Não ha
Mascavos	30\$000 a 32\$000

Algodão

Entradas	444
Saídas	178
Existencia	13.634

Mercado estavel.

Preços por 10 kilos:

Fibra longa:

Typo Seridó:

Typo 3	51\$000 a 51\$300
Typo 4	50\$000 a 50\$500

Fibra media:

Sertões:

Typo 3	47\$000 a 48\$000
Typo 5	43\$500 a 44\$000

Ceará:

Typo 3	Nominal
Typo 5	43\$000

Fibra curta:

Mattas:

Typo 3	Nominal
Typo 5	42\$000

Paulista:

Typo 3	45\$000 a 45\$500
Typo 5	43\$000

O syndico, Bento Dias Pereira.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 1936

MERCADO A TERMO

Cotações de café da Bolsa de Mercadorias

Por 10 kilos

Contracto B (Base tipo 6)

Pregão de abertura

Pregão de fechamento

Mezes	Vende-dor	Compra-dor	Vende-dor	Compra-dor
-------	-----------	------------	-----------	------------

Total
de vendas
Saccas

Junho	13\$125	12\$850	Não cotado	—
Julho	12\$800	12\$700	S/vend.	12\$700
Agosto	12\$400	12\$250	S/vend.	12\$300
Setembro	12\$400	12\$100	12\$400	12\$175
Outubro	12\$300	12\$100	S/vend.	12\$100
Novembro	12\$300	11\$900	12\$300	12\$025

Mercado: Pregão de venda e de fechamento, paralyzado.

MERCADO DISPONIVEL

Preço do tipo 7, 12\$600 por 10 kilos.

Mercado calmo.

O syndico, Bento Dias Pereira.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1936

MERCADO A TERMO

Cotações de café da Bolsa de Mercadorias

Base tipo 7 por 10 kilos

Pregão de abertura

Pregão de fechamento

Mezes	Vende-dor	Compra-dor	Vende-dor	Compra-dor
-------	-----------	------------	-----------	------------

Total
de vendas
Saccas

Junho	12\$900	12\$950	S/vend.	12\$625
Julho	12\$525	12\$509	12\$525	12\$450
Agosto	12\$150	12\$125	12\$125	12\$100

Setembro	12\$050	12\$050	12\$100	12\$050	—
Outubro	11\$975	11\$975	11\$975	11\$950	—
Novembro	11\$975	11\$950	11\$925	11\$925	—
Vendas	7.000	saccas	3.500	saccas	10.500

Mercado, sustentado.

MERCADO DISPONIVEL

Preço do tipo 7, 12\$600 por 10 kilos.

Mercado, calmo.

Vendas, 2.700 saccas.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1936

MERCADO A TERMO

Cotações de café da Bolsa de Mercadorias

Pregão de abertura

Pregão de fechamento

Por 10 kilos

"Contracto B" (base tipo 6)

Vende-dor Compra-dor Vende-dor Compra-dor

Mezes	Vende-dor	Compra-dor	Vende-dor	Compra-dor
Junho	N/cotado	N/cotado	N/cotado	N/cotado
Julho	N/cotado	N/cotado	N/cotado	N/cotado
Agosto	N/cotado	N/cotado	N/cotado	N/cotado
Setembro	N/cotado	N/cotado	N/cotado	N/cotado
Outubro	N/cotado	N/cotado	N/cotado	N/cotado
Novembro	N/cotado	N/cotado	N/cotado	N/cotado
Dezembro	N/cotado	N/cotado	N/cotado	N/cotado

Mercado, paralyzado.

MERCADO DISPONIVEL

Preço do tipo 7, 12\$600 por 10 kilos.

Mercado, calmo.

O syndico, Bento Dias Pereira.

Junta dos Corretores e Bolsa de Mercadorias

PREÇOS CORRENTES OFFICIAES QUE VIGORARAM NA SEMANA DE

15 A 20 DE JUNHO DE 1936

Rio de Janeiro, 22 de junho de 1936

Genero — Qualidade e procedencia — Unidade de venda — Preço

Minimo Maximo

Aguas mineraes:

Por caixa:

	B/casco	C/casco
Nacionais — Diversas marcas	37\$000	55\$000
Algodão em rama:		
Por 10 kilos:		
Fibra longa — Seridó, tipo 5	49\$000	49\$500
Fibra media — Ceará, tipo 5	—	43\$000
Fibra curta — Mattas, tipo 5	—	42\$000

Aguardente:

Por pipa com 480 litros:

Caldos. Extra sellos:

De Paraty	—	240\$000
De Angra	—	240\$000
De Campos	—	—
De Pernambuco	—	—

Alcool:

Por pipa com 480 litros:

Caldos. Extra sellos:

De 40 graus	280\$000	300\$000
De 38 graus	—	—
De 36 graus	—	—

Alfafa:

Por kilo:

Nacional	\$350	\$380
----------	-------	-------

Azeite:

Por lata (kilo):

Diversas marcas	6\$000	7\$500
-----------------	--------	--------

Alhos:

Por cento:

Nacionais	5\$000	10\$000
Estrangeiros	10\$000	14\$000

Arroz:

Por 60 kilos:

Brilhado de 1ª (agulha)	78\$000	80\$000
Bilhado de 2ª (agulha)	72\$000	74\$000
Especial	73\$000	75\$000
Superior	—	—
Bom	—	—
Regular	—	—

Japones especial	60\$000	62\$000	Branco estrangeiro.	—	—
Japones de 1ª	58\$000	60\$000	Enxofre.	—	—
Japones de 2ª	54\$000	56\$000	Ameendoim.	—	—
Banga	Não há	—	Fradinho.	—	—
Assucar:	—	—	Mulatinho.	38\$000	40\$000
Por sacco de 60 kilos:	—	—	De outras qualidades.	—	—
Branco crystal.	49\$000	50\$000	Phosphoros:	—	—
C. amarelo.	Não há	—	Por lata:	—	—
Mascavinho.	Não há	—	Nacionais — Diversas marcas.	—	197\$000
Mascavo.	32\$000	33\$000	Fumo:	—	—
Por kilo:	—	—	Por 15 kilos:	—	—
Refinado de 1ª (extra).	—	1\$000	Em corda, de Minas:	—	—
Refinado de 1ª.	—	\$900	Especial.	55\$000	80\$000
Refinado de 3ª.	—	\$800	Bom.	30\$000	55\$000
Bacalhau:	—	—	Baixo.	12\$000	20\$000
Por caixa c/58 kilos:	—	—	Rio Grande:	—	—
Diversas marcas	220\$000	225\$000	Amarelo, 1ª.	48\$000	49\$000
Cascudo.	170\$000	175\$000	Amarelo 2ª.	42\$000	45\$000
Peixelin.	—	—	Comum 1ª.	38\$000	40\$000
Banha:	—	—	Comum 2ª.	34\$000	36\$000
Por kilo:	—	—	De Santa Catharina:	—	—
De Porto Alegre:	—	—	Especial de 1ª.	16\$000	20\$000
Latas com 20 kilos.	3\$470	3\$750	Superior de 2ª.	12\$000	16\$000
Latas com 2 kilos.	3\$470	3\$750	Da Bahia:	—	—
Latas com 1 kilo.	3\$470	3\$750	Especial.	80\$000	90\$000
De Laguna:	—	—	Superior.	40\$000	55\$000
Latas com 20 kilos.	3\$470	3\$500	Bom.	30\$000	60\$000
De Itajahy:	—	—	Herva matte:	—	—
Latas com 20 kilos.	3\$530	3\$670	Por barrica:	—	—
Latas com 10 kilos.	3\$530	3\$670	Do Paraná e Santa Catharina.	10\$500	12\$000
Latas com 2 kilos.	3\$530	3\$670	Lombo:	—	—
Mineira e Paulista:	—	—	Por kilo:	—	—
Latas com 20 kilos.	—	—	De Minas e Paraná.	3\$000	3\$500
Latas com 2 kilos.	—	—	Manteiga:	—	—
Batatas:	—	—	Por kilo:	—	—
Nacional:	—	—	De Minas e Estado do Rio.	5\$200	5\$700
Mineira e Paulista.	\$800	\$950	Santa Catharina — latas de 5 a 10 kilos	—	—
Rio Grande.	\$650	\$850	Estrangeiras — diversas marcas.	—	—
Estrangeira.	—	—	Milho:	—	—
Cebolas:	—	—	Por 60 kilos:	—	—
Por kilo (caixa):	—	—	Amarelo.	19\$500	20\$000
Nacionais	65\$000	68\$000	Vermelho.	20\$000	21\$000
Café:	—	—	Mesclado.	17\$500	18\$000
Por kilo:	—	—	Do Rio da Prata.	—	—
Torrado de 1ª.	3\$200	3\$600	Oleo:	—	—
Torrado de 2ª.	2\$800	3\$000	Por kilo bruto:	—	—
Em grão — tipo 7.	12\$500	12\$800	De linhaça, em barril.	—	3\$400
Por 10 kilos:	—	—	De linhaça, em lata.	—	3\$550
Farinha de mandioca:	—	—	Por litro:	—	—
Por 50 kilos:	—	—	De caroço de algodão nacional.	—	2\$400
Porto Alegre:	—	—	De caroço de algodão estrangeiro.	Não há	—
Fina.	21\$500	22\$000	Polvilho:	—	—
Entrefina.	14\$000	14\$500	Por kilo:	—	—
Grossa.	Não há	—	De Minas, Rio e São Paulo.	\$400	\$500
Laguna:	—	—	De Porto Alegre.	\$400	\$500
Fina.	—	—	De Santa Catharina.	\$400	\$500
Especial.	—	—	Kerozene:	—	—
Farelo de trigo:	—	—	Por caixa:	—	—
Por sacco com 35 kilos:	—	—	Americano — Diversas marcas.	—	35\$000
Dos Moinhos Nacionais.	6\$000	6\$500	Queijo:	—	—
Remoído:	—	—	Por kilo:	—	—
Por sacco com 40 kilos:	—	—	De Palmyra — Typo "Rhenio".	10\$000	12\$000
Dos Moinhos Nacionais.	8\$500	9\$000	Typo prata — Nacional.	5\$500	6\$500
Farellinho:	—	—	Sal:	—	—
Por sacco com 35 kilos:	—	—	Por sacco com 60 kilos:	—	—
Dos Moinhos Nacionais.	6\$000	6\$500	Do Norte — Grosso.	—	8\$700
Germem:	—	—	Do Norte — Moido.	—	9\$900
Por sacco com 40 kilos:	—	—	De Cabo Fria — Grosso.	—	6\$500
Dos Moinhos Nacionais.	—	—	De Cabo Fria — Moido.	—	7\$500
Farinha de trigo:	—	—	Estrangeiro.	—	—
Por sacco com 44 kilos:	—	—	Tapioca:	—	—
De 1ª qualidade.	—	46\$000	Por kilo:	—	—
De 2ª qualidade.	—	45\$000	Diversas procedencias (Sul).	\$800	\$900
De 3ª qualidade.	—	44\$000	Toucinho.	—	—
Semolina.	—	47\$000	Por kilo:	—	—
Feijão:	—	—	Comum.	2\$600	3\$500
Por 60 kilos:	—	—	De fumeiro.	4\$000	4\$200
Preto bom.	26\$000	28\$000	Vinagre:	—	—
Preto regular.	—	—	Por 86 litros.	—	—
De cores — de Porto Alegre.	—	—	Nacional.	30\$000	40\$000
Preto novo — especial.	32\$000	34\$000	—	—	—
Manteiga.	46\$000	50\$000	—	—	—
Branco nacional.	38\$000	40\$000	—	—	—

Por caixa:		
Estrangeiro	48\$000	58\$000
Vinho:		
Por barril:		
Do Rio Grande	—	140\$000
Por pipa:		
Estrangeiro — Virgem	—	1:950\$000
Estrangeiro — Verde	—	2:000\$000
Estrangeiro — Collares	—	1:950\$000
Xarque:		
Por kilo:		
Do Rio da Prata — Patos e mantas	—	—
Do Rio da Prata — Mantas	—	—
Do Rio Grande — patos e mantas	2\$400	2\$600
Do Rio Grande — mantas	2\$300	2\$500
De Matto Grosso — Patos e mantas	—	—
Do interior de Minas	2\$200	2\$400
O syndico, Bento Dias Pereira.		

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 11º DISTRITO NA AVENIDA PEDRO II N. 383

Segundo-tenente José Otino de Freitas, no impedimento do presidente da Junta de Alistamento Militar.

Faz saber que, estando concluídos os trabalhos de alistamento no corrente anno, vão ser remetidos á junta de revisão desta Capital, com séde á Avenida Barão de Teffé n. 99, 1ª Circumscrição de Recrutamento, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentadas pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda afixar na porta principal do edificio em que funciona a junta e publicar na imprensa a relação geral e singela, por classe e ordem alfabética, dos alistados.

Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as completamente documentadas a esta junta ou directamente á de revisão até o dia 31 do mez de agosto. Eu, segundo-tenente José Otino de Freitas, lavrei o presente edital, que assigno.

Capital Federal, 10 de maio de 1936. — José Otino de Freitas, 2º tenente, no impedimento do presidente.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 11º DISTRITO (GAMBÔA)

Relação dos cidadãos alistados por este Districto no corrente anno de 1935

Classe de 1916

1. Abel, filho de José Joaquim de Faria e Arlinda da Anunciação.
2. Adadivo, filho de Angelina Quintanilha Teixeira.
3. Adalberto, filho de Antonio Corrêa e Maria do Carmo.
4. Adauto, filho de Irineo José Seabra e Maria de Souza Seabra.
5. Adelino, filho de Affonso Jesus Ferreira e Maria da Luz Mendes.
6. Adelino, filho de Carlota Flores.
7. Ademar, filho de Alvaro dos Santos e Julia de Oliveira.
8. Adolpho, filho de Adolpho David Ferreira e Esther Ferreira.
9. Adolpho da Silveira Junior, filho de Adolpho da Silveira e Leopoldina Cardoso da Silveira.
10. Adriano, filho de Ramon Alonso e Anna Faria Pires.
11. Adrião, filho de José Leite Alves e Umbelina Alves.
12. Affonso, filho de José Maria Alves Diniz e Maria Patrocinio Diniz.
13. Affonso, filho de Norberto Mendes e Palmira Soares Mendes.
14. Agualdo, filho de José Luiz Cardoso e Luiza Alves Cardoso.

15. Agostinho, filho de João Linhares e Dolores Linhares.
16. Agripino, filho de Annibal Francisco de Paula e Augusta Francisca de Paula.
17. Ayres, filho de Benevenuto Ignacio de Oliveira e Maria Carolina de Oliveira.
18. Alvaro, filho de João Batista e Julia Maria da Conceição.
19. Albano, filho de João Bernardo da Fonseca e Helena Rocha da Fonseca.
20. Alberto, filho de Amadeu Bernardo da Fonseca e Carolina de Souza Fonseca.
21. Alberto, filho de Antonio Guilherme Rodrigues e Maria de Souza.
22. Alberto, filho de Innocencio José dos Santos e Antonia Martins dos Santos.
23. Alberto, filho de José Ferreira da Costa e Maria da Gloria Carvalho.
24. Alberto, filho de José Jacintho Fernandes e Manoela das Neves Fernandes.
25. Alberto, filho de José Rodrigues da Costa e Carolina Assumpção da Costa.
26. Alberto, filho de Julio Monteiro de Abreu e Maria Izabel Pereira.
27. Alberto, filho de Luiz Leiva e Albertina G. Pinto.
28. Alberto, filho de Manoel de Souza e Maria Nazareth.
29. Alberto, filho de Randolpho Pacheco e Leopoldina Diana Pacheco.
30. Alberto, filho de Raul Messenas Lobo e Maria Olympia Lobo.
31. Alberto, filho de Santo Perreta e Aquilina Magdalena.
32. Alberto, filho de Seraphim Miguel e Adelina Diniz Miguel.
33. Alberto Capula, filho de Miguel Capula e Lucrecia da Vios.
34. Alberto Jacintho Fernandes, filho de José Jacintho Fernandes e Manoel das Neves Fernandes.
35. Alberto Simas Monteiro, filho de Miguel Monteiro Junior e Deolinda Simas Monteiro.
36. Albertino Pinho, filho de Luiz de Pinho e Carolina Jacuella.
37. Albino, filho de Albino Ferreira Nunes e Eugenia Rodrigues Nunes.
38. Alcebiades, filho de Antenor Pereira de Azevedo e Angelina Eulina de Azevedo.
39. Alcebiades, filho de Arcenio Alcebiades da Rocha e Dolores Pinheiro da Rocha.
40. Alcebiades Francisco de Jesus, filho de Izequiel Francisco Gomes e Judith da Conceição de Jesus.
41. Alcides, filho de Antonio Custodio da Silva Filho e Isaura Nogueira da Silva.
42. Alcino, filho de Deolindo Leite Affonso e Maria dos Santos Affonso.
43. Aldebaro, filho de Pedro Vieira de Araujo e Julieta Fonseca de Araujo.
44. Aldaberto, filho de Dionysio Fernandes Cabral e Luiza de Jesus.
45. Aleixo, filho de Manoel Francisco de Medeiros e Eurydece de Medeiros.
46. Alexandre da Silva Fidalgo, filho de Arthur da Silva Fidalgo e Ottilia da Costa Fidalgo.
47. Alfredo, filho de Aldemar Gomes Maciel e Guilhermina Conceição Rosa.
48. Alfredo, filho de Domingos da Costa e Silva e Maria Figueiredo da Silva.
49. Alfredo, filho de João Fernandes e Maria Preciosa da Silva.
50. Alfredo, filho de José Luiz Mendes e Ormindia da Gloria Mendes.
51. Alfredo, filho de Leonor Maria da Silva.
52. Alfredo, filho de Manoel Saldanha e Eulachia Maria Saldanha.
53. Alfredo, filho de Raphael Amoroso e Gessalmina Caetano.
54. Alfredo Augusto, filho de Amadeu Augusto e Beatriz da Graça.
55. Alfredo Joaquim Marinho, filho de Alberto J. Marinho e Alzira de Aguiar.
56. Alfredo Monteiro, filho de Luiz Franco e Paulina Franco.
57. Alfredo Zanini, filho de Carlos Francisco Zanine e Elvira Zanine.
58. Allan Kardê, filho de Gustavo Sampaio Franca e Isaura Duarte Franca.
59. Almerindó, filho de Joanna Maria da Gloria.
60. Alpheu, filho de Fernando Orlando e Lucia Manfreda.
61. Altamir, filho de Francisco Assis Vianna e Santildes Ricardo Vianna.

62. Altamir, filho de Alvaro Costa e Clotildes Pereira da Costa.
63. Altamiro, filho de Augusto Santos Rabello e Eugenia Pires.
64. Altamiro, filho de Cordolina Tadeu Elias.
65. Altamiro, filho de Jayme de Araujo Pereira e Rita Pereira.
66. Altamiro, filho de Manoel José Joaquim e Adelina Garrido Joaquim.
67. Altamiro Galvão de Carvalho, filho de José de Carvalho Filho e Iracema Galvão Filho.
68. Altino, filho de Antonio de Oliveira Santos e Anna Maria de Oliveira.
69. Aluizio, filho de Elpidio da Silveira e Carlota Nunes da Silveira.
70. Alvaro, filho de Alvaro Ladislau Martins e Aurora de Souza Costa.
71. Alvaro, filho de Antonio Gomes de Faria e Celestina da Costa e Souza.
72. Alvaro, filho de Alvaro Silva e Leonor Marques da Silva.
73. Alvaro, filho de Antonio Tavares da Costa e Fausta Tavares Loureiro.
74. Alvaro, filho de Deorcelina da Silva.
75. Alvaro, filho de Francisco de Vasconcellos e Maria de Macedo.
76. Alvaro, filho de Joaquim José Ribeiro e Alzira Lima Ribeiro.
77. Alvaro, filho de José Joaquim Esteves e Maria Malalena Esteves.
78. Alvaro, filho de José Maria e Maria Augusta Alves.
79. Alvaro, filho de José Maria Ribeiro e Emilia Albertina.
80. Alvaro, filho de Raul Ferreira Guimarães e Carolina da Costa Guimarães.
81. Alvaro, filho de Vicente Rodrigues e Leonidia dos Santos.
82. Alvaro Pereira, filho de Manoel Pereira e Rosalina de Jesus.
83. Alvaro dos Santos, filho de Vicente Rodrigues e Leonidia dos Santos.
84. Alvaro Teixeira, filho de Delfino Teixeira e Laurinda da Conceição.
85. Alvino dos Santos, filho de Guilhermino Damasio e Thereza de Jesus.
86. Alzemiro, filho de Alzemiro Nunes Loureiro e Abília da Silva Leite.
87. Amadeu, filho de Antonio Alves Barbosa e Maria Rita Barbosa.
88. Amadeu, filho de Rodrigo Galvão e Matilde Garcia Afonseca.
89. Amadio da Silva Guimarães, filho de José da Silva Guimarães e Guilhermina de Oliveira Guimarães.
90. Amaro, filho de João Baptista Dantas e Anna Duarte.
91. Americo, filho de Boaventura Rodrigues Leal e Angelina Morelli.
92. Americo, filho de José do Oliveira e Sulfurina Barbosa.
93. Americo Buonocore, filho de Alfredo Buonocore e Josepha Lapasso Buonocore.
94. Americo Rodrigues, filho de Boaventura Rodrigues e Angela Morelli.
95. Angelo, filho de Americo Trotte e Berta Romualdo.
96. Angelo, filho de Angelo Bispo dos Santos e Julia Maria da Conceição.
97. Angelo, filho de Francisco Nogueira Severo e Alice de Araujo Nogueira.
98. Angelo, filho de João Gustavo e Maria Rosa.
99. Angelo Luiz, filho de Felipe Gogonove e Maria José.
100. Angelo Mazzei, filho de Vicente Mazzei e Adelaida Caro Mazzei.
101. Annibal, filho de José Narciso Roucas e Guilhermina Baptista do Prado.
102. Aniceto, filho de Francisco da Costa e Jesuina Ormond da Costa.
103. Anisio, filho de Domingos Simeão Nazario e Antonia Thomaz de Aquino.
104. Aumar, filho de Benjamin Alli e Helena Francisca.
105. Antenor de Souza Alves, filho de Cacinato de Souza Alves e Maria de Souza Alves.
106. Antenor Tavares da Silva, filho de José Tavares Filho e Alice Silva.
107. Antonio, filho de Adelino Lopes e Antonia de Jesus Mello.
108. Antonio (gêmeo), filho de Anna Joaquina.
109. Antonio, filho de Antonio Amaro e Maria Isabel Antunes.
110. Antonio, filho de Antonio Bráz Fernandes e Margarida Bráz Fernandes.
111. Antonio, filho de Antonio da Costa e Clementina Alves de Souza.
112. Antonio, filho de Antonio Francisco de Almeida e Maria da Piedade.
113. Antonio, filho de Antonio Machado de Azevedo e Carmen Martins Soares.
114. Antonio, filho de Avelino Cardoso e Maria Pires.
115. Antonio, filho de Candido Pereira de Brito e Laura de Andrade Brito.
116. Antonio, filho de Domingos Cairo e Rachel Vilardo.
117. Antonio, filho de Duarte José de Araujo e Amelia de Assumpção Pinho.
118. Antonio, filho de Florinda Espirito Santo Neto.
119. Antonio, filho de Francisco Bernardo Pires e Sophia da Encarnação Pires.
120. Antonio, filho de Francisco Gomes Monteiro e Dalila de Damascellis.
121. Antonio, filho de Gabriel Lamosa e Vicentina Machado Reis.
122. Antonio, filho de Jeronymo Pereira e Deolinda de Miranda.
123. Antonio, filho de João Tavares da Silva e Maria Tavares da Silva.
124. Antonio, filho de Joaquim Ferreira e Elvira dos Santos.
125. Antonio, filho de Joaquim José de Araujo e Anna Martins de Araujo.
126. Antonio, filho de João Joaquim e Francisca Marques.
127. Antonio, filho de José Maria da Cunha e Felismina da Costa.
128. Antonio, filho de José Pereira de Lima e Maria Amelia Messias.
129. Antonio, filho de Juvelino Alvino da Rocha e Elvira Almira da Rocha.
130. Antonio, filho de Luiz Ferreira e Maria Moraes.
131. Antonio, filho de Manoel da Cunha Brandão e Jorna Duarte Brandão.
132. Antonio, filho de Manoel Joaquim Savedra e Olga Canario Savedra.
133. Antonio, filho de Manoel Monteiro e Maria Pereira Domingues.
134. Antonio, filho de Manoel Nunes da Rocha e Maria The-reza Nardoni.
135. Antonio, filho de Manoel Paiva e Maria Figueiredo.
136. Antonio, filho de Pedro Fausto dos Santos e Belmira Martins dos Santos.
137. Antonio, filho de Mathilde Bocall.
138. Antonio, filho de Severino Barbosa e Maria Idalina dos Santos.
139. Antonio, filho de Rodolpho do Carmo e Maria Amelia do Carmo.
140. Antonio Joaquim, filho de Joaquim Maria André e Antonia da Ressurreição Tavares.
141. Antonio Joaquim Gonçalves Filho, filho de Antonio Joaquim Gonçalves e Aurora Gomes Estrella.
142. Anysio, filho de José Lopes de Araujo e Henriqueta Fernandes de Araujo.
143. Argemiro Moraes, filho de Margarida Moraes.
144. Arcy, filho de Henrique Jayme Smith e Thereza Jayme Smith.
145. Ary, filho de Hercilio Constantino de Faria e Octacilia Teixeira de Faria.
146. Ary, filho de Theotonio de Araujo Freitas e Marina Conceição Freitas.
147. Aristides, filho de Augustinho Gomes e Maria Glacinda.
148. Aristides Florencio da Silva, filho de Rodopiano Florencio da Silva e Josepha Pereira da Silva.
149. Arlindo, filho de Benedicto Peçanha e Olivia Peçanha.
150. Arlindo, filho de Joaquim Teixeira e Julia Martins.
151. Arlindo Rodrigues Maciel, filho de Alcides Rodrigues Maciel e Izabel Velloso Maciel.
152. Armando, filho de Angelo Lourenço e Luiza Gonçalves.
153. Armando (gêmeo), filho de Anna Joaquina.
154. Armando, filho de Anthero Homem Ferreira e Maria Moura Ferreira.
155. Armando, filho de Armando da Silva de Brito e Maria José da Silva.
156. Armando, filho de Domingos Carunche e Maria de Oliveira Carunche.
157. Armando, filho de Florencio Ferreira da Ponte e Maria Angelica Ferreira de Ponte.
158. Armando, filho de João Corrêa de Paiva e Maria Teixeira de Paiva.

159. Armando, filho de João Manoel Martins e Maria Caetana Faveira.
160. Armando, filho de José da Cunha Brandão e Julia Augusta Brandão.
161. Armando, filho de José Manduano e Glistina Calabria.
162. Armando, filho de Salomão Alli e Carolina Assumpção Alli.
163. Armando, filho de Joaquim Soares dos Santos e Palmira Conceição dos Santos.
164. Armando, filho de Thomé Luiz Ferreira e Adelaide Ferreira.
165. Arthur, filho de Alfredo Pires e Angela Loureiro.
166. Arthur, filho de Antonio dos Santos Guedes e Rosalina Rodrigues Guedes.
167. Arthur, filho de Arthur Corrêa Machado e Isabel Freitas Machado.
168. Arthur, filho de Fideli Novelli e Genumena Cataldo.
169. Arthur, filho de José Manoel Soares e Constancia Augusta Soares.
170. Arthur, filho de Miguel Moreira Lopes e Maria Ferreira da Silva.
171. Ary, filho de Manoel de Almeida e Philomena Torres.
172. Augusto, filho de Adolpho Peon da Cunha e Rosa Salgado Esteves.
173. Augusto, filho de Carlos Alberto e Ephigenia de Jesus.
174. Augusto, filho de Joaquim José Barbosa e Maria da Conceição Barbosa.
175. Augusto, filho de Leonardo Fernandes Lopes Cavanelas e Leopoldina Carvalho Ramos.
176. Aureliano, filho de José Marques de Lemos e Aureniria Magalhães de Lemos.
177. Aureliano, filho de Ricardo Antonio de Souza e Angelina Rosa de Souza.
178. Aurelio, filho de Esteban Ianez e Ramona Martins.
179. Aurelio, filho de Firmo Dias de Almeida e Carmelinda de Almeida.
180. Ayrtón, filho de Carivaldo Rodrigues Vaz e Armanda Campos Vaz.
181. Belisário, filho de Joaquim Ribeiro Coelho e Maria Braz Cunha.
182. Belmiro, filho de Antonio Galvão e Felicia Carvalho.
183. Benedicto, filho de João Pereira e Lucia Fonseca Pereira.
184. Bernardino, filho de Bernardino Marques de Souza e Carolina Emilia de Souza.
185. Bernardino, filho de Boaventura Pinto da Rocha e Genova Silva Rocha.
186. Braulio, filho de Antonio Santos e Anna Dantas.
187. Braulio, filho de Francisco Manoel Ferreira e Maria Ferreira de Meirelles.
188. Braz, filho de Domingos Cantilani e Maria Ferreira Valmer.
189. Camillo, filho de Antonio Manoel Colito e Isabel Feliciano Colito.
190. Casemiro, filho de José Martins de Borba e Maria do Carmo.
191. Carlindo Ferreira, filho de Delphim Ferreira e Luiza Carneiro de Oliveira.
192. Carlos, filho de Antonio Pereira e Maria da Silva.
193. Carlos, filho de Bernardo Bastos e Dolores da Costa Bastos.
194. Carlos, filho de Felix Antonio Beirelho e Maria Gomes Beirelho.
195. Carlos, filho de João Pereira de Souza e Julia Ramos dos Santos.
196. Carlos, filho de José Braga e Branche Wagner Braga.
197. Carlos, filho de José Ferreira de Freitas e Carmen Alves de Freitas.
198. Carlos, filho de José Joaquim Pereira e Thereza dos Anjos.
199. Carlos, filho de José de Souza e Augusta Cabral.
200. Carlos, filho de Ladislau Cassick e Noemia Cassick.
201. Carlos, filho de Meximino Marandino e Custodia Contadoura.
202. Carlos, filho de Salvador Mendes Martins e Maria Rachel.
203. Carlos, filho de Sabino Francisco dos Santos e Lucinda Isabel dos Santos.
204. Carlos Soares Martinez Peixoto, filho de Sinforiano Soares Peixoto e Mercedes das Neves Martinez Peixoto.
205. Celestino, filho de Maria Alves Mariz.
206. Celso, filho de Manoel Pinto de Oliveira.
207. Cicero, filho de Cicero Ferreira da Silva e Maria Ferreira Martins.
208. Cicero de Oliveira Costa, filho de Cicero de Oliveira Costa e Lucinda Coelho de Oliveira.
209. Cicero, filho de Heitor Lopes Chaves e Helena dos Santos Chaves.
210. Cidem, filho de Domingos Fernandes Portella e Maria Alice Alves dos Santos.
211. Clarindo, filho de José Parentes dos Santos e Anna Barbosa dos Santos.
212. Claro Kulemberg, filho de José Claro e Philomena Claro.
213. Claudino, filho de Anna Ferreira.
214. Claudino Borges Neves, filho de Manoel Borges Neves e Rita Barbosa Neves.
215. Claudono Luiz Gomes, filho de Anna Ferreira.
216. Claudionor, filho de Augusto Cornelio do Nascimento e Arminda Tinoco de Almeida.
217. Claudionor, filho de Seraphim Fernandes de Almeida e Carmarina Xavier.
218. Claudionor, filho de Pedro Arthur Avaya e Diamantina da Silva Dutra.
219. Claudionor, filho de Francisco de Assis Marinho e Anna de Assis Marinho.
220. Claudionor, filho de Antonio Ferreira de Mello e Amelia Maria da Silva.
221. Claudionor de Araujo, filho de Firmino de Araujo e Arsenia de Araujo.
222. Claudionor de Gusmão, filho de Hortencia Pires.
223. Constantino, filho de Abilio Moreira de Souza e Isabel Moreira de Souza.
224. Chrispim, filho de Ivo Valerio de Sant'Anna e Benedicta Maria dos Santos.
225. Custodio, filho de Luciano Miguel Caruso e Maria Luiza.
226. Daniel, filho de Augusto Ferreira Braga e Luiza de Paula Braga.
227. Darcy, filho de Aleixo Machado da Rosa e Maria Rodrigues da Rosa.
228. David, filho de Quintina Pereira.
229. Decio, filho de Izaltino Cannavan e Maria Lopes Cannavan.
230. Deoclides, filho de Herculano Rodrigues e Silva e Henriqueta Maria da Silva.
231. Diamantino, filho de José Coelho de Lima e Izolina Pinto de Mello.
232. Diamantino, filho de José dos Santos Novo e Anna Alves Gaspar.
233. Diamantino do Nascimento, filho de Polycarpo do Nascimento e Maria da Piedade.
234. Dilermando, filho de Francisco da Fonseca Pereira e Anna Mesquita.
235. Diniz, filho de José Martinho Marinhos e Agostinha Ferreira Alves.
236. Djalma, filho de Francisco Machado Dutra e Camilla Augusta Machado.
237. Djalma, filho de Manoel Gomes de Carvalho e Maria de Mello.
238. Djalma Valeriano dos Santos, filho de José Valeriano dos Santos e Alice Rodrigues dos Santos.
239. Domingos, filho de Domingos Prignolatt e Virginia Prignolatt.
240. Domingos, filho de Manoel Dias e Rosa de Jesus Reis.
241. Domingos Barbosa Faria, filho de Vermiliano Barbosa Faria e Lucinda da Conceição Martinho.
242. Domingos da Silva Machado, filho de Domingos Borges Machado e Carolina da Silva Machado.
243. Domingos Viciite, filho de Milano Viciite e Olga Evano-wyck.
244. Dorli, filho de Antonio Alves de Barros e Maria da Conceição Souza.
245. Durval, filho de Alfredo Ferreira de Sant'Anna e Maria Ferreira de Sant'Anna.
246. Durval Alves de Oliveira, filho de Manoel Alves de Oliveira e Albertina Oliveira.
247. Durval, filho de Sebastião Rodrigues dos Santos e Deolinda de Senna.
248. Durvalino, filho de Marcellino Pereira de Souza e Clara Gomes de Souza.
249. Durvalino Donelate, filho de Maria Isabel Donelate.
250. Edgard, filho de Benedicto Braz Pereira e Benedicta Gonçalves Pereira.
251. Edgard, filho de Raul Corrêa da Costa e Aurea Ribeiro Dias Costa Florido.

252. Edmundo, filho de Alberto Campos da Silva e Cecília Seixas da Silva.
253. Edmundo de Moraes, filho de José Antonio de Moraes e Anna Machado de Moraes.
254. Edson Silveira, filho de Wilson Silveira e Mabel Bradali da Silveira.
255. Eduardo, filho de Eduardo José Francisco e Albertina de Souza Mourão.
256. Eduardo, filho de Eugenio Pelito e Modesta Pelito.
257. Eduardo, filho de Francisco Santoro e Philomena Penna.
258. Eduardo, filho de Nilo da Silva Lage e Laudelina dos Santos Lage.
259. Eduardo Euzebio, filho de Antonio Euzebio e Maria Peçanha.
260. Elidio, filho de Serafim Duarte e Maria da Conceição Freitas.
261. Elidio Lara, filho de Elidio Pedro Lara e Ermelinda Rezende Lara.
262. Elver, filho de Manoel Pereira de Souza e Raymunda Pereira das Neves.
263. Enes, filho de João Custodio Leite e Maria do Carmo Netto.
264. Eretilio, filho de Macario Symphronio de Andrade e Archangela Mello.
265. Ernani Mazzei, filho de Francisco Mazzei e Marieta Mazzei.
266. Ernesto, filho de Antonio Rodrigues Loupenço e Angelina Gomes Amorim.
267. Ernesto, filho de Cyriaco Marino e Catharina Caruzo.
268. Ernesto, filho de Manoel Loureiro e Julia Gloria Sacramento.
269. Esmeraldino, filho de Maria Clara Maciel.
270. Estanislau, filho de Rosa Pereira de Souza.
271. Etienne, filho de Vicente Xavier da Cunha e Luiza Maria Xavier da Cunha.
272. Euclides, filho de Aniceto Raul Corrêa da Silva e Odemira Corrêa da Silva.
273. Euclides, filho de Evelino José da Silva e Leticia Alves da Silva.
274. Euclides, filho de Clothilde Maria Raymunda.
275. Euclides, filho de Ermelinda Gonçalves.
275. Euclides, filho de Francisco Gomes Rangel e Madalena da Silva.
277. Euclides Xavier Saldanha, filho de Euclides Xavier Saldanha e Hercilia Xavier Saldanha.
278. Eugenio, filho de Domingos Pensabem e Santa Graciosa Palma.
279. Eugenio, filho de Luiz Ferreira e Margarida Mastrangello.
280. Eugenio Munhos Peres, filho de Eugenio Munhos Peres e Izabel Pulido Ballade.
281. Eugenio Rodolpho Ammioto, filho de Francisco Ammioto e Rosa Franceza.
282. Eulalio, filho de Esperança Maria do Carmo.
283. Euripedes, filho de Antonio de Souza Barbosa e Corina Moreira Barbosa.
284. Evaldo, filho de José Baltazar e Inez Senis.
285. Everton, filho de Antonio Corrêa da Silva e Maria Pereira da Costa.
286. Faustino, filho de Antonio André da Luz e Graciosa das Neves.
287. Felipe, filho de Francisco Bernardo e Florinda Vi-larda.
288. Alippe Jacob João, filho de Jacob João e Maria Jorge.
289. Fernando, filho de Antonio dos Santos e Preciosa Pereira da Silva.
290. Fernando, filho de Teodomiro Ramos de Matos e de Adalgiza Ceone.
291. Fernando José dos Santos, filho de Olympio dos Santos e Olinda da Rocha Santos.
292. Fernando Rodrigues, filho de Antonio Rodrigues Teixeira e Maria Avido.
293. Fioramanto, filho de Benjamin Cherento e Izabel Locina.
294. Firmino Matos de Pinho, filho de Artur Ferreira de Pinho e Bela Matos de Pinho.
295. Flavio dos Santos Pereira, filho de Heitor Lauro Pereira e Eugenia dos Santos Teixeira.
296. Francisco, filho de Francisco do Couto e Emilia do Rosario Couto.
297. Francisco Miclele, filho de Vicente Miclele e Angela Lauria.
298. Francisco, filho de Francisco de Oliveira e Maria Leonoldina.
299. Francisco, filho de Francisco Pereira da Silva e Marina de Jesus Silva.
300. Francisco, filho de Ingracia Ferreira.
301. Francisco, filho de João Loureiro Rocha e Florinda Pereira.
302. Francisco, filho de José Rodrigues e Maria Vasques.
303. Francisco, filho de Laurindo Luiz e Elvira Ribeiro da Cruz.
304. Francisco, filho de Leopoldo Roqueti e Laurita Mouro.
305. Francisco, filho de Luigi Panaro e Francisca Zembaro.
306. Francisco, filho de Maria Augusta.
307. Francisco, filho de Francisco Alberto de Cerqueira e Maria Ramos de Cerqueira.
308. Francisco, filho de Vicente Augerami e Olegaria Ange-rami.
309. Francisco, filho de José Constantino e Nicolina Man-darino.
310. Francisco, filho de Manoel Dias Fragozo e Maria da Conceição.
311. Francisco, filho de Antonio Garcia e Maria de Simões.
312. Francisco, filho de João Izidio do Sacramento e Izaura da Silva.
313. Francisco, filho de Leopoldo Paulino do Monte e Maria Cléa do Monte.
314. Francisco, filho de Clemente da Silva e Maria das Dores da Silva.
315. Francisco, filho de Rafael Rogato e Antonia Pensabem.
316. Franklin, filho de Thiago Fernandes Teixeira e Brigida Annuniação Teixeira.
317. Gabriel, filho de Joaquim Pinto de Carvalho e Mathilde Latti de Carvalho.
318. Gabriel, filho de Mario Fernandes Figueiredo e Maria Lopes Figueiredo.
319. Galdino, filho de João Felix de Carvalho e Silveria Alves de Carvalho.
320. Gaspar, filho de Francisco Braga e Izabel Cruz.
321. Gaspar, filho de Manoel Augusto de Souza e Maria das Dores Passo.
322. Gastão, filho de Emilio Félemont Ferlandy e Sophia Félemont Ferlandy.
323. Gastão, filho de Joaquim José Leone e Idalina de Souza Martins.
324. Gentil, filho de Theodoro Joaquim dos Santos e Heuni-deces dos Santos.
325. Geraldo, filho de Alberto Rodrigues Barbosa e Nair Rangel Barbosa.
326. Geraldo, filho de Ermelinda Novaes.
327. Geraldo, filho de Maria José Xavier.
328. Germano, filho de Manoel Motta Pavão e Elvira Chaves Pavão.
329. Geroncio, filho de Manoel Tenorio da Silva e Lydia Ramos da Silva.
330. Gilberto, filho de Maria Augusto Teixeira e Zuleica Bran-dão Teixeira.
331. Guilherme, filho de Antonio de Assumpção e Cecília Paes das Dores.
332. Guilherme, filho de Ovidio Ribeiro Pires e Rosa da Silva Pimentel.
333. Guilherme, filho de Domingos Januario Ferreira e Bertha Fosenfeld Ferreira.
334. Guilherme, filho de Guilherme Alves da Silva e Maria Nathalina Machado da Silva.
335. Guilherme, filho de José Lopes Vasques e Carmen Mon-teiro de Carvalho.
336. Hadailton, filho de Francisco Rodrigues de Assis e Dalila Francisca de Assis.
337. Haroldo, filho de Miguel Cabral e Olívia Ferreira.
338. Heitor, filho de José Leite da Costa e Maria Silva Costa.
339. Helson, filho de Antonio Lessa e Justina Rodrigues.
340. Henrique, filho de Herculano Corrêa e Gertrudes Corrêa.
341. Henrique, filho de Victor Pacheco e Leonor Pacheco.
342. Henrique, filho de José Martins e Marina de Nicolau.
343. Henry, filho de Hilthen Abraham Yunes e Zubaida Mil-then.
344. Heraldio, filho de Erabello de Aguiar Costa e Grace de Andrade Costa.
345. Hermínio, filho de Antonio Loureiro dos Santos Paes e Maria da Silva Boa-Vista.
346. Herminio, filho de José Maria Alves e Maria Fernandes.
347. Hernot, filho de José Rezende e Maria Joaquina da Con-ceição.
348. Herondino, filho de Annibal João de Andrade e Virginia de Andrade.
349. Hertz, filho de Emygdio Dantas e Maria Dantas.

350. Hertz, filho de Leogildo Amaral Alves e Lucida Amaral Alves.
351. Herven, filho de Antonio da Silva Junior e Palmira Pereira da Silva.
352. Homero, filho de Algebran Leivas Castanho e Julia Passe Castanho.
353. Horacio, filho de Armindo Augusto Ferreira e Angelina Magri.
354. Horacio, filho de Francisco de Souza e Emilia de Jesus Antunes.
355. Horacio, filho de Porfirio Carrapatoso e Maria Ferraz Carrapatoso.
356. Hormill, filho de José Augusto e Albina de Jesus.
357. Hortencio, filho de Domingos Lourenço Dias e Ermelinda Dias de Novaes.
358. Hudson, filho de Teodorico Alves de Souza e Isaura Soares de Souza.
359. Huerta, filho de Irineu Simões de Lima e Marina Salvador de Lima.
360. Hugo, filho de Bertolo Vieira Ramalho e Clara Vieira da Silva.
361. Humberto, filho de Francisco Ceano e Rosa Dornelo.
362. Humberto, filho de Augusto Vilardo e Adelina Magalhães Vilardo.
363. Humberto, filho de Olivier Ferreira dos Santos e Petronilha Gonçalves dos Santos.
364. Ignacio, filho de Ignacio de Oliveira Dias e Idalina de Oliveira Dias.
365. Isaias, filho de Tiburcio dos Reis Carvalho e Guiomar de Carvalho.
366. Ismael, filho de José Custodio Viegas e Maria Francisca.
367. Ismael, filho de José Vicente de Assumpção e Eulalia Passene de Assumpção.
368. Ivan, filho de Eurico Duarte Calheiro e Maria de Lima Calheiros.
369. Ivo, filho de José dos Santos e Mathilde Geralda dos Santos.
370. Jacirio, filho de José dos Santos Neves e Adelaide Pereira Neves.
371. Jacob, filho de José Alexandre de Almeida e Carmen Maria de Almeida.
372. Jaime, filho de Albertina dos Anjos.
373. Jaime, filho de Antonio da Costa Cabral e Maria Garcia Lopes.
374. Jayme, filho de Antonio Luiz Texeira e Ignacia de Jesus.
375. Jayme, filho de Bernardino Soares e Maria Fernandes Soares.
376. Jayme, filho de Francisco Lopes e Thereza de Jesus Fernandes.
377. Jaime, filho de Iponina Pinho Paraíso.
378. Jayme, filho de Joaquim Pereira do Valle e Eliza Magalhães do Valle.
379. Jaime, filho de Joaquim da Silva Ramos e Leone Izabel da Mota Ramos.
380. Jayme, filho de João Botelho Justino e Estephania Parentes Botelho.
381. Jayme, filho de Manoel Pedro Baptista e Anna Ferreira.
382. Jaime, filho de Perciliana Escolastica da Rocha.
383. Jayr, filho de Agostinho Gomes da Silva e Carolina Amaral da Silva.
384. Jarbas, filho de Joaquim Prado Peixoto e Clotilde Ferreira Peixoto.
385. João, filho de Abdias Marciano dos Santos e Lucilia Cardoso dos Santos.
386. João, filho de Adolpho Marques e Maria da Gloria Gonçalves.
387. João, filho de de Antonio Lopes da Costa e Maria das Dores Costa.
388. João, filho de Augusto Santos e Engracia Dias.
389. João, filho de Francisco Ribeiro e Benedicta Ribeiro Dias.
390. João, filho de Francisco de Souza e Maria de Jesus Antunes.
391. João, filho de Faustino Martins Nery e Maria Cavalvante Nery.
392. João, filho de João Carvalho de Sampaio e Altina Corrêa da Silva.
393. João, filho de João Dias de Carvalho e Servina Thereza de Carvalho.
394. João, filho de João Lopes de Oliveira e Maria de Almeida.
395. João, filho de João da Silva Barros e Francisca Alves do Lacerda.
396. João, filho de Luciano Cusenelli e Rosa Cusenelli.
397. João, filho de Eliza Marques.
398. João, filho de José Fernandes e Maria José Fernandes.
399. João, filho de João Pedro Malmam e Laura Coelho Malmam.
400. João, filho de José Paes de Figueiredo e Maria da Gloria Vieira.
401. João, filho de Manoel Constancio da Silva e Candida Machado Lauredo.
402. João, filho de Raul da Silva Faguetiro e Angelina Martins Faguetiro.
403. João, filho de Accacio Teixeira Carvalho e Hercilia da Costa Carvalho.
404. João, filho de Bartholomeu Berlim de Aragão e Alice Arella de Aragão.
405. João, filho de João Alves da Costa e Maria Monteiro da Costa.
406. João, filho de Antonio Alberto Monteiro e Adelina Palmeira.
407. João, filho de Manoel Tavares da Silva e Carmelita Tavares da Silva.
408. Joaquim, filho de Antonio da Fonseca Santos e Eliza Ribeiro dos Santos.
409. Joaquim, filho de Antonio Gomes de Jesus e Deolinda Augusta de Jesus.
410. Joaquim, filho de Antonio Martins e Rosa Ferreira.
411. Joaquim, filho de Domingos Ferreira e Alexandrina Oliveira Ferreira.
412. Joaquim, filho de João Fernandes e Arminda de Jesus.
413. Joaquim, filho de Joaquim Domingos Souto e Maria Luz de Souto.
414. Joaquim, filho de Joaquim Lourenço Saraiva e Maria das Mercês Saraiva.
415. Joaquim, filho de João Pereira Quintaes e Leopoldina Gomes da Silva.
416. Joaquim, filho de Joaquim dos Santos Pinheiro e Berta Lenhoso.
417. Joaquim, filho de José Costa Pinto e Maria de Paiva Pinto.
418. Joaquim, filho de José Moureira de Azevedo e Albertina Pinto Moureira.
419. Joaquim, filho de Manoel Gaspar e Maria da Conceição Mendes.
420. Joaquim, filho de Bellarmino Augusto da Cunha e Albertina da Cunha.
421. Joaquim, filho de Americo de Oliveira e Maria Cordeiro.
422. Joel, filho de Francisco do Nascimento e Maria Lopes Nascimento.
423. Joel, filho de Ignacio Amaral da Silva e Zulmira Guimarães da Silva.
424. Jorge, filho de Antonio Domingues de Geraldo e Amelia da Costa Magalhães.
425. Jorge, filho de Antonio Ferreira das Dores e Alzira Fernandes Gonçalves.
426. Jorge, filho de João Chicaverini e Benedicta Peixoto Chiverini.
427. Jorge, filho de José Rodrigues Tavares e Maria Alves.
428. José, filho de Antonio Alves da Silva e Octacilia Machado da Silva.
429. José, filho de Antonio Teixeira Guerra e Anna Ramos.
430. Jos, filho de Armando Machado Pereira e Mercês Fontoura Medina.
431. José, filho de Aureliano Monteiro e Efigenia Siqueira Rocha.
432. José, filho de Bento José Branco e Gerazina da Rocha Mendes.
433. José, filho de Clemente Pereira da Motta e Izabel Corrêa da Motta.
434. José, filho de Cosme Alcio Velloso e Maria Amelia Velloso.
435. José, filho de Domingos Paulino Gomes e Anna Marques de Pina.
436. José, filho de Eduardo Jorge e Adelina Memória Jorge.
437. José, filho de Felismino Semeano de Freitas e Alzira Teixeira dos Santos.
438. José, filho de Francisco Pereira de Moraes e Josefina Rita de Moraes.
439. José, filho de Jacintho Moreira da Silva e Idalina Loureiro.
440. José, filho de João Manoel Novôa e Arminda Branca.

441. José, filho de João Maris Barros e Leonor da Rocha Passos.
442. José, filho de João dos Santos Costa e Maria Izabel da Costa.
443. José, filho de José Coelho da Costa e Waldomira da Costa.
444. José, filho de José Fernandes e Izaura Fernandes.
445. José, filho de José Joaquim Queiroz e Anna das Neves.
446. José, filho de José de Mattos e Maria Conceição.
447. José, filho de José Mendes e Felismina dos Santos Mendes.
448. José, filho de José Pedro Marques e Maria Rosa de Oliveira.
449. José, filho de José Pereira Guedes e Leonor de Souza.
450. José, filho de José Pereira Pedrosa e Maria Augusta Guedes.
451. José, filho de José Rodrigues A. Mariano e Olivia Pereira de Almeida.
452. José, filho de José da Silva e Proserfina do Nascimento.
453. José, filho de Jospe Cascareli e Emilia Petunesa.
454. José, filho de Leoncio Rodrigues Martins e Maria do Assumpção Paes.
455. José, filho de Laxrenço Rodrigues Martins e Maria Assumpção Paes.
456. José, filho de Manoel Corrêa e Maria da Conceição.
457. José, filho de Manoel Costa e Benedicta Pereira.
458. José, filho de Manoel Gonçalves e Emilia Oliveira Lindo.
459. José, filho de Manoel José de Freitas Guimarães e Maria Emilia.
460. José, filho de Manoel João da Oliveira e Cecilia Vieira de Oliveira.
461. José, filho de Manoel Monteiro dos Santos e Livia de Jesus dos Santos.
462. José, filho de Olegario Izidro Baptista e Laura de Jesus Baptista.
463. José, filho de Pilar Garcia Rodrigues.
464. José, filho de Rubem Cornelio Rainho e Joaquina Gomes da Silva.
465. José, filho de Vicente Sobral e Josepha Rometo Sobral.
466. José, filho de Virginia de Jesus.
467. José, filho de Secundino Netto Iglezio e Clara Martins.
468. José, filho de Joaquim Antonio Ferreira e Olympia da Piedade.
469. José, filho de Belmira Thereza da Silva.
470. José, filho de João da Costa Figueiredo e Maria Trindade.
471. José, filho de Francisco de Souza Nogueira e Olga de Castro Nogueira.
472. José, filho de José Fernandes Coelho e Augusto da Cruz.
473. José, filho de Antonio José Freire e Maria de Negra.
474. José, filho de Gonçalves José Gomes e Porcina Gomes.
475. José, filho de João Fernandes e Arminda de Jesus.
476. José, filho de Antonio da Silva e Laura da Silva.
477. José, filho de Ricardo dos Santos e Ermelinda Rosa.
478. José, filho de Guilherme Lopes Salvador e Geny Amigo Salvador.
479. José, filho de Antonio Dias de Rezende e Maria de Oliveira Lopes.
480. José, filho de Antonio Martins e Maria Martins da Natividade.
481. José, filho de Frederico Tarsitano e Maria Caetana Miraglia.
482. José, filho de Antonio Panaro e Isabel Mauro.
483. José, filho de Francisco Rodrigues Bonifacio e Maria dos Anjos.
484. Julio, filho de Francisco Martins e Anna de Jesus.
485. Julio, filho de João Fernandes da Costa e Marieta da Silva Costa.
486. Julio, filho de João Trota e Joanina Muller.
487. Julio, filho de José de Barros e Amalia Pinto.
488. Jurandyr, filho de Joaquim de Oliveira e Leonor Verissimo Oliveira.
489. Jovelino, filho de Candido Vicente Ferreira e Maria Ferreira.
490. Juvelino, filho de Paulino José Ribeiro e Emereciana Nery Ribeiro.
491. Juvenal, filho de Miguel Jeronymo de Sant'Anna e Jovelina Gonçalves.
492. Juvenal, filho de Alfredo Gonçalves da Costa e Amelia dos Santos Costa.
493. Laurentino, filho de José Araujo e Hilda Santafé.
494. Leandro, filho de Belarmino Dias e Etelvina Cardoso Dias.
495. Leonel, filho de Joaquim de Souza Guimarães e Etelvina Lopes Guimarães.
496. Leonardo, filho de Joaquim Madeira e Leopoldina Rodrigues da Silva.
497. Leonardo, filho de José Joaquim Pereira e Amelia da Conceição Pereira.
498. Leopoldino, filho de Carlos Rodrigues Calhau e Esmeralda de Azevedo Calhau.
499. Leopoldo, filho de Leopoldo Gomes de Lima e Rosalina Gomes Lima.
500. Lincoln, filho de Lincoln Augusto da Silva Maia e Corina da Silva Maia.
501. Lino, filho de Caetano José da Silva e Casmira Augusta da Silva.
502. Lorival, filho de Francisco Pedro Teixeira e Julia Teixeira Lima.
503. Lourenço, filho de Manoel Ferreira e Merencia Gonçalves Ferreira.
504. Lourival, filho de Antonio de Albuquerque Guimarães e Zuluira de Souza Guimarães.
505. Lourival, filho de Eduardo Neyssiere e Euridice de Freitas Neyssiere.
506. Luciano, filho de Miguel Gonçalves e Eugenia dos Santos.
507. Luciano, filho de Militão Lozano Ribas e Josepha Martinez Perez.
508. Luiz, filho de Abilio Lopes Moreira e Maria de Abreu Moreira.
509. Luiz, filho de Antonio Barbosa e Joaquina Rodrigues Barbosa.
510. Luiz, filho de Antonio Pedro Dias e Elvira Maria da Conceição Dias.
511. Luiz, filho de Francisco Augusto Russo de Sá e Castorina Alves de Sá.
512. Luiz, filho de José Antonio Gonçalves e Antonia Ramos Gonçalves.
513. Luiz, filho de José Paulo de Souza e Francisca Gonçalves de Souza.
514. Luiz, filho de Luiz Gomes de Oliveira e Maria Faria de Oliveira.
515. Luiz, filho de Luiz Heredia Couto e Annita Bayv Forero.
516. Luiz, filho de Manoel Assumpção e Maria Assumpção.
517. Luiz, filho de Manoel Coelho Osmond e Herminia da Costa Osmond.
518. Luiz, filho de Manoel Ferreira e Nazareth Maria Ferreira.
519. Luiz, filho de Manoel Joaquim Alves e Clementina Rosa Gonçalves.
520. Luiz, filho de Maria Angelica Conde.
521. Luiz, filho de Maria Petronilha.
522. Lydio, filho de Maria Adelina Cardoso.
523. Manoel, filho de Anastacio Figueiredo e Deolinda de Jesus.
524. Manoel, filho de Antonio da Costa e Maria da Purificação.
525. Manoel, filho de Antonio da Costa Carvalho e Albertina da Costa Carvalho.
526. Manoel, filho de Augusto Pereira da Cruz e Virginia Pereira da Cruz.
527. Manoel, filho de Chripim Januario de Freitas e Emilia Andrade de Freitas.
528. Manoel, filho de Domingos Alves Pereira e Candida Lisboa.
529. Manoel, filho de Domingos Rodrigues e Maria da Conceição Dias.
530. Manoel, filho de Eduardo Affonso e Maria da Gloria.
531. Manoel, filho de Francisco Cerdeira e Carmen Garrido.
532. Manoel, filho de Gabriel Trindade e Virginia dos Santos.
533. Manoel, filho de Jacinto Lourenço e Francisca da Silva.
534. Manoel, filho de Joaquim Ferreira dos Santos e Carolina da Silva.
535. Manoel, filho de João da Silva e Amelia Gonçalves.
536. Manoel, filho de João da Silva Medeiros e Ernestina da Rocha Medeiros.
537. Manoel, filho de José Gomes Saraiva e Rita Ramos Saraiva.
538. Manoel, filho de Luiz Vilarinho e Adelaide Perez.
539. Manoel, filho de Manoel Bento e Angelina Rosa.
540. Manoel, filho de Manoel Laureano dos Santos e Iria Dutra dos Santos.
541. Manoel, filho de Manoel da Silva e Augusta Pedroza Menezes.
542. Manoel, filho de Manoel da Silva e Rita da Silva.
543. Manoel, filho de Pedro Silveira e Maria Izabel dos Reis.

544. Manoel, filho de Quintino Ferreira da Costa e Maria Augénia Ferreira.
545. Manoel, filho de Antonio Joaquim Grijó e Izabel da Conceição.
546. Manoel, filho de João Joaquim de Campos e Maria Candida.
547. Manoel, filho de Atila Guimarães Silveiras e Esmeralda Guimarães Silveiras.
548. Manoel, filho de Antonio Mario Lourenço e Rosalina Fernandes Lourenço.
549. Manoel, filho de Salvador Lourenço e Alzira Siqueira Pimenta.
550. Manoel, filho de Pedro da Silva Aguiar e Izabel Julia Mortz Aguiar.
551. Manoel, filho de Aureliano da Silva Marques e Guilhermina Lopes Marques.
552. Mario, filho de Albertino Souza Morão e Idalina Gomes Mourão.
553. Mario, filho de Alfredo Augusto Moreira Borges e Amelia Fernandes Leal Borges.
554. Mario, filho de Antonio Alves e Maria da Conceição.
555. Mario, filho de Antonio Ignacio de Souza e Maria Augusta de Almeida e Souza.
556. Mario, filho de Antonio Teixeira Martins e Anna Simões Martins.
557. Mario, filho de Carlos Ferreira da Silva e Maria Prazeres da Silva.
558. Mario, filho de Cicero Ferreira da Silva e Maria Ferreira Martins.
559. Mario, filho de Constanço Lucena de Mendonça.
560. Mario, filho de Ermelindo Manoel do Nascimento e Iracema Braz do Nascimento.
561. Mario, filho de João Rogerio Carvalho Filho e Alzira Luiz Oliveira Corvilho.
562. Mario, filho de Joaquim Gomes Madeira e Adriana de Souza Madeira.
563. Mario, filho de Joaquim Rodrigues da Silva e Luiza Mesquita da Silva.
564. Mario, filho de José Corrêa e Laura Augusta Corrêa.
565. Mario, filho de José Ferreira Justo e Emilia Rosa Cardoso.
566. Mario, filho de José Gonçalves Loureiro e Rita Ferreira Sofia.
567. Mario, filho de José Santorio e Luiza Leone.
568. Mario, filho de José Saneiro Brainer e Cacilda dos Anjos Brainer.
569. Mario, filho de Luciano Pellozo e Adelaide Generosa.
570. Mario, filho de Lucinda Maria da Conceição.
571. Mario, filho de Luiz Francisco e Mauvella Augusta.
572. Mario, filho de Manoel Gonçalves Couto e Hermelinda de Jesus.
573. Mario, filho de Manoel Magalhães e Christina Soares Dias.
574. Mario, filho de Mario André da Silva e Anna da Conceição.
575. Mario, filho de Mario Ferreira da Cunha e Benedicta Guilherme da Cunha.
576. Mario, filho de Mario Garcia Magalhães e Livia Muratori.
577. Mario, filho de Manoel Antunes Martel e Esmeraldina Rosa da Silva.
578. Mario, filho de Alberto Pereira e Maria Pereira.
579. Mario, filho de Gonçalo José Gomes e Percina Gomes.
580. Mario, filho de Manoel Mendes e Olga Ferreira Lima.
581. Mario, filho de Manoel Francisco dos Santos e Camilla dos Santos.
582. Mario, filho de Antonio Julio Lopes e Rosalina Maria Lopes.
583. Mario, filho de José de Oliveira e Sylvia Pereira de Oliveira.
584. Mario, filho de Manoel Diogo e Thereza de Jesus.
585. Mario, filho de Maximiniano Dias e Firmina Dias.
586. Mario, filho de Manoel Simões e Angela Pinho Otero.
587. Marcelino, filho de Domingos José Rodrigues e Antonia Tomazia de Oliveira.
588. Miguel, filho de Francisco Mendes e Eliza Braga.
589. Miguel, filho de João da Silva e Deolinda Gonçalves.
590. Miguel, filho de José Joaquim Lourenço e Maria Francisca Gomes.
591. Miguel, filho de Sylvio Balster e Laura Ricaldo Balster.
592. Milton, filho de Hamilton Saul e Julieta Ayres Seindo.
593. Milton, filho de Joaquim Antonio Cintra e Henriqueta Ermelinda dos Santos.
594. Milton, filho de Joaquim Teixeira Alves de Oliveira e Justa Teixeira Alves de Oliveira.
595. Milton, filho de Maria Marcellos.
596. Milton, filho de Genesio Machado da Silva e Maria Rodrigues da Silva.
597. Moacyr, filho de Floriano de Mattos e Lydia de Mattos.
598. Moacyr, filho de Horacio de Almeida e Maria Augusta das Flores.
599. Moacyr, filho de José da França e Izabel Baptista da França.
600. Moacyr, filho de Olympio Paulino de Britto e Izabel Marcianina de Britto.
601. Moysés, filho de Jayme Machado e Maria Machado.
602. Natalino, filho de Godofredo Pereira dos Santos e Bernardino Soares.
603. Natalino, filho de Sábina Ignacia da Costa.
604. Natanael, filho de Eutroffio Lugo de Andrade e Izaure Marques de Andrade.
605. Nelson, filho de Alberto Marques Carqueija e Josephina Gomes Carqueija.
606. Nilson, filho de Alvaro Galvão Figueiredo e Innocencia Gonçalves Figueiredo.
607. Nelson, filho de Annibal Cavalcanti e Arminda Freitas Cavalcanti.
608. Nelson, filho de Armando Antonio de Castro e Angelica Cavalcante Castro.
609. Nelson, filho de Augusto Paulino Teixeira e Adalgisa Silva Teixeira.
610. Nelson, filho de Benedicto Gomes Rodrigues e Julia Barbosa Rodrigues.
611. Nelson, filho de Benjamin de Jesus Gaspar e Laurentina Chaves Gaspar.
612. Nelson, filho de Delmiro Alvares Bernudo e Cacilda Duran.
613. Nelson, filho de Fiodoaldo de Moraes Cavalcante e Laura Martins Cavalcante.
614. Nelson, filho de Florentino Alves de Oliveira e Maria Amelia Arbele Oliveira.
615. Nelson, filho de João Martins da Silva e Georgina de Souza da Silva.
616. Nelson, filho de Julio Palma e Julia Tavares.
617. Nelson, filho de Francisco de Souza e Etelvina Augusta Marianna.
618. Nelson, filho de Luiz Tavares de Faria e Josepha Tavares de Amorim.
619. Nelson, filho de Manoel Ferreira da Silva e Magdalena Gonçalves.
620. Nelson, filho de Maria Gomes da Silva.
621. Nelson, filho de Mariano Tavares e Maria José Tavares.
622. Nelson, filho de Patrick Gunley e Maria Martins Gunley.
623. Nelson, filho de Salvador Ceciliano e Rosa Santorio.
624. Nelson, filho de João Francisco de Menezes e Elisabete da Silva Menezes.
625. Nelson, filho de Georgina Maciel.
626. Nelson, filho de Levindo dos Santos Barbosa e Alcinda da Conceição Barbosa.
627. Nelson, filho de Mariano Tavares e Maria José Tavares.
628. Nestor, filho de Miguel Pereira Martins e Emerita Gonçalves Marques.
629. Newton, filho de Jorge de Oliveira Costa e Abigail de Oliveira Barbosa.
630. Nilo, filho de Victorio Pereira de Mattos e Carolina Valente da Silva.
631. Norberto, filho de Casemira Camanho.
632. Norival, filho de Marcello Antonio Ferreira e Agostinha Guilhermina Ferreira.
633. Odalicio, filho de Job Leite Sampaio e Carmen Sampaio.
634. Odilio, filho de Gil Gonçalves e Leonor Gonçalves.
635. Odilon, filho de Alberto José Barbosa e Francisca Mazzei Barbosa.
636. Octacilio, filho de Luiz Martins de Oliveira e Albertina da Costa Gomes.
637. Octavio, filho de Elisa Fortuna.
638. Octavio, filho de Joaquim Simões da Silva Freitas e Maria da Cruz Pinheiro.
639. Olympio, filho de Manoel Antonio Pereira e Maria The-reza de Jesus.
640. Orlandino, filho de Alberto Ribeiro de Almeida e Esmeralda Pereira de Almeida.
641. Orlando, filho de Accacio Vaz da Costa e Guiomar Pereira da Costa.
642. Orlando, filho de Antonio Fernandes Davino e Beatriz Silva Alves Davino.

643. Orlando, filho de Antonio Francisco dos Santos e Alice de Souza Santos.
644. Orlando, filho de Antonio Marques Coelho e Maria Rosa da Fonseca.
645. Orlando, filho de Arão Jeronymo Durães e Antonia do Espirito Santo.
646. Orlando, filho de Augusto da Costa Portella e Josepha da Costa Portella.
647. Orlando, filho de Fenelon José do Nascimento e Julia da Silva Nascimento.
648. Orlando, filho de Francisco Cezario da Silva e Joaquina Caetano da Silva.
649. Orlando, filho de Ildydo Augusto de Mattos e Adelina Mattos.
650. Orlando, filho de Joaquim Antonio de Miranda e Elvira Bastos Borges.
651. Orlando, filho de Virgilio Macedo da Silva Borges e Leonides Marques de Souza Borges.
652. Orlando, filho de José Joaquim Seixas e Maria de Jesus Seixas.
653. Orlando, filho de Antonio Maria Gonçalves e Maria da Gloria.
654. Ornezindo, filho de Alexandrina Delfina de Serqueira.
655. Oscar, filho de Alvaro Lazaro de Carvalho e Maria da Conceição de Souza Carvalho.
656. Oscar, filho de Antonio Militão da Costa e Arminda Guimarães Teixeira.
657. Oscar, filho de Felix Ferreira e Margarida Ferreira.
658. Oscar, filho de Oscar da Cruz Montenegro e Rosa Machado da Fonseca.
659. Oscar, filho de Oscar Francisco Martins e Ida Gonçalves Porto Martins.
660. Osmar, filho de João Moret e Lydia Moret.
661. Oswaldo, filho de Alvaro Baptista de Moura e Maria Francisca de Moura.
662. Oswaldo, filho de Manoel Ferreira e Maria Campos Ferreira.
663. Oswaldo, filho de Laurindo Gomes de Lima e Justina Salvador de Lima.
664. Oswaldo, filho de José Granate e Luiza Martins.
665. Oswaldo, filho de José Pereira de Magalhães e Genoveva Napolitana.
666. Osvaldo, filho de Manuel da Silveira Maciel e Thereza Ambrozia Maciel.
667. Oswaldo, filho de Annibal Vaz Quintella e Leonida da Piedade Quintella.
668. Oswaldo, filho de Antonio Borbiéré e Maria Pamperi.
669. Oswaldo, filho de Antonio Grosso e Antonietta Bazilio.
670. Oswaldo, filho de Antonio de Oliveira Bianco e Rosalina Gonçalves da Costa.
671. Oswaldo, filho de Antonio de Oliveira Ribeiro e Rosalina da Silva Ribeiro.
672. Oswaldo, filho de David Gonçalves e Aurora Maria Pinto.
673. Oswaldo, filho de Euclides de Oliveira Freitas e Adeline de Almeida Rocha.
674. Oswaldo, filho de Gastão de Almeida e Silva e Esther Loureiro da Silva.
675. Oswaldo, filho de Josias José Soares e Palmyra Maria da Conceição.
676. Oswaldo, filho de Antonio Gross e Antonietta Bazilio.
677. Octacilio, filho de Basileu França da Fonseca e Corina Ramos da Fonseca.
678. Octacilio, filho de Tancredo Honorio da Silva e Julia Maria da Conceição.
679. Octavio, filho de Angelo Francisco de Araujo e Maria Helena de Araujo.
680. Octavio, filho de Luigi Graziadio e Assunta Rossi.
681. Octavio, filho de Thomaz Jannuzzi e Elvira Giglio Jannuzzi.
682. Octavio, filho de Antonio Cinelli e Antonietta Dorio Cinelli.
683. Othelo, filho de Felicio Zangrando e Ema Colombo.
684. Othelo, filho de Joaquim Passarelli e Maria José Geraldo.
685. Ote, filho de Hilamario Madureira Barbosa e Jandyra Madureira.
686. Paschoal, filho de Mariano Francisco e Angelina Prestes.
687. Paschoal, filho de Vicente Penne e Julieta Sabatino.
688. Paulino, filho de Claudino da Costa e Rosalina da Paiva.
689. Paulino, filho de Paulino da Cunha Lage e Ignês da Conceição.
690. Paulino, filho de José Paulino dos Santos e Laura Barreto dos Santos.
691. Paulo, filho de Adolpho José Pereira e Claudiana da Silveira Pereira.
692. Paulo, filho de Manoel Moreira Ramos Junior e Esmeraldina da Costa Ramos.
693. Paulo, filho de Pedro Ignacio do Carmo e Angelina Maria do Carmo.
694. Paulo, filho de Pedro dos Santos Lara e Cecilia Rodrigues Lara.
695. Paulo, filho de Manoel Francisco de Oliveira e Miquilina Marana de Oliveira.
696. Pedro, filho de Alfredo Rodrigues Fontes e Margarida Ferreira Fontes.
697. Pedro, filho de José Gonçalves e Senhorinha Motta.
698. Pedro, filho de Manoel José da Costa e Maria Rosa da Costa.
699. Pedro, filho de Pedro Bispo Alexandrino e Olga Bispo de Almeida.
700. Pedro, filho de Odorico Gomes e Manoela Gomes.
701. Peri, filho de Manoel Jorge Henrique Junior e Donaria Nunes Clara.
702. Pompeu, filho de Antonio Mandarino e Laura Perri.
703. Raul, filho de Miguel Alves Barcellos e Raymunda de Jesus Barcellos.
704. Raul, filho de Raul Alves de Azevedo e Maria Azevedo.
705. Raul, filho de Joaquim Francisco da Silva e Rosa Emilia da Silva.
706. Reynaldo, filho de Lucrecia Fernandes.
707. Reynaldo, filho de Altino Antonio e Palmyra da Conceição.
708. Renato, filho de Aypio Guedes Lombo e Laura Gracelina da Cunha.
709. Renato, filho de Odilon Baia e Elvira Carvalho Baia.
710. Roberto, filho de Antonio Teixeira Campochão e Ernestina Trindade.
711. Roberto, filho de Leovegildo Pinto de Menezes e Francisca Antonia de Assis.
712. Roberto, filho de Roberto Antonio Cardoso e Emilia Rosa.
713. Roberto, filho de Roberto Alves de Carvalho e Elvira Rosa de Carvalho.
714. Roberto, filho de Roberto Sandes e Brazilia Dias Sandes.
715. Rogerio, filho de José Toja Navarro e Adelaide Soares Toja.
716. Roldão, filho de Francisco de Oliveira Araujo e Thereza de Oliveira Araujo.
717. Romeu, filho de David Ferreira da Cruz e Maria Alves da Cruz.
718. Romeu, filho de Miguel Conde e Alice Vicente Conde.
719. Resental, filho de Luciano Del Gentice e Ida Del Gentice.
720. Rubem, filho de Casemiro Gonçalves Passos e Maria da Costa Passos.
721. Rubem, filho de Maria Josepha da Silva.
722. Rubens, filho de Antonio Pereira Linhares e Almerinda Pereira Linhares.
723. Rubens, filho de José Rodrigues Barbosa e Rosa Barbosa Brum.
724. Rubens, filho de Liberato Castilho do Nascimento e Prucina Thérèza da Silva.
725. Rubem, filho de Luiz Pelpke e Thereza Grammatico.
726. Rufino, filho de José Manoel Carneiro e Izaura da Luz Carneiro.
727. Ruy, filho de Joaquim Pereira e Durvalina da Rocha Pereira.
728. Ruy, filho de Manoel Dias de Almeida e Leonor Lima de Almeida.
729. Sabino, filho de Adelino Corrêa e Laura Gomes dos Santos.
730. Salvador, filho de José Antonio da Costa e Maria Amelia da Costa.
731. Sebastião, filho de Floro de Oliveira e Leopoldina Rosa Netto de Oliveira.
732. Sebastião, filho de Francisco José da Silva e Maria do Nascimento.
733. Sebastião, filho de João Dias e Francoellina Alves da Silva.
734. Sebastião, filho de Joaquim Machado Dutra e Alice Augusta Machado Dutra.
735. Sebastião, filho de Julião Antonio Mauricio e Senhorina da Silva Brum Moreira.
736. Sebastião, filho de Roberto Alves Causanção e Camilla Ferreira Causanção.

738. Sebastião, filho de Vicente João Diogo e Policarpa Diogo.
739. Serafim, filho de Serafim Ferreira e Maria José Ferreira.
740. Serafim, filho de João Ferreira e Candida Ferreira.
741. Silvio, filho de Octavio Oscar da Silva Prôa e de Maria Eugenia Cesario Prôa.
742. Sizinio, filho de Adelaide Guimarães.
743. Sylvio, filho de Antonio Fernandes Prado e Maria de Jesus Fernandes.
744. Silvio, filho de Henrique de Moura Presgrase e Alice de Moura Presgrase.
745. Sylvio, filho de Pedro Romão e Conchita Zapo.
746. Sylvio, filho de Severo dos Santos e Agrepina Maria da Conceição.
747. Taumaturgo, filho de Plínio Soares Cravo e Francisca dos Santos Cravo.
748. Theophilo, filho de Antonio Martins de Oliveira e Natalina Ribeiro Martins.
749. Theophilo, filho de João Ferreira Pinto e Maria Alves Pinto.
750. Themistocles, filho de João Eyaristo da Costa Filho e Emilia Rosa da Costa.
751. Theophilo, filho de José Joaquim Diniz e Maria da Silva Diniz.
752. Wilson, filho de Alberto Gil e de Florinda Lanzelôte.
753. Wilson, filho de Amelio Neves e Olivia dos Santos Peixoto.
754. Wilson, filho de Samuel Gonçalves Frutas e Jandira Vieira Couto de Frutas.
755. Umberto, filho de João Sbrano e Jesuina Cerbelha.
756. Valdemar, filho de Alberto Gonçalves e Maria Izilda.
757. Valdemar, filho de Anna Abrantes.
758. Valdemar, filho de Domingos Fernandes da Silva e Josephina Ferreira.
759. Valdemar, filho de Gumercindo Souto Dias e Carmen Iglesias Fernandes.
760. Valdemar, filho de João Lopes da Silva e Firmina Pereira da Silva.
761. Valdemar, filho de Manoel da Silva e Marcelina Bernarda da Silva.
762. Valdemar, filho de Martiniano de Oliveira e Leopoldina de Oliveira.
763. Valdemar, filho de Pedro Alves da Silva e Antonieta Alves Nogueira.
764. Valdemar, filho de Samuel Marques de Oliveira e Bernardina da Silva Machado.
765. Valdemar, filho de José Machado e Antonia Laurinda Machado.
766. Valdemar, filho de Argemiro de Souza e Chrispina de Souza.
767. Valdemiro, filho de Delvina Pereira da Silva.
768. Valdemiro, filho de Eduardo José Rodrigues e Agueda da Conceição Chiboda Ribeiro.
769. Valdemiro, filho de José da Silva Pacheco e Haldea Reinaldo Pacheco.
770. Valdemiro, filho de Silvio Costa e Isaura Maria de Assunção.
771. Valdir, filho de Eurico Fontes e Maria Magalhães Fontes.
772. Valdir, filho de José Maria de Souza e Adelina Simões Nunes de Souza.
773. Valdir, filho de Manoel Joaquim Moureira e Alice Barros Moureira.
774. Valdir, filho de Manoel Paulo Soares.
775. Valdir, filho de Antonio Soares de Souza e Margarida Soares.
776. Valentim, filho de Geraldô Thomaes da Cruz e Maria Joaquina da Conceição.
777. Valentim, filho de Henrique Martins de Moura e Balduina Maria Rosa.
778. Valtaro, filho de Daniel Teodoro Borba e Francelina Batista Borba.
779. Valtembergue, filho de José Nunes Barbosa e Julia Pereira Barbosa.
780. Valter, filho de Delfim Ribeiro da Cunha e Elvira Soares da Cunha.
781. Valter, filho de José Rodrigues Pereira e Rosa Pereira Guimarães.
782. Valter, filho de José Silveira Luz e Carmen Atarta Luz.
783. Valter, filho de Luiz Corrêa de Mello e Balbina Leopoldina Garcia de Melo.
784. Valter, filho de Antonio de Freitas Mattos e Ermelinda da Fonseca Mattos.
785. Waldir, filho de Theophilo Marques da Costa e Francisca Ferreira da Costa.
786. Walter, filho de José Martins Couto e Dolores Soares Monteiro.
787. Waldemar, filho de Joaquim Pereira de Souza e Leonor Rodrigues de Souza.
788. Waldemar, filho de José de Oliveira Branco e Julieta Ferreira de Oliveira.
789. Waldemar, filho de Manoel Rodrigues da Silva e Maria Emilia da Silva.
790. Waldemar, filho de Sebastião Raymundo da Silva e Antonia da Silva.
791. Waldemiro, filho de Daniel José Rodrigues e Maria da Gloria de Medeiros.
792. Waldemiro, filho de Francisco dos Santos e Maria dos Santos.
793. Walter, filho de Euclydes de Almeida Bazilio e Zulmira Emilia Bazilio.
794. Walter, filho de Mario Paschoal de Carvalho e Delphina Paulina de Souza.
795. Walter, filho de Virgilio da Costa e Rosa da Costa Mattos.
796. eVirgilio, filho de Delphim Rodrigues Ferreira e Olinda de Jesus.
797. Vicente, filho de João Signorelli e Maria Thereza Caruzo.
798. Victor, filho de Manoel Ribeiro de Souza e Alzira Ferreira.
799. Vilmar, filho de Lucio de Souza Guimarães e Leonor de Souza Guimarães.
800. Virgilio, filho de Virgilio de Azevedo Brito e Maria Izabel de Brito.
801. Virgilio, filho de Virgilio de Azevedo Brito e Maria Izabel de Brito.
802. Viriato, filho de Ignacio de Araujo Cunha e Amelia Perez de Araujo.
803. Viriato, filho de Maria Rosa de Oliveira.
804. Viriato, filho de Eugenio Cordeiro da Silva e Carolina Rosa Cordeiro.
805. Viriato, filho de Marieta Amandia.
806. Wilson, filho de Daniel Issac da Silva e Laura Sampaio da Silva.
807. Wilton, filho de Manoel Joaquim de Barros e Anna Alves de Barros.

Classe de 1915

1. Adelino, filho de Antonio Rodrigues de Araujo Filho e Maria da Luz Araujo.
2. Adelino, filho de Candido Vera Cruz e Rosa Malta Vera Cruz.
3. Adriano, filho de Manoel Tavares de Oliveira e Thereza de Jesus Tavares.
4. Affonso, filho de João Domingos da Silva e Etelvina Dutra da Silva.
5. Aladio, filho de Raul da Paz e Euridece da Costa Mendes.
6. Alberto, filho de Albano Teixeira e Queiroz e Josephina Gonçalves de Queiroz.
7. Alberto, filho de Lino Barbosa da Silva e Rosalina Souza Marques.
8. Alberto, filho de Pedro Rosendo da Conceição e Anna Gonçalves da Conceição.
9. Alberto, filho de Lino Barbosa da Silva e Rosalina de Souza Marques.
10. Alberto, filho de Antonio Fernandes e Anna Gonçalves.
11. Albino, filho de Deolinda Quadros Baptista.
12. Alcebiades, filho de José Norberto Pereira e Deolinda Valentina de Oliveira.
13. Alcides, filho de Carlos Garcia da Rosa e Maria Coelho de Freitas.
14. Alcides, filho de João Gomes de Brito e Alzira Gomes de Brito.
15. Alexandrino, filho de João Raposo e Maria Montico.
16. Alfredino, filho de Luiz Francisco Coelho e Carmen dos Santos Coelho.
17. Alfredo, filho de Manoel Braulio Pereira de Castro e Zeolita Pereira de Castro.
18. Alvaro, filho de Annibal Augusto Aguiéiras e Adelina Nunes Aguiéiras.
19. Amadeu, filho de Salvador Seciliano e Maria Botino.
20. Annanias, filho de José Acelino dos Santos e Joanna Vieira dos Santos.
21. Angelino, filho de Carmelo Flores e Antonia Quadrado.
22. Angelo, filho de Francisco Cid e Contempla Iglesias.

23. Annibal, filho de Arthur Cardoso Alves e Rosa de Souza.
24. Antonio, filho de Antonio Felix dos Santos e Maria Assumpção.
25. Antonio, filho de Antonio Fernandes Nogueira e Palmyra Bavares.
26. Antonio, filho de Carolina de Souza Gonçalves.
27. Antonio, filho de Jeronymo Simões da Cruz e Palmyra Ferreira Cruz.
28. Antonio, filho de Manoel Torres Barbosa e Maria Rosa da Silva.
29. Antonio, filho de Salvador Fortunato e Raphaela Copelo.
30. Antonio, filho de Seraphim Ferreira Victoria e Angela Chosmeniri.
31. Antonio, filho de Ayres Augusto Saraiva e Thoreza de Jesus.
32. Antonio, filho de Francisco Ferbelli e Angela Menari.
33. Armando, filho de Arthur Paz e Guilhermina de Souza Paz.
34. Armando, filho de José Correia de Almeida e Maria Guilhermina de Almeida.
35. Armando, filho de Salvador Ferreira Rodrigues e Maria Leonor dos Santos Rodrigues.
36. Armando, filho de Antonio Mafio de Oliveira.
37. Armando, filho de Arthur Paz.
38. Armando, filho de Antonio Trupiano e Maria Leite da Silva.
39. Arthur, filho de Alvaro Joaquim Moreira e Rita Rodrigues Moreira.
40. Aurelio, filho de Justino José de Oliveira e Cecília de Oliveira.
41. Blademiro, filho de Alfredo da Silva.
42. Carlos, filho de Marcos de Paiva Reis e Maria Luiza de Oliveira.
43. Carlos, filho de Antonio Andrade Cunha e Sanchas Dantas da Gama.
44. Carlos, filho de Alipio Rodrigues e Eliza Altina.
45. Celestino, filho de Antonio Alves.
46. Ciríaco, filho de Francisco Grosse e Maria José Napolos.
47. Claudionor, filho de Antônio da Costa Guimarães e Estephania da Costa Guimarães.
48. Cobi, filho de Arcenio Vieira Magalhães e Dolores da Silva Magalhães.
49. Chrispim, filho de Chrispim Antonio de Souza e Angelica Paes de Souza.
50. Dagnaldo, filho de João Antonio dos Santos e Clelia Alves dos Santos.
51. Dagoberto, filho de Abilio Pinto e Perpetua Lopes Pinto.
52. Danoel, filho de José Joaquim Sant'Anna e Maria Augusta de Sant'Anna.
53. Dilermando, filho de José de Araujo Trindade e Anna de Araujo Trindade.
54. Djalma, filho de Aurora Maria Alves.
55. Djalma, filho de Hermenegildo Pecanha de Azevedo e Januaria Silva de Oliveira.
56. Dorico, filho de Manoel Antonio Moreira e Isabel da Silva Moreira.
57. Eduardo, filho de João de Oliveira Mendonça e Iracema Rosa de Oliveira.
58. Elidio, filho de Joaquim Cesario Corrêa e Emilia Rodrigues.
59. Emilio, filho de Leoncio Gomes e Ema Vieira Gomes.
60. Ernesto, filho de Eduardo Francisco Cael e Maria Pinto Moreira.
61. Eugenio, filho de Genaro Riente e Torjina Magdalena.
62. Fellsberto, filho de Alipio Pereira Gonçalves e Delphina Teixeira.
63. Fernando, filho de Guilhermino de Moraes e Laura de Jesus Moraes.
64. Florestan, filho de José Rodrigues Jorge e Balbina Rodrigues de Jesus.
65. Floriano, filho de Manoel Machado Borges e Narcinda Borges.
66. Francisco, filho de Antonio Magdalena e Thereza Paura.
67. Franklin, filho de Zeferino Vidal e Ludovina Pereira de Almeida.
68. Gabriel, filho de Francisco de Castro e Maria Rosa de Castro.
69. Gentil, filho de Claudemiro Lourenço de Campos e Elvira da Silva Ramos.
70. Gerson, filho de Arthur Teixeira Leite e Leonor da Silva Leite.
71. Gumercindo, filho de Gilyam Gonçalves Lima.
72. Haraldes, filho de Agenor Pedro Marques, e Maria Antonieta Marques.
73. Horondino, filho de Teophilo Rodriguez Valdares e Maria Olivia Valadares.
74. Hildebrando, filho de Luiz Sizolo e Maria Julia Sizolo.
75. Homero, filho de Onofre Tavares dos Santos e Joanna Tavares dos Santos.
76. Humberto, filho de Carlos Alberto Martorelli.
77. Irenio, filho de Joaquim Delgado e Eliza Pereira Delgado.
78. Jayme, filho de Antonio Sampaio Guimarães e Geraldina Gonçalves dos Santos.
79. Jayme, filho de Rosa Vieira.
80. João, filho de Francisco Matheus e Josepha Bennal.
81. João, filho de João Ilhões da Costa e Carmem Casaca Martins.
82. João, filho de João Carlos de Souza e de Maria Senhora de Souza.
83. João, filho de Francisco Crivella e Conceição Couto.
84. Joaquim, filho de Antonio Garcia e Amelia Chaves.
85. Joaquim, filho de Joaquim de Oliveira e Rosa da Encarnação.
86. Joaquim, filho de Manoel Monteiro de Araujo e Maria da Graça Monteiro.
87. Joaquim, filho de Manoel Pereira Gaspar e Lucinda da Conceição.
88. João, filho de Silverio Pereira de Medeiros.
89. Jorge, filho de Ramon Mont Serrat e Silviana Guimarães Mont Serrat.
90. Jorge, filho de Domingos Francisco da Silva e Josephina Ferreira Fernandes.
91. Jorge, filho de Albino José Alves e Guilhermina Alves.
92. Jorge, filho de Verissimo Honorato.
93. Jorge, filho de Antonio Gonçalves e Rosa Oliveira.
94. José, filho de Alfredo Duarte e Ermelinda Bullosa.
95. José, filho de Americo Pereira Pacheco e Thereza Pacheco de Jesus.
96. José, filho de Antonio Gomes e Maria do Rosario.
97. José, filho de Antonio Meneses de Souza e Rosa Maria de Souza.
98. José, filho de Evaristo Ferreira e Manoela Ferreira.
99. José, filho de Manoel de Almeida e Ana de Jesus.
100. José, filho de Manoel da Cunha e Zazilia Dantas.
101. José, filho de Antonio Estaves e Augusta Mendes Esteves.
102. José, filho de José Joaquim Pereira e Amelia da Conceição Pereira.
103. José, filho de José Maria dos Santos e Teotonia Matias dos Santos.
104. Julio, filho de Luiz Pedro dos Santos e Anyala Corrêa dos Santos.
105. Jurandy, filho de Antonio Soares.
106. Laurentino, filho de Armenio Henriques e Aurora de Azevedo.
107. Laurindo, filho de Francisco Baptista da Silva e Belmira da Silva Couto.
108. Lauro, filho de João Francisco da Silva.
109. Leonel, filho de Manoel Antonio dos Santos e Leonor Nunes dos Santos.
110. Loreno, filho de Loreno Borges do Couto e Emilia Moreira do Couto.
111. Luiz, filho de Maria da Graça.
112. Luiz, filho de Albina Corrêa de Mesquita.
113. Luiz, filho de Ialino José e Maria da Conceição Alves.
114. Malaquias, filho de Felipe Galo Gomes e Maria Amelia.
115. Manoel, filho de Alvaro Pereira de Almeida e Leopoldina de Jesus Guedes.
116. Manoel, filho de Antonio Balbino Nazaret e Letícia Soares.
117. Manoel, filho de Francisco da Silva Cardoso e Maria Rosa da Silva Rezende.
118. Manoel, filho de Jeronymo de Souza e Virginia Ferreira de Souza.
119. Manoel, filho de José Dias da Costa e Alaira Narcista Dias.
120. Manoel, filho de Manoel Marques Roque e Margarida Adra da Silva.
121. Manoel, filho de Manoel Torres Barbosa e Maria Rosa da Silva.
122. Manoel, filho de Aureliano Antonio da Silva.
123. Manoel, filho de Manoel Benedicto Nunes.

124. Manoel, filho de Antonio Francisco Ozorio e Emilia Francisca Ozorio.
125. Mariano, filho de Luiz Jesus da Motta e Deolinda Tavares da Motta.
126. Mario, filho de Innocencio Gonçalves e Deolinda Dias.
127. Mario, filho de José da Hollanda Cavalcante e Almerinda Cavalcante.
128. Mario, filho de Zeferino Corrêa dos Santos e Arandina Santos.
129. Mario, filho de Vicente Gargalono e Maria Antonia Fricario.
130. Milton, filho de Luiz Mendes Seabra e Leonor Martins Seabra.
131. Moacyr, filho de Manoel Severiano da Medeiros e Rosa Alves Medeiros.
132. Nelson, filho de Pedro Chrisostomo Sobrinho e Candida Antonia da Silva.
133. Nelson, filho de Alvaro Galhão Figueiredo.
134. Nelson, filho de Horacio Corrêa de Mello e Ondina Nunes de Mello.
135. Nelson, filho de José Pinto Coelho.
136. Nicolão, filho de Manoel Theotônio Francisco de Assis e Maria Candida da Cruz.
137. Noel, filho de Joaquim José Ribeiro e Albertina Reis Ribeiro.
138. Norberto, filho de José Baptista Filgueiras e Antonia de Azevedo Filgueiras.
139. Norival, filho de Francisco Azevedo de Souza.
140. Orlando, filho de Alberto Nery e Maria Napolitano.
141. Orlando, filho de Julio Cesar Góes e Enedina Soares Góes.
142. Orlando, filho de Pedro Felix e Margarida Maria da Conceição.
143. Oswaldó, filho de Augusto Gonçalves Marinho e Rosa Ferreira de Jesus.
144. Oswaldo, filho de Pedro Mendes de Souza e Esther Xavier de Souza.
145. Octavio, filho de João Francisco de Oliveira e Amélia Dantas de Oliveira.
146. Octavio, filho de Maria dos Anjos.
147. Pedro, filho de Pedro Rêinaldo Bastos e Elvira Reis Bastos.
148. Ramiro, filho de Francisco de Paula e Maria Joanna de Jesus.
149. Rubem, filho de João Balbino de Leda e Maria Benedicta de Leda.
150. Rubem, filho de José Augusto das Chagas e Reslinda Conceição das Chagas.
151. Rubem, filho de João Francisco Oliveira e Isabel Barros Oliveira.
152. Rubens, filho de Manoel Telles de Lemos e Olga Brum de Lemos.
153. Rubens, filho de Affonso de Aguiar Varella.
154. Rubisson, filho de Manoel Pereira de Sant'Anna e Julieta Maria de Sant'Anna.
155. Sebastião, filho de Manoel José Marques e Guilhermina de Souza Marques.
156. Seraphim, filho de Joaquim Corrêa e Maria Rosa.
157. Silvio, filho de Olivier Nunes Leite e Valentina Pires Leite.
158. Tarçilio, filho de José Conrado do Carmo Dutra e Deolinda Maria do Carmo.
159. Tomires, filho de Luiz Martins de Oliveira e Albertina da Costa Gomes.
160. Wilson, filho de Gonçalo Fernandes e Francelina Fernandes dos Santos.
161. Waldemar, filho de Julio Augusto e Margarida Alves.
162. Waldemar, filho de Belarmino Tiburcio de Souza e Agueda Thereza da Conceição.
163. Waldomiro, filho de Heliodoro da Silva e Gracinda Mendes.
164. Waldyr, filho de Elvira de Barros.
165. Walter, filho de Candido Mathias de Sá e Maria Rosa de Sá.
166. Walter, filho de Joaquim Martins Nogueira e Joaquina Marques de Almeida.
167. Walter, filho de Salustiano Silveira Leal e Leontina Pereira Leal.
168. Vicente, filho de Salvador Gravina e Thereza Amatuzo.
169. Victor, filho de Albertina da Natividade.
170. Vivaldo, filho de Pedro dos Santos e Georgina dos Santos Ferreira Bahia.
171. Walter, filho de Manoel Alves Guilherme.

Classe de 1914

1. Alirio, filho de Alexandre Marques Ferreira.
2. Antenor, filho de Arthur Pereira dos Santos.
3. Benedicto, filho de Hemeterio Gomes.
4. Carlos, filho de Tertuliano Corrêa.
5. Durvalino, filho de Alvaro Pereira.
6. Edgard, filho de Antonio Maranhas Lopes Serra.
7. Ernesto, filho de Honorato Alves.
8. Guilherme, filho de Antonio Pereira Martins.
9. Helio, filho de Octavio Ferreira da Silva.
10. João, filho de Antonio Joaquim Dias da Silva e Elvira Albina Dias da Silva.
11. José, filho de Altinq Gomes Pereira e Honorina Gomes Pereira.
12. José, filha de Pedro Florencio de Oliveira e Maria Luiza de Oliveira.
13. José, filho de Galdino José da Silva.
14. Mariano, filho de Rozeno Gonçalves.
15. Moacyr, filho de João Francisco de Souza e Margarida Correia de Mattos.
16. Nelson, filho de Antonio Paiva.
17. Onofre, filho de Carlos de Sá Lobato e Dagmar Barbosa Lobato.
18. Oswaldo, filho de José Lima.
19. Oswaldo, filho de Pedro D'Este.
20. Raphael, filho de José Garcia.
21. Valentim, filho de Geraldo Thomaz da Luz.
22. Walter, filho de Guido Lugarini e Candida Martins Lugarini.

Classe de 1913

1. Abel, filho de Thomaz de Freitas Couto Mello.
2. Claudino, filho de José Luiz Gomes.
3. Danilo, filho de Antonio José Gonçalves.
4. Edmundo, filho de Manoel Pereira da Motta.
5. Ermando, filho de Manoel Ricardo dos Santos e Maria Antonia dos Santos.
6. Germano, filho de Manoel Andrade e Maria Izabel.
7. João, filho de Antonio José da Cunha.
8. João, filho de Alfredo Ferreira do Nascimento.
9. João, filho de João Ferreira dos Santos.
10. João, filho de Patricio Marques e Adelaide de Souza Rabeca.
11. Jorge, filho de Daniel Ferreira da Silva.
12. José, filho de Clemente de Castro Torres.
13. José, filho de Domingos Mariano da Silva.
14. José, filho de Quintino Gonçalves de Lima.
15. José, filho de João Machado Borges e Maria Candida dos Santos.
16. José, filho de José Ferreira da Silva e Maria Rodrigues da Motta.
17. Marinho, filho de João Braga Paulino dos Santos e Bibiana Rosa Maria da Conceição.
18. Mario, filho de Robeldino Abreu e Elza Abreu.
19. Oswaldo, filho de João Machado Pavão e Rosa Conceição Pavão.
20. Pedro, filho de Juvenal Corrêa Netto e Adelaide Maria de Jesus.
21. Waldemar, filho de Manoel Ribeiro Junior.
22. Waldemiro, filho de Manoel Francisco dos Santos.

Classe de 1912

1. Alvaro, filho de Eduardo Lima e Antonia de Jesus Ramos.
2. Antonio, filho de Augustinho de Souza Monteiro.
3. Avelino, filho de Antonio Teixeira Barros e Maria das Dores.
4. Fernando, filho de José Maria Gonçalves e Manoelina Gonçalves.
5. Idoyno, filho de Chrispim Duarte Noyma e Angelina Vieira Noyma.
6. José, filho de Leonillo Bonifacio.
7. Moysés, filho de Domingos Ferreira da Cruz e Etelvina Britto da Cruz.
8. Octavio, filho de Januario Azevedo de Andrade e Maria Lopes de Andrade.
9. Oswaldo, filho de Bento José Ribeiro e Carolina Moura Ribeiro.
10. Ovidio, filho de José Gomes da Silva.
11. Pedro, filho de Benedicto Salino.
12. Quintino, filho de João Roberto Medina.

13. Raymundo, filho de Joaquim Bezerra Cavalcante e Maria Bezerra Cavalcante.
14. Rubens, filho de Antonio Souza Galvão.
15. Salamão, filho de Salamão José Mauran Homem.

Classe de 1911

1. Adalberto, filho de Romeu Garcia do Nascimento e Leonor Maria de Jesus.
2. Alvaro, filho de Antonio Quadro da Silva e Rosa dos Santos Garcia.
3. Antonio, filho de Antonio Ferreira dos Santos.
4. Elestão, filho de José Camillo de Góes e Joanna Maria.
5. Fileto, filho de Cyrillo Silva de Carvalho e Appolinaria Maria de Carvalho.
6. Guilherme, filho de Mario Pinto de Araujo Rabello e Zelia Burlamaqui Rabello.
7. Guilherme, filho de João Magalhães e Isabel Mendes.
8. João, filho de Natalina da Silva.
9. João, filho de João Wencesláu dos Santos e Olympia Pereira Soares.
10. José, filho de Luiz Gonzaga de Azevedo e Edith Conceição de Azevedo.
11. José, filho de José de Oliveira.
12. Luiz, filho de Manoel Arelas.
13. Manoel, filho de Maria do Rosario Paes de Souza.
14. Oseas, filho de José Euzebio de Freitas e Julia Mirandolina Farias.

Classe de 1910

1. Adolpho, filho de Adolpho Rio Branco e Rufina Silveira Rio Branco.
2. Ananias, filho de Targino Damasceno Góes e Porphiria Damasceno Góes.
3. Antonio, filho de Paladio de Souza Ribeiro e Amazilia Mello Bastos.
4. Claudionor, filho de Antonio Pereira Linhares e Almeida Pereira Linhares.
5. Ediphas, filho de Antonio Mariano Bezerra e Christina Bezerra de Mello.
6. Ernani, filho de Manoel Jorge de Miranda e Isaltina Soares de Miranda.
7. Francisco, filho de Domingos Pereira de Britto e Arminda Nonata da Conceição.
8. Joaquim, filho de Manoel Rodrigues Barbosa e Isabel Rodrigues Barbosa.
9. João, filho de Verissimo Ferreira Lima e Francisca Maria das Neves.
10. José, filho de Virgilio Ribeiro da Silva e Julia Castello Branco.
11. José, filho de Albino José da Silva.
12. José, filho de Justino Café.
13. José, filho de Seraphim Ribeiro da Cunha e Maria da Conceição R. da Cunha.
14. Luiz, filho de Henrique dos Santos e Maria das Dores Monteiro.
15. Manoel, filho de Chrispim Duarte Nayma e Angelina Vieira Nayma.
16. Nestor, filho de Antonio Peres de Castro e Olga Soares de Castro.
17. Pedro, filho de Victorino José de Sant'Anna e Maria Accyoli de Sant'Anna.
18. Raymundo, filho de Luciano Santiago da Silva e Anna Sotero da Silva.
19. Sebastião, filho de João Virgilio Rosa e Anna Rosa Barbosa.
20. Setembrino, filho de Marcelino Joaquim Moraes.

Classe de 1909

1. Alvaro, filho de Manoel Pereira.
2. Americo, filho de Abrahão Jeronymo Durães e Antonia Marina do Espirito Santo.
3. Benedicto, filho de Perminio de Miranda Cardoso e Rosemira José do Nascimento.
4. Francisco, filho de Domingos Basilio Rainho.
5. Francisco, filho de Manoel dos Santos Almeida.
6. Hypolito, filho de Hypolito José dos Santos e Delguina dos Santos.
7. Joaquim, filho de José Joaquim Soledade e Maria Magalhães Soledade.
8. Manoel, filho de João de Aguiar Branco e Antonia de Jesus.

Classe de 1908

1. Anyiso, filho de Pedro Ferreira da Silva e Guilhermina Ferreira da Silva.

2. Carlos, filho de João Carlos de Carvalho e Isabel Ferreira de Carvalho.
3. Durvalino, filho de Arthur José Fernando e Maria Rosa da Conceição.
4. Euclides, filho de Izidoro Santos Oliveira.
5. Fernando, filho de José Matheus de Mello e Maria de Mello Leite.
6. Germano, filho de Manoel Libanio de Jesus e Eugenia Maria da Silva.
7. Godofredo, filho de Ernesto Corrêa da Silva e Anna Maria de Oliveira Corrêa.
8. Heitor, filho de Domingos Pinto Rezende e Gabriella Rezende.
9. Manoel, filho de João José de Almeida e Maria Manoela da Conceição.
10. Marino, filho de Thomaz Freitas.

Classe de 1907

1. Alvaro, filho de Joaquim Carneiro de Souza Machado.
2. Antonio, filho de Solon Pedreira da Silva e Rosa Amelia da Silva.
3. Benedicto, filho de Francisco M. Araujo e Anilhéa M. de Araujo.
4. Eugenio, filho de Benjamim de Souza e Anna Ramos de Souza.
5. Helio, filho de Americo Lopes Silva.
6. Izolino, filho de Francisco Venancio de Araujo e Maria da Graça Silva.
7. José, filho de Antonio Rodrigues Rosa e Paulina Rodrigues Rosa.
8. José, filho de Aprigio dos Santos e Manoela Maria da Conceição.
9. José, filho de José Pereira e Maria Pereira.
10. Josino, filho de Joaquim Rodrigues da Silva e Olivia Alves da Paixão.
11. Oliveiros, filho de Venancio Teixeira de Carvalho.

Alistados para a 2ª linha

Classe de 1906

1. Alvaro, filho de José da Silva.
- Francisco, filho de Raymundo Pennaforte Nogueira e Maria Barbosa Pennaforte.
- Lindolpho, filho de Maria Cecilia da Conceição.
- Leonocino, filho de Leopoldina Rosa dos Santos.
- Jurandyr, filho de Antonio José Fernandes Lopes e Isabel Maria de Mello.

Classe de 1905

- João, filho de José Miné Cesar.
- Luiz, filho de Manoel Luiz de Carvalho e Maria Assumpção de Carvalho.

Classe de 1904

- Cornelio, filho de Antonio Rodrigues Salazar e Delfina da Conceição Salazar.
- Isacio, filho de Manoel Alves de Moraes e Pergentina Alves de Moraes.
- Osmar, filho de Aureliano Fernandes Prade.

Classe de 1903

- Almerindo, filho de Theophilo Fernandes Ribeiro e Gertrudes Donaria Ribeiro.
- Aristides, filho de José Pedro de Mello.
- Candido, filho de Candido Ferreira da Paixão.
- Ildefonso, filho de Iphifanio Britto.

Classe de 1892

- José, filho de Luiz Pinto Bastos.

Classe de 1903

- Manoel, filho de João Telles de Menezes e Anna Joaquina de Menezes.
- Manoel, filho de Custodio Pinto Ribeiro.
- Oswaldo, filho de Manoel Machado Borba e Esmeralda Rosa.
- Ramiro, filho de João Felix de Oliveira e Maria Praxedes de Oliveira.

Classe de 1902

- Godemar, filho de José Antonio de Freitas e Isabel Maria de Miranda.

Classe de 1901

- João, filho de Albano Rezende Ferreira e Joanna Rosa Ferreira.
- Ladisláu, filho de José Gomes da Silva e Libania Maria da Silva.

Classe de 1900

- Abdon, filho de José Francisco Vieira e Maria Vieira.
 Affonso, filho de Miguel Catrope e Maria Catrope.
 Alcides, filho de Antonio Manoel Ribeiro e Rosa Maria da Conceição.
 Alfredo, filho de Alfredo Gonçalves dos Santos.
 Cliolides, filho de Joaquim José de Castro e Alba da Silva Pinto.
 João, filho de José Lopes da Silva.
 Porciano, filho de João Augusto de Deus Machado e Maria Salomé.
 Severino, filho de Joaquim Antunes Oliveira.

Classe de 1899

- Dorcelino, filho de Candido Francisco Alves.
 Gastão, filho de Benedicto Joaquim Sampaio e Maria da Silveira Sampaio.

Classe de 1898

- Alberto, filho de Cassiano Oswaldo Ferreira Pinto e Lulza Pinto.
 João, filho de Raymundo Filgueiras.
 Miguel, filho de João Silveira Siqueira Luz.

Classe de 1897

- José, filho de José da Silva Almeida.
 Hildebrando, filho de Deolindo Borges Léal e Maria da Gloria Leal. (Anulado.)
 Waldemar, filho de Antonio Souza Tavares.

Classe de 1896

- Francisco, filho de Affonso Lopes Utingussú e Djanira Utingussú.
 Geraldino, filho de Francisco José Coelho e Maria Alexandrina Coelho.
 Manoel, filho de João Duarte Ribeiro e Magdalena Rodrigues Ribeiro.

Primeira Região Militar

EDITAL DE RECTIFICAÇÃO

Cyrillo de Oliveira, presidente da Junta de Alistamento Militar do 20º Distrito (Irajá), faz saber aos que o presente lerem ou delle tiverem conhecimento que são feitas as seguintes rectificações no edital publicado no "Diario Official" de 1, e 3 do corrente mez de junho:

Classe de 1916

48. Alvaro Cabral Rezende, filho de Saint'Clair Ribeiro de Rezende.
 87. Antonio Lopes Saraiva, filho de José Lopes.
 89. Antonio Martim Garcia, filho de Antonio Martim Gimenez.
 91. Antonio Pereira da Fonseca, filho de Alexandrina da Conceição.
 98. Arlindo, filho de Alvaro Alves da Cunha.
 101. Armando de Aquino Pereira, filho de Mauricio Pereira.
 119. Claudio de Almeida Catanho, filho de Herminio de Almeida Catanho.
 153. Clio Walter, filho de Manoel José Lourenço de Ascensão.
 176. Djalma Manoel de Araujo, filho de José Manoel de Araujo.
 194. Eduardo, filho de Francisco Fraga.
 203. Ennes, filho de Francisca Leite.
 326. Jorge Berodia Sanches, filho de Januarió Berodia Sanches.
 328. Jorge Danillo, filho de Martinho Gomes do Valle Sant'Anna.
 353. José, filho de Raul Alvares de Barros.
 372. José Maria Macieira, filho de João Macieira Gil.
 441. Mario Ferreira da Cunha, filho de Alberto Ferreira da Cunha.

442. Mario Frontino de Almeida, filho de Severino Frontino de Almeida.
 452. Moacyr, filho de Antonio Ribeiro da Silva Monção.
 463. Nelson, filho de Alcindo da Silva Bastos.
 464. Nelson, filho de Casemiro Pereira Polônia.
 474. Nelson, filho de Rubina Maria da Conceição.
 497. Octavio, filho de Pedro Angelo Margetello.
 511. Oswaldo, filho de Juvenal Mellis.
 568. Ubenor dos Santos, filho de Rufina Maria do Espirito Santo.
 578. Waldemar, filho de Jacintho Antonio da Silveira Mourão.
 586. Waldemiro, filho de Francisco de Souza Camillo.
 589. Wadhy, filho de Joseph Suleman Augustin.
 593. Walmit, filho de Manoel Lessa de Araujo Campos.

Classe de 1915

104. Mario, filho de Frederico Francisco Coelho.
 116. Orlando Francisco Ferreira, filho de Bernardo Francisco Ferreira.
 144. Waldemar, filho de João Rodrigues Jorge.

Classe de 1914

9. Elcídio Henriques de Oliveira, filho de João Henriques de Oliveira.
 24. José Ferreira da Silva, filho de José Serapião da Silva.
 27. Lévy Corrêa da Gama, filho de José de Souza Valente.
 37. Wilson Carlos Barroso, filho de Goldmark Carlos Barroso.

- Manoel, filho de Manoel Emilio da Paz e Euphrosina Augusta da Paz.
 Vicente, filho de José Belarmino Rodrigues e Ursula Rodrigues.

Classe de 1895

- Antonio, filho de Raymundo de Souza Ramos e Magdalena Augusta de Souza Ramos.
 Daniel, filho de Manoel Rodrigues de Souza e Paulina Amelia de Souza.
 Floriano, filho de João Tertuliano de Albuquerque e Rosa Muniz de Albuquerque.
 João, filho de Justino Candido Reis e Francisca Gomes dos Reis.
 Joaquim, filho de Francisco da Costa Pereira Vinhal e Margarida Rodrigues da Silva.

Classe de 1894

- Francisco, filho de Antonio Gomes da Cruz e Francisca Candida Tex da Cruz.
 Francisco, filho de Antonio Pedro Dias e Elvira da Conceição Dias.
 Gumercindo, filho de de Justiniano Corrêa Araujo e Clara Rosa Faria.

Classe de 1893

- Alivo, filho de Brasilio Machado dos Santos e Alexandrina Teixeira Bastos.
 Arlindo, filho de José Mathias dos Santos e Leopoldina Maria do Carmo.
 Quintino, filho de de Symphronio Olympio Trindade.

Classe de 1892

- Antonio, filho de Joaquim Lopes da Silva e Josepha Chaves Lins.
 Raul, filho de Felício Maria da Penha.

7. Henrique Oliveira, filho de Severino R. Oliveira.
 17. Orazio Justiniano Teixeira, filho de Augusto Justiniano Teixeira.

Classe de 1911

8. Ireno Lopes, filho de Simeão Lopes.

Classe de 1910

1. Antonio Cruz Filho, filho de Antonio Cruz.
 10. Osmar Ferreira do Nascimento, filho de Raul Ferreira do Nascimento.

Classe de 1907

8. José Augusto da Costa Falcão, filho de Augusto José da Costa.

Capital Federal, 24 de junho de 1936.
 — Cyrillo de Oliveira, presidente. —
 Anacleto Pinto de Oliveira, 2º tenente, delegado militar.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 19º DISTRITO-INHAUMA SEDE: RUA ELIAS DA SILVA N. 27 — PIEDADE.

Edital de rectificações

Carlos Luiz Villon, presidente da Junta de Alistamento Militar do 19º distrito, faz saber aos que o presente lerem ou delle tiverem conhecimento, que foram feitas as seguintes rectificações no edital de alistamento que foi publicado no "Diario Official" de 3, 4 e 5 de junho corrente, em additamento ao edital de

rectificações publicado em 19, 20 e 22 do mesmo mez:

Classe de 1917:

462 — Neutel, filho de Alberto Silva.
472 — Octacilio (2), filho de Humberto Sobral.

Classe de 1916:

793 — Necir, filho de José Fernando de Souza (omitido).

Classe de 1913:

19 — Edmund dos Santos e não Edmundo dos Santos.

Junta de Alistamento Militar do 19º Distrito.

Capital Federal, 25 de junho de 1936.
Carlos Luiz Villon, Presidente.

Deposito Central de Aviação

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, para venda de metaes e motores, publicada á pagina 13.048, do "Diario Official" de 11 de junho.

Departamento Medico de Aviação

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 2

De ordem do Sr. major presidente do Conselho de Administração deste Departamento, faço publico que fica aberta, até o dia 9 de julho proximo, a inscrição para o fornecimento de artigos de laboratorio, electricidade e moveis. A relação respectiva encontra-se no almoxarifado do Departamento á disposição dos interessados, aos quaes serão dadas as informações de que necessitarem, diariamente, das 9 ás 11 horas.

As propostas serão abertas ás 11 horas do dia 10 de julho vindouro.

Campo dos Affonsos, 24 de junho de 1936. — Dr. Thomas Girdwood, 1º tenente medico, secretario.

Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar

SECRETARIA

De ordem do Sr. coronel director é convidado a comparecer a este estabelecimento, visto vir faltando ao serviço desde 2 do corrente, o servente Otham de Barros Azevedo, sob pena de ser exonerado de accordo com a legislação vigente.

Capital Federal, 18 de junho de 1936.
— Octaviano Meira de Vasconcellos, pelo secretario.

Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar

EDITAL DE CONCURRENCIA

De ordem do Sr. coronel presidente do Conselho de Administração deste Laboratorio, faço publico que fica aberta, até o dia 6 de julho proximo, inscrição para fornecimento de uma bomba de vacuo para conjugação á motor com capacidade para dar com precisão 30 pollegadas de pressão.

As exigencias para inscrição são as mesmas constantes do *Diario Official* n. 115, de 19 de maio do corrente anno. Serão dadas neste Laboratorio as mais amplas informações aos interessados.

Capital Federal, 22 de junho de 1936.
— Olívio Joaquim de Mello, capitão-almoxarife interino.

Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar

ALMOXARIFADO

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no "Diario Official" de 25 do corrente mez, á pagina 14.170:

Deposito Central de Material Bellico

Inscrições para o concurso a se realizar, nesta directoria, para o preenchimento do lugar de desenhista, em virtude do edital publicado no "Diario Official" n. 109, de 12-5-936:

1. Carlos Henrique Campello de Souza.
2. Lydio Irineu Ferrari;
3. Sebastião Alves Ribeiro Filho;
4. Luis Eduardo Frias Pereira de Moura;
5. Levi Lisboa Autran;
6. Fernando Antonio Sá Freire de Faria;
7. Agostinho Gomes de Lima

Encerramento

A 20 de junho de 1936, de accordo com a prorrogação de prazo, publicada no "Diario Official" numero 137, de 13 de junho de 1936, foram encerradas as inscrições acima referidas, com 7 inscriptos.

J. Duque Estrada, 1º tenente secretario.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Escriptorio de Obras

CONCURRENCIA PUBLICA N. 2, PARA DIVERSOS TRABALHOS NA INSTALAÇÃO DE AGUA DA IMPRENSA NACIONAL

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publica, publicado no "Diario Official" n. 138, de 15 de junho de 1936, ás paginas numeros 13.300 e 13.301.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 16 de junho de 1936. — O engenheiro-chefe, Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa.

Policia do Distrito Federal

INSPECTORIA DO TRAFEGO

O inspector do Trafego da Policia do Distrito Federal, de accordo com o disposto nos artigos 1º e 100 do Regulamento de Vehiculos (decreto n. 15.611, de 22 de agosto de 1922), resolve em beneficio do trafego publico, estabelecer de ora avante um só curso de direcção para os vehiculos em geral, na rua Alcino Guanabara, obedecendo-se mão no trecho situado entre a Praça Floriano e a rua Alvaro Alvim, da Praça Floriano para a rua Alvaro Alvim e no trecho situado entre esta rua e a rua Senador Dantas, desta para a rua Alvaro Alvim.

Resolve, outrossim, e pelos mesmos motivos estabelecer um só curso de direcção, para os vehiculos em geral, exceptuados os bonds, na rua das Marrecas, fixando mão da rua do Passeio, para a rua Evaristo da Veiga.

Os infractores das presentes disposições incorrerão na multa de 30\$, e no dobro, nas reincidências, depois de decorridos 30 dias da publicação deste edital.

Rio de Janeiro, em 27 de maio de 1936. — O inspector do Trafego, E. Estrella.

Policia do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificadas a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do Regulamento do Transito, os proprietarios ou conductores de vehiculos abaixo discriminados.

Matriculas indistinctas art. 366:

Empresa Omnibus de Luxo, ns. 130, 131 e 394 — Art. 248 L.

Reynaldo Moreira, ns. 689, 791 e 796 — Art. 248 L.

Christiano Sienssen, ns. 324 e 341 — Art. 248 C.

Moreira Polonio & Sencadas, ns. 816 e 817 — Arts. 248 L e 144.

J. Bento Ferreira, ns. 619 e 779 — Art. 248 L.

Olga Viggiani, n. 308 — Art. 248 C.

Americo Duarte da Cruz, n. 195 — Arts. 252 e 90.

The Rio J. T. Light and Power, numero 74 — Art. 248 L.

Luiz Vieira Souto, n. 5 — Art. 105.

J. G. Faldhans, n. 709 — Art. 248 L.

Martins Jordão & Comp., n. 310 — Art. 248 L.

Neves & Braner, n. 831 — Art. 248 L.

Autos de carga:
Ramiro Fernandes Loureiro, n. 46 — Art. 108.

Ozorio João da Silva, n. 353 — Artigo 248 I.

Manoel Costa Leite, n. 877 — Artigo 248 I.

José Orasco, n. 1.472 — Art. 248 L.

Antonio Soares, n. 2.382 — Artigo 248 L.

Antonio Augusto Lobão, n. 2.598 — Art. 79.

Custodio Cerqueira, n. 2.763 — Artigo 79.

Bento Garcia de Oliveira, n. 4.471 — Art. 248 I.

Antonio da Conceição, n. 5.229 — Art. 92.

Bento Antonio Ventura, n. 6.177 — Art. 248 L.

José Maria Alves, n. 6.465 — Artigo 159.

José Ribeiro Queiroz, n. 6.595 — Artigo 144.

Humberto Brevet d'Alvear, n. 7.078 — Art. 102.

Manoel Gaspar, n. 8.655 — Art. 92.

Antonio Pinto da Silva, n. 8.801 — Art. 248 L.

Autos de passelo:
José Fluzza, n. 381 — Art. 102.

Vasco Oswaldo Marques Nunes, n. 805 — Art. 102.

Alberto da Silva Carelli, n. 842 — Art. 102.

Renato Bonaparte de Freitas, numero 1.139 — Art. 102.

Octavio de Araujo Coutinho, numero 320 — Art. 248 I.

Cezar Preença, n. 1.392 — Art. 100.

Achilles Moreira Alves, n. 1.427 — Art. 100.

Roberto Donnes, n. 1.618 — Art. 79.

Walter Klaus, n. 1.626 — Art. 102.

Joaquim José Fernandes Couto, numero 1.803 — Art. 248 L.
 Julio Bertalan, n. 1.828 — Art. 102.
 Alvaro Gomes Romero, n. 2.124 — Art. 102.
 Antonio Moço, n. 2.163 — Art. 248 L.
 Autos de passeio:
 Francisco Valerio de Vasconcellos, n. 2.166 — Art. 257.
 Manoel Ferreira Costa, n. 2.319 — Art. 248 L.
 Francisco Lopes de Pina, n. 2.797 — Arts. 82 e 81.
 Marcos Antonio Marques, n. 2.799 — Art. 79.
 Edmundo Ramos, n. 2.882 — Artigo 100.
 Antonio Pereira, n. 2.908 — Artigo 252.
 Silverio Antunes, n. 2.937 — Artigo 248 L.
 Roberto Ernest Huber Lieberath, numero 3.573 — Art. 102.
 Antonio José de Mello Nogueira, numero 4.057 — Art. 248 L.
 Arlindo Fernandes do Valle, n. 4.862 — Art. 102.
 Manoel Gonçalves, n. 5.495 — Artigo 151.
 Abilio Lopes Pina, n. 5.680 — Artigo 79.
 João Augusto Macedo, n. 5.782 — Art. 248 L.
 Manoel Manette Barbosa, n. 5.967 — Art. 248 L.
 Emiliano Peres, n. 6.224 — Artigo 248 L.
 Aventino Santos, n. 6.404 — Artigo 248 L.
 Dilermando Ribeiro Guimarães, numero 6.671 — Art. 79.
 Adolpho Barbano, n. 6.869 — Artigo 102.
 Sylvestre Gonçalves, n. 7.658 — Artigo 85.
 Antonio Machado Rodrigues, n. 7.700 — Art. 102.
 Oswaldo da Costa Dolabella, n. 7.779 — Art. 248 L.
 Innocencio Paz, n. 7.854 — Art. 73.
 Antonio Pereira, n. 8.262 — Artigo 248 L.
 Carlos Pereira Duarte, n. 8.442 — Art. 92.
 Carlos Buarque de Macedo, n. 8.902 — Art. 100.
 Hennis Ap. Thomaz, n. 8.945 — Artigo 100.
 Decio Paula Machado, n. 9.200 — Art. 98.
 Autos de passeio:
 José Carneiro de Moura Junior, numero 9.402 — Art. 79.
 Antonio Ferreira do Valle, n. 9.513 — Art. 248 L.
 Claudionor José Madureira, n. 9.965 — Art. 141.
 Felisberto Cardoso de Camargo, numero 10.114 — Art. 248 L.
 João Joaquim Fernandes Paiva, numero 10.242 — Art. 86.
 Manoel Porphirio, n. 10.417 — Artigo 98.
 Antonio Augusto Monteiro Filho, numero 10.438 — Art. 102.
 Ernesto Igel, n. 10.943 — Art. 102.
 Luiz Antonio Rito, n. 11.226 — Artigo 86.
 Leonel Castilho, n. 11.453 — Artigo 144.
 Benjamin Pereira Saraiva, n. 11.508 — Art. 79.

Saul Alves Carneiro, n. 11.638 — Artigo 248 L.
 Lily Carvalho, n. 11.639 — Artigo 248 L.
 Emilia Champion, n. 13.257 — Artigo 100.
 Joaquim Francisco de Azevedo, numero 13.513 — Art. 248 L.
 Candido Fernandes de Carvalho, numero 13.875 — Art. 248 L.
 Manoel de Abreu, n. 14.292 — Artigo 257.
 Jacy Gonçalves Nunes, n. 14.591 — Art. 248 L.
 Antonio Pereira da Paixão, n. 14.889 — Art. 100.
 Alipio de Jesus, n. 15.205 — Artigo 248 L.
 Rubens Paulo de Andrade, n. 15.319 — Art. 102.
 Hermano Messuer, n. 15.445 — Artigo 102.
 Paulita Martinez, n. 15.946 — Artigo 248 L.
 Bento de Oliveira, n. 16.076 — Artigo 242 B.
 Belarmino Fernandes Camello, numero 16.412 — Art. 100.
 Manoel Fernandes, n. 16.472 — Artigo 86.
 Rodolpho Staffa, n. 16.694 — Artigo 102.
 Autos de passeio:
 Armando Macenário, n. 17.831 — Art. 248 L.
 Paulo Augusto de Oliveira, n. 18.364 — Art. 79.
 Adriano Depeck, n. 19.001 — Artigo 248 L.
 José Vieira da Costa, n. 19.070 — Art. 102.
 José Carvalho Pereira, n. 19.292 — Art. 102.
 José Pinto de Carvalho, n. 19.402 — Art. 102.
 João Nunes Ferreira, n. 19.932 — Art. 79.
 Milton Guedes de Britto, n. 20.131 — Art. 79.
 Romeu Aragão, n. 20.291 — Artigo 102.
 Eduardo da Silva Prado, n. 20.388 — Art. 102.
 Sylvio de Abreu Fialho, n. 20.517 — Art. 102.
 Manoel da Cruz Gregorio, n. 2.0956 — Art. 102.
 José Antonio Moraes, n. 21.209 — Art. 100.
 João Nascimento Perpetuo, n. 21.541 — Art. 248 L.
 Antonio Borlido Maia, n. 21.565 — Art. 102.
 Amado Benigno, n. 21.705 — Artigo 248 L.
 João da Rocha, n. 21.757 — Artigo 102.
 José Passarelli, n. 22.280 — Artigo 102.

Nota — A falta de pagamento das multas importa na apreensão dos documentos do veículo ou do seu condutor de accordo com o previsto no artigo 382 do regulamento e mvigor.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1936.
 — O inspector, *Edgard Pinto Estrella*.

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do Regulamento do Trânsito, os proprietarios ou con-

ductores dos vehiculos abaixo discriminados.

Matricula indistincta artigo 366

Omnibus:

Mario Bianchi, ns. 23, 189, 411 e 431 — Arts. 144 e 248 L.

Djalma P. Tavares, ns. 573, 805 e 806 — Arts. 248 L e 248 E.

R. Schmidt & Comp., ns. 319, 539, 672 e 673 — Arts. 248 L e 248 E.

Empresa Omnibus de Luxo Ltda., ns. 395 e 442 — Arts. 248 L e 162.

Empresa Interestadual Omnibus de Luxo, ns. 641 e 646 — Art. 248 L.

J. Bento Ferreira, n. 620 — Artigo 248 E.

Reynaldo Moreira, ns. 689 e 791 — Art. 248 L.

Olga Viggiani, ns. 309 e 537 — Artigos 252 e 248 L.

José Corrêa Lopes, n. 205 — Artigo 248 L.

Martins Jordão & Comp., n. 732 — Art. 248 L.

Neves & Braner, n. 655 — Artigos 248 L e 81.

Dionel & Pereira Ltda., n. 223 — Art. 248 L.

The R. Janeiro T. Light Power, numero 117 — Art. 176.

J. Antonio Moreira, n. 554 — Artigo 248 E.

Christiano Sienssen, n. 275 — Artigo 79.

Autos de carga:

José Leite de Souza, n. 243 — Artigo 79.

Manoel Pereira, n. 318 — Arts. 79 e 81.

Manoel Alves Fernandes, n. 457 — Art. 248 L.

Francisco Machado, n. 3.560 — Artigo 82.

Eduardo Augusto, n. 5.066 — Artigos 79 e 81.

Carlos Ramos, n. 5.270 — Art. 248 L.

Jacinho de Oliveira, n. 6.479 — Artigo 176.

Manoel Maria dos Santos, n. 6.373 — Art. 88.

João Belig, n. 6.947 — Art. 252.

Alpujucan Pereira, n. 7.780 — Artigo 102.

Adelino Francisco de Oliveira, numero 8.261 — Art. 248 L.

Autos de passeio:

Stiliano Reynaldo, n. 155 — Art. 79.

Antonio Augusto, n. 328 — Artigos 248 L e 81.

Waldemar Martins Borba, n. 795 — Art. 102.

Euclides Rodrigues, n. 978 — Artigo 82.

Casemiro de Castro, n. 1.437 — Artigo 102.

Hymar Rindes, n. 1.483 — Art. 102.

Bernardo de Oliveira, n. 1.577 — Art. 79.

Achilles de Moura Coutinho, n. 1.601 — Art. 79.

Agnello dos Santos Moreira, n. 1.818 — Art. 248 L.

João Batalan, n. 1.828 — Art. 248 L.

Abelardo Alves de Barros, n. 2.475 — Art. 248 L.

Antenor Luiz de Araujo, n. 2.676 — Art. 248 L.

Eduardo Souto de Oliveira, n. 2.838 — Art. 102.

Jayme Baptista de Oliveira, n. 3.486 — Art. 248 L.

Luiz Virgílio da Cunha, n. 3.520 — Art. 102.

Liodegerio Bandeira Carvalho, numero 4.725 — Art. 248 L.

Autos de passeio:

Alvaro de Araujo Castro e Silva, numero 4.777 — Art. 102.

Irãceina da S. Lopes, n. 5.066 — Artigo 248 L.

Arthur Botoch, n. 6.058 — Artigo 248 L.

Alvaro Silva, n. 6.234 — Art. 102.

Oswaldo de Araujo e Silva, n. 6.571 — Art. 102.

Zulmirô Ribeiro Barbosa, n. 6.983 — Art. 252.

Joaquim Ferreira, n. 7.046 — Artigo 248 L.

Floriano Dias Vieira, n. 7.438 — Artigo 248 L.

Jorge Malheiro Braga, n. 7.686 — Art. 248 L.

Firmino da Costa, n. 8.765 — Artigo 248 L.

Carlos Henrique de Oliveira Porto, n. 8.857 — Art. 81.

Joaquim Colares da Rocha, n. 9.114

Roberto Pinto da Cruz, n. 9.515 — Art. 102.

Art. 79.

Francisco Alves Pinto, n. 9.597 — Art. 248 L.

Ophelia Mourão Guimarães, n. 9.726 — Art. 248 L.

Antonio Ferreira Sá, n. 9.826 — Artigo 248 L.

Avelino Carvalho Pereira, n. 9.842 — Art. 79.

Joaquim Lopes de Oliveira, n. 9.853 — Art. 248 L.

Bento Cruz Candido de Andrade, numero 10.239 — Art. 248 L.

Oswaldo José Jovano, n. 10.341 — Art. 79.

Ernani Soares Pereira, n. 10.458 — Art. 79.

José da Silva Barboza, n. 10.464 — Art. 248 L.

Petrone Luigi, n. 10.823 — Artigo 248 L.

Antonio Anisio Laker, n. 11.727 — Art. 102.

Antonio Cardoso Arraino, n. 13.208 — Art. 248 L.

Joaquim Francisco de Azevedo, numero 13.313 — Art. 248 L.

José de Almeida Ferreira, n. 13.433 — Art. 156.

Autos de passeio:

Manoel Joaquim Pires, n. 13.944 — Arts. 79 e 81.

Joseyhina de Camargo Nascimento, n. 14.179 — Art. 102.

Alexandre A. Corrêa, n. 15.027 — Art. 248 L.

Cypriano Rodrigues de Oliveira, numero 15.049 — Arts. 248 L e 82.

Manoel de Souza, n. 16.129 — Artigo 248 L.

Armani Henriques, n. 16.433 — Art. 102.

Sylvio Guedes de Carvalho, n. 17.546 — Art. 102.

João Pacheco, n. 17.921 — Artigo 248 L.

Ernesto Pestana, n. 17.748 — Artigo 102.

Oswaldo dos Santos Moreira, numero 177.930 — Art. 79.

José Ferreira Fraquito, n. 18.302 — Art. 248 L.

Edgard Guimarães, n. 18.327 — Artigo 248 L.

Aldino Ferreira Macedo, n. 18.525 — Art. 248 L.

Adriano Despech, n. 18.901 — Artigo 248 L.

Carlos Alberto dos Santos, n. 19.039 — Art. 102.

Roman Cercas, n. 19.799 — Art. 102.

Frederico de Barros Barretto, numero 20.379 — Art. 102.

Gilberto Goulart de Barros, n. 20.600 — Art. 88.

Lysias Augusto Rodrigues, n. 20.635 — Art. 100.

Amandio Silva Amado, n. 20.720 — Art. 102.

Salim Jacob Catran, n. 21.070 — Artigo 102.

Francisco Pedro Salles Pinto, numero 21.264 — Art. 248 L.

Waldemar Carvalho Coutinho, numero 21.635 — Art. 102.

Henrique Luiz Albuquerque Mello, n. 21.936 — Art. 102.

José Corrêa Lopes Junior, n. 22.286 — Art. 102.

Alfredo Barreiras, n. 22.381 — Artigo 248 L.

Nota — A falta de pagamento das multas impostas na apreensão dos documentos do vehiculo ou do seu condutor de accordo com o previsto no artigo 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 1936. — O inspector, *Edgard Pinto Estrella*.

Polícia do Districto Federal

INSPECTORIA DO TRAFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames effectuados no dia 25 do corrente.

Approvados:

Manoel Luiz, José Maria Toscano Barreto, Augusto Gomes Esperança,

Dulce Moraes Bianchini, João Martins, Sylvio Marinho da Cruz, Manoel Alves Vieira Junior, Carlos Augusto Guimarães, Abrahão Augusto e Manoel Marques Corrêa.

Reprovados, 10.

Observação — A falta á chamada na turma effectiva importará no pagamento de nova inscrição. (Art. 294 do R. T.)

Inspectoria do Trafego, em 25 de junho de 1936. — O inspector, *Dr. Edgard Pinto Estrella*.

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do Regulamento do Transito, os proprietarios ou condutores de vehiculos abaixo discriminados.

Matricula indistincta artigo 306

Omnibus:

Empresa Omnibus de Luxo Ltda., ns. 441, 443 e 444 — Arts. 248 C e 248 L.

Moreira Polonio & Sencadas, ns. 798, 816 e 817 — Arts. 248 L e 248 C.

Caldeira & Silva, ns. 213 e 626 — Arts. 248 A e 248 L.

João Ferreira Martins, n. 463. — Artigos 248 L e 248 C.

Luiz Vieira Souto, n. 637 — Artigo 248 L.

The R. J. T. Light and Power, n. 43 — Art. 81.

Viação Continental, n. 720 — Artigo 248 L.

Martins Jordão & Comp., n. 11 — Art. 248 L.

R. Schmidt & Comp., n. 319 — Artigo 248 L.

Autos de carga:

Companhia Hanseatica, n. 419 — Artigo 79.

Companhia Uzinas de Sergipe, n. 454 — Art. 79.

Autos de carga:

Antonio Alves, n. 1.552 — Artigos 82 e 81.

Joaquim Faria dos Santos, n. 1.984 — Art. 252.

Francisco Medina Espring, n. 2.259 — Art. 248 L.

Augusto Gonçalves da Silva, n. 2.361 — Art. 81.

Januario Moreira Leite, n. 2.781 — Art. 96.

Agenor Borges do Couto, n. 3.926 — Art. 102.

Maximiliano Rebello, n. 5.263 — Artigo 79.

Manoel Moutinho de Rezende, numero 6.600 — Art. 248 L.

Rufino de Oliveira, n. 7.161 — Artigo 81.
Izaias Pereira Gomes, n. 7.251 — Art. 102.

Manoel Joaquim, n. 7.325 — Artigo 102.

Luiz Nascimento Coelho, n. 7.541 — Art. 248 L.

Domingos Rodrigues Valente, numero 8.747 — Art. 248 L.

Miguel Carvalho, n. 8.797 — Artigo 248 L.

Autos de passeio:

José dos Santos Gil, n. 449 — Artigo 79.

Julio Santiago, n. 750 — Artigo 248 L e 82.

Antenor da Silva, n. 1.147 — Artigo 102.

João Pinheiro, n. 1.499 — Art. 128 parágrafo unico.

Lourival José Martins, n. 1.874 — Art. 81.

Thomaz Cardoso, n. 1.941 — Art. 92.

Carmen Medeiros Mendonça, n. 2.222 — Art. 102.

Paulo Ferreira Santos, n. 2.278 — Art. 248 L.

Cezar Fonseca da Costa Adão, numero 2.468 — Art. 102.

Albino Souza Neves, n. 2.583 — Artigo 248 L.

Antenor Luiz Araujo, n. 2.676 — Artigo 248 L.

Francisco Hilberath, n. 1.775 — Artigo 102.

Antonio Jorge Pereira, n. 2.778 — Art. 86.

Nillington da Silva Landin, n. 4.138 — Art. 100.

Gustavo B. Lima, n. 4.528 — Art. 83 parágrafo unico.

Francisco Dias de Mattos, n. 4.645 — Art. 248 L.

Lauro Silva, n. 4.779 — Art. 248 L.

Theovaldo Thomé Corrêa, n. 5.030 — Art. 252.

Luotano Santos Filho, n. 5.822 — Art. 151.

Alfredo Leite da Costa, n. 5.851 — Art. 102.

José Alves Seixas, n. 6.210 — Artigo 83 parágrafo unico.

Alvar o Silva, n. 6.234 — Art. 102.

Joaquim Ferreira da Fonseca, numero 6.247 — Art. 83 parágrafo unico.

João Cardoso, n. 6.317 — Art. 79.

Mario Pontes de Miranda, n. 6.333 — Art. 102.

Albino Villela Monteiro, n. 6.496 — Art. 248 L.

Antonio Gomes Rebello Barbosa, numero 6.625 — Art. 102.

José João Demetrio, n. 7.230 — Artigo 81.

Arsenio Dias dos Reis Lessa, n. 7.339 — Art. 102.

Oscar Vianna, n. 7.958 — Art. 102.

Mario José Vieira Bastos, n. 9.528 — Art. 248 L.

Manoel Calvo Grillo, n. 10.351 — Artigo 79.

Saúl Dias Marques, n. 10.903 — Artigos 82 e 81.

Alfredo Loureiro Bernardes, numero 11.052 — Art. 79.

Antonio Anisio Zaker, n. 11.727 — Art. 102.

José Ribeiro dos Santos, n. 13.048 — Art. 248 L.

José Gonzalez Gargamala, n. 13.130 — Arts. 248 L e 82.

José Rodrigues de Souza, n. 13.369 — Art. 79.

Joaquim Muniz de Azevedo, n. 13.882 — Art. 248 L.

Antonio Candido de Oliveira, numero 14.634 — Art. 81.

Joaquim Alves da Silva, n. 14.724 — Arts. 248 L e 252.

Autos de passeio:

Joaquim Gomes, n. 15.078 — Artigo 248 L.

Acácio de Souza Queiroz, n. 15.107 — Art. 248 L.

Annibal Aguiar Sercio, n. 15.701 — Art. 81.

Sidney Clovis de Barros, n. 16.650 — Art. 144.

Alvaro de Almeida Gama Junior, numero 16.870 — Art. 102.

Waldemar Nogueira Werneck, numero 17.016 — Arts. 79 e 81.

Frederico Darin da Gama, n. 17.495 — Art. 102.

Arnaldo Alves, n. 17.530 — Artigo 248 L.

Almenio José da Cruz, n. 17.631 — Art. 248 L.

Bartholomeu A. Rebello, n. 17.869 — Art. 100.

Edgard Hans Vater, n. 17.911 — Artigo 100.

José Mendes, n. 18.060 — Art. 248 L.

Manoel Barboza Netto, n. 18.758 — Art. 248 L.

Jacob Buslik, n. 19.231 — Art. 248 L.

Jaetles Carlos Maciel, n. 19.482 — Art. 85.

João Lopes Rodrigues, n. 19.576 — Art. 248 L.

Alfredo Brand, n. 20.043 — Artigo 102.

Guido Lugarini, n. 20.079 — Artigo 102.

Antonio Gomes Figueiredo, n. 20.790 — Art. 79.

Miguel Barros do Amaral, n. 20.841 — Art. 248 L.

José Bernardo da Rocha, n. 20.852 — Art. 102.

Helena Vargas de Andrade, n. 20.863 — Art. 79.

Americo Martins Cardoso, n. 21.371 — Art. 82.

Alberto Corrêa Amorim, n. 21.440 — Art. 248 L.

Etelvina Soares da Silva, n. 21.529 — Art. 248 L.

Herbert Affonso de Carvalho, numero 21.891 — Art. 102.

José Heritigary Junior, n. 21.238 — Art. 102.

João Adolpho Machado de Oliveira, n. 22.308 — Art. 248 L.

Nota — A falta de pagamento das multas importa na apprehensão dos documentos do vehiculo ou do seu conductor de accordo com o previsto no artigo 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1936.
— O inspector, *Edgard Pinto Estrella*.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

Conselho Regional de Engenharia e Architectura

Quinta Região — Districto Federal — Rio de Janeiro e Espirito Santo

Em nome da Comissão de Inquerito nomeada pelo Sr. presidente do Conselho Regional de Engenharia e Architectura da Quinta Região, intimo o Sr. Carlos do Bomfim Gaspar, a comparecer, segunda-feira, dia 29 do corrente mez de junho, ás 14 1/2 (quatorze e meia) horas, á sala n. 1.125, do 11º andar do Edificio Rex, á rua Alvaro Alvim numeros 33-37, nesta cidade do Rio de Janeiro, para prestar depoimento no processo contra o mesmo instaurado. — *Luiz Pinheiro Guedes*, presidente da Comissão de Inquerito.

Departamento Nacional do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente edital, ficam notificadas as firmas abaixo mencionadas para, no prazo de 48 horas, contadas da data da publicação deste, apresentarem defesa relativamente ás infracções em que incidiram, conforme consta dos termos de verificação contra as mesmas lavrados pela Fiscalização deste Departamento e cujas copias authenticas foram deixadas nos respectivos estabelecimentos pelos fiscaes autuantes.

Moreira & Gonçalves — Rua Senador Pompeu n. 12.

S. A. Pedroza Junior — Rua 1º de Março n. 100.

F. R. Moreira & Cia — Avenida Rio Branco n. 107.

Antonio Gonçalves de Campos — Rua Conselheiro Ferraz n. 163.

José da Silva Oliveira — Avenida Passos n. 95 e 97.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1936,
Herbert de Mendonça, director da seção.

MINISTERIO DA FAZENDA**Directoria do Domínio da União****ADMINISTRAÇÃO NO DISTRICTO FEDERAL****EDITAL**

De ordem do senhor director, faço publico que o Sr. coronel Francisco Vieira Goulart requereu o aforamento de terras situadas no municipio de Itaguahy, no Estado do Rio de Janeiro, foreiro á Fazenda Nacional de Santa Cruz, havidas dos herdeiros do coronel Antonio Basilio, por escripturas publicas de 6 de agosto de 1924.

(Processo n. 11.859-36.)

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1936.
— *Ayres F. Barrozo Jr.*, administrador.
(C. 3 149 — 23-6-1936 — 443\$700 — 20 vezes)

Tribunal de Contas**3ª Directoria**

Pelo presente edital são intimados: o ex-collector federal de "Rio das Pedras", no Estado de São Paulo, David Blumberg, o ex-escrivão da Collectoria Federal de "Cachoeira", no mesmo Estado, José Felix da França, e o ex-escrivão da Collectoria Federal de "Viçosa", no Estado do Ceará, Francisco das Chagas Andrade, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, por si ou por seus herdeiros e successores, allegarem o que fôr a bem de seus direitos sobre as importancias de 443\$416, 96\$792 e 211\$427, debitos verificados nos processos de tomada de contas dos alludidos responsaveis, referentes aos periodos de 6-3-916 a 15-6-918, de 3-9-907 a 31-12-918 e de 17-2-919 a 31-8-920, produzirem documentos, constituirem procurador na sede deste Tribunal, ou declararem domicilio, para o effeito de serem nelle notificados das decisões que forem proferidas nos alludidos processos, sejam ellas interlocutorias, ou definitivas.

Directoria de Tomada de Contas, 12 de junho de 1936. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas**3ª Directoria**

Pelo presente edital é intimado o Sr. Augusto Ferreira de Oliveira Amorim, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, por si, ou por seus herdeiros e successores, allegar o que fôr a bem de seus direitos sobre a importancia de 330\$000, debito apurado no processo de tomada de suas contas referente ao adeantamento de 1:500\$000, recebido, na qualidade de tenente coronel quartel mestre do Commando Superior da Guarda Nacional, em virtude do aviso n. 588, de 4 de fevereiro de 1918, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, produzir documentos, constituir procurador na sede deste Tribunal, ou declarar o domicilio para o effeito de ser nelle notificado das decisões que forem proferidas

das no alludido processo, sejam ellas interlocutorias ou definitiva, ou recolher aos cofres publicos a referida importancia, sob pena de revelia.

Directoria de Tomada de Contas, 13 de junho de 1936. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Commissão Central de Compras do Governo Federal

Leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de accordo com o art. 8º, § 5º, do dec. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, solicita para o dia 29 de junho de 1936 offertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham affixadas no local devido, na sede da comissão á Avenida Rodrigues Alves n. 135.

Requisição numero — Material
904.289, papel assetinado.

Rio, 25 de junho de 1936. — *H. C. da Rocha*, pelo director.

Commissão Central de Compras do Governo Federal

Leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de accordo com o art. 8º, § 5º, do dec. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, solicita para o dia 29 de junho de 1936 offertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham affixadas no local devido, na sede da comissão á Avenida Rodrigues Alves n. 135.

Requisição numero — Material

103.085, algodão alvejado.
105.003-4-A, tintas para desenho.
105.138, material photographico.
105.140-41, material cinematographico.
115.046-7, material cinematographico.
115.048, material photographico.
115.049, material photographico.
115.063-65, materia de precisão e laborat.
115.066-77, utensilios de laboratorio.
115.082, material cinematographico.
115.083, material de desenho.
115.089, estufa lectrica, etc.
118.094, appr. agrarios.
128.055-A, chave ingleza.
201.022, armario de aço.
224.151-A, chicara de louça para café.
225.257, cobertores.

230.057-A, chapa de chumbo para adressographo.

237.215, bidet de cachimbo, etc.
230.058-A, material de expediente.
254.104, impressos.
266.036, pilha secca para lanterna.
413.327, chapa de celuloide.
413.329, pincois, etc.
413.330, tinta laque, etc.
415.018, tinta typographica.
420.002-6-C, material de expediente.
420.009-A, sabonete Eucalol.
421.039, enceradeira, etc.
421.040, caixa de carimbos, etc.
615.196-205-A, peças para automoveis.
615.234-A, productos chimicos.
615.240, livro impresso, etc.
615.250-1, material para radio.

615.255, motor electrico.
620.204, livros pautados, etc.
902.174, papel vegetal.
902.175, castiçal electrico.
902.176, mat. de desenho.
903.254, voltmetro.
903.258, mat. para automoveis.
903.259, mat. para automoveis.
904-283, livros juridicos, etc.
906.021, electrodo de carvão massiço.

Rio, 25 de junho de 1936. — *H. C. da Rocha*, pelo director.

Recebedoria do Districto Federal**EDITAL N. 746**

Pelo presente edital ficam intimadas a satisfazer exigencias de sello em processos existente nesta repartição, no prazo de trinta dias, sob pena de cobrança executiva, as pessoas e firmas abaixo mencionadas:

Processos de 1936:

N. 11.775 — Alvaro & Duarte.
N. 11.890 — Manoel Pedro Magalhães.
N. 11.895 — Abilio Esteves Ferreira ou Abilio Ferreira & Fernandes.
N. 11.929 — Alberto Kaegeler & Companhia Limitada.
N. 11.930 — Alvaro Corrêa & Companhia Limitada.
N. 11.931 — Claudio José de Mello ou Syndicato Unitivo Ferroviario da Central do Brasil.
N. 11.932 — Martins Gomes & Companhia.
N. 11.937 — Roberto Nunes Serp, Eduardo Raul de Souza Lopes e outros alumnos da IIIª série da Faculdade de Odontologia da Universidade do Rio de Janeiro.
N. 12.173 — Alfredo da Silva Menezes.
N. 12.240 — Avelino da Silva.
N. 12.241 — Tannuri & Comp.
N. 12.243 — Acher Levy.
N. 12.244 — Pedro Gomes do Nascimento.
N. 12.245 — Argemira Caldas Magalhães.
N. 12.253 — Roberval Cordeiro de Farias (Dr.).
N. 12.325 — Irmãos Vianna & Companhia.
N. 12.326 — Joaquim da Fonseca ou Centro Musical do Rio de Janeiro.
N. 12.327 — Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industrial.
N. 12.503 — Nelson Souza Carvalho.
N. 12.504 — Moacyr Gonçalves de Miranda.
N. 12.484 — Hygiderando José dos Santos.
N. 12.630 — Empresa Paschoal Segreto S. A.
N. 12.631 — João Antonio Jacob ou C. O. E. L. & Companhias Associadas.
N. 12.918 — Syndicato dos Distribuidores e Vendedores de Jornaes e Revistas.
N. 13.148 — Emmanuel Chrispiniano Reis Martins (Dr.).
N. 13.149 — Fernando de Faria Junior.
N. 13.153 — Nelson Baeta de Farias.
N. 13.154 — José Lochard Rodrigues.
N. 13.155 — Odylo Porto da Costa Lima.

N. 13.346 — Victor Cabral Teiva, Julio da Silva Ventel, Mario de Candia e Antonio de Almeida Cardoso Junior.
 N. 13.371 — Alves Monteiro & Companhia.
 N. 13.372 — João Gomes Sobrinho.
 N. 13.373 — João Alves Avelleda.
 N. 13.374 — Cancellia & Irmão.
 N. 13.467 — José Dias Marques.
 N. 13.480 — Fabrica São José Flândres Limitada.
 N. 13.481 — S. A. Fabrica Cardoso de Gouvêa.
 N. 13.484 — Amelio Amorelli ou Collegio Aldridge.
 N. 13.488 — Lithotypographia Fluminense Limitada.
 N. 13.491 — F. Carvalho Santos ou Associação Militar do Brasil.
 N. 13.975 — Cartonagem Moderna Limitada.
 N. 13.976 — Waldemar Alves da Costa Leite.
 N. 13.977 — Thomaz Antonio de Meirelles.
 N. 13.978 — Pedro Furtado Sardinha, João Pereira Martins e outros empregados da Estrada de Ferro Central do Brasil.
 N. 14.014 — A. Brunner.
 N. 14.217 — Beato & Comp. Limitada.
 Terceira Sub-directoria, em 19 de junho de 1936. — Pelo sub-director, interino, *Jovino Martins*.

EDITAL N. 747

Pelo presente edital ficam intimadas a satisfazer exigencias de sello em processos existente nesta repartição, no prazo de trinta dias, sob pena de cobrança executiva, as pessoas e firmas abaixo mencionadas:

Processos de 1936:

N. 14.218 — Altino Barbosa de Souza e Instituto da Ordem dos Contadores.
 N. 14.219 — Francisco dos Passos Jardim.
 N. 14.284 — Miguel de Barros.
 N. 14.285 — V. Carvalho.
 N. 14.286 — João Pires & Bastos.
 N. 14.287 — Haackel de Lemos.
 N. 14.288 — Heraldo Machado Bittencourt.
 N. 14.290 — Ernani de Carvalho.
 N. 14.582 — Luiz Amabile.
 N. 14.584 — Joaquim Elisio Moreira.
 N. 14.587 — A. J. Silva.
 N. 14.588 — Hermano de Villemor Amaral.
 N. 14.593 — Frederico Oberlaender.
 N. 14.594 — Antonio Angelo.
 N. 14.596 — Henrique Pinto Loja.
 N. 14.597 — Mario Antonio Massad.
 N. 14.598 — Raymundo Baptista da Silva ou Syndicato dos Enfermeiros Terrestres.
 N. 14.599 — Americo Paulo da Cunha ou Syndicato dos Enfermeiros Terrestres, Syndicato dos Bancarios de São Paulo, Syndicato dos Bancos do Rio de Janeiro e João Baptista Saruet Junior ou Syndicato dos Ferrovios da Leopoldina Railway.
 N. 14.601 — Alberto Ferreira Carneiro.
 N. 14.992 — Luiz Vieira Souto.
 N. 14.991 — Castro & Irmão.
 N. 14.993 — J. L. Madeira.
 N. 14.994 — R. Torelli & Companhia Limitada.

N. 14.995 — José Saboia Viriato de Medeiros ou Companhia C. das Docas da Bahia.
 N. 15.081 — Joaquim Capistrano da Costa ou Ass. Central de Beneficencia.
 N. 15.112 — João Martins e Silva.
 N. 15.113 — Leonidio Gomes & Companhia.
 N. 15.114 — Arthur dos Santos Carvalho ou Syndicato dos Ferrovios da Leopoldina Railway e Adriano Dandrea.
 N. 15.115 — Manoel Felicio, Maria Tavares, Alice Fernandes da Silva.
 N. 15.116 — The National City Bank of New York.
 N. 15.124 — Pertualina Lopes Ferreira.
 N. 15.382 — Viegas & Calheiros.
 N. 15.509 — Antonio Lemos Vieira e Fernando de Faria Junior.
 N. 15.510 — Stahlunion Limitada.
 N. 15.545 — Lanzilotti & Companhia.
 N. 15.674 — Edgard Martins Muniz (Dr.).
 N. 15.679 — Otto Mattheis ou Lino Emendra Martins (Adv.).
 N. 15.685 — Revista Careta.
 N. 15.795 — Companhia de Perfumarias Beija-Flor.
 N. 15.819 — Antonio de Abreu.
 N. 15.978 — Raymundo Campolina Vianna.
 N. 15.981 — Joaquim Ribeiro da Vinha.
 N. 16.001 — Lina Pires Rebello de Souza.
 N. 16.002 — Benedicto Rodrigues ou Syndicato dos Operarios em Refinação de Assucar nesta Capital.
 N. 16.003 — Empresa D. Vassallo Caruso.
 N. 16.004 — Empresa D. Vassallo Caruso.
 N. 16.005 — Arthur Francisco Pereira.
 N. 16.006 — B. Bernardo de Paula.
 N. 16.008 — Renato Valente.
 N. 16.010 — João Baptista de Faria Paes Netto.
 N. 16.034 — Sylvio Machado de Mendonça.
 N. 16.035 — Alberto Martins Monteiro.
 N. 16.043 — Paulo Labarthe, Antonio Geraldino do Nascimento e outros e Antonio Gonsalves Carneiro.
 N. 16.173 — "A Fortaleza", Companhia Nacional de Seguros.
 N. 16.174 — Wileim Prilig.
 N. 16.326 — Orestes de Araujo.
 N. 16.327 — Francisco do Nascimento Cardoso Junior e outros.
 N. 16.460 — Arlindo Arnoth e outros do Syndicato dos Operarios em Ceramica.
 N. 16.462 — S. A. de Perfumarias J. & E. Atkinson.
 N. 16.463 — João Baptista Pereira ou Syndicato dos Empregados em Casas de Diversões do Rio de Janeiro.
 N. 16.580 — Carlos Caetano Miragaya (cap.).
 N. 16.581 — Marcos de Souza Dantas.
 N. 16.610 — Martinho dos Santos.
 N. 16.611 — Cesar do Rego Monteiro Filho ou Syndicato Nacional de Engeheiros.
 N. 16.612 — Manoel de Almeida Paiva.
 N. 16.613 — Max Pflugbell.
 N. 16.614 — Victor do Nascimento.

N. 16.615 — Moacyr Machado de Campos.
 N. 16.749 — J. Amara! & Companhia.
 N. 16.750 — Oscar Ramalho.
 N. 16.751 — Diderot de Ivituhy.
 N. 16.857 — Edmundo Pereira.
 N. 16.858 — Mel. da Costa Fontes.
 N. 16.974 — Candido Ricardo de Almeida.
 N. 16.977 — Sociedade Anonyma Mercantil e Imobiliaria.
 N. 16.990 — Cecilia Mello Raposo, Antonio Garcia de Oliveira, João Gomes Seraphim Moreira Neves, J. Pinto & Figueiredo, Mucio Continentino ou Liga do Commercio do Rio de Janeiro e Eugenio de Castro Paiva.
 N. 16.991 — Celso de Almeida ou Syndicato dos Funcionarios do Caes do Porto do Rio de Janeiro.
 N. 17.109 — Castro, Silva & Companhia.
 N. 17.125 — Companhia Deodoro Industrial.
 N. 17.128 — B. J. Santos.
 N. 17.129 — Aurelia Perez Vaz e Adalberto Luiz Coelho.
 N. 17.131 — Francisco Alves Ramalho.
 N. 17.132 — Joaquim José Monteiro ou Syndicato, aliás Associação Beneficente dos Operarios Cinematographicos do Rio de Janeiro.
 N. 17.139 — Ugo Pinheiro Guimarães.
 N. 17.233 — Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico.
 Terceira Sub-directoria, em 22 de junho de 1936. — Pelo sub-director, interino, *Jovino Martins*.

EDITAL N. 748

Pelo presente edital ficam intimadas a satisfazer exigencias de sello em processos existentes nesta repartição, no prazo de trinta dias, sob pena de cobrança executiva, as pessoas e firmas abaixo mencionadas:

Processos de 1933:

N. 4.651 — Murillo Abreu e José Oscar Ferreira Brandão, ou Abreu & Brandão.

N. 26.289 — Adolpho Gil Fernandes.

Processos de 1934:

N. 10.785 — Carlos José Seiffarth ou Companhia Industrial Brasileira de Representações Limitadas.

N. 17.210 — Syndicato Brasileiro de Bancarios.

N. 18.031 — Rodrigues, Ferreira Martins & Comp.

N. 21.575 — Jm. Innocencio Duarte.

N. 22.862 — Companhia de Propaganda, Administração e Commercio (Propac).

N. 28.001 — João Gomes & Irmão.

N. 28.685 — Sociedade Nacional de Sedas Limitada.

N. 28.769 — Canellas & Coelho.

N. 28.998 — Manuel Velloso.

N. 29.000 — Irmãos Ponce.

N. 30.828 — Noemia Luiza Cox e Veiga, Soares & Mastrangelo Ltd.

N. 31.249 — Jacob Kosinski.

Processos de 1935:

N. 182 — Bento de Barros Machado da Silva ou Sociedade de Aviação Poloneses "Polavion Ltda."

N. 183 — Coronel Godofredo Franco de Faria ou Sociedade de Aviação Poloneses "Polavion Ltda."

N. 11.821 — Gomes, Filho & Comp.
 N. 13.745 — J. Marques & Correia.
 N. 14.306 — Anna Augusta de Lima
 Chaves.
 N. 14.307 — Daniel Melman.
 N. 19.253 — Companhia Brasileira
 de Cooperaçao e Credito S. A.
 N. 20.529 — Antonio Pereira da Sil-
 va ou Luiza Alvares da Silva Campos.
 N. 20.913 — Ulysses Carvalho, Ma-
 rio Moreira ou Adelino Martins Mendes.
 N. 22.439 — Mel. Mario Roma Leão
 ou Sociedade Industrial de Materiaes
 Limitada.
 N. 23.955 — Carlos Dias ou Alvaro
 Cunha.
 N. 28.409 — Hugo Martins ou Mi-
 randa Corrêa & Comp., de Manãos.

3ª Sub-Directoria, em 23 de junho
 de 1936. — Pelo sub-director, interino,
Jovino Martins.

EDITAL N. 749

Pelo presente edital ficam intimadas
 a satisfazer exigencias de sello em pro-
 cessos existentes nesta repartição, no
 prazo de trinta dias, sob pena de cobra-
 ça executiva, as pessoas e firmas men-
 cionadas:

Processos de 1936:
 14.291 — Leoncio Olavo de Almeida.
 14.419 — Levy Cerqueira.
 14.449 — Manoel Pereira de Medeiros.
 15.000 — The Rio de Janeiro City Im-
 proviments Company Limited.
 15.297 — Alcides Osorio de Mendonça
 ou Aviarlo Isabel.
 16.007 — Lizieri Fucci.
 17.407 — Domingos de Sillo Moraes.
 17.241 — J. A. Godinho & Comp.
 17.242 — João Baptista Sarmet Ju-
 nior ou Syndicato dos Ferrovários da
 Leopoldina Railway.
 17.243 — Emidio da Costa.
 17.244 — Benedicto Alves do Nasce-
 imento.
 17.255 — Anisio da Fonseca Ramos.
 17.400 — Fausto Verdini.
 17.401 — Anyisio Vieira; Alves, Cor-
 reia & Comp.
 17.402 — Antonio Montesano.
 17.403 — M. M. Rodrigues.
 17.406 — Waldemar Brígido de Mo-
 raes.
 17.479 — Virgilio Gaudie Fleury.
 17.499 — Henrique Candido Ferrini.
 Teceira Sub-Directoria, 23 de junho
 de 1936. — *Jovino Martins*, sub-director,
 interino.

Directoria do Imposto de Renda

AVISO

A Directoria do Imposto de Renda,
 avisa que foi calculado o imposto e ex-
 pedida notificação de lançamento por
 via postal, aos contribuintes abaixo
 mencionados:

Exercício de 1931:

Reclamações resolvidas:
 Ferreira — Gervasio Pires
 Niklaus Junior.

Exercício de 1932:

Reclamações resolvidas:
 Cavaliere & Maddalena.
 Carvalho Junior — José Teixeira da
 Costa — Manoel Ignacio da
 Fontes — Sebastião Corêa
 Gomes — José

Kahn — Bernardo
 Mattos — José Gomes de (Dr.)
 Millions — John
 Prentice — Robert Russell
 Santos — Alberto Martins dos
 Silva — José Francisco Pinto da (es-
 polio)
 Souza — José Nunes de
 V. Furlanello & Comp.
 Almeida — Jayme Rodrigues de
 Campinho — João
 Farias — Luiz Abreu
 Ferreira — Gervasio Pires
 Ferreira — Maria Adelaide e
 Jorge — Elisa Abreu
 Leão — Hermelino Marques
 Lisboa — Benjamin Floriano
 Medeiros — Calixto de (Dr.)
 Paulo Pongetti & Comp.
 Zumsteg — Alberto
 Exercício de 1933:
 Reclamações resolvidas:
 Aguiar — José Augusto de
 Barrejat — Benjamin
 Carvalho — Getulio de
 Ferreira — Maria Adelaide
 Fonseca — Olympio de Oliveira Ri-
 beiro da (Dr.)
 Leão — Hermelino Marques
 Lebeis — Erandina (Interdicta)
 Martins — José da Cunha
 Nbre — Juvenal Murtinho
 Pardellas — Raphael Garcia
 Penido — Antonio Maximo Nogueira
 Reitz — Adolpho
 Multa:
 Ruoff — Otto
 Andrade — Alcebiades Pereira de
 Baere — Roberto Julião de (Dr.)
 Barbosa — Oscar Luiz
 Berford — Alberto Bittencourt
 Cotrim — Ernani Bittencourt
 Doria — Raul Mottinho
 Ignarra — Newton de Barros
 Ignarra — Otto de Barros
 Ignarra Filho — Silverio
 Martins — Jayme de Faria
 Monteiro — Ary
 Morgado — Antonio
 Padrão — Manoel José
 Passos — Antenor Nunes
 Pawella — Georg
 Quetroz — Floriano R.
 Rahello — Bernardino X.
 Ramos — Antonio da Silva
 Ramos — Diamantino Corrêa
 Reys — Tibiricá Nogueira
 Ribeiro — Alvaro Rosa
 Ribeiro — Fernando Elias (Dr.)
 Ribeiro — Jacyro
 Ribeiro — Leonidio (Dr.)
 Ribeiro — Marcello de Miranda
 Ribeiro — Paulo Martins
 Rjos — José de Almeida (Dr.)
 Roberts — Richard
 Rocha — Alvaro Antonio da
 Rodrigues — Alcino H.
 Rolland — Clemente
 Ronchini — Mario
 Rosa — Marino Jordão da
 Sá — Edgard Maciel de
 Santos — Manoel dos
 Schachtel — Otto
 Seabra — Viriato Hermínio
 Seve — Franklin Magalhães
 Silva — João Barbosa Teixeira da
 Silva — José Eduardo de Lima e
 Silva — Roberto Leal Lobo e
 Storino — Paulo José
 Tarquinio — Waldemar
 Tavares — Augusto Cesar
 Valente — Antonio Guedes
 Vay — Otto M.

Supplemento:

Rangel — Abeillard de Araujo
 Ravache — Paulo
 Rodrigues — José da Fontoura
 Almeida — Leonel de
 Amado — Gilberto (Dr.)
 Amaral — Orozimbo
 Anderson — Lindsay
 Barros — Hugo Gondin Fabricio de
 Dias Junior — Joaquim Ferreira
 Duarte — Eduardo
 Magarão — Christina de Carvalho
 Kahn — Bernardo
 Porciuncula — Olga C. Rheingantz de
 Miranda — Sergio da Rocha
 Porciuncula — Oscar
 Prince — Adão
 Santos — Alberto Martins dos
 Seabra — Antonio Lertigau
 Silva — José Francisco Pinto da (Es-
 polio)
 Sociedade Anonyma "A Noite"
 Menezes — Moacyr
 Pereira Junior — Adrião da Costa
 Peres — Maurilio Alves
 Ramos — Mario Silva
 Reich — Willy
 Rezende — Ernani Vieira de
 Ribeiro — Targino
 Riley — Norman
 Ripper Junior — Roberto
 Silva — Francisco Gonçalves da
 Silva — Horacio da Lima e
 Tate — Henry Robert
 Tavares — Joaquim José
 Teixeira — Adelino
 Tinoco — Mario
 Vasconcellos — José Thomas da Cunha
 (Dr.)
 Verissimo — João Baptista
 Vidal — Manoel
 Vinha — Alberto Ribeiro
 Vinhaes — José Luiz
 Werneck — Deodoro
 Althaller — Lambert
 Amado — Floriano Faria (4º tenente)
 Amaral — Zaira
 Aniaranta — Benjamin Manoel
 Andrade — Enaura Goulart de
 Andrade — Odilon Martins de (Dr.)
 Andrea — Francisco José Soares de
 Angiada — Ismael
 Antoine — Léon
 Aragão — José Garcia Pacheco de
 Arantes — Luiz Tupy
 Araujo — Arthur B.
 Araujo — Augusto Mattos de
 Araujo — Theodomiro
 Archanjo — José Delznith
 Arnoldt — Kutt
 Ascensão — Luiz Mario
 Ayres — Gasparino Rodolpho
 Azambuja — Wenceslau Escobar
 Azevedo — Adolpho da Rocha
 Azevedo — Agliberto Vieira de
 Azevedo — João Neves de
 Bastos — Alvaro
 Batalha — José de Lima (Dr.)
 Becker — Bernhard
 Bello — Ruy Presser
 Carlos — P. P. B.
 Corrêa — Roberto de Seixas
 Cruz Junior — J.
 D'Ascensão — Joaquim Soares
 Dias — Joaquim Belmiro
 Fialho — Henrique (Dr.)
 Fogaca — Augusto A.
 Guimarães — Carlos Oscar
 Carvalho — Aureo de
 Carvalho — Maria Vera Roxo de
 Costa — A.
 Silva — Armindo Alves da

Braga — Agostinho Ferreira
 Fonseca — Manoel José Nunes da
 Lima — Apparicio Torres
 Kahn — Bernardo
 Mattos — Darke David Bhering de Oliveira
 Santos — Euclides Alves dos
 Santos — Miguel Baptista dos
 Silva — José Francisco Pinto da (Espolio)
 Tito — Arthur Rodrigues
 Cardoso — João Christovão (Dr.)
 Lebeis — Brandina (Invent.)
 Martins — José da Cunha
 Max Matthiessen & Comp. Ltda.
 Zehn — Bernardo
 Kern — Carlos Rodolpho (Espolio)
 Santos — Alberto Martins dos
 Perez — Rogelio Segundo (Espolio)
 Boiter — Nathan
 Martins — José da Cunha
 Silva — Aristoteles Godofredo d'Araújo e
 Franca — Geminiano da (Espolio)
 Soares — Joaquim Augusto

Directoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. director do Imposto de Renda, convido os contribuintes abaixo mencionados, de accordo com o disposto no artigo 14 do regulamento em vigor, a prestar esclarecimentos que se tornam necessarios para regularidade de sua situação junto a esta Directoria, devendo se dirigir á Secretaria, no prazo de dez dias.

Processo 15.298-35 — Constantino Penna Rodrigues — endereço desconhecido.

Processo 7.694-36 — Fernando Figueiredo — endereço desconhecido.

Secretaria da Directoria do Imposto de Renda. — Rio de Janeiro, 25 de junho de 1936. Secretario, José de Magalhães Bravo.

Alfandega do Rio de Janeiro

DECI-ÃO

Consta desta processo que os guardas aduaneiros Galdino Franco de Medeiros e Belmonte Corrêa, auxiliados pelo seu collega Octacilio Bustamante, motorista Eunapio Pereira e remadores Cesar Pereira da Rosa, Jorge Miranda e Manoel do Valle, em serviço de fiscalização no dia 19 do mez de dezembro do anno passado, a bordo do vapor "Montevideo Maru", apprehenderam 22 grossas de botões de madreperola, 3 duzias de camisas de seda, 15 duzias de potes de creme "Lait", 8 pyjamas de seda e 68 pacotes de pó dentifricio "Leon", em poder de individuos que se evadiram.

Instaurado o respectivo processo, de accordo com o despacho de 26 do mesmo mez de dezembro, foi lavrado o termo de apprehensão de fts.

E, como não fosse apresentado o dono das mercadorias afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no "Diario Official" de 26 do mez de dezembro alludido, com o prazo de 30 dias, de conformidade com o decreto numero 24.478, de 27 de junho de 1934, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliadas e classificadas as mercadorias, verificou-se estarem su-

jeitas aos direitos de 4:258\$930, no valor commercial de 6:284\$000.

Assim, Considerando que o processo correu á revelia;

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, "ex-vi" do disposto no artigo 630, paragrafo terceiro da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rend-

das:

Julge a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma regulamentar, sejam as mercadorias vendidas em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto aos apprehensores, guardas aduaneiros Galdino Franco de Medeiros e Belmonte Corrêa, e aos seus auxiliares, guarda Octacilio Bustamante, motorista Eunapio Pereira e remadores Cesar Pereira da Rosa, Jorge Miranda e Manoel do Valle; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o es-

crivão e os avaliadores, tudo de accordo com o artigo n. 651, da lei citada, combinado com o artigo 124, da de numero 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se. (Processo n. 49.829, de 1935).

Alfandega do Rio de Janeiro, 23 de junho de 1936. — José dos Santos Leal, inspector.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em oito vidros de perfume "Tulipan Negro" de Givan, apprehendidos em 18 de junho de 1936 no Cães do Porto pelo guarda aduaneiro José Gomes Ayres de Souza Filho, auxiliado pelo remador Antonio G. de Almeida, a vir allegar o que entender a bem do seu direito, no prazo de 30 dias uteis, contados da publicação deste, sob pena de revelia. (Apprehensão numero 124, processo n. 23.416-36).

Alfandega do Rio de Janeiro, 24 de junho de 1936. — O escrivão, João Alves de Moura.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em tres chapéus "Panamá", apprehendidos em 19 de junho de 1936, no Cães do Porto, pelo guarda aduaneiro Djalma da Costa Rubim, a vir allegar o que entender a bem do seu direito, no prazo de 30 dias uteis, contados da publicação deste, sob pena de revelia. (Apprehensão n. 125, processo n. 23.417-36).

Alfandega do Rio de Janeiro, 24 de junho de 1936. — O escrivão, João Alves de Moura.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consi-

gnatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Armazem n. 1 — Navio "Western Word", atracado em 18 de junho de 1936:

1 caixa, I. & C., n. 115, pesando 40 kilos, avariada.

1 idem, n. 112, pesando 35 kilos, idem.

1 dita, Lojas, n. 462, pesando 152 kilos, idem.

1 dita, M. I. & S., n. 53, pesando 126 kilos, repregada.

1 dita, Panair Brazil Pasco 13.981, n. 12, pesando 38 kilos, vasando.

Armazem numero 5 — Navio filandez "Orient", atracado em 18 de junho de 1936:

1 bobina, K 45/84 — "A Noite Ilustrada", n. 2.737, pesando 418 kilos, avariada.

Armazem n. 10 — Navio inglez "Bron-

te", atracado em 18 de junho de 1936:

1 caixa, Panair do Brazil Pasco. 13.436, n. 170, pesando 40 kilos, vasando.

1 dita, idem, n. 216, pesando 40 kilos, idem.

Armazem n. 10 — Transito — Navio italiano "Norge", atracado em 18 de junho de 1936:

1 caixa, V. R. — Maceió, n. 4, pesando 119 kilos, repregada.

Armazem n. 4 — Navio "La Coruna", atracado em 19 de junho de 1936:

1 caixa, A. P. C., n. 3.798, pesando 92 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 1.653, pesando 38 kilos, repregada.

1 dita, C. S. B. M., n. 3.307, pesando 295 kilos, avariada.

1 dita, C. B., n. 140.132, pesando 330 kilos, idem.

1 dita, C. B. M. S. A., n. 15, pesando 234 kilos, idem.

1 dita, 579, n. 2.125, pesando 107 kilos, repregada.

1 dita, R. A. B. A., n. 267.801, pesando 107 kilos, repregada.

1 dita, RAGA, n. 267.801, pesando 101 kilos, idem.

1 sacco, S. A. C., n. 1.173, pesando 26 kilos, rôto.

1 caixa, RAGA, n. 267.903, pesando 439 kilos, avariada.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

INSPECTORIA COMMERCIAL

AVISO

Concorrença para um restaurante e botequim na Estação de Norte, em São Paulo.

O "Diario Official", publicará nos dias 25 e 30 do corrente, 7 e 13 de julho vindouro, o edital de concorrência para a concessão de um restaurante e botequim na estação de Norte, em S. Paulo.

Esta Inspectoria e o chefe da referida estação proporcionarão aos interessados as informações de que necessitarem.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1936. Juvenal Silva, inspector commercial.

Estrada de Ferro Central do Brasil**CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 41**

De ordem da directoria, faço publico que ás horas do dia 3 de julho de 1936, na Inspectoria Administrativa de Materiaes desta Estrada (edifício do 5º Almojarifado), em São Christovão, serão recebidas propostas para fornecimento dos artigos, abaixo discriminados, cujo pagamento será effectuado á vista das contas devidamente processadas, na Inspectoria do Thesouro, mediante as seguintes condições:

I

As propostas deverão ser apresentadas em tres vias, em papel tamanho 22 x 33, no dia e hora acima citados, datadas, assignadas, com indicação do endereço, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devendo a primeira via vir sellada com estampilha federal de mil réis (1\$000) por folha e mais o selo de "Educação e Saude" (\$200).

II

Serão entregues em envolveros fechados e lacrados, com a declaração por fóra do nome do proponente e numero da concorrência, envolveros que serão acompanhados, em separado, de todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, entre elles o recibo de quitação da ultima collecta de todos os impostos a que estiver sujeito e certidão da Junta Commercial, com a declaração de estar sua firma ou contracto social alli registrado, ou do certificado de registro previamente feito nesta Inspectoria. As sociedades anonyms e as companhias nacionaes ou estrangeiras, provarão sua existencia legal de conformidade com a lei.

III

No acto da entrega das propostas, o concorrente deverá annexar o recibo da caução annual de 5:000\$000, feita na Inspectoria do Thesouro desta Estrada, em dinheiro, ou no seu equivalente em títulos da divida federal, para garantia de suas propostas durante o corrente exercicio. Os concorrentes que não tiverem a caução annual para garantia da proposta acima referida, poderão fazer, para cada concorrência, na proporção de 10 % sobre o valor do material que se propõem fornecer, (minima de 200\$000), sendo que nesse caso as suas propostas deverão ser calculadas e somadas, afim de facilitar a fiscalização.

IV

Os envolveros serão abertos diante de todos os concorrentes presentes ao acto, devendo cada um rubricar, folha á folha, as propostas de todos os outros, em presença do presidente que, por sua vez, as authenticará com a sua rubrica.

Uma vez iniciada a abertura das propostas, não serão admittidas quaesquer rectificações que possam influir no resultado respectivo.

V

Versará a concorrência sómente para o preço em réis, papel, indicado em algarismo e confirmado por extenso, para as unidades estabelecidas nos artigos pedidos.

VI

Não serão tomados em consideração os preços que não satisfizerem a exigencia acima, os que não se referirem rigorosamente ás unidades e especificações da clausula XVI deste edital, nem os apresentados em detalhe para os artigos de preço médio.

VII

As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e dos preços, conforme ficou estabelecido, sendo que os referidos preços vigorarão pelo espaço de 4 mezes, contados da data da realização da concorrência.

VIII

Não serão tomadas em consideração quaesquer das ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a mais barata.

IX

Fica reservado á Estrada o direito de acceitar parte de uma proposta e parte de outra ou outras, conforme a differença para menos nos preços dos varios artigos a serem fornecidos, de não acceitar nenhuma das propostas apresentadas ou annullar a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

X

Todos os artigos relacionados neste edital, que constarem do caderno de encargos em vigor, deverão ser fornecidos com observancia das exigencias do mesmo caderno e suas modificações publicadas no *Diário Official*.

XI

Caberá a preferencia para o fornecimento ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra não excedendo de 10 % dos preços correntes da praça, bem como ao producto de industria nacional, em igualdade de preços e condições com o estrangeiro, satisfeitas as exigencias do caderno de encargos, quando se tratar de materiaes constantes do mesmo caderno, e, ainda, ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro. Não se verificando nenhuma dessas hypotheses, o fornecimento será adjudicado a quem apresentar preço mais vantajoso.

XII

Os materiaes deverão ser entregues nos Almojarifados desta Inspectoria, obedecendo as seguintes condições:

a) dentro de 8 dias, contados da data da entrega do respectivo pedido para os existentes na praça ou immediatamente em caso de urgencia;

b) dentro de 20 dias, para os da praça a serem confeccionados;

c) dentro de 90 dias, para os que não tiverem similhar na produção nacional e forem importados;

d) todas as despesas até o local da entrega correrão por conta do fornecedor, inclusive as de caés, descargas, armazenagem, etc., ou outras que forem devidas ao Departamento Nacional de Portos e Navegação.

XIII

O proponente não poderá, em caso algum, deixar de fornecer os materiaes pedidos, assim como deixar de substituir immediatamente aquelles que forem rejeitados, sob pena de correr por sua conta as despesas com a aquisição em outro fornecedor, applicando-se o que estabelece o § 4º do artigo 52 do Codigo de Contabilidade Publica.

XIV

As cauções a que se refere a clausula III só serão desembargadas depois de cumpridos integralmente os fornecimentos propostos, observados rigorosamente os prazos de entrega estabelecidos e depois de aceitos os respectivos materiaes.

XV

Pelo não cumprimento do fornecimento ficará o fornecedor sujeito á uma multa que, a juizo da administração da Estrada, poderá attingir até o valor da caução de que trata a clausula III, podendo ainda a Administração impedir o seu comparecimento durante um anno, aos futuros fornecimentos e na reincidencia, cassar-lhe definitivamente a idoneidade.

XVI

A Estrada reserva-se o direito de annullar esta concorrência, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpellação judicial ou extra judicial.

Relação dos materiais a que se refere este edital

Itens:

1. 8 válvulas para compressor Ingersoll-Rand, eguaes á amostra, uma.
2. 8 idem, idem, eguaes á amostra, uma.
Material "Pintsch", para iluminação de carros, ou semelhante da industria nacional.
Arruella de chumbo;
3. 1.000 n. 56, uma.
4. 1.000 n. 58, uma.
5. 1.000 n. 60, uma.
6. 1.000 n. 62, uma.
7. 500 bicos de combustão simples, n. 40, um.
8. 1.000 bicos de louça, n. 33, um.
9. 800 bussens de massa G. M., n. 33, um.
10. 120 caixas para válvula de carro, peça n. 89, uma.
11. 20 calhas de ferro batido, para retorta, peça numero 1.431, uma.
12. 100 cruzetas para lanterna, peça G., n. 120, uma.
13. 120 cúpulas para lanterna, peça n. 305-CM, uma.
14. 30 extremidades de latão com volante para mangueira, peça n. 83, uma.
15. 30 extremidades de latão com volante e bujão, para mamometro, para mangueira, peça n. 83-A, uma.
16. 20 flanges de metal, peça n. 10, um.
17. 20 flanges para válvula n. 66, peça n. 122, um.
18. 600 globos de vidro, peça 182, um.
19. 500 galerias para véos incandescentes GG-33, peça PG-35, uma.
20. 100 injectores para lanternas, peça n. 44, um.
21. 15 lanternas curtas para véos, incandescentes, peça numero 821, uma.
22. 25 manometros para pressão de 16 atmosferas, peça n. 213, ou similar, um.
23. 300 reflectores esmaltados, peça n. G-37, um.
24. 10 registros para instalação, peça n. 136, um.
25. 50 registros para carros, peça n. 25, um.
26. 40 "T" para recipiente, peça n. 53-C, um.
27. 12 torneiras para gradação de óleo, peça n. 20, uma.
28. 50 "T" para regulador, peça n. 49, um.
29. 100 válvulas para carros, peça n. 65, uma.
30. 24 válvulas para columnas, peça n. 66, uma.
31. 30 válvulas superiores de retenção, para bombas de compressão de gaz, peça n. 1.205, uma.
32. 30 válvulas inferiores de retenção, para bombas de compressão de gaz, peça n. 1.206, uma.
33. 30 válvulas superiores de aspiração, para bombas de compressão de gaz, peça n. 1.207, uma.
34. 30 válvulas inferiores de aspiração, para bombas de compressão de gaz, peça n. 1.208, uma.
35. 6 válvulas para acumuladores, peça 68, uma.
36. 8.000 véos incandescentes GG — 33, um.
37. 80 mangueiras de borracha com tubo metallico flexivel, de 5/8", revestida de lona, de 7m,50, guarnecidas externamente de arame galvanizado, com ferragem nas extremidades, para resistir pressão de 10 atmosferas, conforme amostra na IAMA, uma.

Inspectoria Administrativa de Materiaes, 13 de junho de 1936. — Costa Pinto, C. M.

Departamento Nacional de Portos e Navegação

EDITAL DE CONCORRENCIA PARA O SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DO RIO AMAZONAS E SEUS TRIBUTARIOS: E LINHA MARITIMA ATÉ O OYAPOCK DE ACCORDO COM O DECRETO N. 581 DE 10 DE JANEIRO DE 1936

De ordem do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, serão recebidas no Departamento Nacional de Portos e Navegação, á praça Mauá n. 10, ás 14 horas do dia 19 de agosto do corrente anno, pela comissão que para isso fôr designada pelo director, propostas para o contracto do serviço de navegação do rio Amazonas e seus tributarios e linha marítima até o Oyapock, nas seguintes condições:

I — Os interessados deverão apresentar suas propostas em 3 (tres) vias, sendo a primeira devidamente sellada, escriptas em yernaculo, sem emendas, razuras, ou entrelinhas, en-

cerradas em uma sobrecarta fechada e lacrada, tendo na parte externa os seguintes dizeres: "Proposta de (nome do concorrente) para o serviço de navegação do Rio Amazonas e seus tributarios e linha marítima até o Oyapock".

II — As propostas deverão conter a indicação do serviço; a declaração da subvenção pretendida por minha navegada para cada uma das linhas a que se refere a clausula I das annexas ao decreto n. 581, de 10 de janeiro do corrente anno, não podendo o respectivo total exceder de 3.000.000\$000 (tres mil contos de réis) annuaes de accordo com o disposto na clausula XIV do mesmo decreto; a relação do aparelhamento fluctuante do proponente e a declaração de sujeitar-se este (proponente) ao decreto n. 581, de 10 de janeiro de 1936 e respectivas clausulas.

III — Em outra sobrecarta fechada os concorrentes apresentarão recibo do deposito de 20.000\$000 (vinte contos de réis) em títulos da divida publica ao portador ou em moeda corrente, no caso do serviço ser feito em conjunto, o de réis 2.000\$000 (dois contos de réis) também em títulos da divida publica ao portador ou em moeda corrente, si se tratar de serviço isolado, para cada linha, e documentos com que comprovem dispor de material fluctuante e recursos financeiros necessarios á execução dos serviços. Estes depositos feitos no Thesouro Nacional servirão para garantir a assignatura do contracto, e o concorrente acceto perderá o mesmo, em beneficio dos cofres publicos, si se recusar a assignar-o no prazo de 30 dias contados da data da publicação, no *Diario Official*, do julgamento da concorrência.

Para assignar o contracto terá o licitante de previamente augmentar o referido deposito de modo a completar, em títulos da divida publica ao portador ou em moeda corrente, respectivamente, as quantias de 80.000\$000 (oitenta contos de réis) e 8.000\$000 (oito contos de réis), conforme se tratar de serviço em conjunto ou isolado para cada linha, que ficarão constituindo a caução de que trata a clausula XII do decreto n. 581, de 10 de janeiro de 1936.

IV — Ato continuo ao recebimento das propostas, serão abertas as sobrecartas que contenham os documentos mencionados na condição anterior, devendo ser publicadas, no prazo de tres dias, no *Diario Official* a relação dos concorrentes julgados idoneos, com indicação ao mesmo tempo do dia e hora para abertura de suas propostas.

V — As propostas dos concorrentes, que não forem consideradas idoneas lhes serão restituídas fechadas, como tenham sido apresentadas.

VI — Não serão tomadas em consideração as propostas que não satisfizerem as exigencias do presente edital, ou contiverem condições estranhas ao mesmo.

VII — O serviço que faz objecto do presente edital será contractado em conjunto ou para cada linha isoladamente, com o concorrente que menor subvenção pedir e no caso de empate com o que propuzer maior abatimento sobre as tarifas approvadas para The Amazon River Steam Navigation Company (1911) Limited, pela portaria de 5 de março de 1931 e publicadas no *Diario Official* de 18 de março do mesmo anno, com as reduções de 50 % para castanhas e borracha, nas linhas do Purús, Juruá e Madeira conforme officio n. 2.323 de 4 de julho de 1933 da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas, vigorando como terceira condição de preferencia o melhor aparelhamento fluctuante. Em igualdade de condições terá preferencia o concorrente que apresentar proposta para a execução do serviço em conjunto ou para maior numero de linhas.

VIII — A presente concorrência que é aberta em virtude da autorização contida no artigo unico do decreto n. 581 de 10 de janeiro de 1936, poderá ser annullada pelo Governo, sem que por isso assista aos proponentes qualquer direito a indemnização.

IX — O contracto a ser lavrado em virtude da concorrência publica a que se refere o presente edital obedecerá ao decreto n. 581, de 10 de janeiro de 1936 e clausulas que o acompanharem, devendo o proponente escolhido exhibir, para assignatura do respectivo termo, a certidão de que trata o artigo 33 do decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931.

Decreto n. 581, de 10 de janeiro de 1936

Autoriza a celebração de contracto, mediante concorrência publica, para o serviço de navegação do rio Amazonas e seus tributarios e da linha marítima até o Oyapock.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização constante da lei n. 107, de 26 de outubro de 1935,

Decreta:

Artigo unico. Fica autorizada a celebração de contractos, mediante concorrência publica, em conjunto ou para cada linha isoladamente, pelo prazo de dez annos, para o serviço de navegação do rio Amazonas e tributarios e linha maritima até o Oyapock, que estava a cargo da The Amazon River Steam Navigation Company (1911) Limited, nos termos das clausulas que com este baixam, assignadas pelo ministro de Estado da Viação e Obras Publicas, podendo dispender-se, para tanto, até o limite da subvenção de 3.000:000\$000 (tres mil contos de réis).

Rio de Janeiro, 10 de Janeiro de 1936, 115 da Independência e 48ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

Marques dos Reis.

CLAUSULAS A QUE SE REFERE O DECRETO N. 581, DESTA DATA

I

O contractante, cuja séde e domicilio legal serão em Belém, Estado do Pará, ou em Manáos, Estado do Amazonas, podendo ainda ter apenas uma agencia especial, na ultima dessas cidades e a séde do serviço em Belém, obriga-se a realizar o serviço de navegação mencionado a seguir, em conjunto ou para cada linha isoladamente:

a) Com partida inicial de Belém, no Estado do Pará:

1 — Linha do Madeira — com uma viagem mensal até Porto Velho, com escalas pelos portos de Uruará, Silves, Ita-coatiara, Borba, Vista Alegre, Bocca do Rio Aripuanã, Santa Rosa, Manicoré, Bom Futuro, Bocca do Carapanatuba, Bocca das Tres Casas, Cintra, Humaytá, Missão do São Francisco, Boa Hora e Bocca do Javary.

2 — Linha do Solimões-Javary — com uma viagem mensal até Remate dos Males, no rio Javary, com escalas pelos portos de Manáos, Manacapuru, Codajaz, Coary, Teffé, Cais-sára, Fonte Boa, Foz do Jutahy, Tocantins, São Paulo de Oliveira e Tabatinga.

3 — Linha do Purús-Acre — com uma viagem mensal até Xapury, no rio Acre, até Senna Madureira, no rio Purús, com escalas pelos portos de Manáos, Manacapuru, Bocca do Purús, Berury, Guajaratuba, Piranhas, Arimã, Tanaria, Jaturu, Bocca do Tapauá, Carotiá, Canatoma, Bella Vista, Axio-ma, Assahytuba, Labréa, Providencia, Sapatinga, Hyutanahan e Cachoeira e dahi em diante com escalas pelos portos das margens dos respectivos rios.

Não podendo os navios proseguir, a viagem terminará, no porto accessivel, sem prejuizo da subvenção normal.

4 — Linha do Oyapock — com uma viagem mensal até Oyapock, e com escalas pelos portos de Chaves, Bailique, Anapá, Calçôene e Counany.

5 — Linha do Tapajoz — com uma viagem de dois em dois mezes até Itaituba, no rio Tapajoz, com escalas pelos portos de Antonio Lemos, Garupá, Prainha, Monte Alegre, Santarem, Boim, Aveiras, Uricurituba e Brasília Legal.

6 — Linha de Manáos — com uma viagem mensal até Manáos no Estado do Amazonas, com escalas pelos portos de Breves, Gurupá, Porto do Móz, Prainha, Monte Alegre, Santarem, Alenquer, Obidos, Parintins, Uricurituba e Itacoatiara.

As linhas do Oyapock e do Solimões-Javary, poderão ser respectivamente, prolongadas até Cayenne e Iquitos, respeitadas rigorosamente as preferencias para o transporte das cargas nacionaes, reservando-se nas viagens de volta as praças para os embarques das mercadorias brasileiras. Em caso contrario, serão cassadas as autorizações para esses prolongamentos.

b) Com partida inicial de Manáos, no Estado do Amazonas:

1 — Linha do Madeira — com uma viagem mensal até Santo Antonio, no rio Madeira, com escala pelos portos de Borba, Vista Alegre, Bocca do Aripuanã, Santa Rosa, Manicoré, Bom Futuro, Bocca do Carapanatuba, Bocca das Tres Casas, Cintra, Humaytá, Missão do São Francisco, Boa Hora e Bocca do Javary.

2 — Linha do Rio Negro — com uma viagem mensal até Santa Izabel no rio Negro, com escalas pelos portos de Taua-

pessassu, Ayrão, Moura, Carvoeiro, Barcellos, Moreira e Thomar.

3 — Linha do Rio Branco — com uma viagem até Caracarahy, no rio Branco com escalas pelos portos de Bocca do Rio Branco, Catimany e São José do Auaná.

4 — Linha do Juruá — com uma viagem mensal até Cruzeiro do Sul, no rio Juruá, com escalas pelos portos de Teffé, Bocca do Juruá, Marary e São Felipe.

Na época da vasante, não podendo os navios proseguir, a viagem terminará no porto accessivel, sem prejuizo da subvenção normal.

5 — Linha do Maués — com uma viagem mensal, com escalas que serão posteriormente apresentadas.

O Governo Federal poderá determinar ou o contractante resolver que seja augmentado o numero de viagens nas linhas a que se refere esta clausula, sempre que o trafego de mercadorias o exigir, sem qualquer augmento de despesas para os cofres publicos.

Além das escalas determinadas para cada linha, poderá outrossim, o Governo, de accordo com o contractante, estabelecer outras escalas, supprimir ou substituir, as que ficam mencionadas por outras que mais convenham aos interesses gerais, sem novos onus para o Governo no primeiro caso e com redução para o segundo caso, si fôr diminuida a extensão da linha.

II

De conformidade com os dados actuaes, fica officialmente, fixada, na fórmula abaixo, a extensão em milhas por viagem de ida e volta e pelo total de viagens annuaes em cada linha, das previstas na clausula I.

a) Com partida inicial de Belém, no Estado do Pará:

1 — Linha do Madeira, de Belém a Porto Velho:

	Milhas
3.075 milhas a 12 viagens por anno.....	36.900
2 — Linha do Solimões-Javary, de Belém a Remate dos Males:	
3.500 milhas a 12 viagens por anno.....	42.000
3 — Linha do Purús-Acre, de Belém a Xapury e Senna Madureira:	
6.438 milhas a 12 viagens por anno.....	77.256
4 — Linha do Oyapock, de Belém a Cayenne:	
1.678 milhas a 12 viagens por anno.....	20.136
5 — Linha do Tapajoz, de Belém a Itaituba:	
4.420 milhas a 6 viagens por anno.....	8.520
6 — Linha de Manáos, de Belém a Manáos:	
1.850 milhas a 12 viagens por anno.....	22.200

b) Com partida inicial de Manáos, no Estado do Amazonas:

1 — Linha do Madeira, de Manáos a Porto Velho:	
1.340 milhas a 12 viagens por anno.....	16.080
2 — Linha do Rio Negro, de Manáos a Sta. Izabel:	
846 milhas a 12 viagens por anno.....	10.152
3 — Linha do Rio Branco, de Manáos a Caracarahy:	
1.080 milhas a 12 viagens por anno.....	12.960
4 — Linha do Juruá, de Manáos a Cruzeiro do Sul:	
4.870 milhas a 12 viagens por anno.....	58.440
5 — Linha de Maués, de Manáos a Maués:	
510 milhas a 12 viagens por anno.....	6.120

Total das milhas percorridas annualmente..... 310.764

II

O contractante obriga-se:

1ª — A empregar no serviço em numero sufficiente, navios novos ou remodelados, examinados e acceptos pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação, de marcha de oito milhas por hora, luz electrica, ventiladores, filtros,appare-lhos sanitarios de rigorosa hygiene, camaras frigorificas ou

geladeiras, conforme a tonelagem, etc., devendo cada um desses navios attender ás possibilidades da navegação dos trechos que lhes incumbir, nas diversas quadras do anno; além de satisfazer ás seguintes condições:

a) Os destinados ás linhas do Solimões-Javary e do Purús-Acre, terão capacidade para 500 toneladas de carga, no minimo, além do combustível, accommodações para 60 passageiros de camara e 100 de proa;

b) Os destinados á linha do Oyapock, do Tapajoz, do Madeira e do Juruá, terão a capacidade de transportar 300 toneladas de cargas, no minimo, além do combustível, accommodações para 30 passageiros de camara, em beliches, e alojamento para 50 de proa;

c) Os destinados ás linhas do Rio Negro, do Rio Branco e de Maués, terão a capacidade minima de 100 toneladas de carga, além do combustível, accommodações para 15 passageiros de camara e 30 de proa;

2º — A substituir as embarcações que se inutilizarem no serviço por outras, que satisfaçam as condições do numero anterior, dentro do prazo maximo de 12 mezes, podendo o serviço, enquanto não se verificar a substituição, ser feito por embarcações tomadas a frete e aceitas pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação.

3º — A iniciar o serviço dentro do prazo de 60 dias, contados da data do registro do contracto, sendo esse prazo augmentado até 300 dias apenas para o caso de aquisição de navios novos em construcção.

4º — A apresentar, dentro do prazo de 60 dias, contados da data em que o contracto entrar em vigor, o horario de suas linhas com partidas fixas dos portos de Belém e Manaus, nas viagens de subida e, bem assim, no prazo de 90 dias, as tabellas de fretes e passagens para serem approvadas pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas, devendo os fretes attender ao valor mercantil das mercadorias e favorecer os generos de primeira necessidade, aos productos agricolas e extractivos da Amazonia, e sendo as passagens de 3ª classe, rebaixadas, afim de facilitar a immigração.

As tarifas não poderão ser superiores ás approvadas pela portaria de 5 de março de 1931, para a The Amazon River Steam Navigation Company (1911) Limited, publicadas no "Diario Official" de 18 de março do mesmo anno, e com as reduções de 50 % para castanhas e borracha, nas linhas do Purús, Juruá e Madeira, as quaes vigorarão até que sejam approvadas as novas tabellas.

Essas tabellas, cuja publicação, á sua custa, no "Diario Official" e no jornal official do Governo do Estado do Pará, e contractante se obriga a effectuar, só poderão ser alteradas depois de tres annos de vigencia e por mutuo accordo.

5º — A não commerciar, por sua conta ou de outrem, nos mercados servidos pelas linhas de navegação contractadas nem permittir que seus subordinados o façam.

6º — A distribuir equitativamente a praça das embarcações, rateando-a entre os embarcadores quando houver accumulo de carga, mas dando preferencia ás mercadorias de facil deterioração.

7º — A cumprir e fazer cumprir os regulamentos e decisaes expedidos pelo Governo Federal, referentes ou applicaveis ao serviço de navegação a seu cargo, no que não contrariarem o respectivo contracto.

8º — A remover á sua custa, sempre que possível, os troncos de arvores ou quaesquer outros obstaculos que difficultem a navegação nas linhas contractuales.

9º — A promover o estabelecimento de trafego mutuo com as empresas de viação que venham ter a portos de escala servidos pelas mesmas linhas.

10 — A observar a lotação fixada para as embarcações e a trazer a tripulação destas decentemente fardada.

11 — A ter a bordo os sobresalentes e material necessario para os serviços de atracação, carga e descarga, para acciden-tes de navegação e incendio, objectos de serviço de passageiros e tripulação.

IV

Os navios do contractante gozarão de regalias de paquetes, nos termos do regulamento approved pelo decreto numero 10.524, de 23 de outubro de 1913, e estarão sujeitos a esse regulamento e a todos os demais relativos á navegação.

V

Além das vistorias exigidas pela legislação em vigor, ficarão as embarcações que realizarem o serviço sujeitas ás que o Departamento Nacional de Portos e Navegação considerar necessarias, obrigando-se o contractante a proceder, no prazo

fixado aos reparos e concertos julgados necessarios em taes vistorias.

VI

O Governo Federal se reserva o direito de comprar ou tomar a frete, compulsoriamente, as embarcações do contractante, ficando este dispensado, no caso de fretamento, da execução do serviço correspondente, enquanto não se verificar a devolução e devendo substitui-las, dentro do prazo de 12 mezes, na hypothese de compra.

Calcular-se-á o prego da embarcação, pelo valor desta, na data de sua incorporação com o abatimento de 5 % relativo a cada anno decorrido; o prego de fretamento, relativamente a cada embarcação, pela respectiva renda liquida no triennio anterior, considerando-se renda liquida a diferença entre a receita bruta do trafego, acrescida das subvenções, e o total das despesas de custeio. Na hypothese de não haver renda liquida, ou de ser inferior a 10 % do valor da unidade fretada, a indemnização corresponderá a essa ultima porcentagem.

Para os effeitos dessa clausula, o contractante se obriga a apresentar ao Departamento Nacional de Portos e Navegação, dentro do prazo de 60 dias, contados da data em que entrar em vigor o contracto, uma relação discriminada do material fluctuante que possuir, com o valor comprovado de cada unidade.

VII

O contractante obriga-se a transportar gratuitamente em suas embarcações:

1º — O director do Departamento Nacional de Portos e Navegação e os funcionarios desse Departamento encarregado da inspecção e da fiscalização dos serviços;

2º — Os empregados do Correio, Alfandega e do Fisco Estadual, quando seguirem em serviço do mesmo vapor, não excedendo, porém, em cada viagem, de um empregado de cada repartição;

3º — Dous funcionarios publicos em serviço, designados pelo Governo do Estado do Pará e do Amazonas ou do Territorio do Acre, em cada vapor e viagem;

4º — As malas do correio, que serão entregues e recebidas nas respectivas agencias postaes, mediante recibo, sendo que o recebimento dellas terá lugar uma hora antes da fixada para a partida do vapor e a entrega quando este chegar ao porto, tambem uma hora, no maximo, depois de ter fundeado. A condução das malas de terras para bordo e vice-versa será gratuitamente feita pelo contractante.

5º — Os dinheiros ou valores pertencentes ou destinados aos cofres federaes ou estaduais, territoriaes do Acre ou Municipaes.

Nas capitães dos Estados do Pará e do Amazonas e nas Prefeituras do Territorio do Acre, o contractante receberá e entregará os volumes de dinheiros ou valores, por seus agentes ou prepostos, passando e recebendo quitação nas competentes repartições; no interior os commandantes dos vapores farão a entrega e o recebimento a bordo, não sendo, entretanto, quer nas capitães, quer no interior, obrigatoria a verificação das importancias, cessando a responsabilidade do contractante desde que na occasião da entrega se reconhecer acharem-se intactos os sellos appostos, sem nenhum signal de violação.

6º — Os objectos remettidos á Secretaria de Viação e Obras Publicas, ao Museu Nacional do Pará, do Amazonas e do Acre;

7º — Os objectos destinados ás exposições officiaes ou auxilliadas pelo Governo Federal ou dos Estados;

8º — As sementes e mudas de plantas destinadas aos jardins e estabelecimentos publicos;

9º — Os animaes reproductores de raça pura á requisição do Governo Federal, dos Estados ou da Administração do Acre, não excedente de dous em cada vapor e viagem, correndo o trato pelo requisitante.

10 — As machinas agricolas e adubos chimicos, á requisição do Governo Federal, dos Estados ou da Administração do Acre, até duas toneladas de peso, em cada vapor e viagem;

11 — Duas toneladas de cargas pertencentes ao Governo Federal, ou ao Estado, ou á Administração do Acre, não incluindo os objectos mencionados nos paragraphos anteriores;

12 — Um ou dous praticos do Governo que fôr ou forem encarregados de verificar canaes.

VIII

Todos os demais transportes requisitados pelo Governo Federal gozarão do abatimento de 30 %, sobre os preços fixados nas respectivas tabellas.

IX

Quando os portos de Uruará e Sirves, no Acre, de setembro a dezembro, se tornarem inacessíveis, devido á variação dos rios, deixarão de ser visitados pelos respectivos vapores, sem prejuizo da subvenção, obrigando-se, porém, a contractante, durante esse tempo, a fazer o serviço de malas, cargas e passageiros do porto de Uricurituba, que fica proximo.

X

Para as despesas de fiscalização, entrará o contractante para o Thesouro Nacional, por semestres adiantados, com a quantia de 12:000\$000 annuaes, no caso de ser o serviço feito em conjunto e com a importancia de 1:200\$000 annuaes, também por semestres, adiantados, si se tratar de serviço isolado para cada linha.

XI

O contractante fornecerá ao Departamento Nacional de Portos e Navegação, até 15 de março de cada anno, copia do balanço do anno anterior, assim como os dados estatísticos referentes ao serviço contractado, sempre que esses lhes forem pedidos.

XII

Para garantia da execução do contracto, o contractante depositará no Thesouro Nacional, em titulos da divida publica ao portador ou em moeda corrente, a caução de 80:000\$000, no caso do serviço ser feito em conjunto e de 8:000\$, também em titulos da divida publica ao portador ou em moeda corrente si se tratar de serviço isolado para cada linha.

Essa caução responderá pelo pagamento de multas ou por qualquer outro encargo de que tratem as presentes clausulas e só poderá ser restituída após a terminação do contracto.

XIII

Pela inobservancia de clausulas do contracto, salvo caso de força maior, reconhecido pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação, o contractante ficará sujeito ás seguintes multas:

- 1° — de 50 % da importancia que teria de receber, si deixar de fazer algumas das viagens contractuaes;
- 2° — de 1:000\$ a 2:000\$, si a viagem começada não fôr concluída, caso em que não terá direito á respectiva subvenção; si a viagem fôr, porém, interrompida por motivo de força maior, não lhe será imposta multa, nem deixará de receber a subvenção devida ao numero de milhas navegadas, que será calculado pela derrota entre o ponto inicial da viagem e o lugar em que se tiver dado o impedimento;
- 3° — de 5 % da subvenção, por atraso de mais de 24 horas do horario da partida das embarcações;
- 4° — de 50 % a 200\$, pela demora na entrega das malas postaes e de 200\$ no caso de extravio;
- 5° — de 300\$ a 500\$, por infracção ou inobservancia de qualquer das clausulas do contracto para a qual não haja multa especial.

As multas serão impostas pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação e recolhidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional do Estado do Pará, dentro do prazo de 10 dias de sua imposição, sob pena de serem deduzidas do primeiro pagamento de subvenção devida ao contractante. Haverá recurso das multas, depois de previamente depositadas, para o Ministerio da Viação e Obras Publicas.

XIV

Em retribuição dos serviços especificados na clausula 1, o contractante receberá, por milha navegada, a subvenção que propuzer, não podendo o respectivo total, na vigencia do contracto ou contractos a que se referem as presentes clausulas, exceder a importancia de 3.000:000\$ (artigo 3°, da lei n. 107, de 26 de outubro de 1935), assim dividida, por viagem redonda, nas linhas abaixo mencionadas:

a) com partida inicial de Belem, no Estado do Pará:

1. Linha do Madeira.	29:684\$900
2. Linha do Solimões-Javary.	33:787\$700
3. Linha do Purús-Acre.	62:150\$000
4. Linha do Oyapock.	16:198\$800
5. Linha do Tapajoz.	13:708\$100
6. Linha de Manáos.	17:859\$200

b) com partida inicial de Manáos, no Estado do Amazonas:

1. Linha do Madeira.	12:935\$900
2. Linha do Rio Negro.	8:167\$000
3. Linha do Rio Branco.	10:425\$900
4. Linha do Juruá.	47:013\$200
5. Linha de Maués.	4:923\$300

O pagamento da subvenção — subordinado no corrente exercício á verba 12°, sub-consignação n. 11, art. 3° (anexo n. 7) da lei n. 115, de 13 de novembro de 1935, e nos exercícios subsequentes ás verbas votadas para o mesmo fim pelo Poder Legislativo — far-se-á em prestações mensaes, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará, mediante requerimento instruido com os certificados expedidos pela fiscalização do porto do Pará e por ella encaminhados. Nas viagens que não forem realizadas integralmente, proceder-se-á na subvenção ao devido e proporcional desconto, para o que o contractante submeterá á aprovação do Departamento Nacional de Portos e Navegação, no prazo de 90 dias contados da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas (clausula 15) a tabella de distancias entre os portos de escala das diversas linhas a que se refere o contracto.

Paragrapho unico — Além dessa subvenção e demais favores outorgados pelo Governo Federal, é lícito ao contractante receber subvenções e favores dos governos dos Estados do Pará e do Amazonas, ficando os serviços concedidos e respectivo aparelhamento instalado e utilizado exclusivamente para o objecto da concessão, isentos de quaesquer tributos estaduais ou municipaes.

XV

O prazo de duração do contracto a que se refere as presentes clausula é o de 10 annos contado da data do seu registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo Federal por indemnização alguma no caso de lhe ser negado registro.

XVI

As duvidas que se suscitarem entre o Governo Federal e o contractante, sobre a intelligencia das disposições contractuaes, decidir-se-ão por arbitramento. No caso de não ficar resolvida a duvida para a qual este houver sido instituido, designarão os arbitros de cada parte, por mutuo accordo, terceiro arbitro ou, na hypothese de não chegarem a accordo, organizarão uma lista de quatro nomes, para a qual indicará cada arbitro dois nomes, dentre os quaes será escolhido o desempatador.

XVII

Independentemente de acção ou interpellação judicial ou extra-judicial, o Governo poderá decretar a rescisão do contracto, sempre com perda da caução de que trata a clausula XII;

- 1° — Si o serviço contractado fôr interrompido por mais de 90 dias, salvo caso de força maior, devidamente comprovado;
- 2° — Si fôr imposta ao contractante, por tres vezes, no mesmo anno, multa pela mesma infracção;
- 3° — Si o contractante transferir o contracto, sem previa autorização do Governo Federal;
- 4° — Si fôr decretada a fallencia do contractante.

XVIII

A concorrência publica prevista neste decreto será processada de accordo com as presentes clausulas e outras formalidades legais, preferindo-se a proposta que menos subvenção exija, e no caso de empate, o maior abatimento proposto sobre as tarifas approvadas pela portaria de 5 de março de 1931, para a The Amazon River Steam Navigation Company Limited, publicadas no "Diario Official" de 18 de março de 1931, com as reduções de 50 % para castanhas e borracha nas linhas dos rios Purús, Juruá, e Madeira, vigorando como terceira condição de preferencia o melhor aparelhamento de material fluctuante.

Em igualdade de condições terá preferencia o concorrente que apresentar proposta para execução do serviço em conjunto ou para maior numero de linhas.

Cio de Janeiro, 10 de janeiro de 1936. — *Marques dos Reis.*

Terceira Divisão do Departamento Nacional de Portos e Navegação, em 24 de junho de 1936. — *Lucas Bicalho, chefe da 3ª divisão.*

MINISTERIO DA MARINHA**Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro****CONCURSO PARA 3º OFFICIAL**

Início das provas a que serão submettidos os candidatos inscriptos no concurso para terceiro official desta Directoria Geral.

Communico aos Srs. candidatos inscriptos no concurso aberto para preenchimento de vagas de terceiro official desta Directoria Geral, que terá execução, pela forma abaixo, o início das provas do mesmo concurso, a saber:

Dia 29 de junho, 2ª-feira — Portuguez.

Dia 30 de junho, 3ª-feira. — Arithmetica.

Dia 2 de julho, 5ª-feira — Algebra.

Dia 3 de julho, 6ª-feira — Geometria.

Dia 6 de julho, 2ª-feira — Francez.

Dia 7 de julho, 3ª-feira — Inglez.

Dia 8 de julho, 4ª-feira — Geographia.

Dia 9 de julho, 5ª-feira — Historia do Brasil.

Dia 10 de julho, 6ª-feira — Direito.

Secretaria, em 18 de junho de 1936.
— *Mangel Pessoa de Mello*, secretario.

Tribunal Marítimo Administrativo

Para sciencia do Accordam proferido pelo Tribunal Marítimo Administrativo, na forma abaixo:

O presidente do Tribunal Marítimo Administrativo, Contra Almirante Carlos Augusto Gaston Lavigne, pelo presente adital, na forma da lei, notifica aos interessados, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação do presente, que por este Tribunal foi proferido accordam em o processo numero noventa e seis (96), referente ás avarias soffridas pelo saveiro "Amazonas" na barra do Paraguassu, Estado da Bahia, em doze de setembro de mil novecentos e trinta e cinco, julgando, pela maioria dos seus membros, como casual o accidente acima, contra o voto do Juiz Relator Dr Frederico Lage, mandando fossem os autos archivados. E para sciencia de todos os interessados expede-se o presente edital, para os effeitos legais. Dado e passado nesta Capital Federal, aos vinte e tres de junho de mil novecentos e trinta e seis. Por mim Damasceno Pereira, segundo official interino, da Secretaria, dactylographado. Eu Roberto Barthel Rosa, Primeiro Official interino, da Secretaria, no impedimento occasional do Secretario, o subscrevo. — *Carlos Augusto Gaston Lavigne*.

Directoria Geral do Ensino Naval**EXAMES PARA O PESSOAL DA MARINHA MERCANTE**

1. Publica-se para conhecimento dos interessados que está aberta a inscripção para os exames do pessoal da Marinha Mercante, até o dia 30 de junho ás 15 horas.

2. Os requerimentos de inscripção deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) prova de que é cidadão brasileiro e maior de 21 annos, para Capitão de longa curso, Primeiro Machinista, Primeiro Motorista, Primeiro Commissario e Primeiro Radiotelegraphista e maior de 18 annos para Primeiro e Segundo Pilotos, Segundo Machinista, Segundo Motorista e Segundo Radiotelegraphista;

b) prova de que é matriculado na sua categoria em uma das Capitánias de Portos;

c) prova de que tem, na categoria, pelo menos dois annos de embarque, excepto para Segundo Piloto cujo tempo de embarque será, no minimo, de um anno;

d) ultima carta, ceraificado ou titulo que possuir;

e) carteira de identidade ou titulo de eleitor;

f) dois retratos tamanho 3x4 para carteira de identidade ou profissional.

3. A prova exigida na alinea "a" do item anterior será dispensada quando constar dos documentos exigidos nas alíneas "b" e "d" do mesmo item.

4. Os candidatos a exames pagarão no acto da inscripção a taxa fixa de 20\$000 (vinte mil réis), depois do deferimento de sua inscripção pelo Director Geral do Ensino Naval.

a) Esta taxa será cobrada, para cada uma carta requerida em estampilha affixada no proprio requerimento de inscripção;

b) o candidato que pretender a obtenção de mais de uma carta, deverá requerer a sua inscripção para os respectivos exames de cada uma dessas cartas.

5. Os candidatos inscriptos deverão ser inspecionados de saude, só podendo ser submettidos a exame aquelles que forem julgados aptos para a vida do mar.

6. Os exames serão prestados na Escola Naval, ou em outro local designado pelo Director Geral do Ensino Naval, perante mesas examinadores, compostas de tres membros do Corpo Docente da Escola Naval, dos quaes o mais antigo será o presidente.

7. Os exames para Praticantes de Pilotos, de Machinistas e de Motoristas e Segundo Commissario serão prestados nas Capitánias dos Portos de 1ª classe, mediante requerimento dirigido ao respectivo Capitão de Portos.

8. Os programmas para esses exames acham-se á disposição dos interessados na Directoria do Ensino Naval onde serão prestadas quaesquer outras informações.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE PUBLICA**Directoria Nacional de Saude e Assistencia Medico-Social**

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa, publicado no "Diario Official" de 24 do corrente, á pagina 14.077.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, aviso os proprietarios dos predios abaixo mencionados que têm o prazo de oito dias para apresentar defesa sobre irregularidades no serviço de abastecimento d'agua desses immoveis, antes de ser applicada a penalidade prevista no art. 88 do decreto n. 24.732, de 13 de julho de 1934:

Rua Cardoso Junior n. 309.

Rua do Ouvidor n. 165.

Secção de Expediente, 23 de junho de 1936. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção.

Escola de Minas

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciencie que, a partir da presente data, até o dia 29 (vinte e nove) de setembro futuro, estará aberta, novamente nesta mesma secretaria, em todos os dias uteis das 12 (doze) ás 16 (dezeses) horas, a inscripção dos candidatos ao provimento do cargo de professor cathedratico das III e V cadeiras (Physica 1ª e 2ª partes).

Os candidatos deverão apresentar, no acto da referida inscripção, os seguintes documentos:

I — Prova de ser brasileiro, nato ou naturalizado;

II — Prova de sanidade e de idoneidade moral;

III — *Curriculum vitas* e documentação da actividade profissional ou scientifica que tenha exercido ou se relacione com a cadeira em concurso;

IV — Diploma de engenheiro por qualquer dos cursos a que pertencer a cadeira vaga, expedido por instituto official ou officialmente reconhecido e, além disso, quaesquer diplomas ou certificados universitarios que venham a ser exigidos em lei;

V — Titulo de docente livre ou prova de haver concluido o curso profissional, pelo menos, seis annos antes.

Escola de Minas, 29 de abril de 1936.
— *Amadeu Barbosa*, secretario, interino, da Escola de Minas.

Escola de Minas

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciencie que, a partir da presente data, até o dia 29 (vinte e nove) de setembro futuro, estará aberta, novamente nesta mesma secretaria, em todos os dias uteis das 12 (doze) ás 16 (dezeses) horas, a inscripção dos candidatos ao provimento do cargo de professor cathedratico da VIII cadeira (Chimica geral inorganica e organica — Elementos de chimica-physica — Electrochimica).

Os candidatos deverão apresentar, no acto da referida inscripção, os seguintes documentos:

I — Prova de ser brasileiro, nato ou naturalizado;

II — Prova de sanidade e de idoneidade moral;

III — *Curriculum vitas* e documentação da actividade profissional ou scientifica que tenha exercido ou se relacione com a cadeira em concurso;

IV — Diploma de engenheiro por qualquer dos cursos a que pertencer a cadeira vaga, expedido por instituto official ou oficialmente reconhecido e, além disso, quaesquer diplomas ou certificados universitarios que venham a ser exigidos em lei;

V — Titulo de docente livre ou prova de haver concluido o curso profissional, pelo menos, seis annos antes.

Escola de Minas, 29 de abril de 1936. — *Amadeu Barbosa*, secretario, interino, da Escola de Minas.

Escola de Minas

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta Secretaria faz sciente que, a partir da presente data, até o dia 8 (oito) de setembro futuro, estará aberta, nesta Secretaria, em todos os dias uteis, das 12 (doze) às 16 (dezesseis) horas, a inscripção dos candidatos ao provimento do cargo de chimico analysta desta Escola. Os candidatos deverão satisfazer, no acto da referida inscripção, as exigencias dos artigos 91 e 92 do regulamento da Escola, dispensados, entretanto, da comprovação constante da alinea V do primeiro desses artigos.

Em 8 de maio de 1936. — *Amadeu Barbosa*, secretario interino.

Escola de Minas

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciente que, a partir da presente data até o dia 8 (oito) de setembro proximo, estará aberta nesta mesma secretaria, em todos os dias uteis, das 12 (doze) às 16 (dezesseis) horas, a inscripção dos candidatos ao provimento do cargo de professor cathedratico da XV (decima quinta cadeira) do curso da referida escola (Produção, transmissão e applicações industriaes da energia electrica). Os candidatos deverão satisfazer as exigencias constantes do artigo 91, do Regulamento da Escola de Minas, baixado com o decreto n. 20.865, de 28 de dezembro de 1934.

Secretaria da Escola de Minas da Universidade do Rio de Janeiro, 8 de abril de 1936. — O secretario, interino, *Amadeu Barbosa*.

Universidade de São Paulo

FACULDADE DE DIREITO

CONCURSO PARA PROFESSOR CATHEDRATICO DE DIREITO JUDICIARIO CIVIL

De ordem do Exmo. Sr. Director, Dr. Francisco Morato, de accordo com a deliberação da Congregação em 1º de fevereiro deste anno e com o disposto no artigo 57 do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 7.068 de 6-4-1935, faço publico que se achava aberta, nesta Secretaria, das 13 às 14 horas, em todos os dias uteis, pelo prazo de quatro (4) mezes, contado desta data, a inscripção para o concurso de professor cathedratico de Direito Judiciario Civil.

Ao inscrever-se o candidato entregará ao Secretario com exemplares impressos de uma monographia original, ainda não

publicada, com cincoenta paginas no minimo, sobre assumpto de livre escolha, pertinente, á materia em concurso, instruindo o seu requerimento com: a) caderneta de reservista do exercito ou certidão de quitação do serviço militar; b) prova que satisfaça a exigencia do artigo 85 da Constituição Estadual (residencia no Estado pelo menos ha dez annos); c) titulo de eleitor; d) diploma de bacharel ou doutor em direito; e) folha corrida (da Justiça Eleitoral, do Juizo Federal, do Forum Criminal, do Forum Civil e da Policia); f) attestado de não soffrer de molestia contagiosa ou incuravel; g) attestado de actividade profissional relacionada com a disciplina em concurso; h) recibo da Thesouraria da Faculdade, do pagamento da taxa de inscripção na importancia de 300\$000. As provas do concurso consistem, successivamente, nos termos do citado decreto em: 1ª) prova escripta; 2ª) arguição sobre a monographia apresentada; 3ª) prova didactica. A inscripção para o presente concurso será encerrada no dia 22 de setembro de 1936, ás 14 horas. Qualquer outra informação poderá ser prestada nesta Secretaria no horario acima. Secretaria da Faculdade de Direito, 22 de maio de 1936. — *Flavio Mendes*, Secretario.

Reconheço a firma de Flavio Mendes. São Paulo, 23 de maio de 1936. — Eu testemunho (C. T.) da verdade — *Cícero Pompeu de Toledo*.

(C-2.634-25-5-936-392\$700-41 v.)

SOCIEDADES ANONYMAS

SOCIEDADE ANONYMA MARTINELLI

ACÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM VINTE DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E SEIS

Aos vinte dias do mez de junho de mil novecentos e trinta e seis, ás quatorze horas, reuniram-se na sede da Sociedade Anonyma Martinelli, á Avenida Rio Branco numero cento e oito, em assembleia geral ordinaria, os Srs. accionistas, previamente convocados pelos avisos publicados no "Diario Official". E, pelas assignaturas do livro de presença, verifica-se o comparecimento dos Srs. accionistas em numero legal, representando oito mil e seiscentas accções (8.600), as quaes, com a devida antecedencia, foram depositadas na sede da Sociedade, de accordo com a lei. Reunida a assembleia, o Sr. José Martinelli, presidente da Sociedade, declara que, havendo numero legal, estava aberta a sessão e pede aos Srs. accionistas para indicarem quem deveria presidir os trabalhos da assembleia, sendo aclamado o proprio Sr. José Martinelli, que, assumindo a presidencia, agradece a distincção que acabava de receber e convida para primeiro e segundo secretarios os Srs. Drs. Carlos de Saboia Bandeira de Mello e J. M. de Azevedo e Castro, respectivamente. Constituida a mesa, declara o Sr. presidente que, de accordo com o aviso publicado no "Diario Official", a presente assembleia tinha por fim tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório da directoria, balanço e parecer do

Conselho Fiscal, referentes ao exercicio encerrado em trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e cinco, e bem assim, proceder á eleição do Conselho Fiscal e seus supplentes para o exercicio de mil novecentos e trinta e seis e convida o Sr. primeiro secretario a proceder á leitura dos documentos que acabava de enumerar, tendo sido dispensada pela assembleia a leitura dos mesmos, por já serem do conhecimento de todos os presentes, pela publicação inserta no "Diario Official" de 18 do corrente, como tambem, pelos avulsos que se acham sobre a mesa. O Sr. presidente, põe, então, em discussão, o relatório, balanço e parecer do Conselho Fiscal, e, como ninguém pedisse a palavra, são os mesmos submettidos á votação, e unanimemente approvados, abstendo-se de votar os senhores directores presentes e membros do Conselho Fiscal. Procedendo-se, então, á eleição do Conselho Fiscal e seus supplentes, verificou-se o seguinte resultado: para membros do Conselho Fiscal os Srs. Drs. Carlos de Saboia Bandeira de Mello e J. M. de Azevedo e Castro, e João Augusto Alves e para supplentes os Srs. João Baptista Roza, Antonio Ferraz e Dr. Eduardo Monteiro de Barros Roza, os quaes declarou o Sr. presidente estarem, desde logo, empossados nos respectivos cargos. E nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspende a sessão pelo tempo necessario para ser lavrada a presente acta. Reaberta a sessão, é lida a acta e ninguém se manifestando a respeito, é a mesma assignada por todos os presentes, como signal de approvação. — José Martinelli. — Mario de Almeida. — Roberto Cardoso. — João Carneiro de Almeida. — Joaquim Villaca. — João Baptista Roza. — Roger André Lacoste. — João Augusto Alves. — Carlos de S. Bandeira de Mello. — Eduardo Monteiro de Barros Roza. — J. M. de Azevedo e Castro. — Antonio Ferraz.

(C. 3.330 — 25-6-936 — 67\$300)

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

ACÇÃO DA ASSEMBLEIA REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 1936

Aos vinte e dois dias do mez de junho de mil novecentos e trinta e seis, compareceram os senhores accionistas da Companhia Nacional de Navegação Costeira, na sede social, á Avenida Rodrigues Alves, numeros trezentos e tres a trezentos e trinta e um, ás quatorze horas, conforme a convocação que tem sido publicada pela imprensa.

O Sr. capitão de mar e guerra, engenheiro naval Thiers Fleming, director presidente da Companhia, verificando, pelo respectivo livro de presença, a existencia de accionistas em numero legal, declarou aberta a sessão e convidou a assembleia a escolher o seu presidente para dirigir os trabalhos na forma dos estatutos. Foi aclamado o senhor Alvaro Monteiro de Barros Catão, que aceitando e agradecendo a indicação do seu nome, convidou os senhores Fausto Werneck Corrêa e Castro e Alberto Lage para, respectivamente, primeiro e segundo secretarios e em seguida mandou ler pelo senhor primeiro secretario

o edital de convocação da presente assembleia, que se achava redigido nos termos seguintes: "Companhia Nacional de Navegação Costeira. — Assembleia Geral Ordinária — São convidados os senhores accionistas a se reunirem, no dia 22 de junho do corrente anno, na sede social, á avenida Rodrigues Alves, numero 303/331, ás 14 horas, para o fim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas da directoria e parecer do conselho fiscal, referentes ao anno de 1935, procedendo-se em seguida á eleição da directoria e do conselho fiscal. Rio de Janeiro, 22 de maio de 1936. — Oswaldo dos Santos Jacintho, director secretario". Declarou então o senhor presidente que ia proceder á leitura do relatório da directoria, do balanço, das contas do anno de 1935 e do parecer do conselho fiscal, documentos esses que estiveram, na forma da lei, á disposição dos senhores accionistas. Procedida a leitura, e postos esses documentos em votação, foram os mesmos unanimemente aprovados, sem reserva, declarando o senhor presidente que ficavam aceites e aprovadas as contas apresentadas, tendo deixado de votar os senhores accionistas membros da directoria. O senhor presidente declarou então que, de accordo com os estatutos e com a segunda parte do edital de convocação da assembleia, ia proceder á eleição da directoria e do conselho fiscal para o novo periodo administrativo de 1936 a 1937. Procedida a eleição, com as formalidades legais, verificou-se o resultado seguinte: para director presidente, o senhor capitão de mar e guerra engenheiro naval, Thiers Fleming; para director thesoureiro, o senhor João Gentil de Mello Araujo; para director secretario, o doutor Oswaldo dos Santos Jacintho; para director gerente, o senhor Alvaro de Faro Lage; para director do tráfego, o senhor Alvaro Dias da Rocha; e para membros do conselho fiscal, os senhores: doutor Arthur Rocha, doutor Alvaro Garcia Rosa e senhor Pedro Brando, e para supplentes, os senhores Dr. Mauricio Morand, Alfredo Luiz Greve e Eduardo Rodrigues Ferreira. O senhor presidente manifestou a sua satisfação pelo resultado da votação reelegendo os directores, o que demonstrava a confiança dos senhores accionistas na acção dos actuaes directores e agradecendo aos senhores membros do conselho fiscal, cujo mandato terminava, pela cooperação que trouxeram aos interesses da Companhia Costeira, concitou os seus substitutos a prestarem o seu concurso, do qual os senhores accionistas muito esperavam. O senhor presidente consultou ainda si algum dos

senhores accionistas desejava falar e não tendo nenhum dos senhores presentes querido fazer uso da palavra, agradeceu o comparecimento dos senhores accionistas e, declarando encerrada a sessão, mandou lavrar a presente acta. Eu, Fausto Werneck Corrêa e Castro, a escrevi e subscrevo depois de lida e achada conforme por todos. Rio de Janeiro, 22 de junho de 1936. — Alvaro Monteiro de Barros Catão, presidente. — Fausto Werneck Corrêa e Castro primeiro secretario. — Alberto Lage, segundo secretario. — João Gentil de Mello Araujo. — Thiers Fleming. — Oswaldo dos Santos Jacintho. — Luiz Hontam de Iparraquirre. — Alvaro de Faro Lage. — Arthur Rocha. — Alvaro Dias da Rocha. — Eduardo Rodrigues Ferreira. — Domingos de Souza Leite. (C — 3.163 — 25-6-1936 — 79\$600).

COMPANHIA CERAMICA BRASILEIRA

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 5-6-1936

Aos cinco de junho de mil novecentos e trinta e seis, reunidos, ás quatorze horas, á rua da Quitanda numero quarenta e oito, loja, os senhores accionistas, que assignaram o livro de presença e que representam mais de dois terços do capital social, em virtude da convocação publicada no "Diario Official" de seis de maio do corrente anno, foi pelo Dr. Americo Ludolf, presidente da companhia, declarada aberta a sessão e declarados os seus fins.

O Dr. presidente pediu, em seguida, aos senhores accionistas designassem um dentre elles, para a direcção dos trabalhos, recaído a escolha, por aclamação, no Dr. José Cesarino Monteiro Lins, que assumindo a presidencia, convidou para seus secretarios, os senhores Alexandre Ludolf e Raul Alvares de Castro.

Pelo senhor presidente foi declarado que a presente assembleia foi convocada para tomar conhecimento do relatório da directoria, do parecer do conselho fiscal, julgar o balanço de mil novecentos e trinta e cinco, eleger o conselho fiscal e supplentes para o corrente exercicio. Ordenada a leitura do relatório da directoria, foi esta dispensada, por unanimidade de votos, por proposta do accionista senhor Washington Barata Monteiro.

Dada a palavra ao Dr. Otto Raulino, foi por elle lido o parecer do conselho fiscal, assim descripto:

"O conselho fiscal da Companhia Ce-

ramica Brasileira, reunido hoje, de accordo com os estatutos, para verificar as contas e balanço referentes ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1935, tudo examinou com o maior cuidado apurando que a escripturação corresponde rigorosamente ás operações realizadas e constatando que a companhia continúa em excellentes condições financeiras, o que demonstra o zelo e competencia da directoria.

Nestas condições, propõem que a assembleia approve as referidas contas e balanço.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1936. — Dr. Otto Raulino. — Dr. José Cesarino Monteiro Lins. — João Rodrigues Duarte.

Discutido e submettido a votação o dito parecer do conselho fiscal, foi elle approvado pelos accionistas presentes, com excepção apenas, dos membros do alludido conselho fiscal. Tendo de se proceder a eleição para membros do conselho fiscal e supplentes, o senhor presidente suspendeu a sessão por cinco minutos, para que os senhores accionistas se munissem das respectivas cédulas. Reaberta a sessão, procedeu-se á votação. Contados e apurados os votos pelos escrutinadores nomeados, senhores Washington Barata Monteiro e Aurinino Rodrigues Duarte, foi pelo senhor presidente declarado o seguinte resultado: para membros do conselho fiscal: Drs. Otto Raulino, José Cesarino Monteiro Lins e senhor João Rodrigues Duarte com oitocentos votos cada um, e para supplentes do mesmo conselho, os senhores Drs. Raul de Castro, José Augusto de Miranda Ludolf e Washington Barata Monteiro, com igual numero de votos. Pelo senhor presidente foram empossados os eleitos.

Pediu a palavra o Dr. José Augusto de Miranda Ludolf e propoz fosse a acta da presente assembleia assignada pelos membros da mesa e pelos Drs. Otto Raulino e Raul Alvares de Castro. Submettida á discussão e, em seguida, á votação, foi essa proposta approvada. Nada havendo a tratar, o senhor presidente levantou a sessão e mandou fosse lavrada esta acta, por mim, primeiro secretario, que tambem a assigno com os demais membros da mesa e accionistas acima referidos.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1936. — Americo Ludolf. — Alexandre Ludolf. — José Cesarino Monteiro Lins. — Raul Alvares de Castro. — Otto Raulino.

(C. 3.158 — 25-6-1936 — 78\$500).

SOCIETATE ANONYMA INDUSTRIA KHAIR

RELATORIO DA DIRECTORIA

Senhores accionistas:

Com o maior prazer vimos dar-vos contas da nossa gestão com referencia ao anno de 1935.

Como de nosso principal dever, procuramos manter a posição conquistada pela nossa sociedade como productora de tecidos de seda, e conseguimos facil collocação para tudo quanto fabricamos durante o anno, tendo trabalhado incessantemente e envidado esforços para offerecer sempre novidades de boa qualidade e esmerado gosto.

Quanto á situação financeira da sociedade, é a mais li-songeira possível, desfructando solido credito com os seus fornecedores e nos estabelecimentos bancarios do país.

Apresentamos para vossa apreciação o balanço de 31 de dezembro de 1935, com os documentos que o instruem e esclarecem. Reunimos em uma só conta, sob o título "Immoveis da Fabrica" os predios e terrenos da fabrica que estavam subordinados a immoveis, terrenos de Petropolis e obra de Petropolis, fazendo um relativo abatimento pelo excesso de custo das obras realizadas.

Ainda este anno manda a prudencia acrescentar rasoavelmente os fundos de amortização de devedores duvidosos e de depreciação dos machinismos, os quaes temos procurado renovar na medida do possível, permittindo o saldo restante

a distribuição do dividendo de 60\$000 (sessenta mil réis), por acção, o que esperamos merecer vossa aprovação.

Ficamos, prazerosamente, ao vosso inteiro dispor para outros quaesquer esclarecimentos que julgardes necessários.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1936. — *Elias Youssef Khair*, presidente. — *Nagib Youssef Khair*, gerente. — *Isid Youssef Khair*, director commercial. — *Ibrahim José Khair*, director technico.

BALANÇO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1935

Activo

Caixa	4:737\$100
Mercadorias	191:033\$500
Materia prima	310:283\$000
Imoveis	986:973\$400
Imoveis da Fabrica	318:211\$020
Contas correntes — Devedores	1.764:555\$778
Automoveis	6:000\$000
Machinismos	931:614\$400
Movels e utensilios	7:991\$000
Ferrenos de Goyaz	9:284\$000
Depositos	1:032\$500
Obrigações a receber	1:045\$100
Ferreno tinturaria	22:600\$000
Apolices de Minas Geraes..	980\$000

Caução da directoria	80:000\$000
Banco Beavista, c/caução	126:012\$200
Banco Hypothecario e Agricola do E. de Minas Geraes, c/caução	1:125\$500
Banco Italo-Belga, c/caução	230:583\$400
Banco do Brasil, c/caução..	608:423\$300

4.556:340\$798

Passivo

Capital	1.000:000\$000
Contas correntes — Credores	1.524:790\$000
Fundo amortização de devedores duvidosos	510:941\$764
Fundo de depreciação de machinismos	621:828\$430
Titulos descontados	35:365\$100
Diferenças de cambio a pagar	22:872\$110
Contas a pagar	149:737\$900
Obrigações a pagar	630:378\$600
Quota de Previdencia	408\$000
Contribuição de commerciaes	18\$000
Dividendo a distribuir	60:000\$000
Acções caucionadas	80:000\$000
Titulos de cobrança	961:758\$000
Titulos em cobrança, conta alheia	4:386\$400

4.556:340\$798

1.046:144\$400

5.602:485\$198

Elias Youssef Khair, presidente. — *Nagib Youssef Khair*, gerente. — *Kahl Youssef Khair*, director commercial. — *Ibrahim José Khair*, director technico. — *Nivardo Mattos*, guarda livros.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Na qualidade de membros do conselho fiscal da Sociedade Ananyma Industrias Khair, examinamos a escripturação, contas e documentos da mesma sociedade, relativos ao anno de 1935, e tendo encontrado tudo em boa ordem, regularidade e clareza, somos de parecer que sejam approvados todos os actos da directoria até 31 de dezembro de 1935.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1936. — *Sebastião Moreira de Azevedo*. — *Carlos Fernando Corrêa de Barros*. — *Ricardo José Antunes Junior*.

(C. 3.324—25-6-36—107\$700)

COMPANHIA TERRITORIAL PALMARES

RELATORIO RELATIVO AO EXERCICIO DE 1935

Durante o exercicio de 1935 a directoria iniciou o plantio do pomar com a rigorosa observancia de todas as regras technicas e sob a alta fiscalização do provecto Dr. Humberto Bueno, director do D. N. P. V. do Ministerio da Agricultura, ao qual rende justa homenagem pelo desinteressado esforço que dedicou á formação do pomar da companhia.

A assembléa deverá eleger os membros da directoria, cujo periodo findou e bem assim, o conselho fiscal e seus supplentes para o exercicio de 1936.

A directoria deliberou, com approvação do conselho fiscal, propor á assembléa geral extraordinaria a alteração de diversos artigos dos estatutos, para melhor accentuar o caracter, exclusivamente agricola, que a companhia adoptou.

O balanço e conta de lucros e perdas demonstram a situação da companhia, que obterá sensível melhoria no exercicio de 1937, quando iniciará suas colheitas. — *Armando Vidal*, presidente. — *Jorge Vidal*, director-gerente.

(C 3.155 — 25-6-1936 — 84\$700).

BALANÇO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1935

Activo

Bens de raiz e bemfeitorias:	
Valor das terras de nossa propriedade	899:777\$500
Acções caucionadas:	
Pelas da directoria	40:000\$000
Bemfeitorias:	
Por diversas	6:006\$560
Semoventes e arreios:	
Valor de animaes e arreios	8:312\$600
Ferramentas e utensilios:	
Valor de diversas ferramentas	3:420\$300
Vehiculos:	
Valor de diversos vehiculos	820\$000
Viveiros de mudas:	
Valor de 54.300 pés enxertados	108:600\$000
Caixa da administração:	
Saldo desta conta	3:619\$702
Tractor e machinas agricolas:	
Valor de 1 tractor Caterpillat.	24:835\$600
Lucros e perdas:	
Saldo desta conta	371:220\$976

Passivo

Capital:	
Saldo desta conta	1.000:000\$000
Caução da directoria:	
Saldo desta conta	40:000\$000
Credores diversos	421:613\$238
	1.461:613\$238
	1.461:613\$238

Armando Vidal, presidente. — *Luiz Wellisil*, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Tendo examinado o balanço e contas relativos ao exercicio de 1935, da Companhia Territorial Palmares, opinamos pela approvação dos mesmos.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1936. — *O. Sant'Anna*. — *Renato Rocha Miranda*. — *Antonio Cavalcanti de Albuquerque*.

SOCIIDADES CIVIS

VERISSIMO MACHADO FOOT BALL CLUB

EXTRACTO DE ESTATUTO

Fundada nesta capital, sua sede e fóro juridico em 4 de maio de 1936, com illimitado numero de socios, não respondendo os mesmos subsidiariamente pelas obrigações sociaes, são seus fins: Promover e estimular aos seus socios a pratica da cultura physica em todas as modalidades especialmente o foot-ball e outras reuniões de caracter esportivo, recreativo ou social. O club será administrado por uma directoria composta de: Presidente (que é o seu representante legal em juizo ou fóra d'elle); vice-presidente, 1º e 2º secretarios, 1º e 2º thesoureiros, procurador, director de esportes, vice-director de esportes e zelador. O club só poderá ser dissolvido por motivos de difficuldades insuperaveis e por approvação da maioria de seus associados. No caso de dissolução do club, os seus bens serão distribuidos entre os associados quites e com mais de seis mezes de contribuição em dia. Isto depois de pagas as dividas do club. Os presentes estatutos só poderão ser reformados depois de um anno. — A directoria actual consta dos estatutos.

(C — 3.328 — 25-6-936 — 17\$300)

ANNUNCIOS

LEIS DE 1934

Acha-se á venda na Thesouraria da Imprensa Nacional — Preço: 130\$000.

A' Praça

A Graphica Rio-Arte, Limitada, communica á praça e aos seus amigos e freguezes, que, conforme instrumento particular de 26 de maio proximo findo, registrado no Departamento Nacional da Industria e Commercio, sob o numero 135.584, em 12 de junho corrente, distractou com o quotista Luiz Franco, ou Luiz Fernando Borges Franco, e que de accordo com as clausulas do contracto ora distractado e das do proprio distracto, a sociedade assumiu a responsabilidade do passivo social, que foi assumido pelo quotista gerente — que esta declaração assigna — unico autorizado a fazer uso da firma. Ficando resalvada a nossa responsabilidade de quaquer responsabilidades que o quotista retirante Luiz Franco haja assumido com terceiro.

A sociedade continúa com os demais quotistas e com o capital primitivo.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1936. — Pela Graphica Rio-Arte, Limitada, Francisco das Dóres Gonçalves, gerente.

Reconheço a firma de Francisco das Dóres Gonçalves.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1936. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Francisco Antonio Machado, tabellião.

(C 3.137—23-6-36—67\$300—3 vezes)

Companhia Hotéis Palace
AVENIDA RIO BRANCO N. 185

SORTEIO DE "DEBENTURES"

(*) Relação das debentures sorteadas no sorteio, realizado no dia 22 do corrente, nos termos do annuncio de convocação, publicado no *Diario Official* de 18 de junho corrente

00226 a 00250	—	00351 a 00375
00401 a 00425	—	00626 a 00650
00851 a 00875	—	02076 a 02100
02251 a 02275	—	02326 a 02350
02976 a 03000	—	03276 a 03300
03751 a 03775	—	03876 a 03900
04426 a 04450	—	04751 a 04775
05001 a 05025	—	05351 a 05375
05601 a 05625	—	05776 a 05800
06026 a 06050	—	06376 a 06400
06476 a 06500	—	06726 a 06750
06951 a 06975	—	07051 a 07075
07251 a 07275	—	07551 a 07575
07701 a 07725	—	07901 a 07925
08076 a 08100	—	08176 a 08200
08376 a 08400	—	08451 a 08475
08776 a 08800	—	08926 a 08950
09076 a 09100	—	09176 a 09200
09326 a 09350	—	09451 a 09475
09576 a 09600	—	09601 a 09625
09626 a 09650	—	10601 a 10625
10626 a 10650	—	10751 a 10775
10776 a 10800	—	11151 a 11175
11226 a 11250	—	11451 a 11475
11526 a 11550	—	11576 a 11600
11901 a 11925	—	11926 a 11950
12026 a 12050	—	12201 a 12225
12226 a 12250	—	12526 a 12550
13976 a 14000	—	14026 a 14050
14126 a 14150	—	14726 a 14750
14801 a 14825	—	14976 a 15000
15101 a 15125	—	15326 a 15350
15376 a 15400	—	15451 a 15475
16001 a 16025	—	16101 a 16125
16151 a 16175	—	16226 a 16250
16376 a 16400	—	16576 a 16600
16776 a 16800	—	18526 a 18550
19026 a 19050	—	19226 a 19250
19426 a 19450	—	20251 a 20275
20451 a 20475	—	20526 a 20550
21101 a 21125	—	21301 a 21325
21801 a 21825	—	22051 a 22075
22651 a 22675	—	23051 a 23075
23326 a 23350	—	23626 a 23650
23951 a 23975	—	24126 a 24150
24626 a 24650	—	24951 a 24975
25326 a 25350	—	26251 a 26275
26926 a 26950	—	27351 a 27375
27851 a 27875	—	28001 a 28025
29151 a 29175	—	29326 a 29350

De accordo com a clausula 3ª da escriptura de 11 de agosto de 1922, as obrigações sorteadas deixarão de vencer juros de 1 de julho proximo futuro em diante e deverão ser apresentadas ao Banco Portuguez do Brasil, para o respectivo resgate. — A directoria.

(C 3.151—23-6-36—122\$400—3 vezes)

(*) N. R. — Na publicação do dia 24 do mez corrente houve incorrecções relativamente aos numeros das debentures sorteadas, incorrecções sanadas nas publicações seguintes.

Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro

A Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro avisa a quem interessar possa que os Srs. Elyseu Rio & Comp., estabelecidos á avenida Rio Branco numeros 69/77, 3º andar, desta praça, communicaram-nos ter-se extraviado o conhecimento n. 3, de Recife para o Rio de Janeiro, no vapor *Bocaina*, vgm. 114, de 1936, entrado em 9 do corrente, relativos 100 fardos de saccos tecidos de algodão, marca C. U. C., consignados á ordem e embarcados por Bruno Velloso & Comp.

Si nenhuma reclamação for apresentada dentro do prazo do § 1º do art. 9º do decreto n. 19.473, de 1930, será a carga entregue aos notificantes independente do conhecimento.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1936. — Graça Aranha, vice-almirante, director.

Reconheço a firma Graça Aranha.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1936. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Plinio Carneiro de Mendonça, tabellião substituto.

(C 3.125—20-6-36—42\$800—3 vezes)

Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jeronymo

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA
Segunda convocação

Não tendo comparecido numero legal de accionistas para a assembléa geral extraordinaria, convocada para hoje, são novamente convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 30 do corrente mez, na sede da companhia, á rua do Passeio n. 2, 11º andar, sala 1.101 (Edificio Odeon), ás 14 horas, para discutir e deliberar sobre a conveniencia de ser assignado com a Companhia Carbonifera Rio Grandense um accordo commercial e industrial.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 1936. — A directoria.

(C 3.313—24-6-36—57\$100—4 vezes)

A' Praça

Communica-se á praça em geral que foi rescindida a escriptura lavrada nas notas do tabellião Milanez, de 8 de janeiro de 1935, livro 210, fls. 16, na qual Carlos Lorieux figurava como outorgante; pela rescisão levada a effeito no mesmo tabellionato assume o Conde Fernand de Lusino de Susini a direcção e fabricação para explorar directamente e sem intermediarios a sua patente de invenção n. 17.007, referente ao aparelho veterinario denominado Freio Propylactico. — Por procuração, Maria Turan.

Reconheço a firma Maria Turan.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1936. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Fernando de Azevedo Milanez, tabellião.

(C 3.323—25-6-36—28\$600—2 vezes)

Companhia de Nickel do Brasil**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

São convidados os senhores accionistas a se reunirem na sede social, á rua Rodrigo Silva n. 34-A, 1º andar, nesta Capital, no dia 27 do corrente, ás 17 horas, para autorizarem a directoria a contrahir um emprestimo até mil e quinhentos contos de réis, com as garantias que forem exigidas, inclusive hypothecarias.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1936.
— *Arthur Cumplido de Sant'Anna*, director-presidente.

(C 3.226—19-6-36—30\$600—3 vezes)

Banco do Brasil**TRANSFERENCIAS DE ACCÕES**

De ordem do Sr. presidente, faço publico que as transferencias de accões deste Banco estarão suspensas a partir de 2 de julho proximo futuro inclusive, até ao dia em que começar o pagamento dos dividendos relativos ao 1º semestre do corrente anno.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1936.
— O superintendente, *P. M. Lima*.

Declaração

Mario da Silva Santos declara que havendo cessado os motivos pelos quaes alterou o seu nome para Mario da Silva Santos Chagas, para todos os effeitos legais volta ao uso exclusivo de seu verdadeiro nome como abaixo.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1936.
— *Mario da Silva Santos*.

Reconheço a firma de Mario da Silva Santos.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1936.
Em testemunho (estava o signal publico) da verdade — *Paula e Costa*, tabellião.

(C 3.156—25-6-36—7\$100)

Club de São Christovão**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA****Primeira convocação**

A directoria convida os senhores associados a comparecerem á sede social, no proximo dia 30, ás vinte e uma horas, para a realização da assembléa geral extraordinaria, para a leitura e approvação da redacção final dos novos estatutos.

Secretaria, 24 de junho de 1936.
— *Atherto B. Falcão de Lacerda*, 1º secretario.

(C 3.165—25-6-36—39\$900—3 vezes)

Banco Portuguez do Brasil**EXTRAVIO DE ACCÕES**

Tendo-se extraviado o certificado numero 95, relativo a 31 accões, numeros 4.884 a 4.914, pretencentes a Joaquim Victorino de Oliveira, e havendo sido pedido outro em substituição, será o mesmo entregue, caso não appareça nenhuma reclamação, no prazo de 30 dias, desta data.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1936.
— A directoria.

(C 3.110—18-6-36—32\$600—4 vezes)

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia da Cidade de Vassouras

CONCURSO DE ANTE-PROJECTO PARA O HOSPITAL EUPHRASIA TEIXEIRA LEITE, DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DA CIDADE DE VASSOURAS, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdia da Cidade de Vassouras, comunica aos interessados que o item G do n. 7º, do edital de concorrência de projectos, publicado no *Diário Official* n. 130, de 5 do corrente, no *Diário Official* do Estado do Rio de Janeiro n. 1.484, de igual data e no *Correio de Vassouras* n. 18, de 7 deste mez, pôde, si convier aos interessados, ser cumprido da seguinte forma:

a) secções longitudinaes e transversaes, incluindo o terreno occupado, na escala de 1:100.

Neste caso, obrigam-se os autores dos projectos premiados, a substituil-os, após o julgamento, por secções na escala de 1:50, tal como pede o mencionado edital, ficando o pagamento do premio alcançado na dependencia da entrega deste.

Cidade de Vassouras, 22 de junho de 1936. — *Felix Machado*, provedor.

(C 3.160—25-6-36—23\$500)

Aviação Sul Americana S. A.**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

Convocam-se os accionistas para a assembléa geral extraordinaria, a se realizar na sede social, á praça Mauá numero 7, 10º andar, sala 1.006, n proximo dia 30 do corrente, ás 14 horas, para deliberarem sobre o augmento de capital.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1936.
— A directoria.

(C 3.159—25-6-36—10\$200)

Companhia Nacional de Grandes Hotéis

PRAÇA FLORIANO NS. 31/39, 2º ANDAR

Acham-se á disposição dos senhores accionistas, no escriptorio da companhia, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1936.
— A directoria.

(C 3.161—25-6-36—7\$100)

Companhia Federal de Fundição

Convidam-se os senhores debenturistas a virem receber, á avenida Rio Branco n. 68, de 1 de julho proximo em diante, os juros correspondentes ao primeiro semestre de 1936.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1936.
— A directoria.

(C 3.154—25-6-36—7\$100)

Companhia Carris Porto Alegreense

Acham-se á disposição dos senhores accionistas, no escriptorio da companhia, á avenida Rio Branco n. 137, 13º andar, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1936.
— A directoria.

(C 3.331—25-6-36—8\$200)

Caixa Beneficente da Casa da Moeda**REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO**

De ordem do senhor presidente, convindo os senhores membros do conselho deliberativo para reunirem-se em sessão de conselho, no dia 27, ás 14 horas, em sua sede, á hua Visconde de Itaúna numero 33, sobrado, para o fim especial do cumprimento do disposto pelo n. 2 do art. 19 dos nossos estatutos, e interesses geraes.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 1936.
— *Ismar de O. Lima*, secretario.

(C 3.329—25-6-36—10\$200)

Irmandade do Santissimo Sacramento da Freguezia de N. S. da Gloria

SECRETARIA: LARGO DO MACHADO N. 7 — 1º ANDAR

De ordem do carissimo irmão provedor, convindo os irmãos desta irmandade a comparecerem em sua secretaria, no largo do Machado n. 7, 1º andar, ás 19 1/2 horas do dia 26 do corrente, afim de se reunirem em sessão de Mesa Conjunta Eleitoral, em primeira convocação.

Caso não haja numero na primeira, a segunda convocação realizar-se-á no dia 29 do corrente, ás mesmas horas. — *Jodo Pereira dos Reis*, secretario.

(C 3.325—25-6-36—11\$200)

Predial Bandeirantes S. A.**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 1 de julho proximo, ás 15 horas, na sua sede social, á rua do Carmo n. 49, 1º afim de rectificar a acta do dia 30 de maio proximo passado, ratificando a autorização para abertura de uma filial na capital do Estado de São Paulo, e não agencia, como foi por engano lavrado.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1936.
— A directoria.

(C 3.326—25-6-36—51\$000—5 vezes)

Associação Beneficente dos Praticantes da Estrada de Ferro Central do Brasil**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

São convidados os Srs. associados a comparecer no proximo domingo, 28 do corrente, na sede social, á rua Sete de Setembro n. 209, 1º andar, ás 9 e 30 da manhã.

Ordem do dia

Alteração nos estatutos, para attender ás exigencias do Ministerio da Fazenda.
Rio de Janeiro, 25 de junho de 1936.
— *Horacio Paulino de Sá*, presidente.

Reconheço a firma Horacio Paulino de Sá.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1936.
Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Annibal Gomes*, tabellião substituto.

(C 3.223—179-6-36—15\$300)

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Junho de 1936

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

Boletim n. 146

CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

SESSÃO REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 1936

Realizou-se sob a presidência do Sr. Francisco Antonio Coelho, e com a presença dos conselheiros Affonso Costa, João M. de Lacerda, Godofredo Maciel e Paulo Sá, substituto do Dr. Fonseca Costa, a 109ª sessão ordinária do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial.

Lida e aprovada a acta da sessão anterior, o secretario compulsa o expediente, constante dos seguintes papeis: — Petições de Junqueira, Fernandes & Cia. e da Companhia Moinho de Ouro S. A. solicitando preferencia para o julgamento das marcas Padaria e Confeitaria Hollandeza e Grão de Ouro. O Conselho indeferiu as petições, de accordo com a informação da Secretaria. Petições de Alberto Serrão Coelho de Sampaio, por seu procurador Anyrio Vieira, apresentando certidão de estar sendo processada a caducidade da marca apontada como impeditiva nos recursos ns. 908 e 909, relativos à marca Royal, e pedindo fosse sustado o julgamento dos referidos recursos, até solução final do processo de caducidade alludido.

O Conselho deferiu o pedido, adiando-se, assim, o julgamento. Petição de Cornelio & Germain Bonetti apresentando documento com os quaes diz attender à exigencia formulada pela Auditoria, e homologado pelo Conselho, em sessão anterior, relativamente ao recurso n. 769, marca "Diadermina". Estes documentos serão presentes ao Sr. auditor para o necessario exame.

Iniciam-se, então, os julgamentos, excluidos os dois primeiros processos, referentes à marca Royal. Registraram-se as seguintes occurrencias:

Recursos:

N. 911 — Proc. 24.877-34 — Ter. 34.389 — Marca "Egle" — Depositante e recorrente: Manoel Penteado. Occupou a tribuna o advogado Walter Buttel, pelo recorrente, tendo o Conselho negado provimento ao recurso, por voto unanime.

N. 912 — Proc. 3.222-34 — Ter. 29.241 — Marca "Adrianino" — Depositante e recorrente: Adriano de Almeida Mauricio — O julgamento foi adiado por ter pedido vista do processo o conselheiro Affonso Costa.

N. 913 — Proc. 1.107-35 — Ter. 34.616 — Marca "Casa Cellophane" — Depositante: Roberto Flogny — Recorrente: La Cellophane S. A. — O julgamento foi adiado por ter pedido vista do processo o Sr. Francisco A. Coelho.

N. 914 — Proc. 4.064-35 — Ter. 35.408 — Marca "Plasmobi" — Depositante e recorrente: Pizzolante, Costa Ltda. — Occuparam a tribuna os advogados Raul Libanio Villela pelo recorrente e Saboia Lama pela sociedade anonyma I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, recorrida.

O Conselho negou provimento ao recurso, confirmando o despacho recorrido.

N. 915 — Proc. 5.098-35 — Ter. 35.639 — Marca "Productos Aurora" — Depositante e recorrente: The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries, Limited — Occupou a tribuna o advogado Thomaz Leonardos que sustentou o recurso. O Sr. auditor aceitou as razões verbaes formuladas pela advogado, propondo, entretanto, a confirmação do despacho recorrido, isto é, concedendo o registro, menos para distinguir assucar, e sem a faculdade de poder usar a cor vermelha.

N. 916 — Proc. 7.015-35 — Ter. 36.244 — Marca "Gerencia" — Depositante: Diogo & Cia. Limitada — Recorrente: Companhia Souza Cruz. — Deu-se provimento ao recurso, para o effeito de ser, afinal, denegado o registro. Não tomou parte nos julgamentos anteriores o Sr. João M. de Lacerda, que só a esta altura da sessão comparece.

N. 917 — Proc. 7.551-35 — Ter. 36.360 — Marca "Sagenol Granulado" — Depositante: José Pereira da Silva — Recorrente: Vieira Vellon & Cia. — Occupou a tribuna, pelos recorrentes, o advogado Saboia Lima, tendo o Conselho, contra o voto do Dr. Francisco A. Coelho, concedido provimento ao recurso.

N. 918 — Proc. 7.644-35 — Ter. 36.372 — Marca "Ask" — Depositante e recorrente: Alfredo Koharovick. — Negou-se provimento ao recurso, por unanimidade de votos.

N. 919 — Proc. 8.045-35 — Ter. 36.530 — Marca "Lebaron" — Depositante e recorrente: Luiz Hermany Filho & Cia. Ltda. — O Conselho negou provimento ao recurso, contra o voto do Sr. auditor, confirmando, assim, o despacho recorrido.

N. 878 — Proc. 2.159-35 — Ter. 34.917 — Marca "Colombina" — Depositante e recorrente: Usina Colombina Ltda. — Occuparam a tribuna o advogado Edmundo Burle e o agente official A. Lohmann. O julgamento foi, porém, adiado, de accordo com o parecer do Sr. auditor, até que se ultime o processo de transferencia da marca "Lança Perfume Colombina".

N. 921 — Proc. 19.811-35 — Recursos contra o archi-vamento da marca internacional n. 87.530, "Urolan" — Recorrente: Weskott & Cia. — A Chimica Bayer — Recorridos: Gabriel Fermé e o D. N. P. I. — O julgamento foi adiado para a proxima sessão.

N. 922 — Proc. 4.262-35 — Ter. 35.469 — Marca "Azul São Bernardo" — Recorrente: Atlantis (Brasil) Limited — Recorridos: J. Giuffi & Cia. e o D. N. P. I. — O julgamento foi convertido em diligencia.

N. 923 — Proc. 7.720-35 — Ter. 36.385 — Marca "Luteovadin" — Recorrente: Carlos Benjamin da Silva Araujo — Recorridos: Laboratorio Guanahara Ltda. e o D. N. P. I. — Sustentou o recurso o agente official Julio Mello, tendo o Conselho resolvido manter o despacho, negando provimento ao recurso, contra os votos dos senhores Godofredo Maciel e Paulo Sá.

N. 924 — Proc. 10.332-34 — Ter. 30.941 — Marca "Calcio Cholina" — Recorrentes: Laboratorio Fermat e Neotherapico Nacional Ltda. — Recorridos: Dr. Miguel Salvador Sobrinho e o D. N. P. I. — Os autos baixaram em diligencia ao D. N. P. I.

N. 925 — Proc. 3.913-35 — Ter. 35.356 — Marca "Bracholan" — Recorrentes: Xavier Irmãos — Recorridos: Helena Maria Vita Roso e o D. N. P. I. — Fallaram pelo recorrente o advogado Souza Varges e o advogado Walter Buttel pela recorrida. O Conselho negou provimento ao recurso por unanimidade de votos.

N. 926 — Proc. 9.393-35 — Ter. 36.858 — Marca "São João Mechanico" — Recorrente: Vicente C. Mello — Recorridos: Alberto Hoepfeur e o D. N. P. I. — Sustentou o recurso o advogado Walter Buttel, tendo o Conselho, por voto unanime, dado provimento ao recurso.

N. 827 — Proc. 3.913-35 — Ter. 35.356 — Marca "Brasilanthren" — Recorrente: Companhia Anilinas e Productos Chimicos do Brasil — Recorridos: I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft e o D. N. P. I. — Os autos baixaram em diligencia ao D. N. P. I.

N. 928 — Proc. 6.846-35 — Ter. 36.178 — Marca "S.T.A.R." — Depositante e recorrente: Cobrazil Companhia de Mineracao e Metallurgia do Brasil — Recorrido: D. N. P. I. — De accordo com o parecer do auditor, o Conselho negou provimento ao recurso, por unanimidade de votos.

N. 929 — Proc. C. 201-32 — Ter. 22.555 — Marca "Sul America" — Recorrente: A "Sul America", Companhia Nacional de Seguros de Vida — Recorridos: D. N. P. I. e C.

de Castro Ribeiro. — Os autos baixaram em diligência ao D. N. P. I.

N. 930 — Proc. 4.039-35 — Ter. 35.399 — Marca "Regina" — Recorrentes: Hercules & Werneck — Recorridos: Walter Husmann e o D. N. P. I. — Ocupou a tribuna o advogado Jorge de Godoy que sustentou o recurso. O Conselho, contra o voto do conselheiro Francisco Coelho, deu provimento ao recurso, para o efeito de ser denegado o registro.

N. 931 — Proc. 10.176-35 — Ter. 37.126 — Marca "Nuro Vital" — Depositantes e recorrentes: Pedro Baldassarri & Irmãos — Sustentou o recurso o advogado Mario Sarandy, tendo o Conselho, por voto unânime, dado provimento ao recurso, para ser, afinal, concedido o registro.

N. 932 — Proc. 10.177-35 — Ter. 37.127 — Marca "Auroresina" — Depositantes e recorrente: Pedro Baldassarri & Irmãos — Sustentou o recurso o advogado Mario Sarandy. O Conselho, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso.

N. 933 — Proc. 10.710-35 — Ter. 37.448 — Marca "Fedronal" — Depositantes e recorrentes: Pedro Baldassarri & Irmãos — O Conselho negou, igualmente, provimento ao recurso, sustentado pelo advogado Mario Sarandy, da Empresa Mercurio de Marcas e Patentes.

N. 934 — Proc. 2.414-35 — Ter. 34.972 — Marca "Indiana" — Depositante e recorrente: Seabra & Companhia — autos baixaram em diligência ao D. N. P. I.

N. 935 — Proc. 14.919-34 — Ter. 31.968 — Marca "Touring" — Recorrente: Touring Club do Brasil — Recorridos: Seabra & Companhia e o D. N. P. I. — Pelo recorrente, fallou o advogado Thomaz Leonardos, tendo o Conselho negado provimento ao recurso, por voto unânime.

N. 936 — Proc. 22.986-34 — Ter. 33.951 — Marca "Cytocalcio" — Recorrentes: Antonio de Fuccio e Barros, Hollnagel & Cia. — Recorridos: Dr. Augusto Linhares e o D. N. P. I. — Ocuparam a tribuna pela firma Barros Hollnagel, o agente official Ipanema Moreira, e pelo recorrido Dr. Thomaz Leonardos. O julgamento foi adiado por ter pedido vista o Sr. Affonso Costa.

N. 937 — Proc. 20.817-34 — Ter. 34.469 — Marca "Rex" — Depositante e recorrente: A. Guerra & Cia. Ltda. — Recorrido: o D. N. P. I. — Ocupou a tribuna o agente official Rosa e Silva tendo o Conselho negado provimento ao recurso.

N. 938 — Proc. 2.844-35 — Ter. 34.958 — Marca "Alpha" — Depositante e recorrente: A. Koenow — Recorrido: D. N. P. I. — Os autos baixaram em diligência ao D. N. P. I.

N. 939 — Proc. 4.837-35 — Ter. 35.582 — Marca "Dulux" — Depositante e recorrente: E. I. du Pont de Nemours and Company — Recorrido: D. N. P. I. — Negou-se provimento ao recurso, por unanimidade de votos.

N. 940 — 4.646-35 — Ter. 36.795 — Marca "Cortinas Patente" — Recorrente: Fabrica de Cortinas e Molas desmontáveis para Automoveis Ltda. — Recorridos: Antonio Greco e o D. N. P. I. — Os autos baixaram em diligência ao D. N. P. I.

N. 941 Proc. 8.159-35 — Ter. 36.554 — Marca "Armazem Fidalgo" — Depositante e recorrente: Gaio, Marti & Cia. — Recorrido: D. N. P. I. — O Conselho deu provimento ao recurso, de accordo com o parecer do auditor, isto é, feitas as restricções, alli apontadas.

N. 942 — Proc. 8.354-35 — Ter. 36.610 — Marca "Genalex" — Depositante e recorrente: The General Electric Company, Ltda. — Recorrido: D. N. P. I. — Ocuparam a tribuna os advogados Thomas Leonardos, pela recorrente e Ariston Aguiar pela recorrida, General Electric S. A. — O Conselho negou provimento ao recurso, para confirmar o despacho que indeferiu o pedido.

N. 943 — Proc. C. 800-35 — Ter. 36.736 — Marca "Elephante" — Depositante e recorrente: F. Orlandi — Recorrido: D. N. P. I. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 944 — Proc. 9.463-35 — Ter. 36.875 — Marca "Fitomina" — Depositante e recorrente: Dr. Enzo Battendieri — Recorrido: D. N. P. I. — Deu-se provimento ao recurso, por unanimidade de votos. Sustentou o recurso o agente official Julio Mello.

Encerram-se os trabalhos, tendo o presidente declinado a pauta da proxima sessão a realizar-se terça-feira dia 30.

CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do director geral

Dia 24 de junho de 1936

Privilegios de invenção

Mikael Vogel Jörgensen — Aperfeiçoamentos em saccos de fundo cruzado (termo 14.315). — Rejeitado o pedido, nos termos do art. 43 do decreto n. 16.264, de 1923, por estar irregularmente formulado, de accordo com o accordão n. 729 do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial

Roberto Juricic — Applicaçao nova do siphão para produçao de vacuo denominada Geravacuo Juricic (termo 14.518). — Rejeito o pedido, nos termos do art. 43 do decreto n. 16.264, de 1923, por estar irregularmente formulado de accordo com o accordão n. 724 do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial.

Alfredo Euterpino Borges — Apparelho de percussão, electrico, para signal de alarme (termo 16.314). — Deferido de accordo com os laudos technicos.

Henrique Bredemeir — Aperfeiçoamento em peças de madeira compensada (termo 16.334). — Deferido de accordo com os laudos technicos.

José Frazão Figueiredo — Apparelho para fins desportivos — (termo 16.438). — Deferido de accordo com os laudos technicos.

Ivo Bosch Tassis e Henrique Bernardes — Rampa para automoveis e similares (termo 16.473). — Deferido de accordo com os laudos technicos.

Radio Corporation of America — Aperfeiçoamentos em sistemas radio receptores (termo 16.477). — Deferido de accordo com o laudo tecnico.

Rodrigo Augusto Neves — Pharolete indicador para automoveis e semelhantes (termo 16.534). — Deferido de accordo com o laudo tecnico.

Pedro Luiz Van Tol Filho — Erradicador de algodoeiro e outros arbustos (termo 16.581). — Deferido de accordo com o laudo tecnico.

Radio Corporation of America — Aperfeiçoamento na regulacao de frequencias (termo 16.601). — Deferido de accordo com o laudo tecnico.

Miguel Pescuma — Novo irrigador para lavagens medicinas (termo 16.614). — Indeferido por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Modelos de utilidade

Sebastião Borges — Carteirinha hygienica para palitos — (termo 16.339). — Deferido de accordo com os laudos technicos.

Lemos Garcia & Companhia Limitada — Novo typo de perneiras de couro para montarias e outros fins adequados (termo 16.380). — Indeferido por faltar ao pedido o requisito essencial de novidade.

Angelina Martinez — Nova carteira para cigarros (termo 16.396). — Deferido de accordo com o laudo tecnico.

Antonio Torrezani — Novo dispositivo de aquecedor (termo 16.482). — Indeferido por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Americo Kende — Novo typo de cabide para calças, destinado a ser aplicado em armarios communs e malas armario de viagem (termo 16.519). — Indeferido por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Maria Adelia Dutra — Ventilador hygienico para noveis (termo 16.521). — Deferido de accordo com os laudos technicos.

Urcine Campello — Mesa desmontavel (termo 16.525). — Indeferido de accordo com o laudo tecnico, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Salomão Neder Junior — Novo modelo de pé de meia (termo 16.542). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Armando Peterlongo — Novo meio de applicação de uma garrafa de crystal ou vidro branco, de fundo chato destinado ao acondicionamento de vinhos e champagne (termo 16.547). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Jarbas Gomes — Costume capa impermeavel (termo 16.569). — Deferido de acordo com o laudo tecnico.

Arthur Vianna & Comp. Ltd — Novo modelo de tascos ((termo 16.586). — Deferido de acordo com o laudo tecnico.

Melhoramentos

Livio Benini — Dispositivo applicavel em machinas de moer carna, para espremer tomates ou certas frulas, para a obtenção do seu sumo ou succo — que faz objecto da patente n. 21.266 (termo 764 de São Paulo). — Deferido de acordo com os laudos technicos.

Westis Gas Improvement Company, Frederick Joseph West e Ernest West — Aperfeiçoamentos referentes a retortas verticaes para a cokefaccão de carvão e semelhantes que faz objecto da patente n. 21.514 (termo 16.513). — Deferido de acordo com o laudo tecnico.

Titulo de estabelecimento

Drogasil Limitada — FARMASIL — classes 2, 3 e 48 (termo 39.164). — Registre-se de acordo com o art. 32 do decreto n. 24.507, de 1934.

Registro de marcas

Theodor Jos. Horts do Brasil Limitada — MULTICOLOR — classe 1 (termo 24.933). — Indeferido, de acordo com o art. 80 n. 7 do decreto n. 16.264, de 1923.

Moveis Casa Nunes, Limitada — CASA NUNES — classe 40 (termo 37.292). — Registre-se.

Moveis Casa Nunes, Limitada — CASA NUNES — classe 35 (termo 37.293). — Registre-se.

Moveis Casa Nunes, Limitada — CASA NUNES — classe 34 (termo 37.294). — Registre-se.

Moveis Casa Nunes, Limitada — CASA NUNES — classe 29 (termo 37.295). — Registre-se.

Moveis Casa Nunes, Limitada — CASA NUNES — classe 27 (termo 37.296). — Registre-se.

Moveis Casa Nunes, Limitada — CASA NUNES — classe 26 (termo 37.297). — Registre-se.

Moveis Casa Nunes, Limitada — CASA NUNES — classe 23 (termo 37.299). — Registre-se.

Moveis Casa Nunes, Limitada — CASA NUNES — classe 24 (termo 37.298). — Registre-se.

Moveis Casa Nunes, Limitada — CASA NUNES — classe 56 (termo 37.300). — Registre-se.

Pierre Paul Placide Astier — LYXANTHINE — classe 3 (termo 37.384). — Registre-se.

Jorge de Araujo Ferreira e João José Barbosa Quental — HEPATOGLAN — classe 3 (termo 37.435). — Registre-se.

Sabbado d'Angelo — AUDAX — classe 44 (termo 37.447). — Indeferido, por collidir com a marca nacional n. 45.803.

Heitor José Pasquinelli — RHEUMOL — classe 3 (termo 27.744). — Registre-se.

F. Maggi & Comp. Ltda. — LINHA AMERICANA — classe 59 (termo 37.950). — Registre-se sem direito no uso exclusivo da expressão linha americana.

Magalhães Sucupira & Comp. — UNIFORME — classe 23 (termo 38.076). — Registre-se.

Instituto Brasileiro de Microbiologia — BISANTIN — classe 3 (termo 38.255). — Indeferido por collidir com a marca nacional n. 36.383.

Vivacqua Irmãos S. A. — LOUMIAIS — classe 41 (termo 38.315). — Indeferido de acordo com o art. 80 n. 7 do decreto n. 16.264, de 1923.

Insausti Ferreira & Com. — LINDA — classe 36 (termo 38.341). — Indeferido por collidir com a marca nacional n. 45.911.

Gaspar, Ribeiro & Comp. — MACACO (fig. de um) classe 41 (termo 38.617). — Registre-se.

José Ferreira Machado — PROCILIOS — classe 48 (termo 38.624). — Registre-se considerando-se como distintiva a forma da representação da marca.

Lactam do Brasil Ltda. — LATAME' — classe 48 (termo 38.960). — Indeferido de acordo com o art. 80 n. 7 do decreto n. 16.264, de 1923.

Fabrica de Artefactos de Aço Tupy Ltda. — TUPY — classe 12 (termo 39.011). — Registre-se.

Industria de Tabacos São Sebastião Ltda. — DISTINCITOS — classe 44 (termo 39.197). — Indeferido de acordo com o art. 80 n. 7 do decreto n. 16.264, de 1923.

Laboratorio Productos Pharmaceuticos Ltda. — TUSSODINA — classe 3 (termo 39.649). — Registre-se.

Laboratorio Productos Pharmaceuticos Ltda. — MADAN — classe 3 (termo 39.698). — Registre-se.

Companhia Antartica Paulista — TUPY — classe 42 (termo 39.825). — Registre-se.

Companhia Souza Cruz — NOBEL — classe 44 (termo 39.835). — Indeferido de acordo com o art. 80 numero 9 do decreto n. 16.264, de 1923, por se tratar da reivindicacão de um patronymico de notoriedade universal.

S. A. Moinho Santista — CLEOPATRA — classe 31 (termo 40.484). — Indeferido de acordo com o art. 80 n. 6 do decreto n. 16.264, de 1923.

Johnson & Johnson do Brasil — SPECIALIST — classe 10 (termo 40.546). — Registre-se.

João Severiano Rodrigues da Cunha — UTEROSANO — classe 3 (termo 40.759). — Indeferido de acordo com o artigo 80 n. 6 do decreto n. 16.264, de 1923.

Antonio Escalreira Gaspar — AXILA' — classe 3 (termo 40.895). — Indeferido de acordo com o art. 80 n. 7 do decreto n. 16.264, de 1923.

Instituto de Hypodermia Ltda. — ZEA — classe 3 (termo 40.945). — Registre-se.

Francisco Leite Moreira — SECADOR CENTENARIO — classe 6 (termo 41.152). — Registre-se.

Alpheu Domingues — ALGODÃO — classe 60 (termo 41.317). — Registre-se.

A. Behmer & Filhos — SAPO' — classe 46 (termo 41.518). — Indeferido de acordo com o art. 80 n. 7 do decreto numero 16.264, de 1923.

Jayme Torres — BUCCOFAGOS — classe 3 (termo 41.534). — Registre-se.

Jayme Torres — PLACIFAGOS — classe 3 (termo 41.535). — Registre-se.

Empresa Brasileira Productos da Pesca S. A. — NAVE — classe 41 (termo 41.550). — Indeferido de acordo com o art. 80, n. 1 e 7 do decreto n. 16.264, de 1923.

Fran Entress — ENTRESS — classe 49 (termo 41.577). — Registre-se.

José Lauro Costa Pereira — DIARIO MATUTINO — classe 60 (termo 41.617). — Registre-se.

Jernoymo Furtado do Nascimento — REDEMPTOR — classe 45 (termo 41.680). — Indeferido de acordo com o art. 80 n. 11 do decreto n. 16.264, de 1923.

S. A. Perfumarias Roger Ceramy — BARONEZA — classe 48 (termo 41.701). — Indeferido de acordo com o art. 80 n. 6 do decreto n. 16.264, de 1923.

Albino Today e Anselmo Vicenti — NINON — classe 48 (termo 41.713). — Indeferido de acordo com o art. 80 numeros 1 e 7 do decreto n. 16.264, de 1923.

Joaquim Thomaz de Aquino Filho — FERNET THOQUINO — classe 42 (termo 41.725). — Registre-se.

Instituto de Physiologia Applicada — ISOCAL — classe 3 (termo 41.728). — Indeferido de acordo com o art. 80 ns. 6 e 7 do decreto n. 16.264, de 1923.

Sociedade Mecanica para Industria e Lavoura Ltda. — HIGHFLEX — classe 35 (termo 41.725). — Registre-se exclusivamente para distinguir correias de transmissão de coure e pelles.

Worder & Pandel — CABECA DE UM FAUNO (fig da classe 12, termo 41.739). — Registre-se.

Worder & Pandel — CABECA DE UM FAUNO (fig da classe 11 termo 41.740). — Registre-se.

Antonio Jacob — DORA — classe 44 (termo 41.753). — Indeferido de acordo com o art. 80 n. 6 do decreto n. 16.284, de 1923.

Oscar Hermann & Comp. Ltd. — OSNY — classe 48 (termo 41.778). — Registre-se.

W. Keetmann & Comp. — Tempo — classe 21 (termo 41.790). — Indeferido por collidir com a marca internacional n. 69.516.

Desistencia de marca

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft á Frankfurt a M., (11.572-36 — avisa a renuncia de protecção á marca internacional n. 80.650). — Annote-se a desistencia.

Transferencia de patente

Glueett, Peabody & Co. Inc., (12.126-36 — requer a transferencia para o seu da patente n. 21.148). — Annote-se a transferencia.

Desistencia de privilegio

Fernando Barbosa Torres (13.428-36 — desiste do pedido de privilegio depositado sob n. 16.872). — Annote-se a desistencia e archive-se.

Exigencias

Annibal Gonçalves & Comp. (termo 39.658). — Aguarde-se a solução definitiva do proc. 11.705-36.

L. B. de Almeida & Comp. (termo 39.772). — Apresentem novas vias descriptivas reivindicando apenas o titulo para o genero de industria ou commercio correspondente á classe 8.

Rodriguez, Pazo & Comp. Ltda., (termo 40.133). — Caracterise melhor a marca que está constituida de expressão inapropriavel.

Rubberset Company (termo 39.828). — Mantenho o despacho.

Raul Roviralta y Astoul (termos 41.324 e 41.325.) — Reconheça a firma.

Fabrica Midwest Electric C. J. Stadler (termo 36.765). — Satisfeito, previamente, o pagamento da taxa de prorrogação, expeça-se o certificado.

Georges-Louis Guillevic (13.365-36 — junto ao termo 42.621). — Satisfaca, previamente a taxa de prorrogação.

José Teixeira (termo 41.780). — Caracterise a marca uma vez que reivindica expressão inapropriavel.

Refinação de Milho, Brasil S. A. (termos 40.223 e 40.293) — Regularize o subestabelecimento.

Companhia de Oleos e Productos Chimicos (2.810-33 — junto ao 1.823-33.) — Encaminhe-se á Recebedoria para a necessaria revalidação.

Antonio Bessa Lopes (6.857-36 — junto ao termo 41.793) — Preliminarmente selle o documento de fls. 12.

Gebr. Weyersberg (termo 43.060). — Apresente novas vias descriptivas sem referencia a renovação que não pôde ser concedida para producto differente.

Alipio Campos Teixeira de Oliveira, Alvaro Vicente Barreiros e Wilhelm Reis (termo 16.653). — Satisfaca a taxa de prorrogação.

Ernest Kalkuhl Jr. (termo 39.482). — Apresente novas vias descriptivas excluindo os artigos reivindicados de outra classe.

Prorrogações de prazos

José Ferreira Machado (termo 38.629), Adalberto V. Ledofsky e Josef Grabec (termo 16.428), e José Ferreira Machado (termo 38.625). — Concedo o prazo de sessenta dias, em prorrogação.

Archivamento de processo

Armando O. Mendes e Lauro Muller Bueno (termo 40.412). — Archive-se de accordo com o art. 6º do decreto n. 22.990, de 26 de julho de 1933.

Diversos

Instituto de Therapeutica "Humanitas" Ltda., (11.663-1936). — Nada ha que deferir.

Instituto de Therapeutica "Humanitas" Ltda. (11.663-36). — Nada ha que deferir por já ter sido proferido despacho.

Expediente do Director da Secção de Privilegios de Invenção

Dia 24 de junho de 1933

Diversos

Momsen & Harris (13.507 a 13.512-36), A. Montenegro (13.583-36), Abeilard Santa Rosa (13.561-36), Barbará S. A. (12.716-36). — Expeçam-se guias.

Expediente do director da Secção de Marcas

Dia 24 de junho de 1933

Exigencias

Carlos Zander (termo 41.967). — Satisfaca as exigencias constantes da informação.

Laboratorio Biologico Ltda. (termos 41.983, 41.984 e 41.985), Vivaldo Maia (termos 41.971 e 41.972), Laboratorio Fides Ltda. (termo 41.959), Instituto Scientifico Omnia (termo 41.954), Vicente Giraud (termo 41.949), Pragner & Petrossa (termo 41.875 e 41.876), Aldemiro José Brochado (termo 41.853), e Laboratorio Klanter Limitada (termo 39.156). — Satisfacam a exigencia do art. 119, do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.377 de 1931.

NOTICIARIO**OPPOSICÕES**

"Companhia Brasileira de Sedas "Rhodiaseta" (47 de 2 de janeiro de 1936) apresentou opposição ao pedido de privilegio depositado pela Celanese Corporation of America sob o n. 16.006.

Eduardo Dutra e Silva apresentou opposição ao pedido da marca "Penna", de Araujo Penna & Comp. (termo 43.249) O Instituto de Physiologia Applicada Ltda. apresentou opposição ao pedido de registro da marca "loncal" de José Warton Fleury (termo 43.227.)

Laboratorio Medical Limitada apresentou opposição ao pedido de registro da marca Starbi (termo 43.824.)

Perfumaria Myrta S. A. apresentou opposição ao pedido de registro da marca "Pariz" de Industria e Commercio Miranda Souza S. A. (termo 43.982).

Luiz Pereira de Luigi apresentou opposição ao pedido de registro da marca "Tonocalcio", Julio Martins Barbosa e outros (termo 44.013).

Moura Brasil & Comp. apresentaram opposição ao pedido de registro da marca "Nasex" (termo 44.035).

Humberto Dorsa replicou a opposição de J. Adolpho Kraemer ao pedido da marca "Eozeda", (termo 43.091.)

AVISO AOS REQUERENTES DE MARCAS

Os requerentes das marcas abaixo mencionadas, ou os seus procuradores, são convidados a comparecer a este departamento afim de pagarem a taxa final de expedição de certificados, dentro do prazo de 80 dias, conforme o disposto no decreto n. 22.990:

Matheus Azevedo — Neccytol — 6.101.
Companhia Souza Cruz — Miami — 23.487.
Pacheco Ferreira & Comp. — Café Cruzeiro — 24.401.
Costa Fernandes & Comp. — Casa Castro — 28.566.
Cuneo & Comp., Limitada — O. K. — 28.883.
S. A. Instituto Nacional de Pharmacologia — Inpha — 29.309.
Agostinho Monteiro — Tinturaria Palácio de Cettete — 29.797.
S. A. Eleikeiroz — Abiol — 30.241.
Salomão Kuschmir — Casa Anglo Americana — 30.842.
João Martins de Oliveira — Café São Paulo — 30.712.
Martins Filhos — Andaluz — 30.873.
Isaac Fridman — Hollywood Modas — 31.007.
Companhia Atlantico Hotel Theatre Casino — Atlantico Hotel — 32.458.
Irmãos Mattos & Comp. — Bandeirantes — 32.635.
Humberto Dorsa — Neoton — 33.065.
Laboratorio Geyer, Limitada — Geyer — 33.132.
Luiz Raia — Bronchicura — 33.202.
Sebastião Augusto Dias — Entre-Riano — 33.537.
A. Fortuna & Comp. — Casa Charron — 33.734.
Pimenta & Fabião — K. — 34.227.
Martins Filhos — Andaluz — 34.447.
Companhia Perfumarias Beija Flor — Narciso Azul — 34.480.
João C. Hartenstein — Invisível — 34.805.
Instituto Hypoderma, Limitada — Magnesia Phosphatada — 35.219.
Lundgren, Irmãos, Limitada — Ipanema — 35.236.
Coty, S. A. B. — Coty, S. A. B. — 35.616.
Claudio Flor — Casa Flor — 35.697.
Paulo Francisco Hoelz — Fluctuante Hoelz — 36.365.
Moura Brasil & Comp. — Visang — 36.586.
Joaquim M. de Oliveira — Padaria Sul-Americana — 36.683.
Antonio Gaudencio Sobrinho — San — 36.691.
Goto & Comp. — Goto & Comp. — 36.900.
S. R. P. Carvalho — Casa Carvalho — 36.944.
Empreza Rio Grandense de Matte, Limitada — Santa Helena — 36.950.
A. Ribeiro & Comp., Limitada — Vareiro — 37.065.
Sarlo & Filhos — Massas Apollo — 37.207.
Moysés Haddad — Smith — 37.746.
S. A. Instituto Nacional de Pharmacologia — Tyasila — 37.769.
Carloman da Silva Oliveira — Formeida Paschoal — 37.812 e 37.813.
Dias Serrão & Comp. — Casa do 1º Barateiro — 37.837.
Solha & Irmão — Severa — 37.988.
S. A. Fabrica Docevitá — Banamel — 37.997.

- Agostinho & Comp. — Rota que seja — 38.026.
 José Antonio de Oliveira — Primatior — 38.033.
 J. Monteiro da Silva & Comp. — Zanga Tempo — 38.040.
 Pedrosa Monteiro & Comp. — Casa Ceylão — 38.153.
 Eugenio Schubach e Evelyne Vieira — Propan — 38.155.
 Ancona Lopez & Comp. — Bisvan — 38.212.
 United Drug Company — Zirstaid — 38.245.
 Raul Leite & Comp. — Foguete — 38.402.
 Kali-Chemie Aktiengesellschaft — Quocientan — 38.425.
 William Nordschild — N (num escudo) — 38.437.
 Conrado Melcher & Comp. — Totu — 38.530.
 Carlos Benjamin da Silva Araujo — Oriex — 38.557.
 J. de Souza & Comp. — (fig. de tres negros cozinheiros) — 38.609.
 Companhia Cervejaria Princeza, S. A. — Blaque Principes — 38.631.
 Pedro dos Santos & Comp., Limitada — Pedro dos Santos & Comp., Limitada — 38.677.
 Souza Santos & Comp. — Souza Santos & Comp. — 38.678.
 Hyatt Roller Bearing Company — Hyatt — 38.759.
 J. Aubry & Comp., Limitada — Scolybil — 38.888.
 Mendés Raupp & Martins, Limitada — Casa da India — 38.919.
 Luiz Raia — Faringoraia, Calquinofer e Tonidepural — 38.956, 38.957 e 38.958.
 Franca Gomes & Comp. — Casa Duarte — 38.984.
 Jurgen Burmeister — Arta — 39.033.
 Sinner, S. A. — Siner e Sinner — 39.055 e 39.056.
 Francesco Martinelli — Edificio Amazonas — 39.161.
 Filhos Piana — Geraldino — 39.212.
 Reinaldo Roesch & Comp., Limitada — Oriente — 39.247.
 J. & E. Atkinson, Ltd. — Gold Medal — 39.292.
 Seraphim Rodrigues de Almeida — Garage Esplanada — 39.307.
 Ferreira Lopes & Comp. — Casa A Moda — 39.350.
 J. C. A. Villela — Marabá — 39.418.
 Seabra & Com. — Sport — 39.440.
 José Ramos — Ao Faz, Colla e Concerta Tudo — 39.549.
 Carlos de Britto & Comp. — Talher e Peixe — 39.593 e 39.594.
 Escola Livre de Direito do Districto Federal — Escola Livre de Direito do Districto Federal — 39.606.
 Henrique Medina Ramirez — Parquet Carioca — 39.623.
 Paredes & Costa — Casa Cruz de Malta — 39.654.
 B. Pereira & Comp. — Cédofeita — 39.655.
 Alberto d'Almeida & Comp. — Casa Alberto d'Almeida — 39.656.
 Raphael Israel & Comp., Limitada — Casa Florida — 39.657.
 Zande Cosmetico Co. Inc. — Zande — 39.665.
 Associação Cinematographica de Productores Brasileiros — D. F. N. — 39.715.
 Miguel Chamon — Shirley — 39.718.
 Geraldo Rocco & Comp. — Colcha Imperatriz — 39.754.
 Isair de Freitas Marques — Medina — 39.804.
 José Pires Oliveira Dias — Aleuril — 39.847.
 Calomeni & Comp. — Santa Fé — 39.852.
 Johnson & Johnson do Brasil — Synol — 39.854.
 Empreza Mercantil Iris, Limitada (E.M.I.L.) — E. M. I. L. e Empreza Mercantil Iris, Limitada (E.M.I.L.) — 39.860 e 39.861.
 Renato Binelli & Comp. — Oturga — 39.870.
 Aroldo Schindler — Ella — 39.874.
 Maria Amalia Bhorer de Araujo — Edificio Cinelandia — 39.889.
 Industrias Souza Ribeiro, Limitada — Lider — 39.891 e 39.892.
 Rostow & Montaffoff — Bar e Restaurante "Rostow" — 39.899.
 Gonzaga Lopes & Comp., Limitada — Vera Cruz — 39.905.
 Fairbanks, Morse & Co. (marca emblematica) — 39.911.
 Amelia de Rezende Martins — Intercambio — 39.912.
 S. A. Companhia Metallurgica La Fonte — La Fonte — 39.915.
 Manoel Schenkman — Sae Azar — 39.916.
 João Mario Rangel — Revista de Jurisprudencia da Corte Suprema — 39.920.
 Arno da Fontoura Pupe — Monitor Riograndense — 39.923.
 Armazem de Linhas, Limitada — Similseda e Armazem de Linhas — 39.928, 39.929 e 39.930.
 Hermes Traldi (fig. de duas bandeiras) — 39.933.
 Michel Klam & Comp. — Café Santa Martha — 39.935.
 Antonio Nogueira — Vero Filtro — 39.938.
 Hollandeza, Limitada — Nectar — 39.939.
 Antonio Braga — Vomissan — 39.949.
 S. A. Vittorio Necchi — Necchi — 39.952.
 René Frey & Irmão — Gerda — 39.953.
 Virio Luppi — Neptuno — 39.956.
 Louis Jacob Wise — Pal — 39.958.
 Fernando de Pinho — Café Colosso — 39.959.
 Jesus N. Gomes — Vaponaso — 39.960.
 Standard Brands Incorporated — X. R. — 40.000.
 Syllas Barros — O.M.S. — 40.001.
 Carter Medicine Company — L. — 40.005.
 Eduardo Barbosa & Comp. — Casa River — 40.006.
 Companhia Industrial Rio de Janeiro — Cine Theatro Rio — 40.008.
 A. J. Renner & Comp. — Renner — 40.013.
 Antonio Marcellino — Escoteiro — 40.015.
 Weskott & Comp. — Aspia-Cafina — 40.018.
 I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft — Setamil e Densodrin — 40.022 e 40.023.
 Dr. Blem & Comp., Limitada — Analka — 40.025.
 Alfredo Athayde de Oliveira — Cera Celly — 40.026.
 Kako & Ouchida — Tinturaria Geisha — 40.027.
 Zapparoli & Serena, Limitada — Zappa — 40.033.
 Sociedade Sul Americana de Doces, Limitada — Kelito — 40.041.
 North Bro's MFG Co. — Yankee — 40.042.
 Ancona Lopez & Comp. — Dinimagra — 40.060.
 Albino Buzolin — Buzolin — 40.061.
 The Welch Grape Juice S. — Welch's — 40.063.
 Garcia & Ponce — Penha — 39.934.
 Reynaldo Graupner — Casa Radio Luz — 39.936.
 A Hollandeza, Limitada — Crake — 39.940.
 A Hollandeza, Limitada — Crake — 39.941.
 G. Fonseca & Comp. — Wilma — 39.963.
 José Ferreira da Costa & Comp. — A Parreira de Vizeu — 39.975.
 Johnson & Johnson do Brasil — Orthoplast — 40.065.
 Cigarros Iracema, Limitada — Pinahy — 40.070.
 José de Souza & Comp. — Ita — 40.071.
 Montesquieu do Amaral Senise — São Miguel — 40.073.
 Antonio Marques Pisco — A Portuense — 40.074.
 Francisco Machado — Ouro Verde — 40.076.
 Companhia Paulista de Papéis e Artes Graphicas — Envelope, Herva Matte e Envelope Tabaco — 40.078 e 40.079.
 Syllas Barros — Odonto Manufaturas Syllas — 40.083.
 Alfredo Dolabella Portella e Gilberto Penna — Aviario Minas Geraes — 40.086.
 Companhia Brasileira de Phosphoros — 35 — 40.087.
 Scalzilli & Comp., Limitada — Eldorado — 40.088.
 Granja Carloa, S. A. — Leite Condensado — Granja Carola — 40.090.
 Scalzilli & Comp., Limitada — Vinho Flor do Lavrador do Sul — 40.092.
 Alfredo Justa — Continental — 40.093.
 Laboratorio Paulista de Biologia, S. A. — Euforgen — 40.098.
 Vasconcellos, Carneiro & Comp. — Quilenal — 40.099.
 Dr. Arnaldo Moraes — Annaes Brasileiros de Gynecologia — 40.106.
 Cervejaria Catharinense, Limitada (marca emblematica) — 40.107.
 Felix, Rezende & Comp. — Principal Café — 40.108.
 Viuva Arthur Schneider & Filho — Splendida — 40.113.
 S. Gonçalves & Irmão — Jaraguá e Vig — 40.115 e 40.116.
 Standard Oil Company of Brazil — Essolube — 40.120.
 Florestal Brasileira — Rex — 40.121.
 Luiz Beda — Angifenol — 40.122.
 Lima Varella & Comp. — Nazarena — 40.123.
 A. Corroero & Comp. — Supergland — 40.128.
 Fabrica Paulista de Materiaes Avicola, S. A. — Paulista — 40.132.
 Geraldo Rocco & Comp. — Cobertor São Geraldo — 40.134.
 Caleffi, Menegotto & Comp. — Floresta 55 e Floresta 33 — 40.137 e 40.138.
 José Werneck da Silva — Revista Commercial Brasileira — 40.139.
 Emilio Perestrello — A' Garrafa Grande — 40.140.
 Luiz Hermann Filho & Comp., Limitada — Oleo de Coko 33 — 40.141.
 Irlandaia, Limitada — Lingua de Sogra — 40.144.

Manoel Martiniano de Godoy — Ventrex — 40.145.
Laboratorio Paulista de Biologia — Eucamphrol — 40.146.
R. A. Pires & Comp. — A Noiva — 40.148.
Cooperativa Viti Vinicola Anta Gorda, Limitada — Anta Gorda — 40.152.
Sociedade Cooperativa Viti Vinicola São João, Limitada — Apollo — 40.153.
Cooperativa Viti Vinicola Brilhante, Limitada — Brilhante — 40.154.
J. Del Rio & Irmão — Del Rio — 40.156 e 40.159.
João Eisenstaedter — Gazo-Quina — 40.163.
Manoel Correcher & Comp. — Regina — 40.166.
Avelino Pereira Macieira — Oriental — 40.168.
Fabrica de Sabonetes Royal, Limitada — Jardineira e Escol — 40.171 e 40.172.
Pedro Baldassarri & Irmãos — Hypovidex — 40.174.
Domingos Bove — Bove-Bowe — 40.176.
Alvaro da Costa Mello — Padaria e Confeitaria Mello — 40.184.
Standard Development Co. — Paratone — 40.186.
Companhia Dentaria Brasileira, Limitada — Leader — 40.189.
O. V. da Silva & Manhães Barreto — Rexolina — 40.194.
Armando Joaquim Marinho — Casa Marinho — 40.195.
Companhia Mecanica e Importadora de São Paulo — Companhia Mecanica e Importadora de São Paulo — 40.197.
Laboratorio Brasileiro de Chimiotherapia, Limitada — Exoneran — 40.198.
Paulo Grimberg — Grimberg — 40.202.
Costa, Penna & Comp. — Palhaço — 40.207.
Guilhermina da Silva Pinto Fernandes — Vigorina — 40.211.
José Oliveira Maduell — Aso — 40.213.
Bernardino Gomes & Comp. — Papelaria União — 40.214.
José Martins Borges — Ercules — 40.215.
Companhia Carioca de Linhas, Limitada (fig. de almofolia) — 40.217.
Vicente Quarterone — Photo Artistico — 40.220.
Fabrica de Papel São Geraldo, Limitada — Araponga — 40.225.
B. Giannoni & Comp. — Organização de Vendas Recorde — 40.229.
Parente, Rodrigues & Comp. (marcas emblematica) — 40.239.
Almeida Cardoso & Comp. — Almeida Cardoso & Comp. — 40.240.
Pharmaco, Limitada — Avanol — 40.244.
Biscoitos Aymoré, Limitada — Queijinho — 40.245.
Antonio João Corrêa — Sorriso — 40.256.
Brasilarroz, Limitada — Delicia — 40.263.
Pring Torres & Comp., Limitada — Cognac Guaraná — 40.290.
Antonio J. Ferreira & Comp. — A Melhor Amiga — 40.301.

CERTIFICADOS EXPEDIDOS

São convidados os titulares das marcas, dos títulos de estabelecimentos e nomes comerciais, constantes da relação abaixo, a comparecerem à Seção de Marcas, afim de receberem os respectivos certificados, expedidos a 22 do corrente
mez;

N. 46.662 — Moreno Borlido & Comp., para registro da marca "CASA MORENO", na classe 2, (termo n. 41.758).
N. 46.697 — Companhia Souza Cruz, para registro da marca "CASA MORENO", na classe 3, (termo n. 41.769).
N. 46.696 — Moreno Borlido & Comp., para registro da marca "CASA MORENO", na classe 10, (termo n. 41.760).
N. 46.697 — Companhia Souza Cruz, para registro da marca "VICTOR", na classe 44, (termo n. 42.334).
N. 46.698 — Daggett & Ramsdell, para registro da marca "HA-KOL", para a classe 48, (termo n. 39.441).
N. 46.699 — Castro Santos & Comp., para registro da marca "TRIGO ROXO", na classe 2, (termo n. 39.703).
N. 46.700 — W. Mitchell, para registro da marca "IN-GLEZOL", na classe 2, (termo n. 33.945).
N. 46.701 — A. Leone & Comp., Limitada, para registro da marca "KLYPTOL", na classe 48, (termo n. 21.148).
N. 46.702 — Companhia de Perfumarias Beija Flor, para registro da marca "C. P. B.", na classe 48, (termo numero 28.688).

N. 46.703 — Wiston Limitada, para registro da marca, que consiste na representação de um desenho em forma de W, para a classe 42, (termo n. 32.276).

N. 46.704 — José Rodrigues Teixeira, para registro do título de estabelecimento, nas classes 41, 42 e 43, (termo n. 37.702).

N. 46.705 — Iracema Campos de Carvalho, para registro da marca "DERMOSAN", na classe 3, (termo n. 33.807).

N. 46.706 — Brasil Mattos & Comp., para registro da marca "CAJUINA IDEAL", na classe 43, (termo n. 38.465).

N. 46.707 — Corretagem Predial Abc Limitada, para registro do nome commercial "CORRETAGEM PREDIAL ABC LTDA." (termo n. 39.120).

N. 46.708 — Martins Filho, para registro da marca "DELICIA", na classe 41, (termo n. 23.929).

N. 46.709 — João Masiero, para registro da marca "SODA CAUSTICA DRAGAO", na classe 1, (termo numero 31.226).

N. 46.710 — Parke, Davis & Comp., para registro da marca "TELAN", na classe 3, (termo n. 31.541).

N. 46.711 — Mappin Stores (Brasil) Limitada, para registro da marca "C'EST CA MAPPIN PARIS", na classe 43, (termo n. 32.644).

N. 46.712 — Companhia Americana de Seguros, para registro do nome commercial "COMPANHIA AMERICANA DE SEGUROS", (termo n. 33.658).

N. 46.713 — Prado & Comp., Ltda., para registro da marca "ANNUARIO PHARMACUM", na classe 60, (termo numero 33.662).

N. 46.714 — Laboratorio Paula Soares Ltda., para registro da marca "GONOFORMINA", na classe 3, (termo numero 34.025).

N. 46.716 — Humberto Raffaelli, para registro da marca "RAFFAELLI", na classe 41, (termo n. 37.966).

N. 46.717 — Antonio A. C. Maciel, para registro da marca "TROMBETOL", na classe 3, (termo n. 38.518).

N. 46.718 — João Pereira de Andrade, para registro da marca "XAROPE INTANTIL", na classe 3, (termo n. 38.899).

PATENTES CONCEDIDAS

Foram concedidas, em 16 de junho de 1936, patentes de invenção e melhoramento aos seguintes candidatos:

Privilegio de invenção

N. 23.655 — Kaiti Ishizuka, por sua procuradora Empresa "Mercurio" de Marcas e Patentes Ltda., para a invenção de "uma sementeira manual para sementes de algodão ou outros" (Dep. 815, de 11/9/34). Na Inspectoria Regional do Estado de S. Paulo.

N. 23.656 — Arte Fina de Chicago Ltda., por sua procuradora Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas Limitada, para a invenção de "Nova disposição de dobradiça para caixas em geral" (Dep. 1.101, de 14/8/35).

N. 23.657 — Angelo Martinez, por seus procuradores Moura Wilson & Co., para a invenção de "uma tira para impermeabilizar calçados, denominada entre solas ultra" (deposição 12.500, de 30/6/33).

N. 23.658 — Jacque Cyrus Morrell, por suas procuradoras Momsen & Harris, para a invenção de "Processo para a produção de carvão activado estrutural" (Dep. 14.038, de 7/8/34).

N. 23.659 — I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de "Processo para a preparação de uma vaccina cutanea" (Dep. 14.821, de 2/2/35).

N. 23.660 — Antonio Molenda Russo, Mario Pinto, Samuele Reis e Pietro Bertolino, por suas procuradoras Momsen & Harris, para a invenção de "Transmissão de relação automática e progressivamente variavel" (Dep. 14.955, de 2/3, de 1935).

N. 23.661 — Schokoladenfabrik Mauxion m. b. H., por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Processo de fazer preparados de cacão para bebidas e comidas" (Dep. 15.010, de 19/3/35).

N. 23.662 — Sociedade Rhodiacteta, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "Aperfeiçoamento nos processos de torcimento de fibras textéis nas machinas do tipo "Torcedoras" (Dep. 15.397, de 13/6/35).

N. 23.663 — Hermann Kapper, por seu procurador Norberto Lucio Bittencourt, para a invenção de "Aperfeiçoamentos nos chassis de vehiculos" (Dep. 15.594, de 31/6/35).

N. 23.664 — Alfredo Lima de Moraes Coutinho, por seus procuradores Moraes Netto & Lima, para a invenção de

"um interruptor eléctrico económico aperfeiçoado" (depósito 15.671, de 21/8/35).

N. 23.665 — Dr. Luis Reyná Almandos, por seu procurador Walter de Campos Birnfeld, para a invenção de "Novo tipo de almofada para carimbos de borracha e semelhantes" (Dep. 15.726, de 3/9/35).

N. 23.666 — George Carol Schuele von Hilvely, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Dispositivo interruptor automático de combustível para motores de explosão e semelhantes" (Dep. 15.762, de 16/9/35).

N. 23.667 — International General Electric Company, Inc., por seus procuradores Moraes Netto & Lima, para a invenção de "Obturadores de vidro e metal" (Dep. 15.766, de 16/9/35).

N. 23.668 — Dr. Josef Wadel, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Apparelho afrouxador do couro cabelludo" (Dep. 15.792, de 21/9/35).

N. 23.669 — Paulo Elias Heller, por seus procuradores Moraes Netto & Lima, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em limas" (Dep. 15.810, de 25/9/35).

N. 23.670 — Schering-Kahlbaum A. G., por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de "Processo de obtenção de oxycetona C₁₉H₃₀O₂, com acção dos hormônios das glândulas genitais" (Dep. 15.833, de 28/9/35).

N. 23.671 — Torleiv Skajaa, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "Aperfeiçoamentos em aparelhos para separar pó ou semelhante de gases ou vapores ou relativos aos mesmos" (Dep. 15.861, de 4/10/35).

N. 23.672 — Non-Poisonous Gas Holding Company Limited, por suas procuradoras Momsen & Harris, para a invenção de "Processo para a desintoxicação e depuração de gases combustíveis, contendo monóxido de carbono, para consumo publico" (Dep. 15.886, de 11/10/35).

N. 23.673 — N. V. Philips' Gloeilampfabrieken, por suas procuradoras Momsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em ou relativos a tubos de descarga eléctrica" (Dep. 15.887, de 11/10/35).

N. 23.674 — Gesellschaft Für Chemische Industrie In Basel, por seu procurador Lincoln Castello Branco, para a invenção de "Novos corantes azoicos, insolúveis em água, e processo para a produção dos mesmos" (Dep. 15.893, de 12/10/35).

N. 23.675 — Companhia United Shoe Machinery do Brasil, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "Aperfeiçoamento em estampas e processos para fabricar as mesmas" (Dep. 15.985, de 30/10/35).

N. 23.676 — Illig'sche Papierfabrik Vertlebs-Gesellschaft M. B. H., por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de "Processo de conservação de peles cruas e animais" (Dep. 16.009, de 4/11/35).

Patentes de melhoramento

N. 23.677 — Dr. José Joaquim Lucas, por seu procurador José Gomes Couto, para os melhoramentos introduzidos na invenção de "uma Pia-Higienica, denominada Inhaúma, para fazer distribuição de água-benta nas igrejas", que faz objecto da patente n. 21.704, de 27 de janeiro de 1934 (depósito 13.667, de 26/4/34).

N. 23.678 — Eurico de Barros e Eugénio de Rodenburg, para os melhoramentos introduzidos na invenção de "um aparelho estereo-photographico, destinado a obtenção dos efeitos estereoscópicos em uma só chapa ou em um só filme photographico ou cinematographico", que faz objecto da patente n. 22.848, de 8 de agosto de 1935 (Dep. 15.160, de 22/4/35).

PRIVILEGIOS. DE INVENÇÃO

TERMOS DE DEPOSITOS

Publicação feita de accordo com o art. 44 do Regulamento vigente (decreto n. 16.264, de 1923).

§ 2.º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas opposições no Departamento Nacional de Propriedade Industrial, aquelles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Termo n. 17.065, de 23-6-36.

L'Industrie Lorraine — França.

Pontos característicos da invenção de "cano armado aperfeiçoado para canalizações de água ou de fluidos sob pressão" (privilegio de invenção).

1 — Um cano aperfeiçoado do tipo constituído por uma alma principalmente de ferro fundido, munido por todo ou

por parte do seu comprimento, de uma armadura externa de fios metálicos, e este mesmo eventualmente envolvido num revestimento protector de cimento armado ou náo cu de qualquer outro material, sendo este cano caracterizado pela armadura ser constituída por diversos fios metálicos enlaçados sob tensão sobre a superfície externa da alma seguindo diversas espiraes distintas.

2 — Um cano como 1 caracterizado pelas diferentes espiraes terem inclinações iguaes e podendo ser enroladas seja unicamente á direita, seja unicamente á esquerda, seja simultaneamente dos dois lados.

3 — Um cano como 1 ou 2, caracterizado pelas espiraes serem terminadas por espiras enroladas sob tensão decrescente.

4 — Um cano como 1, 2 ou 3, caracterizado por terem as espiraes um espaçamento variavel por exemplo nas extremidades.

5 — Um cano como qualquer das reivindicações precedentes, caracterizado por ser utilizado um mesmo fio de armadura sem ser cortado para o enrolamento successivo de diversas espiraes distintas, ou mesmo de todas as espiraes.

6 — Um cano como qualquer das reivindicações precedentes, caracterizado por serem as espiraes immobilizadas sobre a alma e tornadas solidarias umas com as outras por soldaduras, unindo diversas espiras de um mesmo fio ou de fios distintos, seja por todo outro processo, inclusive, ou não o emprego de listões.

7 — Um cano em substancia como descripto e representado nos desenhos annexos.

A requerente reivindica de accordo com a Convenção Internacional e o art. 38 do regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes, na França, em 22 de julho de 1935, sob o numero 98.003.

Termo n. 17.066, de 23-6-36.

William Livsey — Inglaterra.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos em canetas-tinteiro" (privilegio de invenção).

1 — Um mecanismo para actuar a barra compressora de mola das canetas-tinteiro de enchimento automatico, compreendendo: — uma rolha cylindrica e flangeada adaptada para se atarrachar por dentro da extremidade trazeira da caneta; e um cursor fendido ou bi-partido que desliza na rolha, sendo impedido de girar nella por uma peça transversal, disposta na rolha, que atravessa a fenda, notando-se que a extremidade exterior do cursor e rosqueada para receber uma peça manual ou casquilho destinado a operar o cursor e obrigar este cursor a actuar a barra compressora e encher portanto a caneta.

2 — O mecanismo de accordo com o ponto 1, em que o casquilho é impedido de deixar o cursor por um parafuso de cabeça, do cursor, que opera com um contraforte ou espera interna disposta no mesmo casquilho.

3 — O mecanismo de accordo com os pontos anteriores, em que a peça transversal ou cruzeta que atravessa a fenda do cursor consiste numa pequena barra encunhada em entalhes na extremidade trazeira da rolha.

4 — O mecanismo de accordo com os pontos anteriores, compreendendo um parafuso de segurança, para evitar a sahida do casquilho, em que o passo do mesmo parafuso é tal em relação ao do cursor, que proporciona uma acção de porca de segurança durante o desatarrachamento do casquilho.

5 — O mecanismo de accordo com os pontos anteriores, em que a rolha cylindrica e flangeada, o cursor, o casquilho, e o parafuso de segurança, podem ser montados, formando uma unidade, sendo o conjunto ajustado ao corpo ou tubo da caneta.

6 — O mecanismo de accordo com os pontos anteriores, em que na face dianteira ou interna da rolha flangeada ha um rebaixo que accomoda normalmente uma cebaga disposta na extremidade interna do cursor, para limitar o alcance do percurso do mesmo cursor de dentro para fóra.

7 — Um mecanismo para actuar a barra compressora das canetas-tinteiro de auto-enchimento, construido e adaptado para funcionar substancialmente como se descreveu, com referencia aos desenhos juntos.

O requerente reivindica, de accordo com a Convenção Internacional e com o art. 38 do regulamento a que se refere

o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Inglaterra em 1 de julho de 1935.

Termo n. 17.067, de 23/6/36.

Alvaro Ferreira Pinto — Rio de Janeiro.

Pontos característicos da invenção de "Novo tipo de queijo Parmesão".

1. um novo tipo de queijo Parmesão cujos caracteres organolepticos são de molde a lhe conferir um gosto agradável e cuja composição lhe assegura um grande poder alimenticio e uma friabilidade apropriada com o seguinte teor em peso: materia gorda, cerca de 34,2%; materias albuminoidas, cerca de 31,5%; cinzas, cerca de 3,5%; chloreto de sodio, cerca de 5,3%; agua e outras substancias volateis a 100° C, cerca de 25,5%;

2) um novo tipo de queijo Parmesão conforme o ponto 1, e a descrição anterior cuja entrega ao consumo é feita acondicionando-o hygienicamente em envelopes de papel transparente de capacidade apropriada;

3, um novo tipo de queijo Parmesão conforme os pontos 1 e 2, isento de materias corantes, substancias conservadoras e elementos minerais toxicos.

Termo n. 17.070, de 24 de junho de 1936.

Olivio de Assumpção Ferreira — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de "um tipo de fogareiro a carvão, com um unico brazeiro" (modelo de utilidade).

1° — Um tipo economico de fogareiro a carvão, com um unico brazeiro, caracterizado como resultante de sua factura que aproveita vasilhas em seu estado maximo possivel inteirico, principalmente latas de kerozene e recipientes similares de forma prismatica rectangular, empregando-os em posição erecta e praticando nos mesmos no limite do necessario cortes, dobraduras e superposições para formar a bocca do cinzeiro, os pés e demais partes do fogareiro, retirando da lata apenas a tampa ou o fundo e virando os bordos superiores dos lados em abas que se encaixam nos bordos revirados da chapa superior do fogareiro; aproveitando a tampa ou o fundo para a grelha, para o que recebe perfurações; recortando nos cantos o fundo ou a tampa para formar os pés e virando em dobradura as abas remanescentes sob superposição, que são entre si unidas por meio de grampos, factura essa que solidifica o conjunto, formando base para ali assentar o fundo do cinzeiro.

2° — O tipo de fogareiro reivindicado sob o n. 1, caracterizado por ser disposto com tijolos especiaes para formarem a bocca do brazeiro, sendo dois delles simples e os outros dois providos de rebaixos nos extremos, onde os primeiros se encaixam e se ajustam, formando a bocca do brazeiro, sem necessidade de revestimento, e finalmente sobrepondo-se ao quadro assim formado a chapa superior do fogareiro, com sua correspondente abertura que deixa dos tijolos uma parte em descoberto para o aproveitamento directo do calor nelles accumulado.

3° — O tipo de fogareiro reivindicado sob os ns. 1 e 2, substancialmente como descripto e representado nos desenhos annexos.

Termo n. 17.071, de 24 de junho de 1936.

Olivio de Assumpção Ferreira — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de "um tipo economico de fogareiro a carvão, com dois brazeiros" (modelo de utilidade).

1° — Um tipo de fogareiro a carvão, com dois brazeiros, caracterizado como resultante de sua factura que aproveita, sob o estado inteirico maximo possivel, vasilhas, principalmente latas de kerozene e recipientes de forma prismatica rectangular, empregando-os em posição deitada e fazendo nos mesmos os necessarios cortes, dobras e superposições para formar a bocca do cinzeiro, retirando delles apenas um dos lados para constituir a bocca dos brazeiros e que é aproveitado como grelha do fogareiro, assim como tambem a tampa e o fundo para serem recollocados depois de virados em cantoneira no seu bordo inferior e desse modo manterem sob superposição dos pés do fogareiro todo o conjunto do mesmo, e virando o bordo superior dos lados, tampa e fundo do recipiente, afim de os encaixar nos bordos revirados da chapa superior do fogareiro.

2° — O tipo de fogareiro reivindicado sob o n. 1, caracterizado por ser o mesmo disposto com tijolos especiaes

para formarem a bocca dos dois brazeiros, para o que ha nos lados maiores do rectangulo dois tijolos consecutivos dispostos com depressões em seus extremos, onde se encaixa cada vez um tijolo simples, formando os lados menores do rectangulo que se divide nos dois brazeiros por meio de um tijolo, tambem simples, que se encaixa no encontro das depressões desses tijolos consecutivos, ficando assim todos os tijolos perfeitamente ajustados uns nos outros, de modo a se dispensar qualquer revestimento pelo que qualquer delles pode ser facilmente substituido, sem destruição da bocca dos brazeiros.

3° — O tipo de fogareiro reivindicado sob os ns. 1 e 2, substancialmente como descripto e representado nos desenhos annexos.

Termo n. 17.072, de 24 de junho de 1936.

Raul Gomes Pedrosa — Rio de Janeiro.

Pontos característicos da invenção de "um novo systema de cooperação para aquisição de bens immoveis denominado "Apolices Imobiliaria" (privilegio de invenção).

Em resumo, reivindico como pontos característicos da invenção:

1° — Emissão de papeis-cadernetas, denominados Apolices Imobiliarias, com declaração expressa do preço de aquisição da apolice, valor e natureza do premio e clausulas complementares.

2° — Aquisição de immoveis por meio de apolices imobiliarias, através de sorteios.

3° — Emprego dos juros accumulados dos premios da emissão de Apolices Imobiliarias na aquisição de apolices officiaes da divida publica e sua destinação como propriedade commum dos subscriptores não premiados de Apolices Imobiliarias da serie anterior.

4° — Deposito das apolices officiaes afim de que seus juros e premios sejam applicadas na aquisição de novas Apolices Imobiliarias, a serem soreadas entre os não premiados.

5° — Emissão de series autonomas em relação a cada immoveil a ser sorteado.

Termo n. 17.073, de 24 de junho de 1936.

Michel Kadenacy — Paris, França.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos em e relativos a motores de combustão interna de cyclo a dois tempos" (privilegio de invenção).

1° — Um motor de combustão interna de cyclo a dois tempos, no qual o orificio de descarga do cylindro se fecha antes do refluxo dos gazes ao mesmo cylindro.

2° — Um motor de combustão interna variavel de cyclo a dois tempos, de accordo com o ponto 1, em que o orificio de descarga do cylindro se fecha antes que o refluxo dos primeiros gazes ao cylindro se processe, numa dada serie de velocidades.

3° — Um motor de combustão interna de cyclo a dois tempos, de accordo com o ponto 1, no qual o orificio de descarga do cylindro se fecha antes da reversão da direcção dos gazes no systema de descarga adjacente ao orificio de descarga ocorrer, e alimentação dahi por deante se completar numo modo adequado.

4° — Um motor de combustão interna de cyclo a dois tempos, conforme o ponto 2, em que o orificio de descarga do cylindro se fecha antes que se dê a primeira reversão na direcção dos gazes no systema de descarga adjacente ao orificio de descarga, numa determinada serie de velocidades.

5° — Um motor de combustão interna de velocidade variavel de cyclo a dois tempos, de accordo com os pontos 2 ou 4, no qual numa determinada serie de velocidades a admissão não se abra antes do ultimo momento (angulo de manivella) da sahida da massa de gazes queimados.

6° — Um motor de combustão interna de velocidade variavel de cyclo a dois tempos, de accordo com o ponto 5, no qual a abertura da admissão e o fechamento da descarga estão dispostos de maneira a operarem em angulos de manivella praticamente constantes.

7° — Um motor de combustão interna de cyclo a dois tempos, de accordo com qualquer dos pontos precedentes, no qual a descarga se fecha no ou acerca do fundo do centro morto.

8° — Um motor de combustão interna de cyclo a dois tempos da especie acima exposta, em que a descarga seja aranjada de maneira a abrir-se de um modo normal, e no qual a admissão se abre logo depois da descarga e num angulo de manivella tal, numa serie de velocidades do motor ou uma serie de velocidades de eficiencia, a admissão se abre num momento em que se exerça sucção no cylindro, e no qual

a descarga se fecha antes da admissão e no ou acerca do fundo do centro morto.

9º — Um motor de combustão interna de cyclo a dois tempos, de accordo com o ponto 8º, no qual a descarga se fecha em ou acerca do meio do periodo da abertura da admissão.

10 — Um motor de combustão interna de cyclo a dois tempos, de accordo com qualquer dos pontos precedentes, no qual um orificio de sahida adicional situado na extremidade opposta do cylindro a passagem ou as passagens de admissão, se abre em ou acerca da extremidade do fechamento de descarga e se acha em ou acerca do fechamento da admissão.

11 — Um motor de combustão interna de cyclo a dois tempos, de accordo com o ponto 10, em que a descarga adicional se abre um pouco antes do fechamento da passagem de descarga e se fecha um pouco antes do fechamento da admissão.

12 — Um motor de combustão interna, de accordo com qualquer dos pontos anteriores, em que a alimentação se effectua por meio de pressão atmosferica e no qual uma carga comprimida supplementar é administrada ao cylindro para completar a alimentação.

13 — Um motor de combustão interna de cyclo a dois tempos, de accordo com o ponto 12, no qual uma carga comprimida supplementar se inicia em ou acerca do fechamento da descarga e termina em ou acerca da admissão mestra.

14 — Um motor de combustão interna de cyclo a dois tempos, de accordo com os pontos 10 ou 11, em que a alimentação é effectuada por pressão atmosferica e uma carga comprimida supplementar é abastecida ao cylindro, começando pouco antes do fechamento da descarga adicional, e terminando um pouco depois do fechamento da admissão atmosferica.

15 — A regulagem aperfeiçoada do fechamento da descarga para motores de combustão interna de cyclo a dois tempos, de accordo com a descrição anterior.

16 — A regulagem aperfeiçoada da abertura da admissão e do fechamento da descarga para motores de combustão interna de cyclo a dois tempos, de accordo com a descrição precedente.

O requerente reivindica, de accordo com a Convenção Internacional e o art. 38 do decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Inglaterra, em 3 de julho de 1935, sob o n. 19.059.

TERMO ANTERIOR

Termo n. 16.452, de 17-2-36.

I. C. Farbenindustrie Aktiengesellschaft — Alemanha.

Pontos característicos da invenção de "novos compostos organicos de mercurio e sua applicação em preparados para a extincção de plantas e animais damnhos".

1 — Compostos organicos de mercurio, nos quaes uma valencia de um atomo de mercurio está ligada a um atomo de carbono de um grupo alkoxyalkylico e a outra a um atomo de nitrogenio.

2 — Compostos organicos de mercurio, nos quaes uma valencia de um atomo de mercurio está ligada a um atomo de carbono de um grupo alkoxyethyllico e a outra a um atomo de nitrogenio de um acido barbiturico.

3 — Compostos organicos de mercurio, nos quaes uma valencia de um atomo de mercurio está ligada a um atomo de carbono de um grupo alkoxyethyllico e a outra a um atomo de nitrogenio de carbazol.

4 — Preparado para a extincção de plantas e animais damnhos, caracterizado por um conteudo em compostos de mercurio, contendo nitrogenio, nos quaes o mercurio está ligado por um lado a um atomo de carbono de um radical alkoxyalkylico e por outro lado ao nitrogenio.

5 — Preparado para a extincção de plantas e animais damnhos como reivindicado em 4, caracterizado por um conteudo em acidos alkoxyalkyl-mercurio-barbituricos.

Termo n. 45.296 (deposito n. 1.005, de 23/4/36, effectuado na Inspectoria Regional de São Paulo).

Machinas Piratiniga Ltda., São Paulo.

Pontos característicos da invenção de "Calcedor aperfeiçoado de commando electro-automatico, para prensas de algodão".

1º, o calcedor aperfeiçoado de commando electro-automatico para prensas de enfardar algodão, de Machinas Piratiniga Ltda., de São Paulo, é caracterizado por um prato de calcagem do algodão constituída por uma chapa de ferro fundido forrada de coxins de madeira, o qual desce e sobe no caixão da prensa por meio de um parafuso helicoidal, cuja engrenagem é accionada directamente por um motor electrico tipo curto-circuito;

2º, o calcedor aperfeiçoado de commando electro-automatico para prensas de enfardar algodão, de Machinas Piratiniga Ltda., de São Paulo, é caracterizado pelo item n. 1º e por ter um systema de pinhão, corôa e bucha fechado no mesmo involucrio, que serve de comunicar o movimento do motor electrico ao parafuso helicoidal, que faz descer e subir o prato de calcagem do algodão;

3º, o calcedor aperfeiçoado de commando electro-automatico para prensas de enfardar algodão, de Machinas Piratiniga Ltda., de São Paulo, é caracterizado pelos itens 1º e 2º e por ter na parte superior do parafuso helicoidal uma haste collocada horizontalmente, a qual serve de supporte ao contacto electrico;

4º, o calcedor aperfeiçoado de commando electro-automatico para prensas de enfardar algodão, de Machinas Piratiniga Ltda., de São Paulo, é caracterizado pelos itens 1º, 2º e 3º, e por ter sobre o involucrio e o systema de pinhão, corôa e bucha uma haste em posição vertical, que serve de supporte ao contracto electrico;

5º, o calcedor aperfeiçoado de commando electro-automatico para prensas de enfardar algodão, de Machinas Piratiniga Ltda., de São Paulo, é caracterizado pelos itens 1º, 2º, 3º, 4º e por ter na face superior do prato de calcagem do algodão uma haste em posição vertical, que serve de supporte ao contacto electrico;

6º, o calcedor aperfeiçoado de commando electro-automatico para prensas de enfardar algodão, de Machinas Piratiniga Ltda., de São Paulo, é caracterizado pelos itens 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e por ter duas chaves electro-magneticas que pelo systema de "ralais" abrem e fecham o circuito automaticamente pondo o motor em movimento ou paralyzando-o;

7º, o calcedor aperfeiçoado de commando electro-automatico para pensas de enfardar algodão, de Machinas Piratiniga Ltda., de São Paulo, é caracterizado pelos itens 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e por ter o caixão da prensa uma parte movel a pressão forte do algodão ahi entrado e uma peça de contacto para operar uma chave electro-magnetica.

Termo n. 16.494, de 28/2/36.

Standard Oil Company of California — Estados Unidos.

Pontos característicos da invenção de "Aperfeiçoamentos em oleos mineraes compostos".

1, uma composição liquida de oleo mineral, contendo dissolvido um sal metallico de acidos naphthenicos soluvel no oleo;

2º, uma composição, de accordo com o reivindicado no ponto 1, na qual o naphtenato metallico se acha presente em quantidade insufficiente para alterar, de modo material, a viscosidade do oleo mineral no qual elle se acha dissolvido;

3º, uma composição, de accordo com o reivindicado no ponto 1, na qual a composição contém, além do naphtenato metallico soluvel no oleo, um corpo solido finamente dividido, insolvel no oleo;

4º, uma composição, de accordo com o reivindicado no ponto 1, na qual o naphtenato metallico é um sal basico de acidos petroleo-naphthenicos, soluvel no oleo;

5º, uma composição, de accordo com o reivindicado no ponto 1, na qual o naphtenato metallico é escolhido dentre um grupo composto dos naphtenatos de aluminio, zinco, magnesio, cobalto e estanho;

6º, uma composição, de accordo com o reivindicado no ponto 1, na qual o oleo mineral, contendo o naphtenato metallico dissolvido, é um oleo de petroleo que tenha sido refinado por um processo de extracção selectiva por meio de solventes;

7º, uma composição, de accordo com o reivindicado no ponto 1, na qual o naphtenato metallico se acha presente na proporção de, mais ou menos, 1 W, em peso, do oleo mineral liquido;

8º, um processo de manutenção de corpos, insolaveis em oleo, formados, e em formação, em estado de dispersão em oleos mineraes liquidos, que consiste em dissolver no oleo mineral liquido um sal metallico de acidos naphthenicos, soluvel no oleo;

9º, um processo de impedir a accumulacão de depositos gommosos e carbonados sobre peças metallicas e superficies

lubrificadas, que comprehende a circulação, dentro e a través dessas partes metálicas e dessas superfícies, de um óleo lubrificante líquido hydro-carbonado, contendo, dissolvida, uma pequena quantidade dum naphtenato metálico solúvel no óleo, o que faz com que os referidos depósitos gommosos e carbonados sejam peptizados e dispersados no óleo lubrificante líquido;

10, uma composição, de accordo com o ponto 1, na qual o sal de ácidos naphthenicos é um sal básico de alumínio;

11, uma composição, de accordo com o ponto 1, na qual o sal de ácidos naphthenicos é o bi-naphtenato de alumínio;

12, uma composição, de accordo com o ponto 1, na qual o sal de ácidos naphthenicos é um sal básico de alumínio, e é adicionado em proporção insufficiente para augmentar, de modo material, a viscosidade do óleo;

13, um lubrificante para caixas de vira-brequim de máquinas de combustão interna, comprehendendo um óleo mineral líquido que contém, dissolvido, um sal metálico de ácidos naphthenicos, solúvel no óleo;

14, um lubrificante para caixas de vira-brequim de máquinas de combustão interna, de accordo com o ponto 13, no qual o sal de ácidos naphthenicos é um sal básico de alumínio;

15, um lubrificante para caixas de vira-brequim de máquinas de combustão interna, de accordo com o ponto 13, no qual o sal de ácidos naphthenicos é o bi-naphtenato de alumínio;

16, um lubrificante para caixas de vira-brequim de máquinas de combustão interna, de accordo com o ponto 13, no qual o sal de ácidos naphthenicos é o bi-naphtenato de alumínio, e é adicionado em proporção insufficiente para augmentar, de modo material, a viscosidade do óleo;

17, em um processo de tratamento de óleos minerais lubrificantes, comprehendendo a sujeição do óleo a altas temperaturas, em filmes finos e sobre superfícies metálicas, devido a que o óleo se decompõe parcialmente a fim de formar substâncias insolúveis no óleo, a fase de dissolução, no óleo, de um sal metálico de ácidos naphthenicos, solúvel no óleo;

A requerente reivindica de accordo com a Convenção Internacional e o art. 38, do regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes nos Estados Unidos, em 31 de agosto de 1935, sob o n. 38.791.

Termo n. 17.006, de 12 de junho de 1936.

Eastman Kodak Company — Estados Unidos.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos em processo de extração" (privilegio de invenção).

1° — Aperfeiçoamentos em processo de extração comprehendendo, no processo para purificar uma substância da classe dos óleos, gorduras e ceras, vegetaes e animaes, e seus concentrados therapeuticos, a fase que comprehende a extração das impurezas do material a tratar por contacto do material com um aldehydo heterocyclico.

2° — No processo para purificar uma substância da classe dos óleos, gorduras e ceras, vegetaes e animaes, e seus concentrados therapeuticos, a fase que comprehende a extração das impurezas do material a tratar por contacto do material com um aldehydo heterocyclico.

3° — No processo para purificar uma substância da classe dos óleos, gorduras e ceras, vegetaes e animaes, e seus concentrados therapeuticos, a fase que comprehende a extração das impurezas do material a tratar por contacto do material com furfural.

4° — No processo para purificar uma substância da classe dos óleos, gorduras e ceras, vegetaes e animaes, e seus concentrados therapeuticos, a fase que comprehende a extração das impurezas do material a tratar por contacto do material com um derivado do furfural.

5° — No processo para purificar uma substância da classe dos óleos, gorduras e ceras, vegetaes e animaes, e seus concentrados therapeuticos, apropriados ao uso como agentes therapeuticos, a fase que comprehende a extração das impurezas do material a tratar por contacto do material com methyl-furfural.

6° — O processo para purificar uma substância da classe dos óleos, gorduras e ceras, vegetaes e animaes, e seus concentrados therapeuticos, apropriados ao uso como agentes therapeuticos, que comprehende a extração das impurezas do material a tratar por contacto do material com um aldehydo cyclico e a separação do aldehydo que contém as impurezas extrahidas do material em tratamento.

7° — O processo para purificar uma substância da classe dos óleos, gorduras e ceras, vegetaes e animaes, e seus concentrados therapeuticos, apropriados ao uso como agentes therapeuticos, que comprehende a extração das impurezas do material a tratar por contacto do material com furfural e a separação do furfural que contém as impurezas extrahidas do material em tratamento.

8° — O processo para purificar uma substância da classe dos óleos, gorduras e ceras, vegetaes e animaes e seus concentrados therapeuticos apropriados ao uso como agentes therapeuticos, que comprehende a extração das impurezas do material a tratar por contacto do material com um derivado do furfural que contém as impurezas extrahidas do material.

9° — O processo para purificar uma substância da classe dos óleos, gorduras e ceras, vegetaes e animaes, e seus concentrados therapeuticos, apropriados ao uso como agentes therapeuticos, que comprehende a extração das impurezas do material a tratar, agitando-o com igual volume de furfural, deixando que a mistura resultante forme uma camada oleosa e uma camada de furfural que contém as impurezas extrahidas e a separação da camada de furfural que contém as impurezas extrahidas, da camada oleosa.

10 — O processo para purificar uma substância da classe dos óleos, gorduras e ceras, vegetaes e animaes, e seus concentrados therapeuticos, apropriados ao uso como agentes therapeuticos, que comprehende a extração das impurezas do material a tratar, agitando-o com igual volume de furfural, deixando que a mistura resultante forme uma camada de furfural que contém as impurezas extrahidas, e a separação da camada de furfural da camada oleosa e a recuperação do furfural por destillação.

11 — O processo continuo para purificar uma substância da classe dos óleos, gorduras e ceras, vegetaes e animaes, e seus concentrados therapeuticos, apropriados ao uso como agentes therapeuticos, que comprehende o fazer passar o material a tratar em contra-corrente a uma corrente de aldehydo e o seu retorno ao processo.

12 — O processo continuo para purificar uma substância da classe dos óleos, gorduras e ceras, vegetaes e animaes, e seus concentrados therapeuticos, apropriados ao uso como agentes therapeuticos, que comprehende o fazer passar o material a tratar em contra-corrente a uma corrente de furfural, a recuperação do furfural e seu retorno ao processo.

13 — O processo continuo para purificar uma substância da classe dos óleos, gorduras e ceras, vegetaes e animaes, e seus concentrados therapeuticos, apropriados ao uso como agentes therapeuticos, que comprehende o fazer passar o material a tratar em contra-corrente a uma corrente de methyl-furfural, a recuperação do methyl-furfural e o seu retorno ao processo.

14 — O processo continuo para purificar uma substância da classe dos óleos, gorduras e ceras, vegetaes e animaes, e seus concentrados therapeuticos, apropriados, que comprehende o fazer passar o material a tratar, dissolvido em heptana normal, em contra-corrente a uma corrente de furfural.

15 — Um agente therapeutico, da classe dos óleos, gorduras e ceras, vegetaes e animaes, submettido á extração por furfural.

16 — Um óleo animal submettido á extração por furfural.

17 — Um óleo de peixe, submettido á extração por furfural.

18 — Óleo de fígado de bacalhão submettido á extração por furfural.

19 — Um destillado de óleo de peixe, submettido á extração por furfural.

20 — Uma vitamina lipo-solúvel, submettida á extração por furfural, contendo um destillado molecular dum óleo animal.

21 — Uma vitamina submettida á extração por furfural contendo um destillado molecular de óleo de fígado de bacalhão.

A requerente reivindica de accordo com a Convenção Internacional e o art. 38, do regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes nos Estados Unidos da America.

(C-3.153—23-6-36—56100)

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acôrdo com o art. 91 do Regulamento vigente (dec. n. 16.264, de 1932)
 Paragrapho unico. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
 Durante esse prazo poderão apresentar suas opposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial
 aquelles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Termo n. 44.569, de 23 de junho de 1936

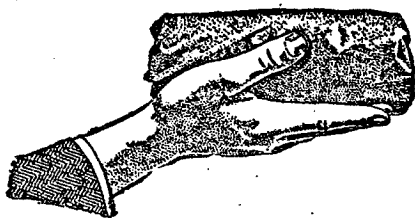
Liggett & Myers Tobacco Company — Estados Unidos da America

Chesterfield

Classe 44 — Cigarros. (renovação)

Termo n. 44.570, de 23 de junho de 1936

Pearson Brothers (G & H) Limited — Londres — Inglaterra



Classe 36 — Capas a prova de agua. (Renovação)

Termo n. 44.674, de 23 de junho de 1936

Paulino & Fernandes — Santos — S. Paulo

C A F É M A R R E I R O

Classe 41 — Café

Termo n. 44.572, de 23 de junho de 1936

Willy Borghoff & Comp. — Capital Federal

PALLAS

Classe 21 — Vehiculos movidos a motor, especialmente carros motores, automoveis, caminhões, motocicletas e lanchas, bicycletas e tricicletas, aviões, chassis, eixos, rodas, motores, dynamos, valvulas, pistões, velas, cylindros, bombas, engrenagens, manchões, diferenciaes e cardans.

Termo n. 44.573, de 23 de junho de 1936

Oscar Pinto Moraes & Comp. — Capital Federal



Classe 48 — Carmins, rouge, lapis para maquiagem, oleos perfumados e para cabelo, pó de arroz, talco, sabões e sabonetes perfumados, dentifricios, pomadas para embelezamento e maquiagem da pelle, essencias, extractos, lança-perfumes, vinagres aromaticos e carminados, aguas de quina, alfazema e para maquiagem, pomadas, tinturas, loções, brilhantinas, gosmeticos, petroleos e fixadores para cabelo, pestanas, cilios, bigodes; depilatorios, desodorantes, vernizes, esmaltes, dissolventes, pastas, tijolos e pós para unhas, arminhos e pompons, pentes e escovas para dentes, cabellos, pestanas, sobrancelhas, cilios e unhas.

Termo n. 44.574, de 23 de junho de 1936

Vicente Giraud — Capital Federal

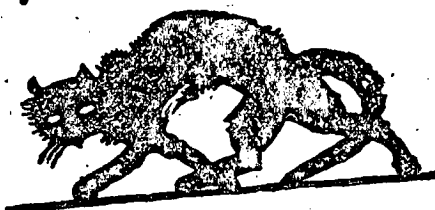


Classe 48 — Fixador para cabelo

Termo n. 44.576, de 24-6-36

Ferreira Henriques & Comp. — Capital Federal

Gato Preto



Classe 36 — Botinas, chinellas, sapatos, alpercatas e borzeguins

Termo n. 44.579, de 24-6-36

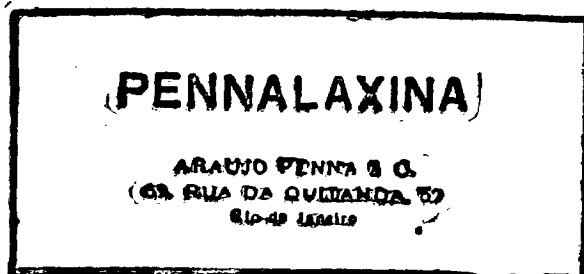
A. Stefanini & Castellar Ltda. — Capital Federal



Classe 3 — Productos pharmaceuticos

Termo n. 44.580, de 24-6-36

Araujo Penna & Comp. — Capital Federal



Classe 3 — Produto pharmaceutico e medicinal

Termo n. 44.581, de 24-6-36

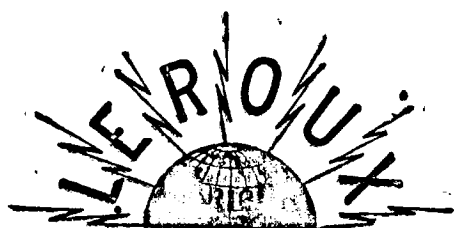
João Frederico Siegmann — Porto Alegre — Rio Grande do Sul



Classe 3 — Produto pharmaceutico

Termo n. 44.583, de 24-6-36

P. Leroux — Capital Federal

Choque Radio Frecuencia
"HONEYCOMB"

Classe 8 — Enrolamentos destinados a fins electricos e de radio

Termo n. 44.584, de 24-6-36

Luiz Olsen & Comp. — Rio Negrinho — Estado de Santa Catharina



Classe 41 — Feculas de batatas, mandioca, inhame, cará e outros tuberculos; feculas de arroz, aveia, centeio, milho, trigo e outros cereaes

Termo n. 44.585, de 24-6-36

Luiz Olsen & Comp. — Rio Negrinho — Estado de Santa Catharina



Classe 41 — Feculas de mandioca, batatas, inhame, cará e outros tuberculos; feculas de arroz, aveia, centeio, trigo e outros cereaes; farinhas de mandioca e milho; tapioca, angiea, gomma ou polvilho e fubas de arroz e milho

Termo n. 44.586, de 24-6-36

Socony Vacuum Oil Company, Incorporated — Estados Unidos da America



Classe 47 — Oleos emulsionados, para iluminação, aquecimento, lubrificação e combustão

Termo n. 44.587, de 24-6-36

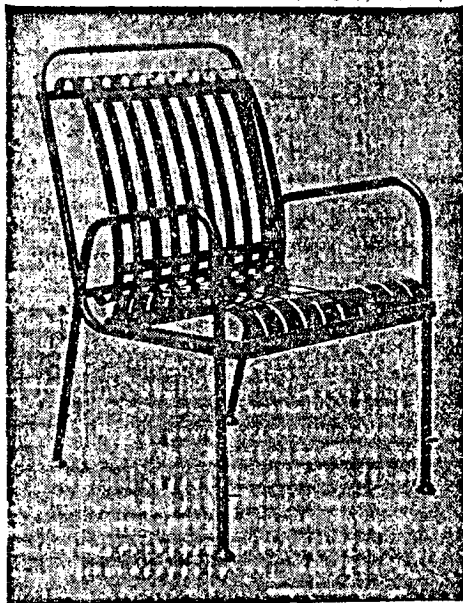
Companhia Paulista de Papeis e Artes Gráficas — São Paulo, e filial na Capital Federal



Classe 17 — Objectos de escriptorio, taes como: archivos, machinas, prendedores de papel, registradores de papeis, instrumentos de desenho, ganchos, tinteiros, tintas, canetas, lapis, pennas de escrever e desenho, borracha para lapis e tinta, colla, telas, paineis, brochas, pinceis, reguas, berços para mata-borrão, trenas, aparadores de lapis, classificadores, almofadas para carimbo, cortadores de papel, carbonos, estojos para lapis e canetas, esquadros, lapiseiras, lacres, gommas, machinas de apontar lapis, compassos, fitas de machinas de escrever, canetas tinteiro, grampeadores, giz escolar, carimbos, porta carimbos, furadores de papel, raspadeiras, limpa tintas, cestas para papeis, facas para abrir cartas, pesos para papeis e datadores

Termo n. 44.588, de 24-6-36

Remo Antonio Ottino — Capital Federal



Classe 60 — Impressões em geral

Termo n. 44.589, de 24-6-36

F. A. Pinheiro Junior — Capital Federal



Classe 42 — Aguardente, cerveja, vinhos, liccores, bitter, rum, cognac, fernet e whisky

Termo n. 44.590, de 24-6-36

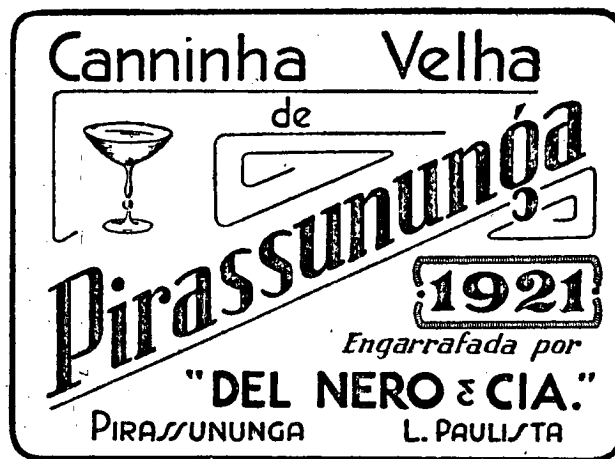
Remo Antonio Ottino — Capital Federal



Classe 40 — Moveis de madeira e metal

Termo n. 44.591, de 24-6-36

Del Nero & Comp. — Pirassununga — Estado de São Paulo



Classe 42 — Canninha

Termo n. 44.592, de 24-6-36
Alvaro P. M. Tolosa — São Paulo

ICEBERG

Classe 5 — Metaes em lingotas, em barrinhas, em vergas,
em soldas metallicas e em ligas metallicas

Termo n. 44.593, de 24-6-36

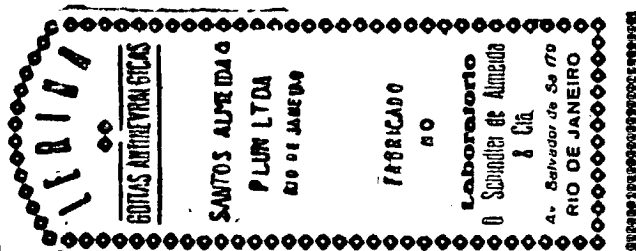
F. Abdalla & Comp. — Juiz de Fôra — Minas Geraes

FUBAMYRIAM

Classe 41 — Fubá de milho

Termo n. 44.594, de 24-6-36

Santos, Almeida & Plun Ltda. — Capital Federal



Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 44.596, de 24-6-36

Peixoto Serra & Comp. — Capital Federal



Classe 47 — Oleos vegetaes de babassú, oiticica e caroço
de algodão, oleos para lamparina, oleos para combustão,
oleos para lubrificação, gazolina, kerozene

TITULO DE ESTABELECIMENTO

Termo n. 44.575, de 24-6-36

L. Gabriel & Filhos — Capital Federal

CASA ITALO BRASIL

Classes 9, 10, 11 e 60 — Titulo

Classe n. 44.577, de 24-6-36

Castro, Lebrão & Comp. — Capital Federal

A CONFIANÇA

Classes 1, 11, 12, 14, 15, 38, 52 e 55 — Titulo

Termo n. 44.578, de 24-6-36

J. G. Meirelles — Capital Federal

CASA MEIRELLES

Classes 36, 37, 48, 57 e 59 — Titulo

Termo n. 44.582, de 24-6-36

Hernani Muller — Capital Federal



Classe 60 — Titulo